



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - NCDH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E
POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDH

**JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA: pensando alternativas à lógica
desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri**

LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA

JOÃO PESSOA – PB

2022

JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA: pensando alternativas à lógica desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri

LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas.

Área de concentração: Políticas Públicas e Direitos Humanos.

Linha de pesquisa: Territórios, Direitos Humanos e Diversidades Socioculturais

Orientador: Prof. Dr. Antonio Manoel Elíbio Junior

João Pessoa-PB

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586j Silva, Livia Maria Nascimento.

Justiça social afrodiaspórica : pensando alternativas à lógica desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri / Livia Maria Nascimento Silva. - João Pessoa, 2022.
179 f. : il.

Orientação: Antonio Manoel Elíbio Junior.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Justiça social. 2. Movimentos Negros. 3. GRUNEC - Grupo de Valorização Negra do Cariri. I. Elíbio Junior, Antonio Manoel. II. Título.

UFPB/CCJ

CDU 364.614.8(043)

LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA

**JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA: pensando alternativas à lógica
desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri**

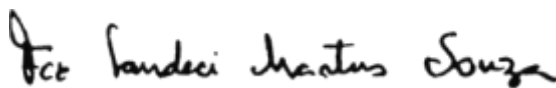
Data da aprovação:

12 de setembro de 2022

Banca examinadora:



Prof. Dr. Antonio Manoel Elíbio Junior
Orientador



Profa. Dra. Francisca Laudeci Martins Souza
Examinadora Externa



Prof. Dr. Marielson de Carvalho Bispo da Silva
Examinador Externo



Prof. Dr. Vico Dênis Sousa de Melo
Examinador Externo

-Para meu *filho*, que sempre me foi fonte de força.

-Para a *juventude negra*, que nossas vozes ecoem.

-Para os *movimentos sociais*, que me ensinaram na
luta o que nem sempre é possível sentir/aprender em
salas de aula e livros.

AGRADECIMENTOS

Povoadas
Quem falou que eu ando só?
Nessa terra, nesse chão de meu Deus
Sou uma mas não sou só
Povoadas
Quem falou que eu ando só?
Tenho em mim mais de muitos
Sou uma mas não sou só
(Sued Nunes).

O trecho da canção de Sued Nunes representa um bocado do que desejo expressar nestes agradecimentos a toda essa “povoadas” que significadamente atravessam as entrelinhas desta dissertação e da minha pessoa como um todo. Por isso, sou grata:

A Deus, meus santos e anjos que me intercedem perante Ele – pela regência da minha vida.

A minha ancestralidade – pelos ensinamentos e valores repassados, que me guiam e protegem.

À família Nascimento – mãe, irmão, avó, tias/os e primas/os – pelo amor e apoio incondicional.

À família Silva – pai e avó – sinto a presença e sei que me guiam.

A Carlos Augusto – pelo seu cuidado, amor e companheirismo.

As/aos minhas/meus amigas/os – pelas alegrias e angústias compartilhadas a cada reencontro.

Ao Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), Abayomi Juristas Negras, Frente de Mulheres do Cariri, Rede de Mulheres Negras do Ceará (RMNC), Programa de Assessoria Jurídica Estudantil (P@JE) e Núcleo de Estudos em Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais (NEGRER) – por tornarem nossa luta mais amorosa e feliz.

Ao Prof. Dr. Antonio Manoel Elíbio Júnior, pela orientação, apoio e partilhas teóricas.

Ao PPGDH/UFPB, que faço nas pessoas do corpo docente – pelo conhecimento compartilhado e construído, e nos/nas colegas do Mestrado – pelas partilhas intelectuais e afetivas.

Às/aos Professoras/es da banca – pela leitura generosa e apreciação crítica desde quando esta dissertação ainda era rascunho, sobretudo a Profa. Dra. Maria Sueli Rodrigues de Sousa, que se encantou durante a finalização deste trabalho, que a tem como uma das principais referências, além da contemplação de todas as reflexões/questionamentos partilhados durante a qualificação. Sou eternamente grata por todos os ensinamentos. A semente germinou.

I wish I knew how
It would feel to be free
I wish I could break
All the chains holding me
I wish I could say
All the things that I should say
Say 'em loud say 'em clear
For the whole round world to hear
I wish I could share
All the love that's in my heart
Remove all the bars
That keep us apart
I wish you could know
What it means to be me
Then you'd see and agree
That every man should be free

I wish I could give
All I'm longin' to give
I wish I could live
Like I'm longin' to live
I wish I could do
All the things that I can do
And though I'm'm way over due
I'd be starting a new

Well I wish I could be
Like a bird in the sky
How sweet it would be
If I found I could fly
Oh I'd'd soar to the Sun
And look down at the sea
Than I'd sing cos I know, yeah
Then I'd sing cos I know, yeah
Then I'd sing cos I know
I'd know how it feels
Oh I'd know how it feels to be free
Yeah, Yeah! Oh, I'd know how it feels
Yes I'd know
Oh, I'd know
How it feels
How it feels
To be free

Eu gostaria de saber
Como é a sensação de ser livre
Eu gostaria de poder quebrar
Todas as correntes que me prendem
Eu gostaria de poder dizer
Todas as coisas que eu gostaria de dizer
Dizer em alto e bom som
Para o mundo todo ouvir
Eu gostaria de poder compartilhar
Todo amor que há em meu coração
Remover todas as barreiras
Que nos mantém separados
Eu gostaria que você soubesse
O que significa ser quem sou
Então você veria e concordaria
Que todo homem deveria ser livre

Eu gostaria de poder dar
Tudo que eu posso dar
Eu gostaria de poder viver
Tudo que eu posso viver
Eu gostaria de poder fazer
Todas as coisas que eu posso fazer
E quando eu chegasse no limite
Começaria tudo de novo

Bem, eu gostaria de poder ser
Como um pássaro no céu
Quão doce seria
Se eu encontrasse um jeito de voar
Oh, eu voaria alto para o Sol
E olharia lá embaixo para o mar
Então cantaria que eu sei - yea
Então cantaria que eu sei - yea
Então cantaria que eu sei
Eu saberia como é a sensação
Oh, eu saberia como é se sentir livre
Yea Yea! Oh, eu saberia como é a
sensação
Sim, eu saberia
Oh, eu saberia
Como é a sensação
Como é a sensação
De ser livre

Nina Simone

RESUMO

Muito se pode discutir acerca das consequências do desenvolvimentismo, mas a imposição de uma visão sociocultural e historiográfica única como paradigma epistemológico e ontológico para estabelecer toda ordem civilizatória, política, econômica, jurídica, ideológica, ambiental e cultural que se conhece é o principal ponto que se problematiza nessa dissertação. Nesse sentido, a presente pesquisa tece uma crítica à lógica desenvolvimentista fundada na colonialidade racializada no primeiro capítulo teórico e, em contraponto, apresenta no segundo capítulo outras cosmocepções, de raízes afrodiaspóricas e afro-ameríndias, como a Maat, o Ubuntu, a Carta Mandinga, o quilombismo, Pachakama, Pachamama e o Bem Viver, abrindo caminhos para pensar a centralidade e valorização da vida em suas múltiplas dimensões. Nos últimos tópicos, aborda-se a atuação dos movimentos negros brasileiros e do Ceará até chegar na região do Cariri cearense, com foco na atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), evidenciando o quanto a agência negra desses movimentos tem mobilizado as estruturas em busca de uma ruptura com a lógica desenvolvimentista. O aporte teórico-metodológico abrange teorias de Rodney, Mbembe, Césaire, Quijano, Mignolo, Sueli Sousa, Milton Santos, entre outros/as para criticar o desenvolvimento, além das obras de Krenak, Bispo, Cunha Junior, Abdias Nascimento, Goés, Acosta, entre outros/as intelectuais para pensar diferentes marcos e valores (a)civilizatórios em perspectivas amefricanas, conforme ensina Lélia Gonzalez. A partir das análises e discussões bibliográficas realizadas, no último capítulo da dissertação, traça-se um paralelo com a investigação da atuação do GRUNEC realizada por meio de pesquisa de campo, documental, observação participante e realização de entrevistas, abordando-se os fundamentos, valores e ideais do Grupo, bem como suas conquistas e desafios ao enfrentar o racismo estrutural, percebendo as particularidades da região do Cariri cearense. Ao final, visa-se frisar que a agência negra tem apresentado paradigmas para alcançar justiça social, não aquela “justiça branca”, criticada por Fanon, que negocia direitos por meio do pacto narcísico da branquitude, explicado por Cida Bento, mas sim uma afrodiaspórica, forjada pelas resistências históricas dos movimentos negros.

Palavras-chave: Justiça social afrodiaspórica. Alternativas ao desenvolvimento. Movimentos Negros. GRUNEC.

ABSTRACT

Much can be discussed about the consequences of developmentalism, but the imposition of a unique sociocultural and historiographical vision as an epistemological and ontological paradigm to establish all known civilizing, political, economic, legal, ideological, environmental and cultural order is the main point that is intended to be problematized in this dissertation. In this sense, the present research criticizes the developmental logic based on racialized coloniality in the first chapter and, in contrast, presents in the second chapter other cosmoperceptions, of Afro-Diasporic and Afro-Amerindian roots, such as Maat, Ubuntu, Carta Mandinga, Quilombismo, Pachakama, Pachamama and Good Living, opening paths to think about the centrality and valorization of life in its multiple dimensions. In the last topics, the performance of black movements in Brazil and Ceará is approached until reaching the Cariri region of Ceará, focusing on the performance of the Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), evidencing how much the black agency of these movements has mobilized the structures in search of a break with the developmental logic. The theoretical-methodological contribution covers theories by Rodney, Mbembe, Césaire, Quijano, Mignolo, Sueli Sousa, Milton Santos, among others to criticize the development, in addition to the works of Krenak, Bispo, Cunha Junior, Abdias Nascimento, Goés, Acosta, among others. /as intellectuals to think about different (a)civilizational frameworks and values in Amefrican perspectives, as taught by Lélia Gonzalez. Based on the bibliographic analyzes and discussions carried out, in the last chapter of the dissertation, a parallel is drawn with the investigation of GRUNEC's performance carried out through field research, participant observation and interviews, addressing the fundamentals, values and the Group's ideals, as well as its achievements and challenges in facing structural racism, realizing the particularities of the Cariri region of Ceará. In the end, it is intended to emphasize that the black agency has presented paradigms to achieve social justice, not that “white justice”, criticized by Fanon, which negotiates rights through the narcissistic pact of whiteness, explained by Cida Bento, but an aphrodiasporic, forged by the historical resistance of the black movements.

Keywords: Aphrodiasporic social justice. Alternatives to development. Black Movements. GRUNEC.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CE	Ceará
CF/88	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
COVID-19	(CO)rona (VI)rus (D)isease - "Doença do Coronavírus"
CRAJUBAR	Conurbação entre os municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha
DPGECE	Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
EIR	Estatuto da Igualdade Racial
EUA	Estados Unidos da América
FCP	Fundação Cultural Palmares
FNB	Frente Negra Brasileira
GRUNEC	Grupo de Valorização Negra do Cariri
GRUCON	Grupo de União e Consciência Negra
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIAP+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual e outras orientações
MNU	Movimento Negro Unificado
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCD	Pessoas com deficiência
PNSIPN	Política Nacional de Saúde Integral da População Negra
RECID	Rede de Educação Cidadã
RMNC	Rede de Mulheres Negras do Ceará
STF	Supremo Tribunal Federal
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UHC	União dos Homens de Cor
URCA	Universidade Regional do Cariri
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 01: Verônica Neuma das Neves Carvalho e Valéria Gercina das Neves Carvalho	20
Imagem 02: Adriano Sousa de Almeida	22
Imagem 03: Maria Raiane Félix Bezerra	23
Imagem 04: Antônio Carlos Dias Oliveira	24
Imagem 05: Nota de esclarecimento	96
Imagem 06: III Marcha das Mulheres Negras do Cariri-CE, 2019	108
Imagem 07: IV Marcha das Mulheres Negras do Cariri-CE, 2021	111
Imagem 08: Encontro de mulheres negras do Cariri	138
Imagem 09: Encontro de mulheres negras do Cariri	139
Figura 01: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	48
Figura 02: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	49
Figura 03: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	49
Figura 04: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	50
Figura 05: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	50
Figura 06: Quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil	50
Figura 07: Logomarca do GRUNEC	90
Figura 08: Perfil das vítimas de homicídio no Brasil	131
Figura 09: Taxas de mortes violentas intencionais e maiores taxas por estado	132
Figura 10: Estatísticas sobre letalidade policial e perfil das vítimas	132
Figura 11: Estatísticas sobre perfil das vítimas de feminicídio	133
Figura 12: Estatísticas sobre violência contra LGBTQIAP+	134

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1 MOVIMENTOS EPISTÊMICOS-METODOLÓGICOS: FALANDO <i>DE</i> E <i>POR</i> NÓS	8
1.1 DEMARCAÇÃO DO LÓCUS DE INVESTIGAÇÃO E PROCEDIMENTALIZAÇÃO DA PESQUISA	16
2 “QUEM SÃO OS HUMANOS DO SEU DIREITO?”: DIREITOS HUMANOS NO PROJETO EUROCÊNTRICO DE DESENVOLVIMENTO E CIVILIZAÇÃO DO BRASIL	26
2.1 A COLONIZAÇÃO COMO PONTO DE PARTIDA: RACISMO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL	27
2.2 A FACE COLONIZADORA DO DESENVOLVIMENTO E OS ÓBICES PARA PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	37
3 DA MAAT AO UBUNTO ANCESTRAL AFRICANO ATÉ O QUILOMBISMO E BEM VIVER AFROAMERÍNDIO NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS DOS MOVIMENTOS NEGROS BRASILEIROS	54
3.1 APORTES PARA UMA JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA OU AFROAMERÍNDIA: COSMOPERCEPÇÕES PRÉ-COLONIAIS E/OU DECOLONIAIS ..	55
3.2 MOVIMENTOS NEGROS NO BRASIL	60
3.3 MOVIMENTOS NEGROS NO CEARÁ	77
4 A ATUAÇÃO DO GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI PARA UMA PLENA “REINTEGRAÇÃO DE POSSE”	84
4.1 ENCRUZILHADAS DO CARIRI CEARENSE: VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS ..	85
4.2 A LUTA DO GRUNEC POR DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO AFROCARIRIENSE	88
4.3 ASPECTOS INTANGÍVEIS À MOVIMENTAÇÃO DO GRUNEC	136
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	151
REFERÊNCIAS	150
APÊNDICE A	162
APÊNDICE B	163
APÊNDICE C	164
ANEXO	165

INTRODUÇÃO

A presente dissertação elege como tema as cosmopercepções¹ afrodiaspóricas e afroameríndias² enquanto alternativas à lógica desenvolvimentista, refletindo estas alternativas a partir da historicidade da atuação dos Movimentos Negros no Brasil e Ceará, em especial o Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC).

Considera-se nesta investigação o contexto colonial, capitalista e eurocêntrico que os projetos de desenvolvimento econômico/civilizatório da sociedade considerada moderna foram criados, que, ao serem implementados, interferiram na valorização da diversidade étnica e racial que compõem o Brasil e seus territórios, negligenciando de maneira insustentável os diferentes modos de ser, fazer, estar, pensar e viver, demarcando a estrutura social a partir de uma lógica outrificante de hierarquia racializada inserida em relações de poder que estigmatiza e subalterniza as pessoas não brancas, negando-lhes o reconhecimento de sua memória, identidade, mitigando sua cidadania e, por conseguinte, impossibilitando o alcance aos direitos humanos e efetivação de justiça social.

Desse modo, evidencia-se na investigação as diferentes consequências da lógica desenvolvimentista nos moldes capitalista, enfatizando que a imposição de uma visão sociocultural e historiográfica única, como paradigma epistemológico e ontológico para estabelecer toda ordem civilizatória, política, econômica, jurídica, ideológica, ambiental, cultural e social que se conhece é o principal ponto que se pretende problematizar nessa dissertação.

Em oposição a esta visão única, aborda-se sobre alternativas as cosmopercepções hegemônicas em uma perspectiva decolonial afro-ameríndia, citando a Maat, a Ntu, a Carta Mandinga, o quilombismo, Pachakama, Pachamama e o Bem Viver como possibilidades cosmológicas. Em seguida, discorro como os Movimentos Negros do Brasil têm construindo uma outra narrativa anti-sistêmica, se aquilombando e afrocentrando, disputando por epistemologias próprias, afastando os paradigmas da

¹ Oyèrónké Oyêwùmí (2021, p.29 *apud* VAZ; RAMOS, 2021, p.20) explica que cosmopercepções se diferencia de cosmovisões, por ser este termo “usado no Ocidente para resumir a lógica cultural de uma sociedade [...] É eurocêntrico usá-lo para descrever culturas que podem privilegiar outros sentidos. Já o primeiro termo “é uma maneira mais inclusiva de descrever a percepção do mundo por diferentes grupos culturais.”

² Esses termos são derivados dos conceitos de “amefricanidade” e “afro-latino-americano” teorizados pela intelectual Lélia Gonzalez ao se referir aos valores negros-africanos da militância negra no Brasil, revestidos pela espiritualidade fraterna comunitária ancestral (GONZALEZ, 2020); (RATTS; RIOS; 2010).

branquitude e eurocêntricos que foram impostos e, assim, ressignificando as noções de organização social, política, justiça, cidadania, democracia e direitos humanos.

De posse destes pressupostos, indaga-se: Como a atuação dos movimentos negros no Brasil e no Ceará, em especial do GRUNEC, ressignificam os sentidos dos direitos humanos e da justiça social a partir da reterritorialização³ das cosmopercepções tradicionais e ancestrais afro-ameríndias? Essa é a pergunta norteadora desta investigação.

Para respondê-la, é importante frisar que a formação historiográfica do Brasil, assim como a do Ceará e da Região do Cariri, é marcada por uma grande diversidade étnico-racial e sociocultural, sobretudo com forte presença de povos indígenas, quilombolas e comunidades negras. Contudo, percebe-se que os registros oficiais do Estado e os estudos acadêmicos teimam em negar a (re)existência afro-indígena, o que resulta na máscara branca populacional, que fundamenta o discurso da desnecessidade de criação de políticas afirmativas para esses grupos. A invisibilização de tais grupos e identidades é um processo discursivo e simbólico de silenciamento do reconhecimento das alteridades criadas pelo processo outrificante de hierarquização sociorracial. Ademais, a omissão histórica de participação na memória coletiva nega as contribuições culturais desses povos para a formação territorial brasileira e da região do Cariri cearense.

Esse apagamento étnico-racial é precedente do viés desenvolvimentista nacional e regional que segue a lógica do desenvolvimento tradicional capitalista globalizado, oriundo do extrativismo exploratório iniciado ainda na colonização, para o qual a finalidade de lucrar se sobrepõe a vida, em toda sua dimensão orgânica – humana, ambiental e cosmológica. Por isso, negar origens identitárias diversas da eurocêntrica, maqueia as violências sistêmicas usadas para girar a válvula da fábrica do capital que tem como força motriz a vida das pessoas localizadas na base da hierarquia racial criada e imposta por regras jurídicas e políticas do projeto ocidental.

Nesse sentido, os movimentos negros, percebendo os impactos desses projetos desenvolvimentistas para as comunidades tradicionais e grupos vulneráveis da sociedade, que foram hierarquicamente racializados ao longo do processo, vêm realizando atividades

³ O processo de desterritorialização oriundo da diáspora afro-brasileira, pode ser compreendido como um movimento de deslocamento forçado e violento contínuo da África para o Brasil, que concomitantemente ensejou um processo de reterritorialização, de reconstrução da vida dessas pessoas, que inclui fortes ações de resistência e luta por sobrevivência e emancipação, resultando na transformação das noções de culturas, identidades, espaços, fronteiras, diversidade, saberes e crenças (GILROY, 2012); (HALL, 2013); (NASCIMENTO, 2006).

em conjunto com outros movimentos sociais e entidades públicas e privadas para valorizar, apoiar, pensar e pautar a diversidade em variados sentidos. É com base nessas ações que será ressaltada a relevância da atuação dos Movimentos Negros brasileiros, os quais, mesmo subalternizados, conseguiram se insurgir politicamente na luta por direitos, e ao fazer isso apontar paradigmas possíveis para um novo marco civilizatório.

Assim, delimita-se como objetivo geral dessa pesquisa, analisar como a atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC) região ressignifica os sentidos sobre direitos humanos e justiça social, tendo como problemática à lógica desenvolvimentista. Em uma dimensão mais específica, objetiva-se problematizar o desenvolvimentismo a partir das teorias decoloniais, considerando as ressignificações propostas pelos movimentos negros sobre justiça social e efetividade de direitos humanos; escrever as ações, os objetivos e os princípios que norteiam o GRUNEC, apresentando seu histórico, forma de articulação/mobilização, conquistas e obstáculos enfrentados; refletir a participação do GRUNEC na Região do Cariri cearense no que tange a formulação de políticas públicas e espaços de construção de cidadania para a população negra.

O aporte teórico do trabalho tem a base essencialmente em três pilares bibliográficos. Para traçar os liames entre colonização, racismo, capitalismo e desenvolvimento são especialmente úteis os escritos de Rodney (1975), Mbembe (2017, 2018a, 2018b), Césaire (2020), Fanon (2005, 2008), Gonzalez e Hasenbalg (1982), Moura (1988; 1992), Abdias Nascimento (1978), Santos (2017), Almeida (2018), Mignolo (2016), Quijano (2005), Ramos (1995), entre outros(as), que dimensionam a raça como uma categoria socialmente construída dentro de uma relação assimétrica de poder para fundamentar a exploração sistêmica colonialista e, por isso, motivar a análise dos fenômenos históricos, políticos, econômicos, jurídicos e culturais.

Sobre as alternativas ao desenvolvimento, serão abordadas as discussões de Cunha Junior (2020; 2021), Nascimento (2002), Moura (1993), Goés (2021) sobre africanidades, afrodescendência, Maat, Ntu, quilombismo e afroperspectiva. Os preceitos de Acosta (2006) e Gudynas (2011), que teorizam o Bem Viver a partir de diversas dimensões – social, cultural, econômica, política, jurídica e ambiental -, além de buscar aprofundar e interligar este Bem Viver a outras teorias que se insurgem enquanto alternativa ao desenvolvimento colonialista-capitalista-eurocêntrico, como Krenak (2019; 2020a; 2020b), Nego Bispo (SANTOS, 2019a; 2019b), Sousa (2020; 2021), sem prejuízo de outras/os autoras/es que discutem outros marcos civilizatórios.

Já as relações entre diáspora afro-brasileira, Movimentos Negros e justiça social afrodiaspórica, podem ser vislumbrados a partir das ideias de Lélia Gonzalez (2020), Beatriz Nascimento (2007; 2018), Vaz e Ramos (2021), Gilroy (2001) e Hall (1995), que versam sobre as reterritorializações e ressignificados produzidos e em produção sobre os conceitos de identidade, território, tempo, espaço, cultura e diversidade no contexto da diáspora afro-brasileira; além de Gomes (2017), Domingues (2007), Pereira e Silva (2009) que abordam o histórico e dimensões das lutas dos Movimentos Negros brasileiros, e sobre os Movimentos Negros no Ceará com base em Sousa (2006) e Nascimento (2012), (re)afirmando como estes ao se insurgirem politicamente na busca por direitos produzem uma justiça social afrodiaspórica.

Essa base teórica abre caminhos para discutir com os resultados da pesquisa de campo participativa com o GRUNEC, com o qual busco evidenciar os aspectos objetivos e subjetivos da articulação da agência negra⁴ no interior cearense a partir de seu histórico, valores, objetivos, forma de atuação, conquistas e desafios. Sendo assim, o primeiro capítulo apresenta os movimentos epistêmicos-metodológicos do meu eu pesquisadora, da minha pesquisa em si e o lócus de investigação.

A partir das análises e discussões, discorre-se no segundo capítulo como a lógica desenvolvimentista capitalista tem como base a instrumentalização da vida, em suas múltiplas dimensões, para gerar recursos humanos, naturais e epistemológicos em prol da especulação lucrativa. Explica-se como a vida se torna uma utilidade para o capital, sendo que há uma estreita relação entre essa exploração com a forma de perceber o mundo.

Ressalta-se que embora existam teorizações sobre meios alternativos de desenvolvimento que adotam uma nova abordagem para esse fenômeno, como as propostas de ecodesenvolvimento, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento verde, entre outras, assim como existem propostas de regras corretivas do Direito, como o

⁴ O termo agência negra aqui citado faz referência ao termo agência definido por Molefi Asante (2014, p. 4) como a forma com que os indivíduos devem agir para resistir as estruturas de poder, a partir de recursos ancestrais culturais em busca da liberdade humana. “Agência significa que toda a ação tem de ser fundamentada em experiências africanas”. A agência para Asante é um dos principais conceitos relacionados a afrocentricidade. A agência, neste caso, depende sempre do agente, que é o sujeito que a movimenta. O agente deve ser o indivíduo que consegue se movimentar de forma autônoma, pensando e agindo conforme seus interesses. Nesse sentido, a agência se refere aos recursos que necessitam ser mobilizados para que este indivíduo consiga alcançar sua liberdade. A população negro-africana e negro-africana-diaspórica deve se atentar a sua posição nos projetos políticos, econômicos, sociais, éticos e epistêmicos que as representam. Para o autor, é preciso constituir uma centralidade negro-africana aqui (diáspora) e acolá (continente africano), fundamentada nos valores ancestrais civilizatórios deste povo, a partir de um tipo de pensamento, prática e perspectiva que percebe os africanos como sujeitos e agentes de fenômenos, atuando sobre sua própria imagem cultural e de acordo com seus interesses humanos.

constitucionalismo e os direitos humanos, percebe-se que não há uma mudança paradigmática que de fato rompa com a estruturação colonialista racializada do processo desenvolvimentista das civilizações ocidentais que ensejam a mitigação de direitos. Portanto, não tem como falar de sustentabilidade e direitos humanos no contexto do sistema capitalista de produção, pois ele sempre depende da exploração predatória da vida.

No terceiro capítulo, escrevo como os grupos historicamente espoliados na sociedade, embora subalternizados por causa dessa estruturação social pautada na hierarquização racializada da vida, sempre se insurgiram politicamente contra essa ordem imposta. Os povos tradicionais, indígenas, quilombolas e a população negra por meio de suas organizações resistiram/resistem durante o processo colonialista, reterritorializando suas cosmopercepções – valores sociais e cosmológicos, o que aqui se denomina de cosmopercepções afrodiaspóricas e afro-ameríndias. São destacadas em tais cosmopercepções os modos como dialogam com princípios não outrificantes a partir de uma percepção holística da vida e da solidariedade coletiva. Nesse contexto, apresento em seguida um aporte dos feitos dos movimentos negros no Brasil e no Ceará.

No quarto e último capítulo, realiza-se uma análise sobre a trajetória do GRUNEC, abordando suas conquistas, desafios, perspectivas e valores a partir de entrevistas com integrantes do grupo, análise de documentos e observação participante enquanto pesquisadora militante das ações deste movimento negro. Discute-se, ainda, sobre as rupturas e as configurações que a atuação do Grupo vem promovendo em prol da população afrocaririense, considerando sua percepção holística que problematiza e interfere na realidade social regional nas dimensões cultural, educacional, política, econômica, jurídica e ambiental.

1 MOVIMENTOS EPISTÊMICOS-METODOLÓGICOS: FALANDO DE E POR NÓS

Tem momento que a gente sente como se tivesse em um oceano cheio de tubarão e a gente fosse as iscas. A gente tá muito vulnerável. E eu não quero ser isso, nada de tubarão, COVID, Bolsonaro, num sei o quê... Eu quero é cada vez mais poder juntar mais pessoas pra gente conversar, pra gente miolar e ir construir perspectivas de Bem Viver. Nós nascemos para ser feliz!

[...]

As lindezas e as belezuras não tão só nos livros, tão dentro da casa da gente. Então é a gente pegar isso tudo e anotar no caderno. Ninguém sabe se daqui a pouco, nessas vivências que a gente tem dentro de casa... num vai também se tornar... fica aí como conhecimento pra outras pessoas.

[...]

Vocês que tão na academia, que tão dialogando muito com essa história do conhecimento... é muito importante conhecimento, mas tem que transitar o conhecimento, o conhecimento serve pra quê e pra quem, né? Muitas vezes você adquire conhecimento, vai acumulando, vai fazendo leitura, num sei o quê, mas você termina sem saber conversar com seu pai e sua mãe. (Verônica Carvalho)⁵.

Pelos passos das/dos minhas/meus ancestrais que me trouxeram aqui, pela memória das/dos que já se foram e que tiveram que partir, com a bênção das/dos minhas/meus mais velhas/os, pela vontade das/os irmãs/ãos que tiveram que desistir, e por toda contribuição resultada dos encontros proporcionados na minha trajetória, aprendi que é essencial ouvir, entender e fazer ecoar as vozes que por muito tempo foram silenciadas.

Desde o início da graduação em Direito pela Universidade Regional do Cariri-URCA, me interessei em trabalhar criticamente a temática dos direitos humanos e dos grupos considerados minorias – negros/as, mulheres e LGBTQIAP+. Iniciei na pesquisa e extensão universitária pelo Programa de Assessoria Jurídica Estudantil-P@JE, uma Assessoria Jurídica Universitária Popular-AJUP, que realiza projetos de extensão universitária popular, onde pude conhecer, debater, escrever e aprender com e sobre as/os jovens do Assentamento 10 de Abril ligado ao Movimentos dos/das Trabalhadores/as Rurais Sem Terra-MST, as/os jovens do Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte e as/os estudantes das escolas públicas de ensino médio da região do Cariri.

Para estes projetos desenvolvidos sucessivamente ao longo dos cinco anos e meio de graduação, passamos simultaneamente por uma formação e consolidação da base teórica antes da prática extensionista-militante, estudando sobre teorias críticas do Direito, como o direito achado na rua, direito alternativo, direitos humanos, além de

⁵ Fala de Verônica Neuma das Neves Carvalho durante o 20º aniversário do GRUNEC

estudos voltados para os movimentos sociais, a educação popular e questões de raça, gênero e classe (SILVA; DE SOUSA; ACIPRESTES SOBRINHO, 2019); (SILVA; DE SOUSA; DAMASCENA, 2019).

Essa atuação construiu pontes na minha formação acadêmica, militante e, por conseguinte, pessoal e profissional. Com relação a primeira, conheci e ingressei no Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero e Relações Étnico-Raciais-NEGRER, onde aprofundei os estudos sobre raça, racismo, movimentos negros e interseccionalidades⁶. O grupo é coordenado pela professora Dra. Cicera Nunes, que passou a ser minha orientadora em um projeto de iniciação científica, que resultou no meu trabalho de conclusão de curso. O motivo de ter buscado uma orientação no Departamento de Educação da URCA, foi pela falta de interesse dos/das docentes do Departamento de Direito em orientar pesquisas com essas temáticas, sendo que as/os poucas/os professores/as que pesquisavam nessa linha temática não tinham vagas para mais uma orientanda.

Ainda sob a orientação da professora Dra. Cicera Nunes, e em conjunto com a profa. Ma. Daniely Clemente, aprofundei os estudos sobre raça, racismo, Direito e movimentos negros na luta por direitos no Brasil na especialização em Direito Constitucional também pela URCA. Investiguei no meu trabalho monográfico sobre a construção sócio-histórica-cultural-política da raça e do racismo, sua relação com o Direito e os reflexos da atuação dos movimentos negros no constitucionalismo brasileiro (SILVA, 2020).

Esta pesquisa da especialização me fez perceber a potência da agência negra no contexto afrodiaspórico e suas repercussões na modulação do que hoje se entende por igualdade, justiça social e democracia, abrindo caminho para meu ingresso no mestrado acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável, na linha Saúde, Estado e Sociedade, da Universidade Federal do Cariri (PRODER/UFCA), onde comecei a investigar sobre Bem Viver e justiça social afrodiaspórica, analisando a atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri-GRUNEC. Foi quando também conheci e passei a

⁶ Crenshaw (2002) ao conceituar interseccionalidade explica que a compreensão das diferentes formas de opressão e discriminação precisa partir de uma análise conjunta dos fatores sociais que implicam vulnerabilidade, como raça, gênero, classe, orientação sexual, geração, religião, origem, entre outras categorias, já que elas se interseccionam aumentando o nível de vulnerabilidade. A partir disso, a autora ensina que a formulação de políticas públicas para combate as desigualdades precede dessa análise social de abordagem interseccional para melhor entendimento acerca do nível e dimensão das problemáticas, só assim é possível planejar e executar políticas focalizadas.

integrar o CONSTELAR-I: Observatório do Bem Viver, coordenado pela professora Dra. Laudeci Martins.

Contudo, a partir das reconfigurações da modalidade das aulas durante o contexto pandêmico, acabei optando por migrar para o mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGDH/UFPB), que já era um sonho antigo, mas adormecido, pelo fator ônus da maternagem, agravado pela vulnerabilidade da renda.

Como uma jovem mulher negra cearense, de baixa renda e com um filho pequeno ia cursar um mestrado em outro estado? Impossível. Mesmo se tivesse bolsa –o que só aconteceu nos últimos meses do curso-, era um anseio inatingível. Apenas com a possibilidade de aulas remotas, apesar de todos os problemas envolvidos nessa modalidade de ensino, foi possível cursar esse mestrado, conciliando com maternidade, afazeres domésticos e trabalho. E é aqui que tenho amadurecido as discussões teóricas sobre direitos humanos e questões raciais iniciadas na graduação pelo P@JE e NEGRER.

Com relação a segunda formação, a militante, iniciada ainda aos dezesseis anos de idade, forjei-me na luta construindo, desconstruindo, trocando, refutando e, por vezes, só ouvindo, saberes de diversas fontes: da esquerda ortodoxa marxista, passando pelo movimento feminista, para posteriormente reconhecer meu pertencimento por meio do ajuntamento às mulheres negras dos movimentos negros – Rede de Mulheres Negras do Ceará e Grupo de Valorização Negra do Cariri, nos quais permaneço e me fortaleço.

Esses encontros negros/as, sejam acadêmicos ou militantes, me levaram ao encontro comigo mesma e minha família, biológica e estendida. Lembrar e entender das dores oriundas de todos os preterimentos nas relações, do que chamavam de *bullying* na infância, da imposição da chapinha nos cabelos desde a pré-adolescência, do anseio consumista por produtos e serviços que nunca me pertenceriam, dos falsos e violentos amores/amizades, círculos sociais exclusivos eivados de representações estigmatizantes, dos óbices para graduar-me, pós-graduar, advogar, entre tantas outras experiências doloridas que não são individuais minhas, mas da coletividade atingida pela imposição dos modos de operação/comercialização da vida capitalista-global, racista e patriarcal.

Para além do reconhecimento das dores que nos atravessam por meio desse encontro, primordial o encontro do amor, ou da “amoração”, como nomeia as mais velhas do GRUNEC, Sras. Valéria e Verônica, ao se referir ao uso estratégico do Amor como instrumento de (trans)formação social. Esse preceito que as integrantes fundadoras do Grupo utilizam, muito se assemelha a noção de bell hooks (2006) sobre o amor como face

oposta à dor, à violência e ao genocídio do povo preto. O que mais me marca nesse encontro com a militância amorosa entre mulheres negras é justamente a forma com que a “dororidade” (PIEIDADE, 2019) nos irmana para emanar cuidado, afeto, atenção, empatia, solidariedade, acolhimento e empoderamento coletivo.

Nesse sentido, Joice Berth (2019, p.142) nos ensina que a “função da afetividade nos processos de empoderamento” é de suma relevância para a luta por transformação social. Pode ser entendida como uma espécie de força motriz para o bem-estar das relações sociais e, sobretudo, para a prática militante que quer transformar a sociedade. A estrutura colonial-capitalista que estimula o individualismo, a competitividade, o ódio ao outro –e até o auto ódio- a partir dos estigmas raciais e de gênero socioculturalmente construídos, para ser combatida enseja construções de relações baseadas em outras perspectivas, por isso o estímulo as práticas do autoamor e afeto aos outros é importante.

E foi a partir desses aprendizados que voltei os olhos ao meu lar e origem com outro ponto de vista, descobri e venho aprendendo sobre minha afrodescendência enquanto mulher negra de pele clara –parda⁷-, e como a tradição oral é importante para passar a outras gerações práticas e saberes que a sociedade “euro-cristã-monoteísta” (SANTOS, 2019a) tenta encobrir. Pedir a benção as/aos mais velhas/os da família, chamá-las/os de senhoras/es, ouvir e respeitar o que falam, foi certamente a primeira regra familiar que me foi transmitida e que tenho muito gosto em ensinar ao meu filho.

Ouvir os relatos de como meu avô foi chamado para a missão do projeto Emergência durante as secas dos anos 1990 no Ceará, para ser uma espécie de fiscal dos trabalhadores que cavavam os barreiros ou açudes no município de Jardim-CE, em virtude de ser reconhecido no município como um homem que entendia a terra. Compreender a alegria de um bom inverno para posterior boa colheita das/dos minhas/meus tias/tios que ainda trabalham na agricultura familiar na zona rural deste município, e que herdaram do meu avô o reconhecimento do tempo ao olhar para o céu e saber se vai cair chuva ou não, e se vai ser muita ou pouca.

Perceber as entrelinhas da força da minha avó que se tornou viúva jovem e com trezes filhos para criar, como era feita a partilha diária da farinha com mel no café da manhã, do feijão com arroz no almoço e jantar, da alegria da “mistura” que era queijo apenas na semana santa, entre outros aspectos que perpassam a precariedade da vida de tantas famílias negras no Brasil, inclusive hoje. Entender como minha mãe herdou essa

⁷ Compreendendo que não existe uma identidade étnico-racial parda, mas sim negra, por isso me reconheço mulher negra de cor parda, segundo os parâmetros do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

força e também aguentou todo o peso da sua multifuncionalidade no seio da nossa família, criando sozinha meu irmão e eu, já que também se tornou viúva muito jovem, pois meu pai não aguentou o peso da loucura ocidental e suicidou-se. Apreender tudo que essas mulheres ascendentes da minha linhagem fizeram para que eu chegasse até aqui.

A verdade é que tudo isso me ensinou a parir um filho, um diploma de graduação, de especialização, a carteira de primeira advogada da família e uma dissertação de mestrado. Por isso, me questiono antes de inclinar os esboços do teor investigativo dessa proposta de pesquisa, qual é meu fazer epistêmico? Com e a partir de quem dialogo para proceder essa pesquisa? Consigo dialogar da forma que a sra. Verônica propõe na epígrafe deste capítulo? As razões que me impulsionam a investigar a temática proposta possuem estreitas relações com minhas vivências familiares, acadêmicas e militantes, que como dito antes não são individuais, mas coletivas.

Para responder esses questionamentos, importa destacar que muitas/os pesquisadoras/es negras/os discutiram/discutem o quanto o poder de fala foi negado para quem não está no topo da hierarquia racial e o que isso significa para o que hoje academicamente é considerado epistemologia, e valorado como verdadeiro e relevante. Partindo desse entendimento, os estudos de Abdias Nascimento, Beatriz Nascimento, Conceição Evaristo, Djamila Ribeiro, Grada Kilomba e Sueli Carneiro, por exemplo, nos trazem, enquanto população historicamente racializada e estigmatizada pelas lentes do pesquisador-observador branco, a necessidade de falar *de nós* e *por nós*, saindo do lugar de objeto de estudo, para produtoras/es de conhecimento.

Por favor, deixem-me lembrar-lhes o que significa o termo epistemologia. O termo é composto pela palavra grega *episteme*, que significa conhecimento, e *logos*, que significa ciência. Epistemologia é, então, a ciência da aquisição de conhecimento, que determina: 1. (os temas) quais temas ou tópicos merecem atenção e quais questões são dignas de serem feitas com o intuito de produzir conhecimento verdadeiro. 2. (os paradigmas) quais narrativas e interpretações podem ser usadas para explicar um fenômeno, isto é, a partir de qual perspectiva o conhecimento verdadeiro pode ser produzido. 3. (os métodos) e quais maneiras e formatos podem ser usados para a produção de conhecimento confiável e verdadeiro. Epistemologia, como eu já havia dito, define não somente como, mas também quem produz conhecimento verdadeiro e em quem acreditarmos (KILOMBA, 2016, pp.4-5).

Relacionando essas constatações com os objetivos dessa pesquisa, para conseguir delimitar o planejamento do percurso epistêmico-metodológico desta investigação, já que a fundamentação teórica não se separa da metodologia, partimos da noção que o marco civilizatório que projetou o desenvolvimento deste país foi/é exploratório, genocida e

sócio-cultural-ambiental-político-juridicamente insustentável. Isso porque a colonização material e imaterial de povos e territórios foi o ponto de partida para construção da modernidade, o que repercute na colonialidade contemporânea, resultando em violação de direitos humanos, guerras civis, falsas democracias e políticas de controle social e de morte – necropolítica (MBEMBE, 2018); (SOUSA, 2020); (QUIJANO, 2005).

Diante dessa realidade, busca-se tratar nessa pesquisa como as cosmopercepções decoloniais de matrizes afro-ameríndias, como a Maat, o Ntu, o quilombismo, a Carta Mandinga, Pachakama, Pachamama e o Bem Viver, podem ser encaradas como um diferente marco (des)civilizatório, na qual é possível vislumbrar a efetivação de direitos humanos e de justiça social com base em uma assimilação holística. Para tanto, estas cosmopercepções são abordadas a partir de amplas dimensões, abrangendo questões sociais, culturais, políticas, econômicas, jurídicas e ambientais, tratadas de modo articulado, seguindo os parâmetros de Cunha Junior (2010; 2020), Nascimento (2002), Acosta (2016), Gudynas (2011), Sousa (2021) e outras referências bibliográficas relacionadas ao tema e pertinentes ao conteúdo e escopo da investigação levantadas durante a pesquisa.

Considerando o teor epistemológico valorado nesse estudo, faz-se essencial trazer a concepção da pesquisa afrodescendente e como base conceitual as africanidades. Na premissa apresentada por Cunha Júnior sobre esse tipo de pesquisa (2003; 2013), as africanidades podem ser entendidas como a disseminação e a reelaboração cultural fora do continente ancestral, o que propiciou a formação da sociedade brasileira. Portanto, a pesquisa afrodescendente fala sobre nossas raízes ancestrais, que ocupam espaços variados através das narrativas que nos aproxima dessa realidade.

Fundamentais também as contribuições teóricas dos livros e artigos de Lélia Gonzalez (2020) (RATTS; RIOS, 2010), que discute sobre linguagem, decolonização, identidade *amefricana*, combate ao racismo, feminismo, classicismo e interseccionalidade. Para a autora, reconhecer a amefricanidade “é, em última instância, reconhecer um gigantesco trabalho de dinâmica cultural que não nos leva para o lado do Atlântico, mas que nos traz de lá e nos transforma no que somos hoje: *amefricanos*.” (GONZALEZ, 2020, p. 138).

Nesse sentido, valoriza-se as dimensões da “reterritorialização” das africanidades e afrodescendência no Brasil por meio das ações dos movimentos negros e

sua afroperspectiva⁸, e, em especial na região do Cariri cearense, com base em um estudo das ações do Grupo de Valorização Negra do Cariri-GRUNEC. O GRUNEC é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Crato-CE, que atua há mais de 20 anos em busca da promoção da igualdade racial, da valorização da negritude e da dignidade da população afrocaririense. Para tanto, o Grupo vem construindo espaços de construção de cidadania para elaboração de políticas públicas que busquem efetivar direitos humanos para população negra da região.

Esse Movimento Negro foi escolhido por ser referência na busca do resgate da ancestralidade afrodescendente na região do Cariri, lutar por ações afirmativas, pelo Bem Viver, contra o racismo e todas as formas de opressão/exploração. Nessa empreitada, o Grupo tem atuado em rede, estabelecendo diálogos e construindo narrativas junto a vários outros Movimentos - de Catadores, Agricultores, População LGBTQI+, Mulheres, Religiosos, Sindicais e Estudantis - sob a égide de como a construção social da raça diz respeito/organiza toda “ordem” existente e que, portanto, o compromisso da luta antirracista perpassa todos os outros Movimentos.

Dessa forma, podemos pensar uma espécie de germinação do debate racial, multiplicando e atualizando suas questões, a partir de uma espécie de magnetismo que racializa todas as pautas a partir da/o agente negra/o. Portanto, reitero que ao propor uma pesquisa com concepção afrodescendente com um Grupo que busca valorizar a negritude, não busco me fechar a “negrura” da temática racial, mas sim, expandir as problemáticas socioculturais, econômicas, jurídicas e políticas estruturais e estruturantes que atingem toda a diversidade com base nessa percepção holística das relações sociais.

A preocupação do GRUNEC, de pesquisadoras/os e outros grupos com a valorização da diversidade sociocultural da região do Cariri tem como fundamento a negação histórica da presença negra em todo o Estado do Ceará, que segundo Sousa (2006), Ratts (2011) e Barboza e Mariz (2021) é um reflexo da imposição política, histórica e geográfica de ideias que buscam silenciar e esconder a história das disputas dos movimentos negros, de maneira a impedir o alcance de seus direitos enquanto produtores de identidades, culturas, territórios e saberes. Diante disso, faz-se necessário

⁸ Perspectivas, ideias e saberes africanos e diaspóricos. No campo da epistemologia, Noguera (p.35, 2011) define que esse tipo de abordagem pluralista está “[...] empenhada em avaliar perspectivas e analisar métodos distintos e com uma preocupação especial para a reabilitação e incentivo de trabalhos africanos e afrodiaspóricos em prol da desconstrução do racismo epistêmico antinegro e da ampliação de alternativas para uma sociedade intercultural e não hierarquizada. Em outros termos, um tipo de ação afirmativa no campo epistêmico.”

reconstruir uma narrativa crítica que coloque em evidência a presença negra nessa região, demarcando e valorando seus feitos históricos e ressaltando sua relevância sociocultural, que é o que o GRUNEC, em sintonia com outros grupos e pesquisadoras/es, vêm fazendo.

A investigação dos pontos acima delineados parte do pressuposto de que toda a ordem –social, econômica, cultural, política e jurídica- imposta pela estrutura dominante da colonização ocidental, fundamentada nas hierarquias sociais racializadas como forma de ver e viver no mundo para explorá-lo, visando o desenvolvimento-lucrativo. Portanto, tudo parte da epistemologia, que ao longo da estruturação dessa cosmovisão eurocêntrica outrificante reforçou o ideal de sujeito universal, representando as expressões identitárias valoradas como ideais, por ser quem tem poder para nomear, teorizar e decidir “sobre si, consigo e para si mesmo, entendendo-se como o centro em uma síndrome narcísica, que nega racionalidade aos saberes não eurocentrados” (VAZ; RAMOS, 2021, pp.15-16).

Contudo, essa lógica de organização social-econômica enquanto “matriz colonial” (MIGNOLO, 2016) pode ser refutada por meio de outros valores (des)civilizatórios de base conceitual decoloniais.

[...] o pensamento e a ação descolonizais focam na enunciação, se engajando na desobediência epistêmica e se desvinculando da matriz colonial para possibilitar opções descoloniais – uma visão da vida e da sociedade que requer sujeitos descoloniais, conhecimentos descoloniais e instituições descolonizais (MIGNOLO, 2016, p.6).

Nesse sentido, buscando descentrar a cognição da colonialidade racializada⁹ da civilização ocidental moderna (SOUSA, 2020), só é possível buscar alternativas e (d)escrevê-las na academia “se nós (intelectuais, estudiosos, jornalistas)” seguirmos “a vanguarda da sociedade política global emergente (os denominados “movimentos sociais”). Pois nenhum livro fará diferença sem eles (MIGNOLO, 2016, p.6). Compreendendo que cosmopercepções que englobam todos os aspectos materiais e imateriais que compõem a vida –humana e natural-, podem ser apre(e)ndidos com tais movimentos, especialmente os movimentos negros, que são um potencial educador das relações sociais e institucionais (GOMES, 2017).

As leituras dos trabalhos dessas/es pesquisadoras/es e meu engajamento pessoal, acadêmico e político-militante, fomentam meu interesse em pesquisar sobre Direitos

⁹ Quijano (2005, p.117) explica que o período colonial forjou relações sociais pautadas na hierarquização com base na racialização dos diferentes grupos: de um lado brancos (colonizadores) e, de outro, negros e indígenas (colonizados). Dessa forma, o processo de dominação colonial constituiu “as dimensões mais importantes do poder mundial” e se estabilizou como um “padrão de poder hoje hegemônico”. Quer dizer que a modernidade é estruturada na colonialidade racializada de todas as relações.

Humanos, relações étnico-raciais e Movimentos Negros, ante a necessidade de contribuir para o aprimoramento contínuo dos estudos sobre como o racismo se manifesta na sociedade e nas instituições, entendendo qual o papel dos movimentos negros no Brasil, por meio das suas lutas, disputas e conquistas, frente a realidade histórica de hierarquização racial, desigualdades e violências.

Dado o exposto, este trabalho também se caracteriza como uma Pesquisa Militante, posto que parte de inquietações germinadas pelos movimentos sociais e adota conceitos e saberes formulados nas lutas populares. Assim, esta investigação visa contribuir com os debates e estabelecer conexões entre academia e sociedade, capazes de colaborar com a contínua construção desse conjunto teórico-prático comprometido com as transformações necessárias a uma justiça social pluriversal (JAUMONT; VARELLA, 2016). Durante a investigação, não só pesquisei e aprendi sobre a articulação do grupo, como também participei das articulações, troquei experiências e contribui para as ações do grupo, sobretudo nas questões jurídicas perante o sistema de justiça no que diz respeito a cobrança da efetividade das políticas de cotas na universidade.

Portanto, acredita-se que promovendo discussões acadêmicas/científicas sobre essas questões provoca-se mais inquietações, questionamentos e possibilidades de outras pesquisas e hermenêuticas anti-sistêmicas, anticolonialistas e antirracistas nas diversas áreas de pesquisa e atuação. É preciso reconhecer a relevância de epistemologias negras, em especial, aquelas nascidas no seio da luta popular, como recomenda Nilma Lino Gomes em sua obra “O Movimento Negro Educador – Saberes construídos nas lutas por emancipação” (2017).

1.1 DEMARCAÇÃO DO LÓCUS DE INVESTIGAÇÃO E PROCEDIMENTALIZAÇÃO DA PESQUISA

Metodologicamente, esta pesquisa qualitativa se desenvolveu fazendo uso dos procedimentos da pesquisa bibliográfica, documental, de campo e participante. Quanto ao objetivo, apresentou-se inicialmente exploratória e avançou com a finalidade de se empreender explicativa. Sobre os instrumentos de coletas de dados, foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, observação participante, diário de campo e registros fotográficos. Para análise dos dados, convocamos um quilombo de autoras/es para fundamentar as categorias trabalhadas, especialmente para a identificação das africanidades, da afrodescendência nas ações dos movimentos negros, em especial o

GRUNEC, e como estes conduzem o “descentramento cognitivo da colonialidade racializada” do projeto de civilização desenvolvimentista eurocêntrico que impedem a efetivação de direitos humanos e de justiça social (SOUSA, 2020, p.1).

A coleta de dados se fundamentou nos seguintes procedimentos: a) pesquisa documental (do estatuto, projetos, atas de reuniões, cartilhas e demais documentos do GRUNEC); b) pesquisa de campo e observação participante (realizada na sede do Grupo localizada no município de Crato-CE, nas atividades de planejamento e execução de suas ações durante o período de coleta de dados, 2020-2022); c) realização de entrevistas gravadas com as/os integrantes do Grupo.

A ida a campo e a observação participante foi possível nesta pesquisa pela minha proximidade e familiaridade com o GRUNEC, o que foi importante por não gerar constrangimento ou sentimento de invasão/desconforto enquanto estive presente nas reuniões e atividades do Grupo, garantindo a fluidez e naturalidade dos momentos. Nessa observação participativa, registrei o que achei pertinente por meio de diário de campo (anotações de reflexões, falas, dúvidas ou outras questões em um caderno utilizado apenas para esses registros) e fotografias das pessoas, dos momentos, objetos e locais que achei necessário (por meio de câmera/celular).

Para as entrevistas foram convidadas/os a participar algumas/alguns integrantes autodeclaradas/os negras/os atualmente ativos/orgânicos do GRUNEC, quais sejam: 3 fundadoras/es do Grupo e 2 membras/os jovens que integram a direção do Grupo, garantindo a paridade de gênero e geracional na fala. Dessa forma, acredito que foi possível conseguir construir a narrativa autobiográfica do Grupo ao longo de sua trajetória de mais de 20 anos de (re)existência, suas principais pautas, objetivos, princípios, metas, ações, conquistas e desafios por meio de diferentes olhares. Essas entrevistas foram realizadas individualmente no local que a/o entrevistada/o indicou como mais confortável e foi gravada em áudio.

As entrevistas semiestruturadas permitiram um aprofundamento dos dados levantados, percepções e sentimentos das/dos entrevistadas/os, oportunizando uma análise profunda e complexa, ao mesmo tempo em que o roteiro de pontos permitiu otimizar a qualidade das informações obtidas. Elas permitiram captar em profundidade os aspectos subjetivos e peculiares das vivências das/os integrantes do GRUNEC, dando protagonismo a escrivência construída na pesquisa em uma perspectiva histórico-culturalmente situada. Essa proposta de pesquisa/escrita negra, por sua vez, tem o negro como protagonista do discurso,

um sujeito que produz e está reproduzido naquilo que produz. Não um sujeito particular, mas um sujeito que está abraçado ao coletivo, por sua cumplicidade com outros sujeitos. Ao falar de si fala dos outros e ao falar dos outros fala de si. Não há uma fala única, solitária, mas a ressonância de vozes plurais, vários indivíduos (EVARISTO, 1996, p.40).

Comprometida com a oportunidade de dar visibilidade aos discursos e ações que dizem respeito aquilo que nos atravessa, busquei a aproximação com autoras/es negras/os que possibilitaram uma escrita reflexiva negra do negro e para o negro. Conceição Evaristo, em sua dissertação sobre a literatura negra, analisa a afrobrasilidade na escrita. Conhecida pela conceituação das escrevivências, a intelectual explica à opção consciente de produzir uma escrita negra, não apenas pela cor de quem escreve, ou pelo tema, mas “pelo eu negro consciente na escritura de si próprio” (1996, p.17).

Evaristo (1996) reivindica como “Escrever-inscrevendo-e-se-vendo” nesse lugar social em que o autor se situa e realiza sua escrita, e vai “Escrever-viver-vendo-sendo-e-estando-diante-e-dentro” (1996 p.29). Nessa possibilidade de escrita de si, “o negro se revela, se apresenta como sujeito de sua própria fala”, atravessada pelo silenciamento de “vozes negras que querem falar por si e de si” (EVARISTO, 1996, p.38). Essa pesquisa, portanto, visou superar o mito da neutralidade científica, pois me insiro na realidade estudada, buscando em conjunto superar os problemas discutidos no lócus investigado. Essa prática de escrita é para Evaristo um

princípio vital e vitalizante da literatura negra tem sido a busca de construção de um discurso capaz de explicitar o negro, a sua inserção no mundo, os seus sentimentos, as suas particularidades como sujeito da história. A literatura negra ao atualizar sua escritura, procura assumir o seu corpo negro através da linguagem símbolos memórias interpretação do mundo em síntese através de uma cosmogonia própria, negra, conflitante com a visão branca sobre o negro (EVARISTO, 1996, p. 39).

Assim, a entrevista foi um instrumento potente no alcance dos objetivos, possibilitando a compreensão da história do Grupo e também de vida das/dos suas/seus integrantes, as vivências a partir do seu envolvimento no Movimento, e as percepções sobre o impacto das pautas levantadas pelo GRUNEC em prol do Bem Viver na Região do Cariri para população afrocaririense. O roteiro de entrevista incluiu alguns pontos para guiar o diálogo, como a apresentação da pessoa; envolvimento/trajetória da pessoa no GRUNEC; descrição/percepção dos princípios e das ações do GRUNEC; conquistas/desafios do Grupo, conforme demonstrado no roteiro (APÊNDICE B).

Após essas coletas, os documentos analisados e os registros oriundos da pesquisa de campo, da observação participante e das entrevistas foram categorizados conforme os objetivos da pesquisa e revisão bibliográfica, revisão esta que priorizou referências afrocentradas, partindo da necessidade de diálogo prático-teórico socioculturalmente situado para análise e reflexões de todo material coletado. Pois, como nos ensina Ribeiro (2017, p.35): “Existe um olhar colonizador sobre nossos corpos, saberes, produções, para além de refutar esse olhar, é preciso que partamos de outros pontos.” Para tanto, foram transcritas e sistematizadas em torno do que foi estiver delimitado no referencial teórico e também do que não foi, considerando que durante a coleta, análise e discussões dos dados surgiram novos conceitos, saberes e abordagens não previstas na bibliografia preliminar.

Por fim, ressalta-se que o projeto de pesquisa foi previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Ética e Pesquisa competente (ANEXO), minha observação participante contou com a anuência da presidenta do GRUNEC Jéssica Lorena Lima Gonçalves (APÊNCIDE A) e as/os participantes foram devidamente informadas/os do teor da investigação e convidadas/os a assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE e um Termo de autorização de uso de imagem e entrevista (APÊNDICE C) concordando em participar, resguardando os princípios e diretrizes estabelecidos na Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016.

Para esta empreitada, contei com o conhecimento e a disposição de Antônio Carlos Dias Oliveira, Raiane Félix Bezerra, Valéria Gercina das Neves Carvalho, Verônica Neuma das Neves Carvalho e Adriano Sousa de Almeida. Todas as pessoas a quem me dirigi aceitaram integrar o grupo de colaboradoras/es da pesquisa. A seguir, apresento um perfil biográfico resumido de cada uma/um delas/es.

Imagem 01: Verônica Neuma das Neves Carvalho e Valéria Gercina das Neves Carvalho



Fonte: arquivo pessoal de Verônica e Valéria, autorizado para publicação.

Valéria Gercina das Neves Carvalho e Verônica Neuma das Neves Carvalho, irmãs gêmeas, conhecidas como as “Pretas”, são as principais lideranças “mais velhas” do Movimento Negro da região do Cariri cearense na luta antirracista, antimachista, anticlassista e pelo Bem Viver.

Verônica e Valéria nasceram no município de Crato, em 1958, filhas de Luiz Carvalho (12/07/1927 - 02/12/1997), conhecido como Luiz “Cocão” e Gilbertina das Neves Carvalho (02/10/1932 - 08/02/2014), irmãs de outros 14 filhos(as), sendo 10 biológicos e 4 adotivos. Descendentes de um povo quilombola da comunidade chamada Saco dos Cansanção, localizada na zona rural da cidade Araripina no estado do Pernambuco. Foi nessa comunidade que, a partir de seu bisavô Raimundo, escravizado liberto, muitas gerações de sua família fizeram moradia após sair do Estado do Piauí. A vinda da sua família para o Cariri, já marcada por uma história de retirantes, se deu com a partida do avô Fernando que fugia da seca da época, com destino ao Crato, local já reconhecido naquela época pela sua chapada verde e fontes d’água.

Desde muito novas sentiram na pele a dor de nascer mulher preta e pobre nesse país racista, sexista e classista. Aos 20 anos de idade migraram para a grande cidade de São Paulo, na busca por oportunidade de emprego. Longe de sua terra e de seu povo, sofreram ainda mais com as desigualdades da capital. Contudo, por sempre estarem juntas e terem no sangue o rastro ancestral da sabedoria da Ubuntuidade e do Quilombismo, resistiram às violências sistêmicas e cotidianas do estado.

Verônica se graduou em Biologia e ao longo da moradia na capital paulista exerceu cargos de secretária, bancária, professora e assessora de organizações não governamentais. Já Valéria se graduou em Pedagogia e se tornou professora da rede estadual de São Paulo, também gosta de enfatizar que, embora as dores sofridas no local, foi lá que encontrou o seu maior amor, onde ela se tornou mãe da sua filha Stefany.

Nos anos 2000, Verônica retornou ao Cariri e nessa época passou a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense. Já Valéria retornou poucos anos depois com sua filha ainda pequena. Em 2001 elas, junto com sua mãe Gilbertina e seu irmão Luciano Carvalho e outras(os) companheiras(os) que citaremos no último capítulo, fundaram o Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), que é o mais antigo Movimento Negro do interior do Ceará.

Hoje as duas são aposentadas, referências vivas e em movimento, educadoras populares, militantes dos Direitos Humanos, articuladoras e disseminadoras dos conhecimentos e práticas pelo Bem Viver e contra o racismo, sexismo e todas as opressões que afligem a sociedade. Não à toa que elas já receberam muitas homenagens e premiações por entidades, públicas e privadas, da região, como a Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Crato, a Câmara dos Vereadores do Crato, Prêmio Maria Amélia Fórum de Justiça Ceará 2015, Prêmio SESC Mulher de Fibra, Comenda Maria Antônia Rosa Ribeiro do município de Salitre-CE entre outros atos de reconhecimento da potência de suas atuações no Cariri e no Ceará.

São elas as proprietárias do “Terreiro Encantado das Pretas” ou “Terreiro das Pretas”, um espaço de propagação da cultura afro-nordestina que contém um quintal agroecológico de cultivo de espécies nativas e uma árvore africana, o Baobá. É localizado no Sítio Boa Vista, zona rural da cidade de Crato, onde elas residem com sua família e abrem as portas para eventos que proporcionam vivências curativas e expressivas dos aspectos intangíveis abordados no último tópico. Como afirmou Raiane:

Gosto de tá no Terreiro das Pretas que mesmo não sendo religioso, mas, é um lugar, assim, que nos traz essa tranquilidade, essa paz, essa vibração, essa energia através das forças que, num sei se é do Baobá, mas das meninas - Valéria e Verônica - também. Eu gosto desses lugares assim, sempre que eu tô mal, eu digo a elas, tipo eu tô muito ruinzinha hoje, amanhã eu vou pra lá e eu vou cedo porque eu já volto recuperada assim quando vou pra lá (RAIANE, 2022).

É lá que também ocorre o Cinemáfrika ao Luar, parte da programação do Artefatos da Cultura Negra, miolagens, encontros de mulheres negras, algumas reuniões do GRUNEC, entre outras ações, que serão melhor explanadas no último capítulo.

Imagem 02: Adriano Sousa de Almeida



Fonte: arquivo pessoal de Adriano, autorizado para publicação.

Adriano Sousa de Almeida, autodeclarado pardo, católico, nascido em Campos Sales-CE, é militante do GRUNEC desde sua formação. Ingressou no grupo aos 21 anos de idade, quando era acadêmico do curso de Direito da URCA, onde pesquisava sobre direitos humanos e questões raciais e participava de projetos de extensão universitária em associações comunitárias e ONG's. A sua prima, professora Zildene, também fundadora do GRUNEC, convidou ele para fazer parte da formação do grupo, pois sabia que a temática o atravessava/interessava.

Sua atuação colaborou bastante para o desenvolvimento das questões burocráticas da institucionalização do grupo, tendo atuado como assessor jurídico voluntário da organização. Em meados de 2005 se mudou para Belém do Pará para trabalhar. Alguns anos depois retornou ao Cariri, mas em 2011 se mudou definitivamente para o Maranhão, após sua posse em concurso público para se tornar servidor público federal. É também fotógrafo. Mesmo morando longe, nunca deixou de acompanhar as demandas do GRUNEC e participar das reuniões e ações como pode.

Imagem 03: Maria Raiane Félix Bezerra



Fonte: arquivo pessoal de Raiane, autorizado para publicação.

Eu sou Maria Raiane Félix Bezerra, nascida e criada na cidade de Juazeiro do Norte, filha de Maria e de Assis, duas pessoas negras, analfabetas e rurais, que vieram morar aqui em Juazeiro do Norte faz uns 30 anos. Sou a primeira pessoa da minha família a se formar em uma universidade pública, sou formada em Ciências Sociais, acabei de fazer 24 anos, sou uma pessoa pansexual, né? Minha identidade atual é... minha sexualidade é... sou pansexual. Sou mulher negra, jovem, sou professora da rede privada do ensino médio, de Sociologia e Filosofia, onde também tenho me encontrado, assim... em muitos lugares que eu jamais pensei em pisar, jamais pensei em ocupar... acho que é isso (RAIANE, 2022).

Raiane é cientista social graduada pela URCA e mestranda em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, militante do GRUNEC e da Rede de Mulheres Negras do Ceará – RMNC, também representa o GRUNEC no Conselho Estadual de Direitos Humanos. Contou na entrevista que entrou no GRUNEC em meados de 2016, após uma série de violências sexistas e racistas que sofreu quando integrava um partido político de esquerda, ressaltando o quanto foi importante conhecer e integrar o grupo nesse período: “O meu encontro com o GRUNEC acho que foi a coisa mais preciosa que aconteceu na minha vida. No momento em que eu mais precisei, o GRUNEC esteve lá.”

Atualmente é a vice presidenta do GRUNEC e desde sua entrada no grupo vem sendo voz ativa como representante da juventude negra desta organização, já tendo integrado partidos políticos de esquerda e militado no movimento estudantil na época da graduação.

Imagem 04: Antônio Carlos Dias Oliveira



Fonte: arquivo pessoal de Carlos, autorizado para publicação.

Eu sou negro, preto, enfim, denominações que vão mudar no pensamento social, né? Mas me autodenomino preto e dependendo do local que eu me apresente, eu gosto de dizer que eu sou uma bi... um homem, preto, nordestino, e ainda coloco uma classificação que é bixa preta nordestina e daí já tira né, que eu sou um homem gay que reside na cidade do Crato, e por muito tempo, mais de 25 anos da minha vida, eu morei no Barro Branco, hoje eu tenho 28, e estou residindo no centro da cidade. (CARLOS, 2022).

Carlos está concluindo o curso de História na URCA, mas enfatizou na entrevista que sua primeira formação veio do lugar que nasceu, o Barro Branco, bairro periférico do município de Crato, onde estudou nas escolas do bairro até o final do ensino fundamental, mudando para o centro da cidade apenas no ensino médio, já que o bairro não tinha escolas desse nível de ensino. Iniciou na militância no GRUNEC em meados de 2017 e atualmente é secretário do grupo, mas destacou que

quando a gente nasce preto, nasce pobre, nasce uma pessoa LGBT ou nasce mulher, a gente já nasce com um pé na militância, você já nasce com essa pretensão de ter que parar pra... já nasce tendo que resistir um pouco mais. (CARLOS, 2022)

Por isso, já era militante antes do GRUNEC, tendo sido integrante do Coletivo Toda Forma de Amor, composto por jovens LGBTQIAP+ do Cariri, quando ingressou na universidade militou no movimento estudantil e foi membro do Centro Acadêmico nos primeiros anos do curso de graduação. Carlos também representa a voz da juventude no grupo.

2 “QUEM SÃO OS HUMANOS DO SEU DIREITO?”: DIREITOS HUMANOS NO PROJETO EUROCÊNTRICO DE DESENVOLVIMENTO E CIVILIZAÇÃO DO BRASIL

“Quem são os humanos do seu direito?” foi um questionamento levantado por Raiane durante o planejamento estratégico do GRUNEC em março de 2021 e também na cerimônia da posse popular da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará em 2022. Parafraseando outro integrante do Grupo, Tiago Alexandre, a indagação visou iniciar uma discussão sobre qual o propósito da luta deste Grupo pelo e para os direitos humanos dos grupos vulnerabilizados –negros, quilombolas, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAP+, imigrantes, entre outros.

A partir disso comecei a refletir que em uma sociedade formalmente plural e democrática, mas marcada ainda pelas repercussões de ter fincado suas bases em relações assimétricas de poder entre pessoas brancas e não-brancas, como é o caso do Brasil, a impossibilidade de efetivar direitos humanos para essa população vulnerabilizada se constitui como aspecto intrínseco da formação histórica, territorial, política, jurídica, econômica, identitária, cultural e cidadã deste país.

Nesta esteira, como resultado, sobretudo das disputas epistemológicas afrodiaspóricas, tem-se discutido cada vez mais como a raça é uma categoria de análise fundamental para os estudos interdisciplinares na área de Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, considerando as dimensões sociais, políticas, econômicas e culturais no Brasil, já que a hierarquia racial inserida numa relação de poder instituída desde a invasão europeia neste país submeteu a população negra e indígena num patamar de inferioridade, de forma a mitigar-lhes direitos e garantias fundamentais até a contemporaneidade, delimitando o que é o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) e a colonialidade racializada (QUIJANO, 2005).

Dessa forma, uma revisão crítica sobre a historiografia brasileira permite não somente dar visibilidade aos feitos violentos da diáspora africana nesse país, mas, principalmente, compreender as origens e fundamentos das hierarquias raciais advindas do período colonial-escravista que se manifestam na modernidade e, por conseguinte, identificar a forma com que o ideal de desenvolvimento dentro da lógica capitalista se fundamenta na reprodução e manutenção da colonialidade racializada.

Nesse contexto, buscaremos explanar neste capítulo a compreensão de que a falácia do discurso criado para justificar a busca por progresso/desenvolvimento para

promoção de posterior justiça social só foi possível com a exploração sistêmica dos povos e territórios colonizados, abrangendo seus recursos materiais e imateriais, impondo sobre seus corpos e mentes o fardo das discriminações estruturais e interseccionais. Só assim foi/é possível acumular e especular capital.

Por último, aborda-se que o suposto progresso adveio somente para quem está no topo da hierarquia das relações de poder. No caso do Brasil, considerado hoje um país em desenvolvimento, mas ainda localizado na vasta periferia do mundo capitalista, embora alguns governos tenham tentado investir no desenvolvimento nacional, o que se percebe é uma relação de dependência subordinada dos países desenvolvidos¹⁰, o que acaba sendo ainda mais problemático.

2.1 A COLONIZAÇÃO COMO PONTO DE PARTIDA: RACISMO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Visando contextualizar o conceito e amplitude do racismo, Almeida (2018) explica que o entendimento sobre raça ao longo da formação da humanidade foi concebido a partir de dois fatores básicos, que apesar de distintos se complementam já que se pertencem. O primeiro deles é a questão biológica, na qual a identidade racial está relacionada aos aspectos fenotípicos da pessoa, como a cor da pele, textura do cabelo, entre outras características físicas.

O segundo fator citado por Almeida (2018, p.24) se refere às características étnico-cultural dos sujeitos, onde a identidade racial é atribuída pela “origem geográfica, à religião, à língua ou outros costumes”, ou seja, a própria forma de ser, estar, pensar e existir. A relação comum entre os dois fatores supracitados, que por muito tempo buscaram explicar o que é raça, parte da teorização eurocêntrica sobre as diferenças entre povos. Nesse sentido, Quijano (2005, p.117) enfatiza que

A idéia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América. Talvez se tenha originado como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, mas o que importa é que desde muito

¹⁰ A Teoria da Dependência explica que existe vínculos de subordinação das economias subdesenvolvidas ao mercado mundial, essa relação se expressa de forma dinâmica no processo de desenvolvimento a partir do modo de atuação e na orientação dos grupos inseridos no sistema econômico como produtores ou consumidores. Esta relação de dependência se manifesta nas decisões que afetam a produção ou o consumo do sistema, que são tomadas em prol da dinâmica das economias desenvolvidas, com as quais a economia subdesenvolvida mantém relações de dependência. Exemplo disso são as economias fundadas em estruturas coloniais (SINGER, 1998); (ASSIS, 2014).

cedo foi construída como referência a supostas estruturas biológicas diferenciais entre esses grupos.

O choque cultural e civilizatório, eufemisticamente falando, advindo do processo de expansão marítima colonialista, pode ser mencionado como ponto de partida para essa teorização. A partir de então, os europeus começaram a distinguir os povos nativos dos territórios invadidos no contexto de invasão extrativista que se instaurou com as grandes navegações invasoras, nomeando os sujeitos diferentes dos que conheciam, quer dizer, nomeando e caracterizando os não-brancos ou não-europeus, os colonizados em não-civilizados (CÉSAIRE, 2020).

Neste ponto, há o que Frantz Fanon (2008) nomeia de racismo cultural, que é a discriminação baseada na identidade étnico-cultural. Para este autor, o racismo é resultado, sobretudo, da imposição eurocêntrica dos modos de ser, fazer, produzir e pensar, que partem de uma premissa embraquecida eurocêntrica tida como padrão, correto, admirável e, portanto, sendo imposta como referência cultural e civilizadora de toda a sociedade, sendo o que se difere desta algo inferior e marginalizado. “O negro antilhano é escravo desta imposição cultural” (FANON, 2008, p.162).

Para Bhabha (1998, p.106), o discurso colonial ao fixar conceitos e paradigmas sobre pessoas, grupos, relações e identidades, criou processos de subjetivação através de estereótipos. A imagem estereotipada, criada pelo colonizador para o colonizado, expressa-se nas “posições de poder e resistência, dominação e dependência”, gerando identidades de alteridade. Esse discurso é a chave propulsora para o estabelecimento das hierarquias raciais e culturais, pois o reconhecimento das diferenças estabelecidas enseja a recusa do outro não padrão.

Hall (2016) também explica que a estereotipação do outro é algo complexo, que necessita de aprofundamento para compreensão do significado da representação e seu funcionamento, em especial na modernidade tecnológica globalizada e o poder de alcance dos meios de comunicação em massa, que transmitem em maior potencial imagens representativas estereotipadas. É preciso entender essa representação como prática de produção de significados, que a partir do estabelecimento de diferenças, de raça, gênero e classe, por exemplo, os hierarquiza: brancos sobre negros, homens sobre mulheres, cis-héteros sobre LGBTQIAP+, ricos sobre pobres, entre outros fatores sociais que foram inseridos em uma relação hierárquica de poder e controle de corpos e mentes.

Nessa mesma perspectiva, importante lembrar que, embora no meio acadêmico atual na área das ciências sociais muito se discuta essas questões a partir de Stuart Hall e

Homi Bhabha, essas questões no Brasil já eram discutidas por Guerreiro Ramos (1995), um ilustre intelectual negro brasileiro que foi silenciado e esquecido nas nossas academias. Este autor exerceu a exotopia racial no seu ensaio “Patologia Social do ‘Branco’ Brasileiro”, um importante marco científico para as ciências sociais conscientemente racializadas no Brasil.

Há hoje uma contradição entre as idéias e os fatos de nossas relações de raças. No plano ideológico, é dominante ainda a brancura como critério de estética social. No plano dos fatos, é dominante na sociedade brasileira uma camada de origem negra, nela distribuída de alto a baixo. (RAMOS, 1995, p. 216).

No Brasil, destacam-se os fundamentos representativos dos estereótipos criados quando os europeus encontraram e invadiram um vasto território rico de recursos naturais, além de diversos e distintos povos nativos, aos quais nomearam de “índios”, com hábitos, costumes e crenças distintas, com quem logo travaram guerras visando escravizá-los, sob a justificativa que eram pessoas sem alma, selvagens, primitivas, sem inteligência e que só o modelo europeu de civilização e a fé católica poderiam salvar-lhes (SANTOS, 2019a, p.27).

Sobre o mesmo pressuposto, territórios do Continente Africano passaram por um processo também longo e perverso de exploração de seus recursos naturais, assim como de escravização dos povos que lá moravam, os quais foram nomeados de “negros”, também associados à selvageria e primitividade civilizatória, num processo de inferiorização de suas humanidades, crenças e culturas. Após longas e árduas guerras entre os invasores europeus e os povos das américas e da África, os europeus saíram ganhando por já ter a intenção, estratégias e instrumentos para guerra e dominação, em seguida iniciando as explorações materiais e imateriais destes territórios e povos, comercializando as pessoas como se fossem mercadorias por meio do tráfico de escravizados para usá-los como força de trabalho forçado (RODNEY, 1975). Com esse tráfico de africanos, o Brasil passa a receber um grande fluxo de novos escravizados, num processo de extrema violência e dominação, formando uma nação composta a partir da interculturalidade ameríndia, africana e europeia.

Ou seja, os europeus invadiram outros territórios com o intuito de explorar riquezas e se desenvolver a partir disso. Nesse contexto, Fanon (2008) e Césaire (2020) explicam que a racialização das pessoas, ou seja, o racismo, foi o alicerce fundamental para a colonização e escravismo, considerando que para a perversa eficácia do processo exploratório dos povos e territórios colonizados não seria suficiente apenas a dominação

material, mas também imaterial. Assim o processo colonizador buscou atingir a própria subjetividade identitária e emocional dos colonizados, como uma forma de controle e de exercício do poder para manutenção da supremacia branca¹¹ eurocêntrica.

Ao tratar desses aspectos mais subjetivos, Mbembe (2018a, p.197) destaca:

a colonização é uma prodigiosa máquina produtora de desejos e de alucinações. Ela faz circular um conjunto de bens materiais e de recursos simbólicos tanto mais cobiçados pelos colonizados quanto mais raros são, tornando-os aliciantes e operadores de diferenciação (de prestígio, de estatuto, de hierarquia e, até, de classe). Corrupção, terror, encanto e estupefação constituem recursos que o potentado gere e administra. A administração do terror e a gestão da corrupção passam por uma certa manipulação do verdadeiro e do falso, por um certo racionamento dos favores e das gratificações, pela produção de coisas ora comoventes, ora cativantes e sempre espetaculares, que o colonizado, dado que surpreendido, dificilmente esquecerá. Deste ponto de vista, a dominação colonial requer um enorme investimento nos afectos, nas cerimónias e em toda uma energia emocional, cuja análise, até agora, foi pouco estudada.

Ao tratar da patologia social do branco brasileiro, Guerreiro Ramos (1995) explica a forma com que a hierarquização racial criada pelos brancos europeus foi essencial para consolidação do poder colonial:

Nas condições iniciais da formação do nosso país, a desvalorização estética da cor negra, ou melhor, a associação desta cor ao feio e ao degradante afigurava-se normal, na medida em que não havia, praticamente, pessoas pigmentadas senão em posições inferiores. Para que a minoria colonizadora mantivesse e consolidasse sua dominação sobre as populações de cor, teria de promover no meio brasileiro, por meio de uma inculcação dogmática, uma comunidade lingüística, religiosa, de valores estéticos e de costumes. Assim, diria Gumpłowicz, poderia apoiar sua autoridade em sólidos pilares, o que sempre constitui, para todo poder, um valioso elemento de conservação, uma efetiva garantia de duração (RAMOS, 1995, p.219).

Assim, na atualidade, a raça é concebida como uma construção social e não mais se fala em preceitos biológicos para abordá-la, sobretudo pelo fato desse entendimento cientificamente nunca ter sido comprovado, revelando-se, portanto, uma falseta colonialista criada com a intenção de justificar as discriminações e o regime escravista. Contudo, mesmo superando-se os preceitos biológicos como fundamento para as hierarquizações raciais, o enraizamento dessa estrutura desigual já havia engendrado toda

¹¹ Pensadoras da modernidade, como Bento (2004), questionam o fato da raça branca nunca ter sido objeto de estudos antes e, portanto, nunca nomeada. A partir dessa inquietação, iniciaram um campo de estudos sobre a *branquitude*, sendo esta um processo de supremacia das pessoas brancas que dá a elas vantagens e privilégios sociais, políticos e econômicos, inclusive o de nomear e classificar raças, colocando pessoas consideradas de raças distintas num patamar de inferioridade e estabelecendo dimensões do racismo.

a lógica de produção e organização de sociedades colonialistas-escravistas, como o Brasil.

Sobre as concepções acerca da raça, Paixão aponta que:

Se é bem verdade que raça inexistiu enquanto realidade biológica, do ponto de vista da estrutura física corpórea de cada pessoa (ou grupo de pessoas), tais diferenciações efetivamente existem. Que ao longo da história da humanidade, especialmente nos últimos 500 anos, tais formas tenham servido para a constituição das ideologias e mistificações mais estapafúrdias, com trágicas sequelas para grupos e indivíduos identificados pelos mais “fortes” como “inferiores”, isso não pode implicar que essa mesma história seja irreal (PAIXÃO, 2013, p. 139).

Nesse sentido, Moura (1988) explica que o pressuposto ideológico colonialista colocou a população negra como desprovida de humanidade e racionalidade, tal como os povos indígenas, tratando-os como verdadeira patologia social e biológica, assim, legitimando todas as opressões do regime escravista. Outro aspecto relevante para compreender o processo de hierarquização racial, é que, no caso do Brasil, a narrativa oficial da história do país simplesmente atribuiu ao seu discurso à imagem que a população negra e indígena era passiva durante os quatro séculos de regime escravista, naturalizando a discriminação construída, o que não é verdade (MOURA, 1992).

Em consonância a esse discurso historiográfico, Nascimento (2018) ressalta que é importante iniciar a discussão racial no Brasil destacando o processo da diáspora afro-brasileira, que foi o deslocamento forçado dos africanos para este país, que se configurou em um fenômeno violento de “desterritorialização” e rompimento com os vínculos familiares, sociais, culturais, religiosos, ambientais e políticos que construíram a trajetória de vida da população africana em seu território de origem. A compreensão desse fenômeno é de suma importância, pois traz os primeiros rastros da formação da identidade do Brasil como nação, contrapondo-se a historiografia narrada pelas elites dominantes ao longo do tempo de que a escravidão indígena e africana neste país foi harmônica e pacífica, embasando o mito da democracia racial.

É a partir desse marco temporal e social que redimensiona-se o entendimento da diáspora africana na América como um acontecimento violento de desterritorialização, mas que inevitavelmente carrega consigo também o processo de “reterritorialização”, de reconstrução da vida dessas pessoas, que inclui fortes ações de resistência e luta por emancipação, bem como de influências para a transformação sobre as noções de culturas, identidades, diversidade sociocultural, saberes e crenças, pois a tradição ancestral pela

oralidade foi sendo repassada há gerações (GILROY, 2012), (HALL, 2013), (NASCIMENTO, 2018).

Moura (1992) narra que a história do povo negro no Brasil representa a própria povoação deste território, como também toda a variável cultural existente até a contemporaneidade, já que mesmo diante das opressões e tentativas de apagar as tradições africanas por meio da catequese e do genocídio, os afrodescendentes continuaram praticando hábitos, como o culto as suas crenças religiosas, vínculo com a natureza, solidariedade entre os próximos, o que por si só já representa um símbolo de resistência. Outrossim, os levantes desse povo como linha de frente contra o regime escravista que induziram a abolição, a qual geralmente é abordada nos livros tradicionais como um bom feito da princesa Isabel. A título de memória, cita-se Zumbi dos Palmares, Dandara, Luiz Gama, Luiza Mahin, Tereza de Benguela, entre muitas/os outras/os negras/os que lutaram contra o regime (PEREIRA; SILVA, 2009).

Nesse sentido, Moura (1992) enfatiza que os negros sempre se rebelaram contra o regime, seja negociando sua liberdade por meio de “favores” -a exemplo da participação dos escravos na resistência contra as invasões holandesas, na Guerra do Paraguai e na Revolução Farroupilha, todas sob a promessa de liberdade após o fim dessas “missões”-, seja nas fugas e formação de uma “contracidadania”, acivilização¹² ou uma civilização alternativa, por meio do aquilombamento, que se apresenta como a maior expressão de resistência negra no Brasil (SANTOS, 2015), (NASCIMENTO, 2002), (MOURA, 1993) e, ainda, por meio formais, como fez Luiz Gama, conhecido por ser um rábula, ou seja, advogar, sem ser oficialmente bacharel em Direito, na busca e defesa dos escravizados no âmbito do judiciário (ALMEIDA, 2018). Tais formas de resistências, aliadas as questões de ordem política e econômica, fizeram com que a escravidão entrasse em decadência.

Ressalta-se que o Brasil foi o último país das Américas a abolir o regime escravista e muitos foram os fatores políticos e econômicos internos e externos que influenciaram esse acontecimento. Primeiramente, os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade das revoluções Francesa e Americana (século XVIII), como também a insurgência de uma nação negra na Revolução do Haiti, impulsionaram o movimento abolicionista no mundo

¹² O pré-fixo “a” significa “sem”. Considerando que antes da imposição da civilização eurocêntrica para os povos dos continentes africanos e americanos já havia sociedades estruturalmente organizadas, pensar em uma “acivilização” ou “contracidadania” para sociedades não eurocêntricas talvez seja uma forma de denominá-las, tendo em vista que sua organização se diferencia daquela civilização imposta pelos colonizadores.

no século XIX (CÉSAIRE, 2020). Especialmente no Brasil, em 1880 foi fundada a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, e em 1883 a Confederação Abolicionista, que mobilizavam a sociedade em prol da abolição, além das fugas para e pelos quilombos.

Para Marcos Queiroz (2017, pp.174-175) a revolução haitiana foi crucial para o medo de uma revolução no Brasil e, por isso, estratégias de contenção com uma falsa abolição foram instituídas na tentativa de abafar as lutas negras abolicionistas:

O Haiti surge como o signo que conecta o imaginário político dos direitos humanos aos negros. É justamente por causa desse aspecto que a Revolução Haitiana evoca profundos temores na sociedade branca. Ela representa a possibilidade dos ideais revolucionários de igualdade e liberdade alcançarem a população negra, ou seja, o Haiti representa o reconhecimento da humanidade dos membros da diáspora africana nos quadros do constitucionalismo.

Assim, a sua sombra não é um aspecto marginal ou circunstancial dos constituintes, mas é a face constitutiva do medo branco que está na gênese da teoria e da prática constitucional nacional. Pode-se dizer que o temor ao Haiti – ou, novamente, o receio dos direitos dos negros – é a inscrição da branquidade nas raízes do constitucionalismo brasileiro e estrutura sua identidade ao longo da história, na medida em que permeia e se vincula às narrativas oficiais, às práticas das elites, à reprodução do aparato burocrático, às dinâmicas de controle social, às formas de administração de genocídios e aos instrumentos jurídico-políticos de demarcação subalternizante da raça.

Houve muita resistência por parte das oligarquias, mas diante de tantas pressões, o processo abolicionista brasileiro começou a andar de forma lenta e gradual, primeiro proibindo o tráfico negreiro com a Lei Eusébio de Queirós em 1850, depois determinando que todo filho de escravizado nascido após 1871 seria considerado livre com a Lei do Ventre Livre em 1871, em seguida concedendo a alforria aos escravizados que possuísem idade superior a 60 anos com a Lei dos Sexagenários em 1885¹³. Por fim, somente em 1888, após muita mobilização dos escravizados e dos grupos abolicionistas, o Império foi forçado a abolir a escravidão (MOURA, 1992).

Contudo, este processo se deu ao tempo que as elites já criavam uma estratégia para construção do projeto de nação que almejavam, iniciando com o incentivo a vinda dos imigrantes de ascendência europeia como política pública. Assim, o período que sucede a abolição do regime escravista significa para população negra a busca por sua cidadania, já que a idealização da construção de uma identidade nacional impulsionou o

¹³ Na verdade, essas leis são conhecidas ironicamente como “leis para inglês ver”, já que nenhuma delas foi efetivamente aplicada. A lei do ventre livre, por exemplo, continha uma cláusula que os senhores ficariam como responsáveis dos filhos dos escravizados até que completassem 21 anos de idade, a Lei Áurea foi promulgada antes mesmo dessa condição ocorrer. Já a lei dos sexagenários não tinha como contemplar nenhum escravizado, já que a expectativa de vida populacional não passava dos 40 anos de idade na época (JUNIOR, 2019).

incentivo à imigração de um contingente populacional branco, iniciando o processo de embranquecimento do povo brasileiro, marginalizando o povo preto agora formalmente, mas não materialmente, livre. Instaura-se nesse período a atuação de um estado antinegro, e para que esse processo desse certo, o Estado negligenciou qualquer forma de políticas públicas voltadas para o bem-estar da população negra, restringindo o acesso à propriedade por meio da Lei de Terras promulgada ainda em 1850, antes mesmo da abolição, inviabilizando moradia e trabalho produtivo auto e biosustentável. Foram também totalmente excluídos dos postos de trabalhos formais, os quais foram destinados aos imigrantes, como forma de fazê-los permanecer e povoar o território (MOURA, 1988; 1992).

Para justificar a falta de assistência do Estado para com a população negra no período pós-abolição, inaugura-se mais à frente a formação de um pensamento social brasileiro, contemplado pelo racismo científico, que silenciou as consequências da hierarquização racial na realidade socioeconômica, lançando teorias que negam completamente o racismo, como a democracia racial, além das que defendiam a inferioridade do negro e do mestiço, a eugenia. Simultaneamente, criaram estratégias para obstacularizar e precarizar a cidadania da população negra, a exemplo da negação da participação política, já que eram excluídos do sufrágio, do acesso à educação, do mercado de trabalho formal, dentre outros espaços que podem garantir a mobilidade social (GONZALEZ, 1982); (SANTOS, 2011; 1997).

Dessa maneira, infere-se o quanto o racismo no Brasil foi bem alicerçado no sentido de manter a condição subalternizada da população negra na dinâmica social deste país. Mesmo que no Brasil não tenha tido nenhuma segregação baseada na cor com base em uma lei específica após a abolição, como ocorreu nos Estados Unidos com a *one drop rule*¹⁴ e na África do Sul com a *Apartheid*, a segregação no Brasil ocorreu de fato e de direito, como uma tradição, um costume, legalizada em leis esparsas, que não carecia de uma regulamentação específica para ser praticada. Por não ter normas específicas nesse sentido, o Brasil por vezes foi reconhecido como um país exemplo de harmonia racial,

¹⁴ A tradução significa “regra de uma gota de sangue”, a qual definia que bastava apenas uma gota de sangue de ascendência negra para ser considerada “pessoa de cor” e automaticamente ser identificada como social e juridicamente inferior. A lei vigorou nos Estados Unidos da América (EUA) até o ano de 1960, onde todos os espaços – ruas, escolas, restaurantes, praças, entre outros estabelecimentos – eram separados, uns para pessoas brancas e outros para as pessoas de cor. Essa lei praticamente legitimou o holocausto negro nos EUA, onde havia linchamentos racistas, milícias racistas como a Ku Kux Klan – KKK, proibição de casamentos inter-raciais, entre outras ações cruelmente racistas (MEDEIROS, 2016).

mas é importante lembrar que leis geralmente são apenas instrumentos formalizadores de costumes, e hierarquizar as raças sempre foi de práxis neste país (MEDEIROS, 2016).

O constitucionalismo brasileiro evidencia isso na Constituição de 1934, que expressamente legaliza o processo de eugenia no Brasil, dispondo em seu artigo 138 que “a União, os Estados e aos Municípios, nos termos das respectivas leis caberia: a) estimular a educação eugênica”. As leis penais ao longo dos anos também foram cruciais nesse sentido, ao criminalizar a capoeira, a “vadiagem” (pessoas moradoras de ruas e sem emprego, de acordo com as estatísticas majoritariamente negras). Lembra-se também do primeiro Código Civil, vigente no período colonial, que atribuía aos escravizados o status de bens semoventes, semelhante aos animais, que podiam ser vendidos ou servidos como garantias reais – penhora e hipoteca, por exemplo (BERTÚLIO, 1989).

Nesse contexto, Gomes (2019) afirma que a estratégia de desracialização e silenciamento das questões raciais pós-escravidão tem sido uma opressão bem-sucedida contra a população negra, não somente por legitimar as desigualdades raciais existentes desde o início das propostas de desenvolvimento e de civilização deste país, mas ao ocultá-las também, já que dessa forma tem se ampliado as hierarquizações raciais sem estar expressamente se tratando de racismo, basta lembrar que por mais de um século as constituições brasileiras sequer citaram a questão racial em seu texto.

Sendo assim, para compreender o que é e como se manifesta o racismo no Brasil, enquanto discriminação negativa baseada na raça e cor do indivíduo, deve-se enxergá-lo como um biopoder que se torna cultura, mas sem deixar de ser biológico, e assim analisá-lo além da distinção fenotípica entre brancos e negros, partindo-se pela abordagem de toda formação histórica e sociocultural que, segundo Luna (2018, p.43), abrange três dimensões diferentes, quais sejam:

- 1) as relações políticas de dominação, que coroaram países europeus como colonizadores e dominadores de regiões e povos da África e da América através da força das armas; 2) as relações de exploração, que estabeleceram o trabalho escravo como modo de produção econômico, cabendo aos dominados o papel de escravizados; 3) as relações de sujeição, onde o agente dominado e escravizado se tornava sujeito a partir do ponto de vista do colonizador, sendo forçado a abandonar, negar e rejeitar sua religião, sua cultura, seus valores, sua estética, etc.

Portanto, o entendimento acerca do que é ser negro só é possível se compreendermos cor e raça dentro de um processo histórico de relações sociais estruturadas a partir de relações de poder, já que ser negro é estar localizado dentro dessa

hierarquia. Apreendido tais considerações, pode-se dizer que a noção construída sobre raça sempre foi um fator político influente para naturalização das desigualdades, posto que a partir das diferenças culturais e fenotípicas estabelecidas pôde-se justificar a marginalização e o genocídio do povo negro e indígena durante todo o percurso histórico até a atualidade.

Dessa forma é possível compreender o racismo como um fenômeno efetivado por meio da discriminação racial estruturada, consistindo num processo pelo qual há circunstâncias de privilégios para uns e exclusão para outros em espaços políticos, econômicos e institucionais (SANTOS, 1997; 2011). Neste último espaço revela-se, de uma forma mais específica, como o racismo circunda a própria atuação do Estado, racismo de Estado, que atua como agente antinegro e as instituições a ele atreladas, racismo institucional, que é a forma com que uma organização provê serviços com a qualidade ou finalidade distinta conforme a raça, cultura ou etnia a quem se destina, causando desvantagem e mitigação de direitos (CARNEIRO, 2005).

Atualmente, como afirma Gonzalez (1982, p.89), “a raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua funcionando como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social”, e a manifestação dessa estrutura institucional e estatal racista é visível na discrepância entre as ocupações no mercado de trabalho, no aferimento de renda, no acesso à educação superior, no local de moradia, no sistema carcerário, nos espaços de poder e tomadas de decisões, fazendo com que a população negra permaneça como uma minoria na sociedade, não por questão numérica, já que sempre representou a maioria da população, mas pela realidade de marginalização e vulnerabilidade que enfrenta.

Gonzalez (1982) reitera que dois fatores são determinantes para manutenção da estrutura desigual de oportunidades de mobilização social no contexto pós-abolição, que perpetuam a discriminação racial atualmente no Brasil, o primeiro é a questão da diferente distribuição geográfica entre brancos e negros, já que os estados mais desenvolvidos, justamente por terem tido maior investimento, possuem uma maior população de brancos, como o Sudeste, em contraponto aos menos desenvolvidos, como o Nordeste, que tem sua maioria negra.

O segundo fator destacado pela autora são as ações racistas praticadas pelo grupo racial dominante, que, a partir dessa construção histórica da imagem do negro desfavorável, limita sua aspiração. Ela cita como mecanismos de práticas racistas a violência simbólica que representa a própria formação histórica transmitida nos livros

escolares e nos meios de comunicação em massa, os quais incorporam os estereótipos negativos de forma a definir “os ‘lugares apropriados’ para as pessoas de cor” (GONZALEZ, 1982, p. 91).

Não à toa uma das maiores lutas dos movimentos negros brasileiros foi a reivindicação por uma reforma curricular nas escolas, para que fosse inserida nos materiais didáticos a real história da África e da cultura afro-brasileira, como forma de evidenciar a rica ancestralidade africana (PEREIRA; SILVA, 2009). Faz-se necessário reconhecer que não existe apenas a doente civilização ocidental fundada no colonialismo. Existe história pré ou contra civilização eurocêntrica, outros modos de ser, estar, produzir e viver no mundo.

A fixação dessas linhas gerais permite um tratamento histórico mais analítico das bases sobre as quais se operou a completa negação da cidadania da população negra durante o processo de desenvolvimento civilizatório brasileiro, uma vez que, sintetizando as ideias das teóricas e teóricos acima brevemente esboçados, a raça é uma categoria de análise histórica, da qual não pode se apartar o estudo de fenômenos sociais, culturais, ambientais, econômicos, jurídicos e políticos.

2.2 A FACE COLONIZADORA DO DESENVOLVIMENTO E OS ÓBICES PARA PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Analisar os fundamentos históricos e epistemológicos dos obstáculos para efetivação de justiça social e direitos humanos no Brasil, com foco na população negra, passa necessariamente pela compreensão sobre a concepção do projeto de civilização, capitalismo, desenvolvimento e sua maneira de procedimentalização em todo contexto histórico nacional e internacional. É a partir desse projeto de busca por um ideal de civilização e de desenvolvimento, que se justifica as práticas de opressões, genocídios, violências e discriminações estruturais e interseccionais, ou seja, o exercício da necropolítica, teorizada por Achille Mbembe (2018b) que será explicado em breve.

Sendo assim, alguns questionamentos me provocam ao pensar sobre a necessidade reflexiva e prática militante de propor alternativas ao desenvolvimentismo a partir da experiência do Grupo de Valorização Negra do Cariri, tais como: Para quê e a quem interessa que o Estado promova o desenvolvimento nos moldes impostos? É possível promover desenvolvimento sem violar os direitos humanos dos povos historicamente

espoliados da sociedade? E o que antecede essas duas perguntas: o que é desenvolvimento?

A empreitada acadêmica para definir tal fenômeno parte da construção de diferentes áreas de conhecimento, que vão desde sua ligação com o crescimento econômico até as teorias que o refutam. A primeira se refere a corrente tradicional do desenvolvimento, para a qual este nasce do discurso da essencialidade do capital para o progresso dos estados, aqui acredita-se que só assim é possível superar todas as desigualdades sociais. Já a segunda corrente é mais recente e parte da percepção que crescimento econômico não enseja distribuição de recursos para superação das desigualdades, ressaltando ainda que não é só a diferença classista que gera desigualdade social, mas também a étnico-racial, de gênero, cultural, política e ideológica, além de fazer críticas pontuais sobre a perversidade insustentável das explorações sistêmicas dos recursos naturais e sociais (AMARO, 2003).

Nesse sentido, ao conceituar o desenvolvimento, Rodney (1975) preliminarmente explica que as formas de organização social das civilizações pré-colonizadas, como a África, a quem chama de berço da humanidade, se baseavam no manuseio de recursos naturais para subsistência a partir do uso comum do ambiente e que dessa forma foi possível alcançar progressos, como plantação de sementes, uso do fogo, produção de instrumentos para sobrevivência, entre outras questões. O escritor avalia tais aspectos como desenvolvimento e progresso, lembrando que, em verdade, cada meio de produção –comuna primitiva, feudalismo, escravismo, capitalismo, socialismo- trouxe consigo particularidades que remetem ao desenvolvimento a sua forma, sempre acompanhando as inovações e cosmo percepções de cada contexto de relações sociais.

Uma sociedade desenvolve-se economicamente a medida em que seus membros incrementam em conjunto a sua capacidade de dominar o ambiente. Essa capacidade de dominar o ambiente depende da medida em que ele compreende as leis da natureza (ciência) e da medida em que põem essa compreensão em prática, projetando utensílios (tecnologia) e do modo pelo qual organiza o seu trabalho (RODNEY, 1975, p. 13).

Rodney também explica que, embora por muito tempo se tenha defendido que a estrutura econômica é o viés de aferição de outros fatores sociais, o desenvolvimento deve ser analisado como um processo multifacetado, no qual deve-se observar capacidade, liberdade, criatividade, autodisciplina, responsabilidade e bem-estar material. Considerando, inclusive, que a maioria desses aspectos são de difícil constatação e tendo

em vista que estão diretamente relacionados a situação sociopolítica e histórico-cultural do estado.

De posse de tais constatações e delimitações, o autor reflete que o mais difícil para se explicar sobre este tema “é o desenvolvimento desigual das forças produtivas” (RODNEY, 1975, p.20), pois o fundamento disso diz respeito a formação social e a superestrutura –crenças ideológicas, políticas, morais e éticas- de cada sociedade. Para melhor compreensão desse liame entre as crenças e a base material de determinada sociedade, cita-se como exemplo o valor ontológico da cosmopercepção de uma sociedade que tem a natureza –terra, água, ar e demais recursos naturais- como algo sagrado. Essa cosmopercepção vai limitar o uso do meio ambiente, haverá aqui não uma exploração visando o lucro, mas sim um equilíbrio visando a conservação da vida em toda sua diversidade, tendo a humanidade, o meio ambiente e a espiritualidade como partes comuns da existência.

De outro lado, em sociedades de cosmovisão diversa, não há essa limitação para o uso dos recursos. Aqui os fins justificam os meios. O ter se sobrepõe ao ser. Assim, sendo o lucro o fim, a exploração sistêmica de todos os recursos possíveis é motivação para uma sociedade. Nesse contexto, Rodney (1975, p.21) ressalta que

a atitude dos primeiros capitalistas que apareceram na sociedade europeia atuou como catalizador do desenvolvimento. Nunca, em nenhum momento histórico, se viu um grupo social lutar tão conscientemente para a prossecução do lucro como fim último.

Nesse sentido, destaca-se que a civilização europeia se preocupava com a produção de excedentes visando o lucro e assim foi instrumentalizando todos os recursos possíveis, investindo em tecnologias, fomentando epistemologias a partir e para isso. Segundo Mignolo (2016, p.4), “ocultadas por trás da retórica da modernidade, práticas econômicas dispensavam vidas humanas, e o conhecimento justificava o racismo e a inferioridade de vidas humanas, que eram naturalmente consideradas dispensáveis.” E continua explicando:

[...] a “natureza” se tornou repositório para a materialidade objetivada, neutralizada e basicamente inerte que existia para a realização das metas econômicas dos “mestres” dos materiais. O legado dessa transformação permanece nos dias atuais, em nossa presunção de que a “natureza” é o fornecedor de “recursos naturais” para a sobrevivência diária (MIGNOLO, 2016, p.8).

Tais aspectos ensejaram novas relações sociais por meio da divisão racial do trabalho, demarcação de territórios, leis, ideologia política, traçando planos de uma superestrutura social que visa lucrar e, por conseguinte, exercer poder e controle interno e externo, pois a justificativa da relevância reputada ao índice de desenvolvimento de um país é justamente o seu poder de influência interno e externo. Mignolo (2016) explica que essa racionalidade foi imposta como paradigma de progresso e modernização para o mundo, uma perspectiva a ser seguida, e o que se contrapõe é taxado de primitivo, inferior.

Ou seja, o desenvolvimento pode ser entendido como um fenômeno presente em todas as sociedades, mas é a partir da modernidade, tendo a Revolução Industrial como estopim, que sua ligação com a economia é atravessada em uma perspectiva globalizada, visando alcançar todos os estados-nação a partir de uma exploração sistemática visando produção, especulação e acumulação de capital para o exercício de poder.

Portanto, tomando por base o exposto no tópico anterior e neste, infere-se que a colonização, o racismo e o escravismo foram os sustentáculos para o desenvolvimento na perspectiva capitalista, posto que a exploração material e imaterial da força de trabalho e das riquezas dos povos e territórios colonizados garantiram o enriquecimento dos colonizadores. Não obstante, em razão da interseccionalidade entre os múltiplos fatores de vulnerabilização social, o patriarcado ao lado do racismo e classismo, também se destacada como equipamento de controle contra as mulheres. Na divisão sexual e racial do trabalho, foram impostas funções sociais específicas as mulheres, como o espaço privado doméstico, de cuidado do lar e exercício compulsório da maternidade. Sendo as mulheres negras ainda mais vulnerabilizadas, por servir dentro desse contexto como um ser multipotencial de reprodução produtiva do trabalho forçado nos espaços mais precários, insalubres e violentos (GONZALEZ, 2020).

Nesse contexto, importa enfatizar que o capitalismo, enquanto sistema histórico de produção que regula todas as relações sociais e institucionais, iniciou com a afinidade entre religião e prática econômica, tendo o trabalho como forma de salvação humana, transformando tudo em mercadoria, inclusive a força de trabalho humana –física e intelectual-, tendo como contraprestação valor inferior e desproporcional, garantindo que esses “humanos-mercadorias” apenas sobrevivam –e não vivam- com o mínimo vital para continuar produzindo de forma lucrativa ao gerar mais do que se é capaz de consumir, formando muito excedente, a mais-valia, que nunca é paga a quem produziu (CATANI, 1995).

Assim, a expansão do capitalismo, por meio da industrialização, trouxe a necessidade de uma nova ordem mundial, onde os países não podiam mais ser categorizados enquanto *colonizados* e *colonizadores*, já que a relação político-jurídica entre esses não possibilitava a expansão econômica pretendida. Se abriu espaço para a nova classificação conhecida como *desenvolvido*, *em desenvolvimento* ou *subdesenvolvido*, oportunizando uma nova relação político-jurídica supostamente mais livre, mas que, na realidade, manifesta a transcendência do colonialismo histórico que não desapareceu com o processo de independência ou descolonização, por isso hoje os autores nomeiam o que vivemos de colonialidade (ASSIS, 2014).

Nesse cenário, Quijano (2005, p.118) também analisa como a conjuntura do capitalismo mundial criou novas estratégias para continuidade do controle e exploração do trabalho, dos recursos e produtos, impondo-se uma “sistemática divisão racial do trabalho”, que passou pela escravidão, servidão, pequena produção mercantil, reciprocidade e o salário. Para o autor, “A dominação é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista” (QUIJANO, 2005, p.138).

Mignolo (2016, pp.10-12) também entende que a “matriz colonial do poder - MCP” abrange diversas dimensões da vida, que são articuladas de modo a sustentar e fazer permanecer toda a lógica desenvolvimentista-capitalista-colonialista. O autor nomeia essa articulação de fatores de “nós históricos-estruturais”, que podem ser visualizadas na formação racial global, em que os homens brancos europeus subjulgaram os não brancos; os diferentes tipos de trabalhos – escravidão, servidão, assalariado, etc - que se igualam por serem todas formas de controle social em prol do lucro; a divisão internacional do trabalho, que estabeleceu relação de dependência entre o centro e a periferia do sistema capitalista; as organizações internacionais controladas por homens brancos euro-norte-americanos, que mandam e desmandam no sistema de produção; as hierarquias racial, de gênero, religiosa, epistêmica, estética, linguística, que estabelecem como normas sociais o que é para ser seguido como padrão em uma perspectiva globalizada.

Por isso, podemos afirmar que não houve ainda “descentramento cognitivo da colonialidade racializada” (SOUSA, 2020, p.1) do projeto de civilização desenvolvimentista que impede a efetivação de direitos humanos e de justiça social atualmente, tendo em vista que o capitalismo ainda é o meio de produção das sociedades

ocidentais e o avanço científico e tecnológico, dentro da perspectiva globalizada atual, possibilitou maiores proporções para sua desenvoltura. Assim, embora exista um viés homogeneizador na pretensão desenvolvimentista universal, o processo colonialista estruturou formas de explorações sistêmicas e interdependência entre os territórios, impedindo a concretização da universalização do desenvolvimento econômico para todos.

Em se tratando de países antes colonizados e hoje taxados de subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, muitos estudiosos se dedicaram/dedicam a demonstrar a perversidade com que a suposta independência foi concedida/conquistada, pois os países que se desenvolveram a partir da colonização-escravidão, não implantaram nenhum tipo de medida compensatória para superação das assimetrias, por não haver uma descolonização de fato. Pelo contrário, foi cada vez mais estabelecendo-se relações diplomáticas de poder e controle político, econômico e cultural para manter o *status* de superioridade (CÉSAIRE, 2020).

Exemplo disso foi o bloqueio econômico imposto pela França e Estados Unidos ao Haiti após sua Revolução, condenando a população haitiana a ser a mais pobre do ocidente, por fixar como única condição para o reconhecimento de sua independência e abertura econômica o pagamento de uma indenização, visando “compensar os empresários franceses pela perda não apenas das terras e dos equipamentos, mas também a perda da ‘propriedade’ humana” (CÉSAIRE, 2020, p. 82.). Excluída pelos demais países, revive o colonialismo histórico.

Ademais, invasões, saques, mortes e explorações continuaram a ser praticadas. Os Estados Unidos foram protagonistas na maioria dos casos –como a invasão e anexação de territórios do México em 1846, o golpe armado do Havaí em 1893, a Guerra Hispano-Americana em 1898, a guerra contra a independência das Filipinas em 1899, o acordo de cessão do Panamá imposto em 1903, o golpe na Nicarágua em 1909, a invasão no Haiti entre 1915 a 1934, a invasão na República Dominicana em 1916, a tentativa de invasão na Rússia em 1918, entre outros-. Nos casos em que não foram protagonistas, houve seu investimento, como o advento de governos autoritários e de cunho fascistas, a exemplo do golpe militar de 1964 no Brasil, que teve apoio das Forças Armadas norte-americanas. Cita-se também as guerras mundiais de 1914-1918 e 1939-1945, além da tensão geopolítica da guerra fria entre 1947 a 1991, as duas últimas reforçando o poder econômico, bélico e político dos Estados Unidos (CÉSAIRE, 2020). Os EUA é a extensão da Europa do período de expansão marítima, age como se fosse a Europa e invade violentamente o país que quiser.

Tais fatos demonstram a relação entre desenvolvimento, autonomia e soberania, aspectos que estão interligados a política, economia, história, cultura e espaço territorial (SOUZA, 2000). Os Estados Unidos para alcançar o *status* atual de maior potência econômica, empreendeu esforços destrutivos de expansão territorial e imposição político-cultural por meio do imperialismo, influenciando inclusive órgãos que, em sua gênese, deveriam ser insubmissos, como a Organização das Nações Unidas - ONU. A título de ilustração, lembra-se o episódio da “criação de uma missão pacificadora da ONU para dar um jeito no Haiti em 2004”, levando a morte de cidadãos (CÉSAIRE, 2020, p.124).

O que chama-se de potência, com efeito, significa o poder de controlar a sociedade interna e externamente, sobretudo influenciando todas as relações sociais e institucionais em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. Nesse contexto, para Achille Mbembe (2018), exercer a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. Partindo dessa concepção, têm-se que a soberania almejada pelas civilizações desenvolvimentistas não possui um projeto político-econômico que busca somente sua autonomia, mas sim e, sobretudo, a instrumentalização generalizada de recursos humanos e naturais visando lucrar, o que enseja sua destruição material e imaterial.

Mbembe (2018b), ao explicar seu conceito necropolítica, nos leva a compreensão de que o ideal de civilização planejado ainda na colonização não tem nada de civilizado e a colonialidade moderna consegue ser ainda mais eficaz em ser perversa por continuar desumanizando e escravizando mentes e corpos de pessoas de forma silenciosa, impessoal e técnica, pois instrumentaliza-os para sobrevivência da racionalidade produtiva do mundo ocidental a partir de uma hierarquização, principalmente racial, que delimita a forma e os modos com que os ocupantes da base hierárquica devem morrer para que os do topo vivam lucrando.

Em outra obra, Mbembe (2017) discute que o fomento do pensamento mercantilista ocidental, que deu origem a esta concepção hegemônica desenvolvimentista, teve como ponto de partida a expansão do capitalismo industrial e organização do processo de redistribuição internacional das populações por meio da colonização e do tráfico atlântico dos povos africanos. Para o autor, o colonialismo moderno concebe a dominação ambiental, fazendo com que a mão de obra africana e a *plantation* se tornem mecanismos de um mesmo sistema de produção econômico.

O sequestro e transporte de pessoas em condição de escravização para o novo mundo marcou o início de um sistema atravessado em sua essência pelo princípio racial,

por isso, a raça está longe de ser só um significado biológico, pois “remetia a um corpo sem mundo e sem terra, um corpo de energia combustível” (MBEMBE, 2017, p. 23). Mbembe afirma que foi esse o contexto de repovoamento mundial que criou a diferenciação entre os territórios de exploração e territórios de povoamento, definindo para ambas suas condições de inferioridade e supremacia, respectivamente, do ponto vista econômico, político e cultural. Nos termos de Mignolo (2016, p.4) “a América não era uma entidade existente para ser descoberta. Foi inventada, mapeada, apropriada e explorada sob a bandeira da missão cristã.”

Compreendidas as bases fundacionais das explorações materiais dos povos e territórios colonizados, cabe agora tecer mais análises sob a dimensão imaterial, já que ambas se unem para estruturar o desenvolvimento dentro da perspectiva colonial e capitalista. Nesse sentido, Nego Bispo (SANTOS, 2019a) narra que a imposição de uma cosmovisão euro-cristã-monoteísta, que racializou e hierarquizou seres vivos -brancos e não brancos, humanidade e natureza-, foi a forma de domesticar a (des)humanidade para o trabalho forçado e o extrativismo predatório. Tal afirmação pode ser comprovada pelas Bulas Papais e Bíblia Cristã que expressam essa cosmovisão pelos seus textos, como estes:

Nós [...] concedemos livre e ampla licença ao rei Afonso para invadir, perseguir, capturar, derrotar e submeter todos os sarracenos e quaisquer pagãos e outros **inimigos de Cristo onde quer que estejam seus reinos** [...] e propriedades e reduzi-los à **escravidão** perpétua e tomar para si e seus sucessores seus reinos [...] e propriedades” (SANTOS, 2019a, p. 21 *apud* Bula “Romanus Pontifex” Papa Nicolau V, 08 de janeiro de 1455). (grifo meu).

Javé deus disse para o homem: “já que você deu ouvidos à sua mulher e comeu da árvore cujo o fruto eu lhe tinha proibido comer, maldita seja a terra por sua causa. Enquanto você viver, você dela se alimentará com fadiga.¹⁸ A terra produzirá para você espinhos e ervas daninhas, e você comerá a erva dos campos. ¹⁹ Você comerá seu pão com o suor do seu rosto até que volte para a terra, pois dela foi tirado, você pó e ao pó voltará.” (SANTOS, 2019a, p. 23 *apud* GÊNESIS 3:17).

Nessa perspectiva, criou-se a ideia de trabalho como forma de castigo para purificar a terra e as pessoas, fundamentando a visão de que “o trabalho dignifica o homem” e, assim, justificando a desterritorialização de povos, a imposição de medo e a própria escravidão, produzindo o que Nego Bispo nomeia de cosmofofia (SANTOS, 2019a). O reflexo desse pensamento ainda é presente, pois a vida social contemporânea gira em torno, ou na busca, do reconhecimento pelo trabalho, sendo que este se torna um

princípio quase religioso. Contudo, as pessoas não nasceram para trabalhar no ritmo predatório-exploratório, tampouco é o trabalho que garante liberdade.

Dessa forma, quando os colonizadores retrataram os indígenas e negros como preguiçosos, que não se dedicavam ao trabalho, buscava-se atrelar suas imagens a uma condição de alguém que precisava ser ensinada a fazer e ser algo, ou seja, a ser domesticada. Só assim era possível criar e sustentar hierarquias para dominação. Essa ética moderna do trabalho, que o coloca como algo determinante para a sociedade, fez e faz os grupos que sempre estiveram no topo da hierarquia social lucrar com o trabalho de quem está na base. Existe uma busca incessante e exaustiva para uma acumulação impossível de ser alcançada sob a falácia que no final os lucros serão repartidos, mas nunca foi, nem será.

Como diz Santos (2019a), a cosmovisão ocidental é *mono*, e considera apenas uma dimensão do desenvolvimento humano, a econômica. O extrativismo exploratório da sociedade capitalista enxerga utilidade em tudo que se possa lucrar. Mas Ailton Krenak (2020) ressalta que a vida não é útil e a sua precariedade de forma globalizada é uma constante da sociedade capitalista. Essa precarização da vida recai de forma severa sobre o grupo de pessoas que historicamente foi subalternizado para servir aos interesses econômicos do sistema de produção, que sempre foi respaldado por um projeto político, além de ser legitimado por um ordenamento jurídico que mitiga direitos.

No âmbito político brasileiro, importante perceber os planos governamentais de desenvolvimento nacional por meio da industrialização do Brasil, os quais são mais perceptíveis no governo de Getúlio Vargas, no “milagre econômico” do regime militar e no plano de “50 anos em 5” de Juscelino Kubitschek. Furtado (1992) analisa que a preocupação governamental com a economia do país é marcante nos projetos políticos, sobretudo em momentos de crise, já que a maior parte dos fatores relacionados a medição do índice de desenvolvimento são intrínsecos a economia nacional.

Para Furtado (1992, p. 30), “Um sistema econômico nacional não é outra coisa senão a prevalência de critérios políticos que permitem superar a rigidez da lógica econômica na busca do bem-estar coletivo.” Contudo, o autor problematiza a imprevisibilidade das consequências dos sistemas decisórios nacionais que não tem como garantir uma distribuição equitativa de instrumentos e recursos para todas as regiões, principalmente em países de grande área territorial marcada por profundas desigualdades regionais, como é o caso Brasil.

Diante das dificuldades de superação das disparidades regionais, é comum que países localizados na periferia da ordem mundial acabem abrindo espaço para o mercado externo, em detrimento da integração das economias regionais e a formação do mercado interno como um instrumento de crescimento, “o que significa depender da dinâmica das empresas transnacionais” (FURTADO, 1992, p. 32). No entanto, essa estratégia tende a interromper a formação do mercado nacional para privilegiar a integração internacional e, por consequência, os efeitos gerados pela interdependência das diversas regiões do país desaparecem, enfraquecem-se os vínculos solidários entre elas. Dessa forma, os países cedem à pressão internacional. Se não ceder, existirá isolamento econômico ou guerra.

Ademais, no plano de gerenciamento destas empresas transnacionais, as relações comerciais e financeiras são operacionadas internamente. Assim, as decisões sobre o que importar, produzir e/ou exportar são feitas a partir desses interesses particulares, tudo é feito onde melhor lhe convém, gerando mais discrepâncias inter-regionais. Furtado (1992, p.20) explica que o estilo de desenvolvimento dessas empresas caracteriza-se por uma lenta acumulação de capital e crescente margem de desemprego estrutural, “o que vem se chamando de ‘sociedade de serviços constitui uma mistura de elevada taxa de desemprego com uma parcela expressiva de população trabalhando em tempo parcial e precariamente’”. Para além de questões de renda, como já mencionado, muitos fatores devem ser considerados para se analisar o desenvolvimento.

Nesse contexto, os complexos índices de medição de desenvolvimento, apesar de apresentarem importantes parâmetros, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ainda são limitados para uma real percepção das mazelas ocasionadas. José Eli da Veiga (2020) afirma que o IDH, por exemplo, permite ilustrar a diferença entre rendimento e bem-estar, mas seu defeito é resultar da média aritmética dos três índices mais específicos, quais sejam: renda, escolaridade e longevidade. Ainda não se mede questões ambientais, cívica e cultural, que são essenciais para aferir o bem-estar que historicamente se promete para justificar a busca incessante pelo desenvolvimento.

Por isso, há muitos locais onde existe uma renda considerável, mas as taxas de escolaridade e de longevidade são baixas. Não se pode também esquecer que essa renda considerável geralmente é concentrada nas mãos de poucos, enquanto muitos estão na pobreza. Portanto, para definir se é desenvolvido ou não, deveria analisar se, pelo menos, os três fatores considerados primordiais estão bem e não a média aritmética, já que a renda –concentrada- geralmente vem compensando os demais índices, trazendo uma falsa ilusão de bom desempenho desenvolvimentista, quando na verdade a desigualdade e a

injustiça social, herdados da escravidão e da oligarquia estruturantes do Brasil, é uma constante. Para Veiga (2010), tais formas de medição de desenvolvimento subestimam as desigualdades ao reduzir os problemas a média aritmética.

Para Amartya Sen (2000), o desenvolvimento deve ser medido para considerar primordialmente a sua ligação com a capacidade de garantir liberdades substantivas a população. Para tanto, deve-se observar, principalmente, a capacidade de vida longa e saudável, a instrução, o acesso aos recursos necessários para garantir dignidade e a participação ativa na sociedade. Na ausência ou deficiência de um desses fatores, as escolhas são limitadas e muitos outros direitos são mitigadas. Assim, começaram a criar relatórios que medem o desenvolvimento humano/social.

Partindo dessa perspectiva, Veiga ressalta que o DNA Brasil, uma inovação proposta pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP), da Unicamp, por usar vinte e quatro indicadores relacionados as dimensões de bem-estar econômico, competitividade econômica, condições socioambientais, educação, saúde, proteção social básica e coesão social, tem servido para alcançar o objetivo de

[...] criar uma mobilização nacional em torno de um projeto de desenvolvimento social e econômico para o país, ressaltando as dimensões problemáticas e, ao mesmo tempo, estabelecendo, com o máximo rigor e cientificidade possíveis, parâmetros que poderão orientar a formulação de políticas e a ação de atores individuais e institucionais (VEIGA, 2010, p.100).

Isso porque as dimensões do DNA-Brasil mostram claramente as desigualdades racial, de gênero, renda, geracional, regional, entre outras, que, quando comparados a outros países, deixa evidente o que precisa ser enfatizado para transformação dessas discrepâncias estruturais e interseccionais nacionais. Considerando as fortes críticas dos economistas brasileiros, como Furtado (1981), a prática ineficaz de copiar modelos e diretrizes de outros países para aplicar ao Brasil, sem considerar o próprio território e suas singularidades geopolíticas.

Precisamos racializar o debate em todos os espaços (Fala de Maria Raiane Félix Bezerra durante o 20º aniversário do GRUNEC)

Com tantos fatores já explicitados acerca dos fundamentos históricos e epistemológicos das desigualdades estruturais e interseccionais atuais do Brasil, resta evidente a necessidade de “racializar o debate”, como recomenda Raiane, membra do GRUNEC. Pois a raça como categoria criada no processo de colonização para sustentar

a escravidão, e, assim, desenvolver o capitalismo, nos ajuda a compreender a origem dos problemas e, por conseguinte, pensar estratégias de enfrentamento.

Ora, se a pobreza e as desigualdades sociais são apontadas como principais desafios para o desenvolvimento, mesmo em países considerados já desenvolvidos economicamente, entendemos que tais problemas não são simples “doenças” do sistema de produção, que podem ser superados para seu melhor funcionamento, mas sim a prova de que está sendo eficiente, já que para que haja desenvolvimento, na lógica capitalista, é necessário haver exploração da população, o que depende da existência e permanência das desigualdades.

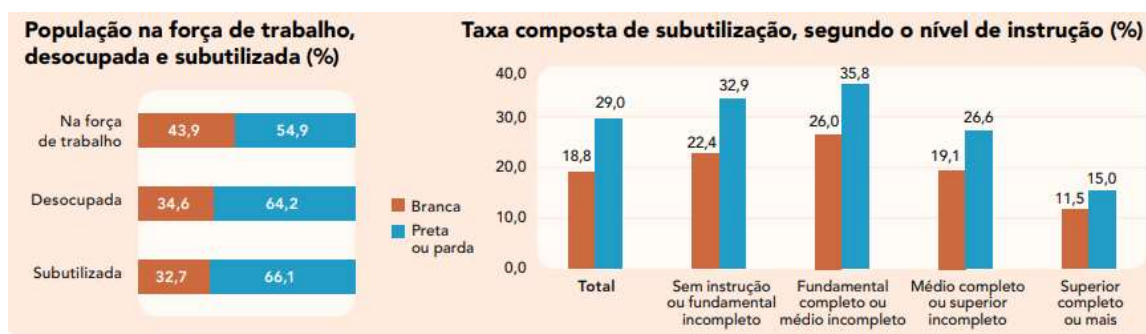
Ademais, não é um fator aleatório a predominância de tais problemas na vida da população negra. Mesmo após mais de um século de abolição da escravidão e três décadas de vigência da Constituição Federal de 1988 (CF/88), considerada a mais progressista do país (SILVA, 2020), a realidade brasileira ainda apresenta uma assimetria racial enraizada e explícita, que pode ser detectada em dados estatísticos que apresentam as discrepâncias entre o acesso da população branca e não-branca aos cargos eletivos, de alto prestígio social, nos trabalhos formais e informais, de formação e ocupação acadêmica/científica, entre outros espaços de poder, saber, influência e de tomadas de decisões, onde a presença de negras/os é menor (IBGE, 2019), conforme gráficos abaixo:

Figura 01: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



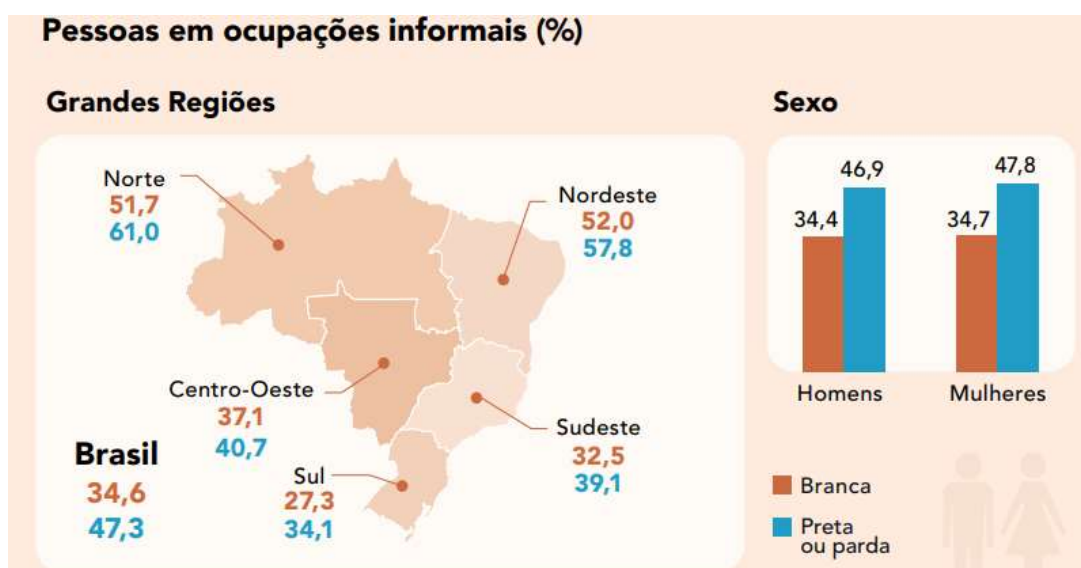
Fonte: IBGE, p.1, 2019.

Figura 02: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



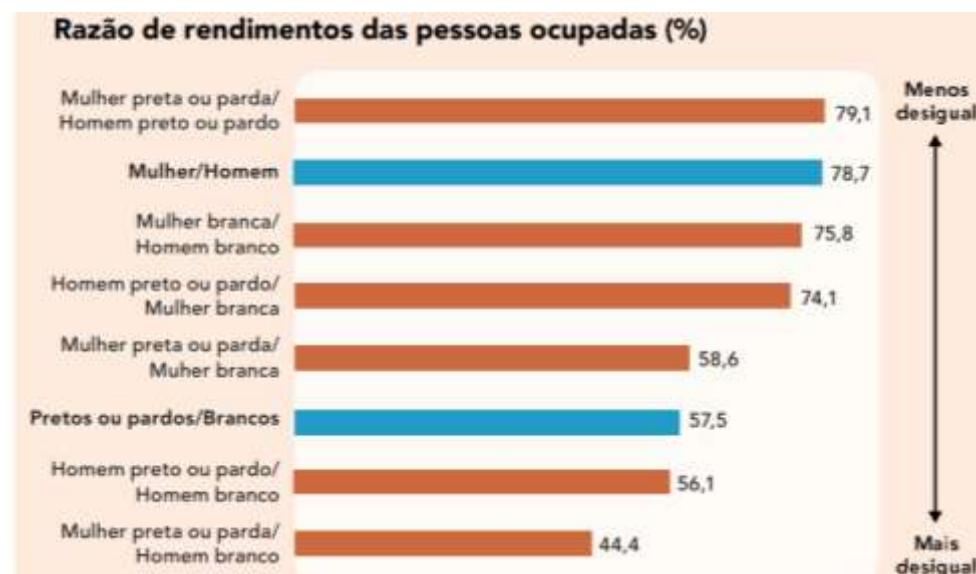
Fonte: IBGE, p.2, 2019.

Figura 03: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



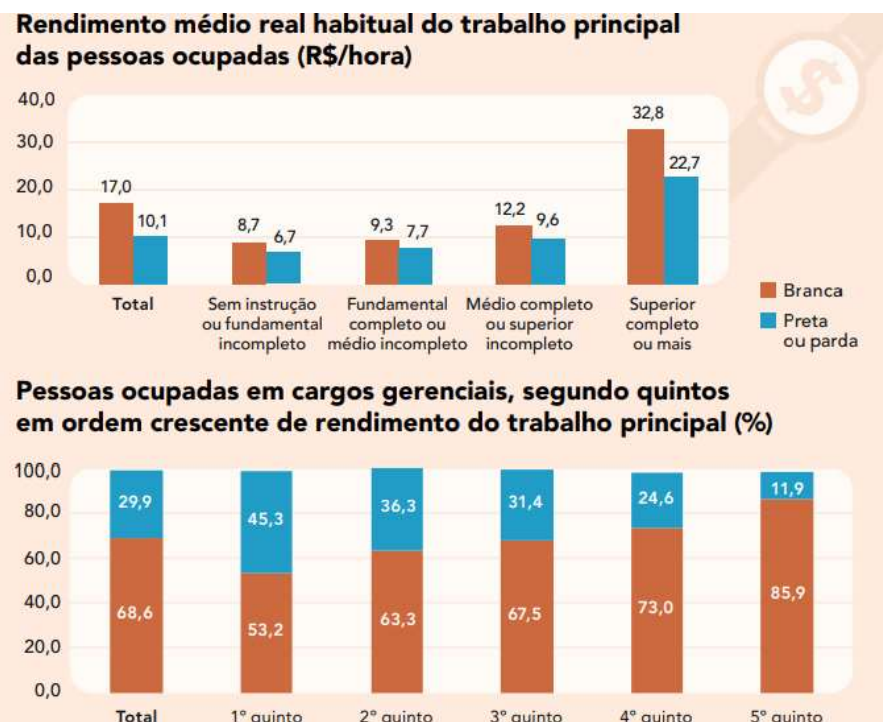
Fonte: IBGE, p.3, 2019.

Figura 04: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



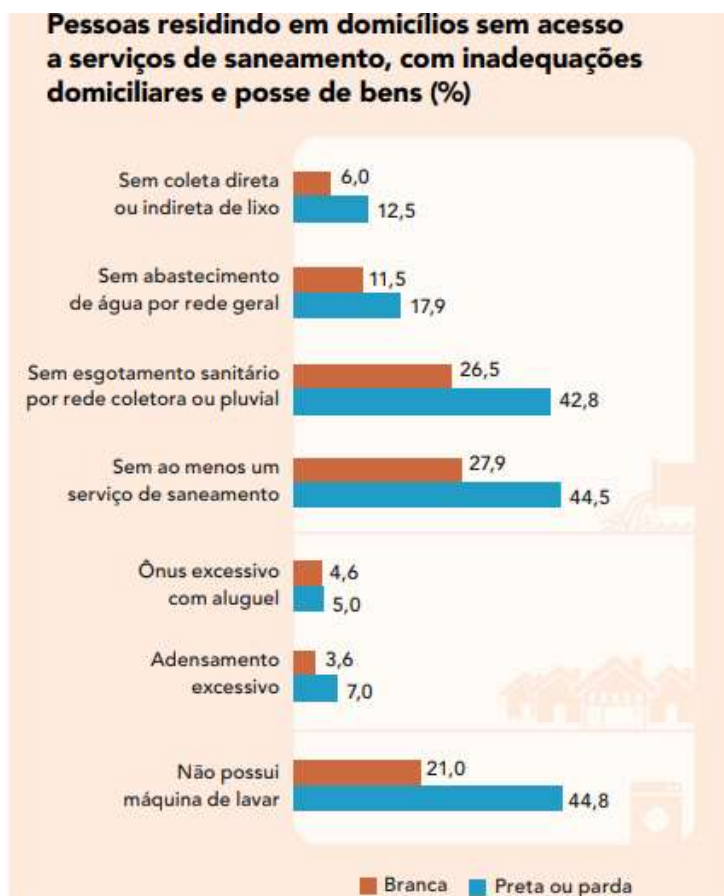
Fonte: IBGE, p.3, 2019.

Figura 05: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



Fonte: IBGE, p.4, 2019.

Figura 06: quadro de desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil



Fonte: IBGE, p.5, 2019.

Os dados do Atlas da violência 2021 (CERQUEIRA, 2021, pp. 38-49) apresentam os índices de homicídios no Brasil: “Em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras”; com relação as taxas de homicídios de homens, “os negros (soma dos pretos e pardos da classificação do IBGE) representaram 77% das vítimas de homicídios”.

Percebe-se também nos índices sobre expectativa de vida que é menor, que mostram o quanto a população negra morre mais cedo, principalmente por ações truculentas da polícia sob o comando do estado (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015), falta de acesso ao sistema de saúde de forma efetiva e eficaz, onde as mulheres negras morrem mais no parto, por exemplo (BRASIL, 2017). Os dados sobre local de moradia mostram que os moradores das favelas são majoritariamente negros, onde as condições estruturais sanitárias são precárias. Ainda se apresenta pela taxa de encarceramento em massa, pelos indicadores de renda, entre outros marcadores que apresentam a permanência da precariedade da vida da população negra (IPEA, 2011); (CONNECTAS, 2014).

De acordo com a Convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio, concluída em Paris, em 11 de dezembro de 1948, por ocasião da III Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (BRASIL, 1952, n.p.), “entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal”:

- a) matar membros do grupo;
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo;
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo.

O genocídio dos povos negros e indígenas no Brasil é explícito e se manifesta de diversas formas: negando a memória, os saberes, a representatividade, a espiritualidade, além do corpo material (NASCIMENTO, 1978), os dados e discussões acima delineados evidenciam isso.

Como já mencionado no tópico anterior, Gonzalez (1982) explica que o lugar do negro foi construído a margem de forma estratégica. Perto do centro o bastante apenas para garantir a mão de obra barata em condições precarizadas nas fábricas e nos domicílios da elite, e longe o suficiente para preservar a tentativa de embraquecimento visual urbano dos bairros nobres. Por isso, favelas e presídios são territórios de controle social e por isso são hoje destinados especialmente a população negra.

O comando desse controle pelo estado é legitimado por um Direito que sempre serviu para regularizar ações violentas pela Polícia nesses locais contra estes grupos específicos, por meio de um Direito Penal do Inimigo que é seletivo e racista, assim como cercear direitos trabalhistas e previdenciários para viabilizar a continuação do trabalho em condições análogas à escravidão, mesmo dentro de um suposto Estado Social Democrático e de Direito (ALMEIDA, 2018), (MBEMBE, 2018b), (BERTÚLIO, 1989; 1996).

Retomando ao questionamento que intitula esse capítulo, compreendemos que os humanos dos Direitos Humanos são aqueles que ainda ocupam *status* de privilégio social. Direitos básicos, como vida, segurança, dignidade, saúde, educação, participação política ainda são privilégios. E isso decorre da fragmentação de quem é considerado cidadão no Brasil, como nos ensina Milton Santos (2011; 1997) em sua obra “O espaço do cidadão” e no artigo “As cidadanias mutiladas”.

Santos (2011) explica que a cidadania é algo que precisa ser aprendido pelas pessoas para que possam exercê-la, posto que não é, ainda, um direito imediato, mas sim algo a ser conquistado. O exercício da cidadania tem estreita relação com o direito à liberdade e, considerando todas as problemáticas envolvidas da luta histórica da população não-branca para alcançar sua liberdade, a cidadania destes é um processo de construção, reivindicação, conquista e luta por permanência e expansão.

Portanto, nem todas as pessoas são cidadãs no Brasil e algumas sequer sabem disso, já que existe uma tensão entre o princípio-direito à igualdade implícito no conceito da cidadania e a desigualdade inerente ao sistema capitalista de produção, que gera alienação e mascara uma autopercepção identitária e de pertencimento. Santos (2011; 1997) acrescenta que existem guerras no interior das democracias contemporâneas e que as crises do sistema de produção vigente, intrínsecas ao processo de busca por desenvolvimento nacional, tem fundamento na supressão de direitos já conquistados. Exemplo disso no Brasil são as recentes reformas nas normas trabalhistas e previdenciárias, que retrocederam direitos adquiridos após anos de reivindicações.

Não obstante, diversos são os conceitos teóricos construídos com o intuito de propor alternativas de desenvolvimento, como o ecodesenvolvimento, desenvolvimento verde, desenvolvimento sustentável, entre outros. Todos esses partem do pressuposto que a concepção de desenvolvimento tradicional, atrelada ao intuito de crescimento econômico, é o causador de todas as desigualdades sociais e catástrofes ambientais (AMARO, 2003); (VEIGA, 2010); (SEN, 2000). Todas essas propostas de

desenvolvimento alternativo pautam estratégias de racionalização para o uso de recursos naturais, humanos e sociais em prol do desenvolvimento.

Mas Ailton Krenak (2019, p. 12) questiona: “Recurso natural para quem? Desenvolvimento sustentável para quê? O que é preciso sustentar?”. O intelectual questiona a forma com que o estado usa da falácia do desenvolvimento para justificar explorações sistêmicas ao utilizar a humanidade e a terra como recursos de onde pode ser extraído toda a sua vitalidade para transformá-los em lucro, apenas. Por isso ele alerta: “Temos que parar de nos desenvolver e começar a nos envolver”. Nunca será viável buscar meios de sustentar algo que só demanda desigualdades, opressões e mortes.

Perante a lógica desenvolvimentista, embora subalternizados dentro dessa hierarquia racial inscrita numa relação de poder estruturada para sustentar o capitalismo, a população não-branca sempre se rebelou, buscando subverter o *status quo*. Acredita-se, aqui, que a humanidade não precisa de uma alternativa *de* desenvolvimento, mas sim uma alternativa *ao* desenvolvimento (ACOSTA, 2016), eis que resta demonstrado que a abstração civilizatória ocidentalizada, que hierarquiza e explora vidas, “suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos. Oferece o mesmo cardápio, o mesmo figurino e, se possível, a mesma língua para todo mundo.” (KRENAK, 2019, p.12).

Ao levantar essa crítica ao desenvolvimento, pensadoras/es consideradas/os decoloniais, ressaltam que outras cosmopercepções existem e resistem a lógica de civilização eurocêntrica colonialista. Tais cosmopercepções contra-hegemônicas são apresentadas como paradigmas possíveis para romper com as estruturas coloniais racistas, e é com este pano de fundo que chegamos à discussão que esta investigação se propõe a estudar de forma mais aprofundada nos próximos capítulos.

3 DA MAAT AO UBUNTO ANCESTRAL AFRICANO ATÉ O QUILOMBISMO E BEM VIVER AFROAMERÍNDIO NO BRASIL: EXPERIÊNCIAS DOS MOVIMENTOS NEGROS BRASILEIROS

Como temos desejado a vida? (Questionamento de Tiago Alexandre, integrante do GRUNEC, durante o 20º aniversário do grupo).

Como visto no capítulo anterior, a lógica desenvolvimentista capitalista tem como base a instrumentalização da vida como se fosse recurso, humano e natural, em prol da especulação do lucro. A vida, em suas diversas dimensões, se torna uma utilidade para o capital, existindo uma estreita relação entre essa exploração com a forma de perceber e viver no mundo.

Embora os meios alternativos de desenvolvimento teorizados até agora tenham adotado uma nova abordagem do desenvolvimento -como as propostas de ecodesenvolvimento, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento verde, citadas no capítulo anterior-, não há uma mudança paradigmática que de fato rompa com a estruturação colonialista e racializada do desenvolvimento. Portanto, não tem como falar de sustentabilidade no contexto do sistema capitalista de produção, pois ele sempre depende da exploração predatória da vida humana, ambiental, espiritual e cosmológica.

Assim, surge a urgência de “racializar o debate”, como sugerido por Raiane, sobre desenvolvimento e apresentar formas alternativas *ao* desenvolvimento e não alternativas *de* desenvolvimento. Nesse ínterim, a Maat, o Ubuntu, o quilombismo, o Bem Viver, entre outros modos de viver ancestral dos povos africanos, afrodescendentes e originários ameríndios, apresentam a necessidade urgente de alcançar uma outra forma de existir no mundo sem ser a partir da exploração da vida, mas sim do seu reconhecimento de interdependência cosmológica social e ambiental, da sua proteção e garantia em todas as instâncias e instituições sociais. Todas essas filosofias buscam o equilíbrio da/na vida.

Nesse sentido, a proposta desse capítulo é trazer preceitos sobre uma justiça social afrodiaspórica e afroameríndia, enfatizando a sua percepção holística e abordando como pode esta ser identificada a partir da organização e atuação dos movimentos negros no Brasil e no Ceará. Essa discussão será feita a partir dos resultados do radicalismo dos movimentos negros que reterritorializaram no Brasil uma cosmo percepção ancestral africana, que se insurge ao lado do subjetivismo da organização social dos povos indígenas para contrapor outra forma de enxergar, viver e produzir no mundo,

reconhecendo as problemáticas do modelo de civilização capitalista-desenvolvimentista, e propondo rupturas com esse sistema de dominação.

3.1 APORTES PARA UMA JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA OU AFROAMERÍNDIA: COSMOPERCEPÇÕES PRÉ-COLONIAIS E/OU DECOLONIAIS

A caminhada é cíclica, poderá ser infinita, não sabemos, ao certo, qual será o desfecho final; confiamos, contudo, no próximo passo, pois cada um é fundamental para aproximarmos de nossa utopia. (Manoel Leandro, educador popular).

Discorrer sobre outras formas de organização social que se diferem desse ideal de civilização -nada civilizado- de origem colonial e eurocêntrica pressupõe o reconhecimento do perigo de uma história única (ADICHIE, 2019) e, por conseguinte, a busca por aquilo que a história imposta como oficial tentou omitir ou extinguir.

Na esteira das discussões étnico-raciais, muitas/os pesquisadoras/es explicam o quanto a História oficial investiu na empreitada de destruir documentos e outras provas relacionadas ao passado escravocrata do Brasil e de outros territórios que foram colonizados e explorados, como países do continente africano. Costa (2017, p.5) explica que o próprio Hino à Proclamação da República brasileiro reforçava o anseio de apagar da história as violências perpetradas contra a população africana, afrobrasileira e indígena, negando a escravidão, silenciando os levantes desses povos, mencionando em seus versos que: “Nós nem cremos que escravos outrora/Tenha havido em tão nobre País.../Hoje o rubro lampejo da aurora/Acha irmãos, não tiranos hostis”.

O autor destaca que a proclamação da república se esforçou para transmitir a imagem de pacificidade entre a transição do período colonial-imperial para a república. Queriam forjar um ideal de democracia racial como discurso hegemônico. Essa negação de desigualdades raciais no país fez com que os direitos básicos referentes à liberdade e à igualdade fossem suprimidos para a base da hierarquia racial existente e tudo isso foi reproduzido na Assembleia Nacional Constituinte de 1890-1891, onde publicamente os deputados parabenizavam o ato de destruição dos arquivos da escravidão pelo Governo Provisório (COSTA, 2017).

Para os parlamentares, “uma vez que a discriminação racial não existe no Brasil, o Governo brasileiro não vê necessidade de adotar medidas esporádicas de natureza

legislativa, judicial e administrativa a fim de assegurar a igualdade das raças” (SILVA, 2008, p. 70-1). Assim, negava-se as violências do passado para perpetuar de forma não explícita as violências do novo período. Estabeleceu-se entre as oligarquias do Brasil um contrato social que legitimava o pacto narcísico da branquitude (BENTO, 2002), negociando direitos para alguns privilegiados-brancos e impossibilitando efetivá-los para quem está na base da hierarquia racial, os não brancos, negros e indígenas.

Considerando que o passado escravocrata ainda é disputado na narrativa da história nacional, o período pré-colonial é ainda mais. No entanto, não se pode negar que o passado pré-colonial dos povos que foram subalternizados nesse processo existiu e a tradição da oralidade desses grupos foi sendo repassada há gerações, contribuindo para a busca da reconstrução narrativa próxima ao que aconteceu, já que é impossível firmar uma historiografia oficial, considerando os inúmeros detalhes fáticos e subjetivos de cada território, comunidade e período.

Nesse sentido, o pensador Henrique Cunha Júnior (2020), um dos aliados do GRUNEC e descendente dos fundadores da Frente Negra Brasileira, abordou alguns dos principais pontos das formas de organização social africana durante sua palestra no XI Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra¹⁵, evento organizado pelo GRUNEC, universidades, grupos, comunidades, sindicatos e outras entidades.

Na palestra, o professor narra um pouco sobre as filosofias africanas, destacando seus valores civilizatórios a partir da Maat, do Ubuntu ou Nbtu, da ancestralidade e do pan-africanismo. Com relação a Maat, ele ressalta as ideias africanas de equilíbrio entre a humanidade e o meio ambiente, aspectos que possuíam vínculos de interdependência para a população africana e por isso os recursos naturais, como terra e água, eram considerados como a fertilidade da vida, sendo a vida aqui concebida a partir de sua multipotencialidade humana, vegetal, animal, entre outras.

A Maat é um princípio ordenador do cosmo egípcio, representado por uma deusa africana simbolizada na imagem de uma mulher sentada com uma pena equilibrada na cabeça, transmitindo a ideia de justiça, harmonia, equilíbrio e organização das coisas. Mais do que uma imagem, indicava uma espécie de código principiológico de convivência para a vida equilibrada entre todos os seres e a natureza, cósmico e social (CUNHAR JÚNIOR, 2020; 2021).

¹⁵ CUNHA JUNIOR, Henrique. **Urbanismo africano – 6.000 anos construindo cidades**. XI Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, 2020. Disponível em: https://youtu.be/BG0hSbB_D-g. Acesso em 29 set. 2020.

Nas comunidades egípcias antigas, quando alguém morria, a Maat era responsável pelo julgamento divino dessa alma perante um tribunal dos deuses. Na ocasião, essa pessoa deveria prestar contas sobre as suas condutas éticas, morais e socioculturais em vida na terra. No procedimento, o coração do indivíduo era posto numa balança –outro símbolo da deusa Maat-, sendo a pena da Maat o contrapeso. Em seguida, o “réu” deveria falar sobre os feitos ou não feitos contra e a favor de seus semelhantes e se mentisse a pena iria pesar, denunciando-o. Sendo reprovado, não iria conquistar o mérito de seguir o caminho das provações até chegar a luz. Para a absolvição, era essencial que a pessoa não tivesse atentado contra a humanidade, a economia do estado e que tivesse praticado o bem comunitário (CUNHA JÚNIOR, 2020; 2021).

Nesse contexto, Camara (2011, p.23, *apud* ARAÚJO, 2005, p.63) cita trechos em que um morto –faraó- se refere ao deus Osíris –presidente do tribunal dos deuses-:

Eu disse e pratiquei a integridade (Maat),
eu falei a verdade,
eu transmiti as palavras justas. Eu governei com retidão,
de modo a beneficiar-me do amor dos humanos.
Usei da equidade para com aqueles que se confrontavam,
Na medida do possível, salvei o fraco das garras do forte.
Dei pão a quem tinha fome,
Água a quem tinha sede,
Vestimentas a quem não a possuía.
Aquele que não tinha um barco,
Fiz com que chegasse a outra margem do rio.
Dei uma morada da eternidade
àquele que não tinha um filho que lhe construísse uma morada.

Existia grande preocupação com a organização comunitária em prol do bem-estar coletivo e por isso os valores éticos, políticos e morais da Maat, transmitida pelo seu ideal de justiça e equilíbrio cosmológico, fizeram com que o antigo Egito fosse o reino mais especulado pelas/os pesquisadoras/es que investigam sobre as sociedades antigas. Trata-se do primeiro e mais longo reino há se estabelecer de forma bem estruturada e estabilizada do ponto de vista cultural, político e econômico. Tamanha grandeza ainda gera dúvidas para aqueles que não acreditam na capacidade intelectual africana, refletida pelo epistemicídio¹⁶ dos ditos saberes eurocêntricos coloniais. No entanto, acredita-se que esse povo que emergiu do “obscurantismo pré-histórico” se tornou “o Berço das Civilizações Ocidentais” (CAMARA, 2011, p.14). Com base nisso, tem-se que a Maat

¹⁶ Segundo Sueli Carneiro (p.12, 2005), epistemicídio é a forma com que as hierarquias raciais instituem um domínio nas relações de produção “de saberes, poderes e subjetividades”.

era uma filosofia que reconhecia a essência do espírito e os europeus inventam que eles é que descobriram o espírito.

Cunha Júnior (2020) em seguida falou sobre os reflexos desses princípios nas sociedades Bantu, a partir do Ntu, na qual acredita-se que há uma energia que é composta por todas as coisas, e é por meio ou a partir dela que a convivência entre todos os seres – naturais e humanos- pode ser harmônica. Essa cosmopercepção contempla a vida coletiva de forma interdependente, ou seja, a terra, as famílias e o trabalho eram compreendidos pela sua dimensão extensiva e comunitária, o que influenciou na concepção do ideal de solo coletivo, sem restrição proprietária, pois a ocupação do espaço e o uso da terra atendia apenas as necessidades da família/comunidade.

NTU, MUNTU, BANTU e UBUNTU são termos que dão significado a este artigo. NTU o princípio da existência de tudo. Na raiz filosófica africana denominada de Bantu, o termo NTU designa a parte essencial de tudo que existe e tudo que nos é dado a conhecer à existência. O Muntu é a pessoa, constituída pelo corpo, mente, cultura e principalmente, pela palavra. A palavra com um fio condutor da sua própria história, do seu próprio conhecimento da existência. A população, a comunidade é expressa pela palavra Bantu. A comunidade é histórica, é uma reunião de palavras, como suas existências. No Ubuntu, temos a existência definida pela existência de outras existências. Eu, nós, existimos porque você e os outros existem; tem um sentido colaborativo da existência humana coletiva. As línguas são um espelho das sociedades e dos seus meios de nomear os seus conhecimentos, no sentido material, imaterial, espiritual. A organização das línguas Bantu reflete a organização de uma filosofia do ser humano, da coletividade humana e da relação destes seres com a natureza e o universo (CUNHA JÚNIOR, 2010, p.81).

Eesses preceitos refletem os valores, princípios e formas de organização social. Cunha Júnior (2020) define a concepção da família estendida e da ancestralidade para as sociedades africanas. Na primeira, explica que os vínculos biológicos não são, por si só, determinadores dos laços familiares, pois o reconhecimento familiar é estendido a todos os semelhantes da comunidade. A proteção e o cultivo do território e da comunidade são funções de todos.

Depois, apesar de aludir a incompletude das explicações acadêmicas sobre determinados conceitos, o intelectual explica uma classificação criada para fins didáticos de buscar compreender e definir as dimensões da ancestralidade com base na filosofia africana. Ele divide o fenômeno em quatro gerações. A antiga, primeira ancestralidade, que originou as principais ideias sobre a construção do mundo, processou o ferro, plantou alimentos, criou animais e formou a família extensiva. A segunda é aquela composta pelos mais velhos, bisavós, avós e pais que ensinou e repassou a tradição do passado para

realizar novos feitos que possibilitou os descendentes chegar até o presente. A terceira geração é a atual, que recebeu influências do passado e adaptou para as demandas da contemporaneidade, fazendo acréscimos a partir dessas mudanças necessárias e criando novas coisas no presente para dar sementes a próxima geração, que será o tempo da quarta ancestralidade (CUNHA JÚNIOR, 2020).

A circularidade da ancestralidade perpassa o afrofuturo em uma constante movimentação expansiva. Quer dizer, com base nessa classificação, a ancestralidade tem um passado distante, outro passado próximo, o presente e o futuro. Essa concepção demonstra que as energias vão se processando conforme as especificidades de cada contexto e que compete a cada geração humana, organizá-las para que não se extingam ou entrem em conflito. A circularidade combina com o futuro, pois oportuniza um “reencontro com tecnologias ancestrais que nos encaminham para epistemologias contra-hegemônicas tecidas por diversas mãos: as que vieram antes, as nossas e as que estão por vir.” (VAZ; RAMOS, 2021, p.17). Assim, o futuro deve se encontrar na ancestralidade.

O professor também se apresenta como Pan-africanista, explicando que este movimento pensa as coisas a partir do continente africano, considera que há um passado africano importante e que este tem influência no mundo. Pensa a África a partir somente da África, lembrando que esta teve contato com boa parte do mundo, e construiu uma sociedade desenvolvida há muito tempo, depois realizando trocas com a Ásia e Europa (CUNHA JÚNIOR, 2020).

Nesse contexto, Goés (2021) ressalta a relevância do Ubuntu como um princípio não outrificante, ou seja, que não cria diferenças entre um ser ideal e um outro diferente para hierarquização e dominação. O autor também traz nesse estudo a Carta Mandinga, do início do século XIII (1235), como marco inaugural dos direitos humanos, que diferentemente de outros documentos internacionais sobre a matéria, concebeu uma percepção holística dos direitos. A carta continha artigos sobre igualdade entre homens e mulheres, participação ativa de todos na sociedade, primazia da coletividade, preservação do meio ambiente, entre outras garantias, direitos e deveres civilizatórios que se diferenciam sobremaneira da perspectiva ocidental de direitos.

Outras cosmo percepções têm nascedouro nas vivências dos povos originários das américas. Huanacuni (2010, p.30) destaca a relevância da visão cosmogônica comunitária, que não se restringe as relações sociais, mas se amplia e aprofunda na relação com a vida a partir de duas fontes: “Pachakama ou Pachatata (Pai cosmo, energia ou força cósmica)” e “Pachamama (Mãe terra, energia ou força telúrica)”, que geram

todas as formas de vidas, espiritual e natural, além de manter o equilíbrio entre elas em uma perspectiva multidimensional. Essa cosmopercepção entende a terra como “o ponto de encontro de todas as vidas, em que o indivíduo não desaparece na comunidade, mas emerge, numa complexidade que exige além do código binário ocidental do sim e do não” (SOUSA, 2021, p.291).

A compreensão dos preceitos abordados –Maat, Ubuntu, ancestralidade, pan-africanismo, Carta Mandinga, Pachakama e Pachamama- abre caminhos para discussão da relevância dos conhecimentos pré-coloniais e, sobretudo, do seu processo de reterritorialização afrodiaspórica no território brasileiro, que vem sendo expressado pelas ideias da agência dos movimentos negros, ecoando em suas ações esses outros valores (a)civilizatórios, que se contrapõem a cosmovisão euro-cristã-monoteísta explicada no capítulo anterior, no sentido de contrariedade a concepção de cidadania nada civilizada do ocidente.

3.2 MOVIMENTOS NEGROS NO BRASIL

EXU
 Tu que és o senhor dos
 caminhos da libertação do teu povo
 sabes daqueles que empunharam
 teus ferros em brasa
 contra a injustiça e a opressão
 Zumbi Luiza Mahin Luiz Gama
 Cosme Isidoro João Cândido
 sabes que em cada coração de negro
 há um quilombo pulsando
 em cada barraco
 outro palmares crepita
 os fogos de Xangô iluminando nossa luta
 atual e passada
 Padê de Exu Libertador – Abdias Nascimento¹⁷

Gonzalez (1982) explica que o uso do termo movimentos negros no plural representa a pluralidade de organizações e ideais de cada um deles, que, apesar de diferentes, em virtude das especificidades de cada contexto social e histórico nos quais se insurgiram, possuem em comum o objetivo solidário em prol da vida da população afrodescendente fora do seu berço continental, já que a diáspora, antes de tudo, foi um processo violento de desterritorialização e, por conseguinte, desumanização e exploração.

¹⁷ Disponível em IPEAFRO: <http://www.abdias.com.br/poesia/poesia.htm>. Acesso em 13 nov. 2021.

Os grupos de pessoas marcadas pela racialização hierárquica tiveram e têm que lutar diariamente por reconhecimento e por direitos básicos que lhes foram e são negados. A raça, apesar de uma construção sociocultural negativa, nesse caso, se apresenta não como um fator discriminatório excludente, mas sim como o principal articulador e marcador das diferenças socialmente construídas na luta do povo negro, pois é a partir da consciência coletiva dos (de)feitos ocasionados pelas discriminações raciais que assolam este grupo, que seus objetivos para superá-los se encontram em diferentes estratégias de enfrentamentos.

Sendo assim, a definição de movimentos sociais negros está ligada ao objetivo comum de denúncia, resistência e luta por transformação da realidade racista. Nesse contexto, diversos foram e são os movimentos que se insurgiram, criados desde o período escravocrata até a contemporaneidade, que ocuparam os espaços de atuação política, os terreiros de candomblé, de capoeira, as escolas de samba, os clubes negros, organizações de cunho assistencialista nas áreas de educação e saúde, de teor cultural, entre outras diversas formas de mobilização dos movimentos negros (DOMINGUES, 2007), os quais pretendo apresentar brevemente, sem esgotá-los, já que foram e são muitos.

No histórico da agência negra brasileira, em primeiro lugar de surgimento podemos citar os quilombos, para muitas/os pesquisadoras/es, a principal e mais radical forma de resistência afrodescendente no Brasil (MOURA, 1993); (NASCIMENTO, 2002), por causa da sua efetiva articulação para salvar a vida de muitas pessoas, entre elas escravizadas, negros livres e até pessoas brancas, onde foi possível reterritorializar os preceitos (a)civilizatórios africanos, sobretudo da interdependência da vida –ambiental e humana-, da formação da família extensiva, do valor da água, terra e seus frutos, além da proteção coletiva dos bens comunitários.

A importância político-econômica desses agrupamentos residia no fato de que, enquanto fenômeno que se opunha a ordem estabelecida, abalavam as bases do mando senhorial e de seu exclusivismo quanto à propriedade. Nesse sentido, significativa era a rede de relações que poderia se estabelecer entre os quilombolas, negros fugidos e refugiados, e os escravos cativos, ou ainda, com os libertos. Muitas vezes, as relações de cooperação eram atestadas nas lutas contra a classe dos senhores; em casos específicos, a origem dos quilombos pressupôs a insurreição contra o senhor e a auto-gestão da fazenda; em outros, podia até chegar ao estabelecimento da união com os escravos urbanos na organização de levantes. Já do ponto de vista econômico, esses Estados dentro de um Estado, além de possuírem uma organização militar, não apenas de defesa, mas também de ataque, possuíam economia própria, baseada no cooperativismo, cujo trabalho comunitário era muito mais eficiente do que o trabalho negro cativo, garantia a comercialização do excedente, o que era feito no comércio ilegal com outros segmentos da própria sociedade colonial (DUARTE, 2011, p. 435).

A organização das comunidades quilombolas resistiram ao período escravocrata, salvando milhares de vidas durante os quase quatrocentos anos em que durou o regime autoritário de exploração colonial, e perpassa a contemporaneidade, garantindo a transmissão geracional dos feitos africanos e afrodescendentes, com modos de viver e produzir próprios, marcados pelos valores comunitários ancestrais.

A afroperspectiva manifestada por esses preceitos quilombolas reflete o que hoje se chama de quilombismo (NASCIMENTO, 2002), o qual pode ser percebido nas formas de articulações dos movimentos negros que partem desse intuito solidário e fraterno em prol do bem comum. Em vista disso, a expressão “aquilombar é preciso”, reproduzida por diversos movimentos negros em todo o país, inclusive sendo o tema central escolhido pelo GRUNEC para o IX Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra (2018)¹⁸. Esse lema faz referência a necessidade de resgatar e valorizar a cosmopercepção da coletividade afrodiaspórica para promoção da superação das desigualdades sociais e raciais.

Durante o período escravocrata, aconteceram inúmeras revoltas organizadas pelos povos negros. Importante também citar o papel político das irmandades negras, como a Irmandade de Nossa Senhora da Boa Morte, localizada na Bahia, no ano de 1820; a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, na cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte, em 1680; São Benedito dos Homens Pretos, no Rio de Janeiro, em 1640; entre outras organizações que lutavam pelo fim da tortura escravagista e pela liberdade (SOARES, 2016).

Já depois da proclamação da república, um ano após a abolição do regime escravagista no Brasil, a qual não veio acompanhada de políticas públicas que buscassem inserir a população negra na sociedade nacional, mas pelo contrário, passou a persegui-los ainda mais com medidas de segurança pública e educacional eugênicas. Nesse período, destaca-se a formação da Frente Negra Brasileira (FNB) em 1931 em São Paulo, que trouxe uma orientação política ideológica melhor articulada na luta por direitos na seara pública nacional (GONZALEZ, 1982); (DOMINGUES, 2007); (PEREIRA, SILVA, 2009). A FNB nos anos seguintes a sua fundação conseguiu articular diversas delegações nos estados brasileiros, abrangendo as regiões do sul, sudeste, norte e nordeste.

¹⁸ Disponível em <http://www.urca.br/artefatosculturaneegra/ix/index.php/apresentacao/>.

Diante do cenário de total desprezo estatal, tal organização desenvolvia várias ações, como serviços jurídicos, atendimento médico e odontológico, escolas de ensino básico, oficinas de produção artística e teatral, curso de formação política, além da veiculação de um jornal próprio. Importa ressaltar que as mulheres negras estavam à frente da maioria das atividades, já que integravam a organização em maior número (DOMINGUES, 2007); (PEREIRA, SILVA, 2009). Com relação aos protestos, Abdias Nascimento narra que:

A Frente fazia protestos contra a discriminação racial e de cor em lugares públicos... sob a perspectiva de integrar os negros na sociedade nacional. Dessa forma combatia a FNB os hotéis, bares, barbeiros, clubes, guarda-civil, departamentos de polícia, etc. que vetavam a entrada ao negro, o que lembrava muito o movimento pelos direitos civis dos negros norte-americanos. Uma perspectiva que eu hoje critico. Minhas lembranças não são muito seguras, mas acho que o movimento ia além das reivindicações citadas. [...] Apesar da barreira da língua, da pobreza dos meios de comunicação, a FNB permanecia alerta a todos os gestos emancipacionistas acontecidos em outros países. Foi uma vanguarda com o objetivo de preparar o negro para assumir uma posição política e econômica na representação do povo brasileiro ao Congresso Nacional (NASCIMENTO, 1978, p.28).

A Frente Negra Brasileira chegou a se transformar em partido político em 1936, com o intuito de disputar nas eleições seguintes. Uma das principais preocupações das organizações negras era inserir no cenário político representantes parlamentares negros com a finalidade de conquistar mais direitos e criar políticas públicas para promoção da igualdade racial. Contudo, com a instauração do Estado Novo em 1937, sob o comando de Getúlio Vargas, a FNB, assim como outras organizações políticas da época, foi extinta. Após esse ano (1937-1945), a censura e repressão a qualquer manifestação de oposição impediu que outras organizações sobrevivessem (DOMINGUES, 2007).

No período de transição democrática que se sucedeu a ditadura Vargas, insurgiu-se a União dos Homens de Cor (UHC), criada por João Cabral Alves em Porto Alegre, em janeiro de 1943. A UHC tinha como principal objetivo elevar o nível de instrução e econômico da população negra, de forma que garantisse sua inclusão na vida social, empregatícia, política e administrativa do país. A organização tinha filiais em vários estados da federação, inclusive em cidades do interior (SILVA, 2003).

Joselina da Silva (2003) destaca que a organização se preocupava muito em garantir o acesso a direitos básicos, como à educação – com ênfase na alfabetização de todos e o acesso e permanência em cursos superiores –, à moradia, à cultura e à saúde, como forma de levantar a moral da população negra do Brasil. Além disso, embora, a

priori, se preocupassem em suprir as demandas imediatas, articulavam também estratégias para viabilizar a participação política do povo negro no cenário nacional, visando romper com as estruturas políticas e legais racistas dos espaços de poder e tomadas de decisões.

Publicamente, a UHC fazia críticas diretas ao Estado brasileiro, denunciando o racismo de Estado: "Os administradores, em 63 anos de abolição, não fizeram jus, de um certo modo, às reivindicações da causa abolicionista. Porque nós vivemos geralmente afastados dos altos cargos da administração pública" (SILVA, 2003, p. 228). Em termos de estratégia, o movimento mantinha alianças com autoridades locais que se sensibilizavam com a questão antirracista, aos quais apresentavam suas pautas para que as defendessem, as tornassem visíveis e criassem políticas públicas.

Um dos movimentos que mais alcançou destaque no âmbito nacional nessa mesma época foi o Teatro Experimental do Negro (TEN), fundado em 1944, que embora se articulasse com fins artísticos e culturais, também trouxe relevantes propostas acerca dos direitos civis, a exemplo da elaboração da proposta de uma lei de combate à discriminação racial no país. O TEN tinha como principal representante o intelectual e político Abdias Nascimento, que foi exilado após implantação do regime militar, fazendo com que toda organização se esvaziasse em 1968 (PEREIRA; SILVA, 2009). Segundo Gonzalez (1982, p.24), o TEN "significou um grande avanço no processo de organização da comunidade [negra]".

Além disso, o TEN teve papel fundamental na disputa epistemológica contra a supremacia racial branca e os estereótipos representativos criados pelo processo de hierarquização racial, conforme abordado no capítulo. Nesse sentido, Guerreiro Ramos (1995, p. 216) ao refletir sobre as tentativas de superação da ideia dominante de "brancura como critério de estética social" afirma que "O Teatro Experimental do Negro e a literatura científica por ele suscitada vêm tentando criar uma consciência desta contradição e, ao mesmo tempo, desenvolver, sob várias formas, uma ação social para resolvê-la." Considerava-se de suma relevância elevar a autoestima do povo negro como fator condicionante à "reintegração de posse"¹⁹ identitária apagada pela desumanização

¹⁹ "Reintegração de posse" é um termo utilizado por Tiago Alexandre, integrante do GRUNEC, que pode ser interpretado à luz das disputas para retomada de tudo que foi retirado da população africana, afrodescendente e indígena no contexto da colonização, incluindo espaços territoriais e sociais, laços culturais, memória, identidade e a própria humanidade.

do processo colonial-escravista, tendo em vista que a humanidade de todo povo é feita de subjetividades, como emoção e religião, em um sentido amplo.

A participação ativa dos movimentos negros no cenário público do país nessa época pode ser visualizada nas propostas elaboradas durante a Convenção Nacional do Negro Brasileiro realizada em 1945 e 1946, em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente, onde, ao fim, apresentaram um “Manifesto à Nação Brasileira”, documento que foi enviado a todos os partidos políticos da época, como estratégia de mobilização dos parlamentares para preparação da pauta da questão racial na ANC que ia ocorrer em 1946 (PEREIRA; SILVA, 2009). O manifesto abarcava seis reivindicações consideradas essenciais e urgentes pelos movimentos negros:

- 1) Que se torne explícita na Constituição de nosso país a referência à origem étnica do povo brasileiro, constituído das três raças fundamentais: a indígena, a negra e branca.
- 2) Que se torne matéria de lei, na forma de crime, de lesaprátia, o preconceito de cor e raça.
- 3) Que se torne matéria de lei penal o crime praticado nas bases do preceito acima, tanto nas empresas de caráter particular como nas sociedades civis e nas instituições de ordem pública e particular.
- 4) Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares.
- 5) Isenção de impostos e taxas, tanto federais como estaduais e municipais, a todos os brasileiros que desejam estabelecer-se com qualquer ramo comercial, industrial e agrícola, com o capital não superior a Cr\$ 20.000,00.
- 6) Considerar como problema urgente a adoção de medidas governamentais visando à elevação do nível econômico, cultural e social dos brasileiros (PEREIRA; SILVA, 2009, p.128).

Contudo, a partir do golpe militar de março de 1964 instaurou-se no Brasil um período de grande perseguição política aos opositores do regime militar, em especial os movimentos sociais, incluindo-se os movimentos negros. Entre prisões, torturas, mortes e exílios arbitrários, os movimentos como um todo acabaram se esvaziando. Cunha Júnior (1992, p.65) explica que “tínhamos três tipos de problemas, o isolamento político, ditadura militar e o esvaziamento dos movimentos passados. Posso dizer que em 1970 era difícil reunir mais que meia dúzia de militantes do movimento negro”, apenas com o enfraquecimento do regime em 1985 adiante que os movimentos sociais se rearticularam novamente.

Após muita disputa, a fase de transição democrática veio acontecer apenas em 1985, oportunidade em que os movimentos sociais voltaram a se reerguer. Nesse período,

merece destaque a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU), que fez com que as pautas políticas antirracistas voltassem para o cenário público nacional com fervor. A ascensão desse movimento é resultado das dimensões que as teorias antidiscriminatórias tomaram a nível internacional e nacional (DOMINGUES, 2007).

No plano internacional, os movimentos negros do Brasil foram influenciados pela luta a favor dos direitos civis dos negros norteamericanos, inspirando-se na organização Panteras Negras e em representantes como Martin Luther King, Malcon X e outras lideranças negras. Além da influência estadunidense, pode-se citar também os movimentos de libertação dos países africanos, sobretudo de língua portuguesa, como Guiné Bissau, Moçambique e Angola, os quais contribuíram para o MNU ter assumido um discurso radicalizado contra a discriminação racial no Brasil (DOMINGUES, 2007); (PEREIRA; SILVA, 2009).

Já no âmbito nacional, as organizações marxistas, como a Convergência Socialista, começaram a interseccionalizar o debate em torno da classe, abrangendo a questão racial, fundamentando a noção de que o capitalismo se alicerça no racismo. Fazendo com que a luta contra esse sistema econômico fosse uma forma de superar as desigualdades não só de classe, mas também de raça. Os militantes negros que integravam a Convergência Socialista começaram a difundir esse entendimento, que a luta antirracista tinha que estar relacionada à luta anticapitalista, o que agregou mais membros que culminaram na organização do MNU (DOMINGUES, 2007); (PEREIRA; SILVA, 2009).

No Programa de Ação, de 1982, o MNU defendia as seguintes reivindicações “mínimas”: desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do Movimento Negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007, p.114).

A articulação política do movimento, devido à organização bem delimitada destas pautas, fez com que a visibilidade pública do movimento negro aumentasse no Brasil. A pauta da negritude, enquanto sentimento de orgulho e valorização da cultura e identidade negra, passou a ser uma das principais estratégias de combate ao racismo pelo movimento, principalmente no campo educacional, onde começaram a propor fortemente uma transformação nos materiais e métodos utilizados em sala, para que reconstruíssem a História do Brasil, de forma a evidenciar as contribuições e contradições da diáspora

africana neste país. Em suma, reivindicava-se uma epistemologia afrocentrada, em detrimento da tradicional que era eurocentrada.

Impossível esgotar a quantidade de movimentos negros existentes no percurso histórico nacional ou citar cada um de seus feitos. O que se visa nessa abordagem é enfatizar que há uma historicidade de resistência na agenda negra brasileira que se perpetua na busca por justiça social, que parte de uma percepção holística, considerando questões sociais, culturais, ambientais, jurídicas, políticas e econômicas, em uma abordagem interseccional, pois sendo o racismo um fenômeno estrutural, apenas de forma estrutural (ALMEIDA, 2018) –a partir de diversas dimensões em que ele se manifesta- é possível combatê-lo.

No íterim dessa historicidade dos movimentos negros, existiram importantes conquistas que contemplaram muitas das demandas supracitadas, principalmente com a CF/88, como a tipificação do racismo como crime (BRASIL 1988; 1989), posteriormente reconhecendo sua imprescritibilidade e a impossibilidade de fiança; a criação de ações afirmativas, como as cotas para ingresso nos cursos de graduação de universidades públicas (BRASIL, 2012) e concursos públicos (BRASIL, 2014); o Estatuto da Igualdade Racial (BRASIL, 2010); a implantação do ensino obrigatório da história e cultura africana e indígena em todos os níveis e escolas do país (BRASIL, 2008); e mais recente a Convenção Interamericana contra o racismo, a discriminação racial e formas correlatas de intolerância (BRASIL 2022), que ingressou no ordenamento jurídico pátrio como emenda constitucional.

No entanto, não se pode negar os significativos óbices impostos para o progresso dessas conquistas: falta de apoio, até mesmo dos setores da esquerda, a demora, o silenciamento, a invisibilização e isolamento da pauta. A questão racial sempre foi vista como um problema secundário nos movimentos sociais e partidos políticos e a história das constituições brasileiras demonstram bem isso, já que por um século sequer citaram a questão racial, e quando finalmente inseriram a temática do texto constitucional, houve diminuição das pautas reivindicadas pelos movimentos negros (SILVA, 2020).

Nas discussões em torno dessas questões durante a Assembleia Nacional Constituinte-ANC de 1946, por exemplo, ressalta-se a presença do senador Hamilton Nogueira, do Partido União Democrática Nacional (UDN), que apresentou propostas normativas antidiscriminatórias. Colocado em votação, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) votou contra o projeto, fundamentando que a lei iria “restringir o conceito amplo de democracia”. O PCB apontava que as reivindicações específicas dos negros eram um

erro, pois segregavam a luta dos trabalhadores e, por conseguinte, represavam a marcha da revolução socialista no país (PEREIRA; SILVA, 2009). O foco das organizações comunistas era combater o capitalismo, não entendendo que este sistema se consolidou a partir da colonização, do racismo, do escravismo e da exploração dos povos e territórios africanos.

Claudino José da Silva, do PCB, também participou ativamente da ANC de 1946, fez um grande discurso em prol da causa racial, desmentindo o mito da democracia racial no Brasil, embasando a importância social, econômica e política da inclusão da população negra nos cargos de poder, defendendo o combate ao racismo por meio de sua criminalização. Contudo, todas as suas propostas de emendas também foram rejeitadas, a raça ainda não era um tema levado a sério entre os parlamentares (BUONICORE, 2015).

Dessa forma, a Constituição promulgada em 1946, que representa o momento de transição democrática após o fim da Ditadura de Vargas, foi omissa quanto à previsão da igualdade racial, já que na ANC foi determinado que a expressão “todos são iguais perante a lei”, no parágrafo 1º do art. 141, contemplava os pedidos de Claudino e Hamilton, que pediram que constasse expressamente “sem distinção de raça ou de cor”. A única conquista referente à população negra nesta constituinte foi à aprovação da emenda que garantia a ampla liberdade religiosa no país, proposta de Jorge Amado (PCB), já que até então os cultos africanos eram perseguidos pela polícia com expressa previsão no código penal vigente na época (BUONICORE, 2015).

Assim, percebe-se que embora os movimentos negros tenham adquirido bastante experiência, suas propostas ficaram isoladas politicamente na maior parte do constitucionalismo brasileiro, não podendo contar efetivamente com o apoio das forças políticas, seja da direita, seja da esquerda marxista, como demonstrado acima. Outra ilustração desse abandono ocorreu quando o então Presidente Getúlio Vargas recebeu os líderes da UHC em uma audiência pública, oportunidade em que o movimento apresentou as suas reivindicações e pediu seu apoio. Em linhas gerais, pediram a Vargas que ele facilitasse os meios necessários para que fundassem escolas, institutos profissionalizantes e órgãos de assistência aos negros, contudo “[...] Nada de positivo resultou dessa entrevista. A documentação que entregamos ao então presidente da República não sabemos que destino tomou” (SILVA, 2003, p.231).

Apesar do isolamento político das pautas dos movimentos negros na História Constitucional do Brasil, inclusive pelos setores políticos mais progressistas, é importante destacar que nesse período talvez tenha sido a primeira tentativa dos movimentos negros

de incluir de forma tão bem articulada e ampla normas específicas na Constituição Federal para garantir o direito à igualdade racial no Brasil. É perceptível a forma com que atuaram ativamente no Parlamento²⁰ brasileiro visando combater o racismo e promover a igualdade. Organização semelhante e produtiva só foi vista assim na ANC de 1987-1988, que ensinou a promulgação da Constituição vigente até hoje²¹.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é considerada um dos principais marcos legislativos no que diz respeito as pautas antirracistas, já que foi a única que precedeu de uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC) plural, que garantiu espaço e voz a todos os grupos que foram espoliados: negros, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, entre outros (SANTOS, 2018).

No tocante as questões pautadas e reivindicadas pelos movimentos negros na ANC, Natalia Neris Santos (2018) ao analisar os documentos relacionados às sugestões apresentadas, as atas de audiências públicas e reuniões, as emendas populares, os anteprojotos e projetos que levaram a promulgação do texto final da CF/88, chega à conclusão que não se pode negar que há uma política antirracista nela, mas ressalva que houve drástica redução de texto e direitos exigidos pela população negra.

O art. 3º inciso IV afirma que um dos objetivos fundamentais que constitui a República Federativa do Brasil é a promoção do bem de todos, sem preconceito de raça; o art. 4º inciso VIII repudia a prática de racismo; o art. 5º inciso XLII prevê o racismo

²⁰ Uma das principais preocupações dos movimentos negros brasileiros era/é a de formar politicamente seus integrantes para que atuassem ativamente nos espaços de decisões políticas, por isso é importante destacar que Claudino José da Silva e Abdias Nascimento, citados ao longo desse capítulo, não foram os únicos parlamentares negros ao longo da trajetória política do Brasil. Ainda no império: “1) Francisco Gê Acaíaba de Montezuma, 2) Francisco Sales de Torres Homem, 3) Francisco Otaviano de Almeida Rosa, 4) Zacharias de Góis e Vasconcelos, 5) Francisco Glicério Cerqueira Leite, 6) Antônio Pereira Rebouças – pai do famoso abolicionista André Rebouças -, 7) João Maurício Wanderley, 8) Manuel de Assis Mascarenhas, 9) João Linz Cansação de Sinimbu. Na República foram: 10) Manoel Victorino Pereira, 11) Francisco Paula Rodrigues Alves – que posteriormente foi presidente do Brasil, 12) Severino dos Santos Vieira, 13) Nilo Peçanha – que posteriormente foi presidente do Brasil -, 14) Manoel da Motta Monteiro Lopes, 15) Claudino José da Silva, 16) Fernando Melo Viana, 17) João Mangabeira, 18) Octávio Mangabeira, 19) Mozart Brasileiro Pereira do Lago, 20) Nelson Carneiro, 21) Guerreiro Ramos, 22) Mário Gurgel, 23) Adalberto Camargo, 24) Carlos Santos e 25) Alceu Collares” (PEREIRA; SILVA, 2009, p138). Outros e outras não referenciados nesse estudo também merecem destaque, como a ativista negra e feminista Benedita Sousa da Silva Sampaio, que já foi vereadora, senadora, vice-governadora, governadora e atualmente deputada federal pelo Rio de Janeiro, Marielle Franco e outras/os. Apesar de que nem todos os políticos negros citados tenham atuado nos seus mandatos conscientemente em prol das causas da comunidade negra, os que tinham essa preocupação certamente conseguiram quebrar as barreiras racistas quase intransponíveis do cenário político do país.

²¹ Os movimentos negros no Brasil inovaram em reivindicar publicamente políticas de ações compensatórias, já que não se falava ainda em ações afirmativas. Tais pautas surgiram no Brasil antes mesmo que os Estados Unidos da América comessem a operacionalizar políticas contra as desigualdades raciais (PEREIRA; SILVA, 2009).

como crime inafiançável e imprescritível; o art. 7º inciso XXX proíbe a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de cor; ao tratar dos aspectos culturais, os arts. 215 e 216 asseguram a proteção da cultura afro-brasileira, a valorização da diversidade étnica e regional, o tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos quilombos; e na parte das Disposições Constitucionais Gerais, o art. 242 parágrafo 1º afirma que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro; e o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determina o reconhecimento da propriedade aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, definindo que o Estado deve emitir-lhes os títulos respectivos (BRASIL, 1988).

Contudo, embora existam tantas disposições relevantes e significativas para a população negra na CF/88, é importante lembrar que ela não contemplou a totalidade das reivindicações dos movimentos, pois o pacto de base ideológica colonial-racista narcísico reduziu a temática. Sobre esse fato, Santos (2018) destaca que as pessoas responsáveis por discutir as pautas da população negra durante a ANC estavam na Subcomissão dos Negros, que era junta as Populações Indígenas, Deficientes e Minorias, a qual sempre tinha suas reuniões com pequeno número de parlamentares, inclusive sendo adiada por diversas vezes pela falta do quórum mínimo para deliberação dos encaminhamentos. Nos discursos dos parlamentares que participaram dessa subcomissão sempre era enfatizado que esta se tratava das pautas historicamente esquecidas pelas constituintes passadas, que eram silenciadas pela mídia, entre outras falas que revelam a invisibilização histórica das reivindicações contidas nesse grupo²².

Os movimentos negros participaram efetivamente da ANC, vários representantes de instituições, organizações, militantes, pesquisadoras/es e políticos discursaram sobre suas demandas. Houve duas audiências públicas que trataram da temática racial, nas quais foram majoritariamente debatidas, em síntese:

²² O desprezo com que essa Subcomissão (contida na Comissão da Ordem Social) foi tratada resultou na elaboração de um painel informativo durante a ANC, no qual foram convidados três acadêmicos especialistas nas temáticas para que pudessem embasar teoricamente a relevância de suas discussões, quais sejam: Manoela Carneiro Cunha (Presidente da Associação Brasileira de Antropologia que trataria da questão indígena), Paulo Roberto Moreira (Economista, mestre em filosofia e assessor do Ministério da Cultura que trataria sobre “aspirações dos portadores de deficiência física”) e Florestan Fernandes (Sociólogo e Constituinte que “descreveria aspectos sociais dos problemas dos negros e indígenas”) (SANTOS, 2018).

(i) diagnósticos sobre as condições de vida da população negra (que ora fez menção a questões históricas de um modo geral ora se valeu de experiências pessoais ou histórias de vida), (ii) uma visão sobre o momento histórico vivido e sobre o papel da Constituinte, da Subcomissão e também sobre o papel do Direito e das leis no que se refere ao enfrentamento do racismo e das desigualdades raciais, (iii) propostas de redação do texto e temas a serem inseridos na Constituição (SANTOS, 2018, p.11).

O centro das discussões variava principalmente entre a necessidade do reconhecimento da contribuição da população negra à sociedade brasileira, a urgência de uma reforma curricular nas escolas, para que incluíssem os estudos sobre a África em todos os níveis de ensino, e a imprescindibilidade de materializar a igualdade formal contida no texto constitucional, sobretudo por meio de ações afirmativas, visando uma reparação para a população afro-brasileira (SANTOS, 2018).

Os documentos encaminhados a ANC que continham as demandas da população negra eram bem amplos, abrangendo questões relacionadas à violência policial, ao sistema carcerário, direito à saúde, acesso à educação, acesso ao trabalho – direitos trabalhistas para as/aos trabalhadoras/es urbanos, do campo, domésticas/os -, acesso à terra, questões culturais, direito internacional – rompimento de relações diplomáticas com países que tivessem institucionalizado qualquer tipo de discriminação -, criminalização da discriminação/preconceito/racismo, adoção de medidas que visassem efetivar o princípio da isonomia, entre outras recomendações (SANTOS, 2018).²³

Muitas das sugestões foram deixadas de lado na redação final do texto da Carta de 1988, mas as que foram incorporadas representam uma grande vitória para os movimentos negros, já que esta Constituinte significou a incorporação oficial da agência negra na agenda governamental do país. Para Santos (2018, p.21) “as demandas inseridas ensejaram lutas posteriores por regulamentação e efetiva implementação de leis, o que conferiu ao direito para tais atores/atrizes a característica de campo de disputa”.

Para Abdias Nascimento (2014), o momento pós promulgação da CF/88 não finalizava a luta por direitos:

O negro não esteve sob um regime autoritário apenas durante os vinte anos de governo militar; nós estamos sob o regime do autoritarismo há quase 500 anos. Para nós, todos os governos, todos os regimes deste País têm sido ditatoriais, autoritários, e por isso precisamos, agora que falamos em abertura, que estamos às vésperas da construção de um Brasil novo, ter em mente esse dado fundamental para essa nova organização social e política do nosso País. [Os

²³ Para conhecer todas as propostas enviadas pelos movimentos negros à ANC recomendo a leitura da dissertação de mestrado da Natália Neris da Silva Santos (2018).

negros que] construíram com sangue, suor, lágrimas e muito sofrimento este País e são considerados cidadãos de segunda classe. Tanto que nos condenam com um racismo ao reverso, quando advogamos o nosso direito de igualdade, o nosso direito de nos vermos representados em todos os níveis de poder. [...] Enquanto não existir a presença negra em todos os níveis de poder, em todas as instituições deste País, estaremos aqui clamando: este Brasil não tem o direito de falar em democracia. (NASCIMENTO, 2014, p.79).

Como já relatado, hoje a realidade ainda é de visível discrepância social, conforme os dados estatísticos apresentados no capítulo anterior. Por isso, os movimentos negros continuam ativos pelo não retrocesso, pela ampliação e efetivação desses direitos conquistados.

Nesse sentido, e seguindo a proposta da disputa pelo rompimento com a ordem estabelecida, interessa-nos perceber a relevante Marcha das Mulheres Negras do Brasil, ocorrida a primeira vez em Brasília em 2015, que reuniu centenas de mulheres negras, militantes e não militantes, estudantes e trabalhadoras de diferentes áreas, lideranças rurais e quilombolas de várias partes do Brasil. Na carta de reivindicações, disseram:

[...] nós Mulheres Negras estamos em Marcha para exigir o fim do racismo e da violência que se manifestam no genocídio dos jovens negros; na saúde, onde a mortalidade materna entre mulheres negras está relacionada à dificuldade do acesso a esses serviços, à baixa qualidade do atendimento aliada à falta de ações e de capacitação de profissionais de saúde voltadas especificamente para os riscos a que as mulheres negras estão expostas; da segurança pública cujos operadores e operadoras decidem quem deve viver e quem deve morrer mediante a omissão do Estado e da sociedade para com as nossas vidas negras. Marchamos pelo direito à vida, pelo direito à humanidade, pelo direito a ter direitos e pelo reconhecimento e valorização das diferenças. Marchamos por justiça, equidade, solidariedade e bem estar que são valores inegociáveis, diante da pluralidade de vozes que coabitam o planeta e reivindicam o Bem Viver. Convocamos a sociedade brasileira para a construção deste novo pacto civilizatório, para uma sociedade onde todas e todos possam viver plenamente a igualdade de direitos e oportunidades (CARTA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS, 2015, n.p.).

A carta de reivindicações diz muito além do que está escrito, pois parte do entendimento que a conjuntura atual exige a construção de um pensamento emancipatório, que tenha como ponto de partida a diversidade e a potencialidade da vida, mas com um olhar holístico, sobre sua totalidade. A análise entrelaçada das diferentes dimensões de poder é a emergência revolucionária em direção à qual devemos avançar e são as mulheres negras que formulam e impulsionam esse novo marco civilizatório para o país atualmente (FIGUEIREDO, 2020).

Importa destacar que uma crítica antirracista partindo das mulheres negras em movimento sobre o discurso colonizador do desenvolvimento assenta-se sobre um

pensamento integral. Dessa forma, a reivindicação destas mulheres a partir do lema da Marcha aponta uma resposta prática e um guia teórico alternativo ao desenvolvimento e se articula em várias dimensões, a partir da ecologia, da economia solidária, do cooperativismo, da solidariedade, da diversidade, do respeito às sabedorias ancestrais e do cuidado com as Vidas (FIGUEIREDO, 2020).

O Bem Viver coloca a Vida como centro do debate, seja social, político, econômico, ambiental, cultural e/ou jurídico, prezando pela convivência harmônica, pacífica e criativa com e para o mundo, a natureza, as formas de ser e fazer sem exploração do outro e das Vidas, sem necessidade de excesso de produção para lucro acumulativo desnecessário (ACOSTA, 2016). Podemos dizer que a herança cultural solidariamente plural e diversa no Brasil vem da diáspora, pois são as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, que não só sobreviveram ao passado colonial de escravização, como permanecem até hoje sendo, existindo, produzindo e resistindo à sua maneira a toda ordem ocidental, oportunizando a reprodução de epistemologias antisistêmicas e decoloniais.

Pautar o Bem Viver, portanto, é ir contra uma estrutura de opressões sistêmicas fundadas no colonialismo-capitalismo e as mulheres negras têm nos mostrado que este é o novo marco civilizatório que devemos seguir para alcançar justiça social, não uma “justiça branca” criticada por Fanon (2008, p.183), que negocia direitos para os privilegiados, mas sim uma afrodiaspórica. Segundo Acosta (2016), Gudynas (2011) e Sousa (2020; 2021), o Bem Viver é alternativa ao desenvolvimento, este – desenvolvimento- que se alicerça no colonialismo e capitalismo para sua plena consolidação, como já explicado.

O Buen Vivir é um conceito que engloba as demandas indígenas direcionadas ao estabelecimento de uma vida distinta àquela imposta pelo capitalismo, a partir da recuperação de valores ancestrais e do estabelecimento de um diálogo intercultural. (SEIXLACK; SILVA, 2022, p.295).

O Bem Viver vem ganhando de forma lenta e gradual espaço nas discussões científicas, sociais e políticas atuais, sobretudo, após ter sido simbolicamente “constitucionalizado” no Equador e na Bolívia, já que as guerras internas continuam. No Chile, o Bem Viver também tem se apresentado como proposta de ruptura com a Constituição vigente desde a ditadura de Pinochet, tendo os povos indígenas –Mapuche- conquistado espaço relevante na Convenção Constitucional implementada em 2021, onde discutiram e apresentaram propostas para superar os problemas étnico-raciais e as

disputas territoriais históricas no país (SEIXLACK; SILVA, 2022). O novo texto da Carta Magna chilena foi concluído em julho de 2022, mas infelizmente não foi aprovado em plebiscito realizado em setembro deste mesmo ano, demonstrando a forma retrocedente com que o imperialismo neoliberal ainda atua nas periferias do capitalismo.

Seixlack e Silva (2022, p.292) explicam que a proposta do novo texto constitucional do Chile representou a tentativa de construção de um novo país, plurinacional e intercultural, que deveria ser comprometido com seis princípios fundadores de um novo país: “liberdade, verdade e justiça, reparação, desmilitarização, fim das perseguições e soberania”. Um dos pontos mais importantes defendidos pelos indígenas constituintes é o direito à autonomia e a autodeterminação, tendo como princípio a distribuição do poder político, de forma que os programas e as políticas públicas locais sejam decididas e resolvidas pelas comunidades e as autoridades tradicionais sejam reconhecidas como interlocutoras legítimas do Estado chileno, implementando modelos de organização mais articulados com os territórios, sem estatizar as formas comunitárias de vinculação territorial, construindo uma forma de democracia descentralizada, que emerge dos povos de forma autônoma e alimentada por vínculos plurinacionais.

As autoras entendem que é possível “identificar uma discursividade propriamente mapuche, que permite ao indígena falar sobre e desde a diferença. Embora não haja a negação do diálogo com conhecimentos emanados de outros povos ou com o próprio pensamento acadêmico”, percebe-se a presença das cosmo percepções de povos indígenas de diferentes etnias “que conferem às propostas da constituinte um forte sentido descolonizador” (SEIXLACK; SILVA, 2022, p.294).

O Estado plurinacional (*Kiñe*) aparece com um dos elementos centrais defendidos por Loncon e pela *Vocería* na Convenção Constitucional. Expressa o reconhecimento das nações preexistentes e de todos os seus direitos, pondo fim à relação de opressão ao povo mapuche e aos outros povos. Em outras palavras, significa refazer os laços de poder, descentralizando o domínio da palavra e das decisões, para que vozes historicamente marginalizadas e oprimidas pelo poder colonial possam emergir: não apenas os indígenas, mas também mulheres, dissidências políticas, afrodescendentes, mestiços e trabalhadores. Segundo Loncon, a plurinacionalidade implica a construção de nova étnica, voltada para o reconhecimento do “outro”, de seus conhecimentos e de suas formas de olhar o mundo (SEIXLACK; SILVA, 2022, p.294).

Nesse sentido, não se nega a relevância das constituições desses países como o novo marco epistemológico do constitucionalismo latino-americano, de fato é importante pontuar os avanços. Porém, devemos nos atentar a forma com que as estruturas continuam

seguindo a mesma epistemologia da colonialidade moderna. A ascensão de um governo neofacista no Brasil, após o golpe contra Dilma Rousseff, em que o líder do poder executivo federal profere discursos machistas e misóginos, amplia a mitigação de direitos e ainda possui fortes aliados com amparo das tecnologias dos meios de comunicação em massa que manipulam verdades e reproduzem de forma consistentes alienações discriminatórias e violentas. O Equador atualmente também conta com um governante de extrema direita, que assume um compromisso eficaz em ser perverso para o retrocesso social. Na Bolívia, o recente golpe de estado representou o quanto as vidas indígenas e as reivindicações e ideais dos grupos que representam a pluralidade e diversidade estão em constante ameaça. Como ressalta Thula Pires (2021, p.299) o fim da invisibilidade dessas cosmopercepções nas recentes constituições da América Latina não representam o princípio de pleno empoderamento indígena, afro, igualdade e justiça. “A visibilidade ainda não se converteu em exercício de poder.”

É por isso que o Bem Viver deve ser compreendido como uma cosmopercepção que vai muito além dos muros quase intransponíveis das Constituições e da academia, na verdade é um modo de viver, existir, ser, estar e produzir no mundo, mais antigo que a própria noção de desenvolvimento que é oposição. É um saber/viver tradicional, concebido pelos povos indígenas e também pelas comunidades quilombolas, atualmente pautado por todas as pessoas, grupos e entidades que se preocupam com o modo com que a vida tem sido desejada pelas pessoas, individual e coletivamente, já que há muito o *ter* vem se sobrepondo ao *ser*, implicando nas hierarquizações raciais, sociais e ecológicas, marginalizando e ceifando as vidas de quem está na base desta hierarquia social (ACOSTA, 2016). Para Ibáñez:

O Bem Viver é, sobretudo, um horizonte de sentido, um indicativo de que é possível transitar para outros modos de vida e formas civilizatórias que nos permitam sair da armadilha da modernidade e do desenvolvimento hegemônico, expressados, em sua forma mais radical, no capitalismo, embora não unicamente. Não se trata de um modelo ou um projeto claro, e sim de um sentido que exige capacidade de construir, inventar, criar e permitir a germinação do existente, que reconfigura a dominação de outros horizontes. Não é possível sem diversidade e pluralidade. Por isso, não permite falar de um modelo a ser seguido (IBÁÑEZ, 2013, p.321).

Em síntese, tem como base a solidariedade, a harmonia com a natureza, a valorização de todas as formas de vidas e existências, prezando por uma democracia plenamente plural e intercultural. Alia-se aos fatores sociais e humanísticos, a crítica a exploração ambiental, já que o desenvolvimento é explorador em vários sentidos. Para

Unger (2009, p. 147) é possível assimilar que a crise ecológica está ligada a crise política e moral, é resultado “de uma dinâmica na qual o homem moderno entende sua identidade na razão direta de sua capacidade de dominar a natureza e os outros homens, e cujas raízes se encontram no modo como este homem se relaciona com o real e com sua própria humanidade”.

Sobre a temática, não se desconhece a crítica, como dito acima, o processo do constitucionalismo latino-americano pautado no pluralismo jurídico tem se revelado simbólico, posto que as guerras internas nas democracias prevalecem, assim como no Brasil pós CF/88. Não se pode negar que esse novo viés normativo concebeu uma perspectiva antirracista no ordenamento jurídico. Ocorre que nesse processo de insurgência do novo constitucionalismo, a invisibilização negra e indígena permanece, o protagonismo nessas discussões continua sendo dos homens brancos (PIRES, 2020).

Sousa (2021, p.286) também explica que mesmo sob a vigência de leis tão garantistas de direitos humanos, pontuais no que diz respeito ao antirracismo, a justificativa para a permanência dos dados estatísticos que apresentam a constante precariedade da vida do povo negro é que “o direito não se trata apenas de leis, mas está implicado especialmente nas instituições que tornam concretas as políticas públicas que enfrentam a desigualdade racial e nas instituições que produzem a decisão judicial.” Nos espaços de poder e tomadas de decisões há ainda pouca presença de pessoas negras e indígenas.

Para a autora, “o direito está para o progresso, assim como constitucionalismo para o desenvolvimento” (SOUSA, 2021, p.274), pois o que vem acontecendo é uma série de medidas paliativas para tratar algo que precisa ser enfrentado estruturalmente desde sua gênese. O Direito e as políticas públicas são ditados por um grupo hegemônico – homens, brancos, ricos, cis e héteros- e por isso seguem a mesma epistemologia da modernidade. Quando se argumenta que o Bem Viver é uma alternativa ao desenvolvimentismo, fala-se, portanto, de uma episteme fundada nos Direitos Humanos e nos Direitos da Natureza, estes que embora avançados no campo normativo moderno não vêm sendo efetivados, justamente pela impossibilidade paradigmática de efetivação dentro da ordem social capitalista-colonial em que vivemos, que impede o acesso das pessoas racializadas aos postos de poder, saber e tomadas de decisões.

O problema não são só as regras, já que sociedades pré colonizadas já se organizavam por condutas regidas por normas, fossem escritas ou divinas, a exemplo das regras da Maat e da Carta Mandinga, que séculos antes da Declaração Universal dos

Direitos Humanos já codificavam de forma bem articulada e mais ampla direitos humanos e da natureza. O centro do problema é o fundamento dessas regras, que trata-se de cópia da epistemologia e da ontologia da modernidade. A diferença dessas cosmo percepções alternativas se fundam justamente na não outrificação, ou seja, na busca de uma não inferiorização do outro, na solidariedade, na primazia da coletividade igualitária, na mediação dos conflitos para pacificação consensual. A concepção de justiça aqui não é a imposição de uma decisão, mas a repactuação das partes que devem ser igualmente protagonistas nas relações e diretrizes que juntos decidam seguir. Assim, a igualdade material que se busca atingir é o igual direito de planejar, ter e fazer direitos.

3.3 MOVIMENTOS NEGROS NO CEARÁ

As discussões étnico-raciais no estado do Ceará é permeada de questões conflituosas de apagamentos, silenciamentos e invisibilizações identitárias das populações indígenas e afrodescendentes. Inclusive, uma recente pesquisa intitulada “Cearense Revelado” (SANTOS, 2020), de autoria do jornalista Luís Sérgio Santos, que é professor do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicada como livro gerou polêmica ao afirmar que nórdicos superam índios e negros na genética cearense (PAULINO; TORRES, 2020).

A pesquisa de Santos (2020) corrobora com uma antiga argumentação inaugurada ainda em 1860, tendo como marco literário a publicação do romance “Iracema” de José de Alencar, que retratou o desaparecimento dos povos indígenas no Ceará com a morte da indígena tabajara Iracema, a qual teve uma relação com o colonizador Martins Soares Moreno. A narrativa foi ratificada por outras publicações, remontando ao relatório de governo do presidente do Ceará da época, José Bento da Cunha Figueiredo Júnior, apresentado a Assembleia Provincial em 1863. Esse foi um documento que ficou conhecido como “Decreto de Extinção” e oficializou a suposta extinção das populações indígenas locais (BARBOZA; MARIZ, 2021, p.116).

Esse discurso negacionista é perigoso, pois traz teorias de fundo supostamente neutras e imparciais “travestidas de ‘ciência’, que reproduzem estigmas e ideologias” (BARBOZA; MARIZ, 2021, p.116), principalmente por menosprezar a participação e contribuição dos povos indígenas, africanos e afrodescendentes para população local e fundamentar a supremacia branca-europeia dos pontos de vista genético e cultural. A análise crítica desse discurso se faz relevante, pois é negando-se a existência desses povos

e as violências perpetradas contra eles, que se afasta a necessidade de implantação de políticas compensatórias.

Diante dessa realidade, falar dos movimentos negros cearenses perpassa necessariamente por essa problemática, já que sua atuação se rebela contra essa tentativa de apagamento histórico que nega a diversidade e a violência para afastar a essencialidade de políticas públicas para superação das desigualdades existentes. Nas palavras de Bezerra e Nunes (2021, p.58):

O Movimento Negro no Ceará contestava a forma por meio da qual a imagem do negro foi e é estigmatizada, principalmente pela herança histórica do discurso da não presença negra cearense. O pensamento em relação a essa negação histórica serviu para a perpetuação do senso comum da “não existência” negra como também para velar o racismo existente no estado, que é conhecido como *Terra da Luz*²⁴.

Nesse contexto, Antônio Vilamarque Carnaúba de Sousa (2006) foi pioneiro nas pesquisas sobre o Movimento Negro no Ceará a partir de sua dissertação de mestrado intitulada “Da ‘Negrada negada’ a Negritude Fragmentada: O Movimento Negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995)”. Sousa (2006) narra em sua investigação que para o entendimento da atuação dos Movimentos Negros no Brasil e no Ceará é preciso que seja feita uma localização discursiva, onde possamos situar o processo de construção teórica conflitiva que existe sobre a historiografia da formação e povoamento territorial nacional e cearense, abordando suas dimensões culturais e políticas, posto que esses interferem na construção identitária local e, por conseguinte, na afirmação ou negação de cidadanias e direitos a esses (não) cidadãos a partir de sua posição na hierarquia racial.

Com base nesse pressuposto, Sousa (2006) explica as “matrizes discursivas” que, segundo ele, faz-se necessário utilizarmos desse conceito para compreensão das pautas levantadas pelos Movimentos Negros no Ceará no campo político e social em favor da negritude:

As matrizes discursivas devem ser, pois, entendidas como modos de abordagens de realidade, que implicam diversas atribuições de significado. Implicam também a nomeação e interpretação (das situações, dos temas, dos atores) como referência e determinados valores e objetivos. Mas não são simples ideias: sua produção e reprodução dependem de lugares e práticas

²⁴ O Ceará é popularmente conhecido como Terra da Luz por ser a primeira província a abolir a escravidão, no ano de 1884, quatro anos antes da abolição no território nacional, em 1888 (MIRO; SULIANO, 2010 apud BEZERRA; NUNES, 2021, p.58).

materiais de onde são emitidas as falas (SEDER, 1988, p. 143 *apud* SOUSA, 2006, p. 23).

O autor relata que os estudos do Instituto Histórico do Ceará, fundado em 1887, foram a principal fonte historiográfica do estado por muito tempo, mas mesmo destacando o pioneirismo no processo de abolição pela antecipação da Lei Áurea de 13 de maio de 1888 pela província do Ceará, que libertou oficialmente os escravizados quatro anos antes, por meio de um Decreto publicado em 25 de março de 1884, para fundamentar o ideário de Terra da Luz, os registros do Instituto não destacaram a relevância das lideranças negras do movimento abolicionista local. Além de não citar as pessoas envolvidas no movimento, ressaltava que a quantidade de pessoas negras era pequena e sem influência sociocultural local.

Ademais, as produções acadêmicas posteriores, de pesquisadores oriundos da elite política local, reproduziram esse discurso, acrescentando que o trabalho escravo no Ceará não seguia a crônica nacional, por ser essencialmente doméstico e não tão violento. Sousa (2006) revela que ao falar da Abolição do Ceará, os estudos acadêmicos citavam apenas a participação de Francisco José do Nascimento, o Dragão do Mar, na greve dos jangadeiros e a visita de José do Patrocínio, silenciando sobre qualquer outra participação negra no processo abolicionista cearense. Ao tratar do período pós abolição, não se falou mais sobre referências negras no estado, alegando que a miscigenação explicava a formação étnico-racial local.

No centenário da abolição, o Instituto realizou um grande evento, que não contou com nenhuma participação negra e se limitou a publicizar a biografia dos fundadores do Instituto. Os meios de comunicação apenas reproduziram a matéria sobre a relevância dos fundadores do Instituto para história cearense. O que mais revoltou as lideranças do movimento negro que começava a se organizar nessa época, foi a matéria de um jornal de Fortaleza, que se dirigiu a uma comunidade periférica com maioria de moradores negros, onde gravaram vídeos dessas pessoas com utensílios da escravidão, como correntes e chicotes, para rememorar a escravidão. A primeira atividade do movimento negro em formação foi ir a esta comunidade mostra-la o outro lado da história e conscientizá-la a não colaborar com esse tipo de matéria jornalística. A partir de então, a comunidade negou participar de outras produções semelhantes.

Nessa perspectiva, o movimento negro cearense é marcado por essa luta pelo reconhecimento da existência dessa população, e que sua trajetória não seja lembrada apenas pela ótica escravagista, que desumanizou e inferiorizou a imagem negra. Em

verdade, o resgate da memória dessa descendência africana buscava ressignificar o ideário do ser negro, a partir da valorização da identidade negra. Portanto, é preciso compreender que todas as ações realizadas pelos sujeitos envolvidos no Movimento Negro no Ceará, se articularam no sentido de reinventar sua identidade enquanto grupo racializado que procurou reafirmar e legitimar positivamente a identidade negra cearense há muito subjulgada e estigmatizada (SOUSA, 2006).

Sobre a relevância da memória coletiva, Maria Sueli Rodrigues de Sousa (2021, pp.286-287) analisa:

Halbewachs (1990) considera que o pensamento individual só se torna lembrado na medida em que este é colocado nos quadros sociais da memória e participa da memória coletiva e que as situações vividas só se tornam memória coletiva se o que lembra sentir-se ligado afetivamente ao fato lembrado. O não registro na história dos atos heroicos do povo negro, como legítima resistência que resultou na mudança da arquitetura constitucional, é uma ausência que implica em falta dos referentes negros na formação da memória social e, conseqüentemente, não participação na memória coletiva e, com isso, o afeto produtor de pertencimento é impedido cotidianamente nos atos racistas e no silenciamento quanto aos heróis e às heroínas do povo negro.

Dessa forma, Sousa (2006, p.13) narra que os primeiros movimentos sociais negros no Ceará pós república “surgiram no final da década de 1970 e início dos anos 1980”, quando começaram a articular “as primeiras formas de manifestações que contestavam as situações de estigmatização e de privação vivenciada pelos negros do Ceará”, uma realidade que hoje permanece. Esse período histórico é marcado nacionalmente pelo contexto da luta pela redemocratização política no país após os vinte e cinco anos de repressão da ditadura militar, que precede o momento de reorganização dos movimentos sociais que tinham sido duramente perseguidos pelo regime autoritário.

Constituído por meio de manifestações culturais, religiosas e políticas, o movimento negro no Ceará se consolida de forma institucional no ano de 1980 com a fundação do Grupo de União e Consciência Negra (GRUCON), sediado na cidade de Fortaleza. O GRUCON teve papel indispensável na autoafirmação da identidade negra não apenas na capital do estado, mas também no interior. O grupo, assim como outras organizações sociais, tinha suas ideologias e permitia que pessoas atravessadas pela vivência do racismo pudessem fazer parte integralmente do coletivo. Assim, o movimento negro cearense nasce com base na pluralidade de questionamentos relacionados à conjuntura e estrutura vivenciada pelo negro na sociedade brasileira (SOUSA, 2006).

As manifestações de resistência contra a ordem autoritária do regime militar, que já estava chegando ao seu fim, e ao racismo a cearense, podem ser percebidas na atuação cultural e religiosa das Irmandades dos Homens Negros e Pardos, dos grupos de congos, maracatu, bumba-meu-boi, maculelê e terreiros de umbanda, que embora não se reconhecessem como potencializadores da reconstrução da identidade negra, lutavam internamente e reverenciavam a ancestralidade africana. Outro detalhe relevante é que o Movimento Negro no Ceará teve grande ligação com as Comunidades Eclesiais de Base -CEBs-, pastorais da “igreja católica, a universidade e partidos políticos de esquerda” (SOUSA, 2006, p.49).

A aliança era uma forma de fortalecer as pautas reivindicadas pelo movimento, conseguir levar suas questões para os espaços de poder e tomadas de decisões, já que, como mencionado no tópico anterior, o histórico dos movimentos negros é de isolamento, falta de apoio. Contudo, as divergências eram muitas, o que levou ao rompimento de suas relações, ocasionando a perda das “regalias favoráveis à sua organização”, momento em que começou a buscar por si só os recursos essenciais à sua manutenção (SOUSA, 2006, p.158). Isso demonstra a dificuldade dos movimentos negros se consolidarem sem recursos materiais.

Outra informação destacada na pesquisa de Sousa (2006) e também por Bezerra e Nunes (2021) foi o papel primordial do protagonismo das mulheres negras na linha de frente do movimento negro cearense, a exemplo da fundadora do GRUCON no Ceará, Lúcia Simão, que foi a responsável por fazer a articulação com o GRUCON-SP para fundar e fortalecer as ações no Ceará. Nesse sentido, importante registrar a relevante contribuição da Joelma Gentil do Nascimento (2012), com sua dissertação “Memórias organizativas do movimento negro cearense: algumas perspectivas e olhares das mulheres militantes, na década de oitenta”, que também apresenta a potência organizativa da militância das mulheres negras que, apesar de sofrer com a tripla discriminação de raça, gênero e classe (GONZALEZ, 1984), foram e são fundamentais para os movimentos sociais (PEREIRA; SILVA, 2009).

Outrossim, para além do GRUCON, nessa época outras articulações começaram a se insurgir simultaneamente. Cita-se no levantamento de Sousa (2006, p.43) os movimentos estudantis da UFC, que tinham integrantes negros que começaram a se rebelar contra as violências racistas, praticadas tanto institucionalmente, já que a universidade negava a motivação dos atos sob a alegação de uma suposta “democracia racial”, quanto nas relações cotidianas entre estudantes que praticavam atos racistas e

segregantes. O ingresso de estudantes negros/as na educação superior também ensejou nas produções acadêmicas relacionadas as questões raciais.

Registra-se a preocupação de intelectuais negros cearenses em registrar e publicizar as reivindicações pelos meios de comunicação em massa, bem como denunciar o racismo, utilizando-se de rádios e colunas em revistas para fazer ecoar as pautas dos movimentos negros da época. A linha discursiva da prática de todos esses movimentos no Ceará contestava a forma com que a imagem do negro foi e é estigmatizada em um tipo específico de representação étnica que, historicamente, é pautado a partir da associação do negro a escravidão, sem tratar de como eram antes da colonização, nem abordar suas contribuições culturais e tecnológicas para a sociedade brasileira (SOUSA, 2006).

Ademais, no Ceará ainda se construiu um mito da não existência da escravidão de afrocearenses, que serviu para perpetuar a falácia de que não existe a prática do racismo no estado conhecido como “Terra da Luz” pela construção da historiografia de libertação antes da oficial abolição nacional. A influência dessa historiografia para a propagação da carência do negro afro-cearense fundamentava o discurso da hegemonia racial eurocêntrica no estado. A problemática da miscigenação era abordada sempre com o intuito de enfatizar o protagonismo eurocêntrico (SOUSA, 2006); (RATTS, 2011); (BARBOZA; MARIZ, 2021).

Com toda essa invisibilização, o movimento negro cearense é marcado pela urgência de se pensar a perda da identidade negra e como o racismo se alastrava, usando como estratégia um olhar minucioso para identificar a população negra que, não por acaso, ocupava e continua a ocupar os piores postos nas instituições sociais, observando, assim, qual era a cor das crianças de ruas, das empregadas domésticas, dos trabalhadores/as do campo e da cidade, dos desempregados, dos moradores das favelas e da população carcerária (RATTS, 1991); (NASCIMENTO, 2012).

A propósito, os dados estatísticos no Ceará seguem os índices de discrepância já apresentados no âmbito nacional. Os dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE (2020a, p.2) informam que: “O Ceará foi o décimo segundo Estado (72%) com maior percentual de pessoas que se declararam negras (pretas ou pardas) do país”, o que já refuta a tese dos discursos negacionistas. Com relação ao mercado de trabalho, “mais da metade da população que se declarou preta ou parda no estado estava em ocupações informais em 2019”. Sobre educação, apresentou que a população negra tem menor frequência escolar e maior taxa de analfabetismo. Sobre as

taxas de homicídios e encarceramento, Barros et al. (2019) explicam a predominância da juventude negra como alvo das expressões necropolíticas do Estado do Ceará, principalmente nos homicídios praticados por agentes de segurança pública do estado, que só investe em militarização e punitivismo.

Relevante também destacar que com relação a população cearense atual:

[...]

o Estado do Ceará possui mais de 14 povos indígenas, distribuídos em 18 municípios diferentes (Rodrigues, 2019), além de 52 comunidades remanescentes de quilombos, certificadas pela Fundação Palmares e distribuídas em 29 municípios cearenses (Fundação Palmares, 2020). São grupos que resistiram e continuam a resistir contra iniciativas passadas e presentes que buscam silenciar suas existências e reconhecimento de direitos (BARBOZA; MARIZ, 2021 p. 128).

Por isso, a questão da reafirmação da identidade negra ou indígena se faz tardia ou não se faz, pelas consequências introduzidas pelo embranquecimento da miscigenação na vida das pessoas e, sobretudo, pelo não registro dos feitos dessas populações para formação da memória coletiva. Os movimentos negros cearenses, no que lhes diz respeito, são os principais agentes que lutam e elaboram ações para reverter o cenário de negação da identidade, propondo em suas agendas políticas de ações afirmativas que auxiliem na reconstrução da identidade negra por meio da educação e formação e, principalmente, para reverter toda a estrutura de desigualdades sociais e raciais existentes no estado cearense (SOUSA, 2006).

Na região do Cariri, localizado no sul do Ceará, a situação de apagamento da memória coletiva sobre a população negra e indígena segue o mesmo discurso, destacando-se no local a atuação pioneira do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), que não só busca resgatar essa memória e valorizá-la, mas principalmente transformar as assimetrias raciais por meio da educação, cultura, política e outras estratégias, que serão melhor abordadas no próximo capítulo.

4 A ATUAÇÃO DO GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI PARA UMA PLENA “REINTEGRAÇÃO DE POSSE”

Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.
Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.
Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.
Fogo!... Queimaram Pau de Colher...
E nasceram, e nasceram tantas outras comunidades que os vão cansar se
continuarem queimando.
Porque mesmo que queimam a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo
Não queimarão a ancestralidade.
Nego Bispo (SANTOS, 2015, p.45)

Abordo neste capítulo o processo de formação do movimento negro interiorano cearense, Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC), apontando as suas subjetividades, trajetórias, tensionamentos, conquistas e obstáculos. Para isso, começo situando a/o leitor/a acerca das particularidades do território Cariri, região localizada no sul do estado do Ceará, que tem se destacado no papel de ser um dos principais polos comerciais do Nordeste, sendo referência para cidades dos estados vizinhos, como Piauí, Paraíba e Pernambuco.

O Cariri é um território marcado pela tradição, religiosidade e resistência, articulando fenômenos das marcas rurais e urbanas de ordem identitária e cultural, incluindo as violências sistêmicas, como disputas de terras, racismo e patriarcado, estruturadoras da sociedade colonial, mas também de ações coletivas provocadoras de fissuras nas relações assimétricas de poder que envolvem raça, gênero e classe.

A abordagem sobre a atuação do GRUNEC partiu da análise dos documentos do grupo, como ata de fundação, estatuto, cartilhas, além da observação participante em reuniões, eventos, entrevistas com as/os integrantes e pesquisa bibliográfica com base em trabalhos acadêmicos já publicados sobre o grupo²⁵. Assim, este capítulo examina as

²⁵ Pelo seu reconhecido pioneirismo e protagonismo na agência negra caririense, o GRUNEC já foi tema central de estudos nas pesquisas de Valério (2014), Sousa et al. (2013), Costa et al (2018), Bezerra e Nunes (2021), além de aparecer como referência em cerca de oitenta trabalhos publicados em diferentes áreas de conhecimento, conforme resultados buscados pelo seu nome no Google Acadêmico. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?start=10&q=grupo+de+valoriza%C3%A7%C3%A3o+negra+do+cariri+grunec&hl=pt-PT&as_sdt=0,5. Acesso em 02 jul. 2021. No âmbito do Direito, esta é a primeira dissertação sobre o Grupo.

ações de resistência do GRUNEC e busca expandir a concepção dos valores civilizatórios em busca do equilíbrio da vida em toda sua dimensão material e imaterial.

4.1 ENCRUZILHADAS DO CARIRI CEARENSE: VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS

Além da beleza natural, o Cariri destaca-se também pela sua riqueza cultural, que atribui a cada cidade da região uma característica específica, seja através da religiosidade, do artesanato, da dança do coco, dos reisados, das bandas cabaçais (...) No entanto, as manifestações culturais visíveis hoje em nossas cidades são heranças dos índios que habitavam essas terras antes da chegada dos primeiros colonizadores, que juntamente com o povo negro, vão dar origem à sociedade da qual fazemos parte atualmente. (SOUZA, 2008, n.p. *apud* GRUNEC, 2011, p.12)

O dicionário de língua portuguesa²⁶ aduz que o significado do nome Cariri faz alusão aos povos indígenas dos Cariris, etnia de indígenas brasileiros que viveram no sul do estado do Ceará. Batista (2020), apesar de não aprofundar fatos e dados sobre personagens importantes da região, informa no relatório histórico que Cariris também se refere a língua desses povos e que foram dizimados há muitos anos, tal como outras etnias indígenas dessa região que não sobreviveram aos ataques dos homens brancos no período colonial.

Minha leitura crítica do relatório de Batista (2020) sobre a história do Cariri reside em não narrar o que aconteceu especificamente com o Caldeirão da Santa Cruz do Deserto²⁷ e a Beata Maria de Araújo²⁸, pois sendo uma região marcada por fatos religiosos de resistência, certamente esses fatos deveriam ter tanta relevância, quanto a história do Padre Cícero Romão Batista. Segundo Sousa (2021) a invisibilização das contribuições

²⁶ Disponível em: <https://www.dicio.com.br/cariri/>

²⁷ Liderada pelo Beato José Lourenço, homem negro e de fé, foi a comunidade que mais agregou pessoas pobres e negras do interior do Ceará que fugiam da seca e da fome. A priori, foi apoiada pelo Padre Cícero Romão Batista, principal líder religioso e político da localidade na época, mas que se esqueceu de apoiar o Beato quando este foi preso arbitrariamente por falsa acusação de “adoração aos animais” e ameaça comunista. O Caldeirão teve a primeira população a ser bombardeada com armamento de guerra no governo de Getúlio e até hoje não se sabe ao certo quantas famílias foram mortas pelo exército brasileiro, simplesmente pelo fato de estarem buscando vias alternativas, bem organizada, de sobrevivência as mazelas sociais, já que o Estado não dava de conta. Atualmente, próximo ao território do Caldeirão encontra-se o Assentamento 10 de Abril, ligado ao Movimento dos/as Trabalhadores/as Rurais Sem Terra-MST.

²⁸ Mulher negra e de fé, questionada pela Igreja Católica sobre sua beatificação, tendo em vista que a crença popular narra a manifestação de Jesus por meio do evento que ficou conhecido como o milagre da hóstia consagrada pelo Padre Cícero, que foi transformada em sangue na boca da beata Maria de Araújo em 1889. Por muito tempo os religiosos desacreditavam da sua honra divina, muito provavelmente pela sua cor e gênero. Nas últimas décadas, a discussão no Cariri acerca do milagre da hóstia e a beata Maria de Araújo vem sendo gerida de forma independente do Padre Cícero. Questiona-se o apagamento da beata da história do “milagre de Juazeiro” e um posterior deslocamento da crença para a figura do padre Cícero Romão Batista. Consta que o corpo da beata foi retirado de seu túmulo e a Igreja nega informar sua localização.

negras e indígenas na historiografia oficial é consequência das relações secularmente hierarquizadas, o que corrompe a memória coletiva, que quando não é seletiva produz pertencimento.

“Eu não sabia o porquê que o Cariri era Cariri até chegar na universidade, nunca me ensinaram na escola que tem a ver com os povos indígenas” (RAIANE, 2021²⁹). A reflexão de Raiane resume o apagamento e a natureza seletiva da memória produzida pelo presente, que invisibilizando os heróis e heroínas da região e seus feitos como legítima resistência que mudou o local, implica a falta de referencial da diversidade na memória social, obstaculizando o sentimento de pertencimento. Por isso, Verônica (2022) relembra e critica uma pessoa conhecida na região que se utilizava do discurso “Aqui não tem isso de racismo, somos todos povos Cariri!” para encobrir seus atos racistas com a manta do mito da democracia étnico-racial.

Cariri é o nome dado ao território geopolítico situado no limite sul do estado do Ceará, envolvido pela Chapada do Araripe, na fronteira com os estados de Pernambuco, Paraíba e Piauí, composto por 28 municípios³⁰ (IPCE, 2018). Formalmente, a Região Metropolitana foi criada pela Lei Complementar nº 78 de 26 de junho de 2009, instituída pelo Governo do Estado do Ceará com o objetivo de integrar, organizar, planejar e executar políticas de interesses comuns dos municípios que a compõe, assim como proporcionar uma descentralização das atividades socioeconômicas da capital para o interior. A formação dessa região decorreu da reinvidicação do eixo Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha no processo de conurbação, conhecida como CRAJUBAR, sendo os outros municípios agregados por fazerem divisa.

A Região Metropolitana do Cariri foi constituída com o objetivo de possibilitar o planejamento integrado dos municípios com ações conjuntas e permanentes dos poderes públicos e privados nas áreas de ordenação do território, desenvolvimento econômico e políticas de incentivo ao turismo – religioso e ambiental –, cultura e geração de renda. Pressuponho que a região do Cariri é um conglomerado de significados culturais-político-econômicos e religiosos que produzem saberes, artefatos e subjetividades múltiplas. (SOARES, 2019, p.126).

²⁹ Fala de Raiane durante o 20º aniversário do GRUNEC.

³⁰ Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Juazeiro do Norte, Jati, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Santana do Cariri, Várzea Alegre, Salitre e Tarrafas.

A historiografia local destaca a abundância de fontes naturais de águas, o clima ameno e os solos férteis como fatores determinantes para ocupação desse território durante seu processo de colonização em meados do século XVII. Araújo (1971) explica que a colonização contou com missões evangelizadoras da Ordem dos Capuchinhos, sediada em Recife, que fundaram na região um aldeamento indígena, origem da cidade do Crato, já nas primeiras décadas do século XVIII. A riqueza ambiental da região influenciou no desenvolvimento de atividades agrícolas e intensas disputas por terras. Enfatiza-se também a construção de um ideário em torno do Cariri como sendo um “território místico-sagrado” de fertilidade, fartura e resistências.

Para os índios que habitavam a região, o vale do Cariri cearense já era ‘território sagrado’, bem antes que os primeiros colonizadores católicos chegassem para a conquista, a posse e o saque. Foi em defesa dessa terra da fertilidade e da fartura, onde se situava também o ‘espaço mítico’, que os índios Cariri fizeram guerras contra os invasores brancos e mestiços colonizadores e, bem antes, contra as tribos dos Sertões que, empurradas pela escassez de viveres e pelas secas periódicas, tentavam se estabelecer na região. Índios, negros e mestiços do Nordeste já conheciam o Cariri cearense como ‘terra da fertilidade’, como ‘chão sagrado’, bem antes das pregações do padre Ibiapina e de Antônio Conselheiro, do milagre da beata Maria de Araújo e da fama do padre Cícero (CARIRY, 2001, p. 13).

Nesse contexto, afirma-se que o Cariri é um território historicamente marcado pelo processo de explorações sistêmicas oriundos da colonização, de violências e genocídios contra população negra e indígena que o fundou, fato que afasta o mito da ausência afrodescendente. Além do patriarcado manifestado até hoje pelo alto índice de violência contra as mulheres e feminicídio. Mas também é reconhecido pela sua riqueza e diversidade natural e cultural.

Com os planos de desenvolvimento econômico do estado cearense pensados para a região interiorana, o Cariri foi direcionado a abertura de grandes fábricas e mercados, inclusive estrangeiros, o que influenciou na instalação de centros universitários e escolas técnicas profissionalizantes, já que mão de obra qualificada é exigência desses projetos desenvolvimentistas. Com essas aberturas para mercado de trabalho e qualificação, o Cariri teve um aumento populacional considerável, sobretudo advindo de fluxos migratórios por ter se tornado um espaço com oportunidades de trabalho e estudo. Por conseguinte, a dinâmica regional foi modificada, não só no âmbito imobiliário e comercial, mas também na vida e relações sociais, nas manifestações culturais e de resistência. Decerto, resistências sempre existiram, mas as alterações na dinâmica local

ensejaram a sistematização de novas ações de resistências antirracista, feminista e antiLGBTfóbica (SOARES, 2019).

Mesmo com investimento e planejamento de desenvolvimento regional sustentável, o conflito entre a ruralidade e urbanidade prevalece. Segundo Santos (2018), as cidades que compõem a Região Metropolitana têm grande dificuldade em se articular para pensar o todo e as grandes diferenças territoriais mostram-se como desafios para se pensar em políticas públicas integradas, o que gera desigualdades e espaços urbanos segregacionais:

O desenrolar dessa região até agora mostra um desencontro e falta de planejamento, ou até mesmo um ente que possa conduzir e direcionar. Enquanto Municípios e Estado estão perdidos nessa efetivação a Região segue com o crescimento urbano não planejado que leva à precarização do serviço público, a carência de transporte, surgimento de bairros periféricos e problemas que tomam dimensões Metropolitana (SANTOS, 2018, p.43).

Desigualdades de renda, conflitos agrários, racismo, LGBTfobia, machismo, violência policial, entre outros problemas assolam a população caririense. Soares (2019, p.137) explica que o Cariri é uma região que “odeia as mulheres” ao abordar os casos de feminicídios no local. Em verdade, esse ódio se revela contra tudo relacionado ao feminino, já que a LGBTfobia é opressão também presente. No mesmo sentido, é possível dizer que é uma região que odeia os negros e indígenas, por toda a conjuntura de mortes e violências perpetradas contra pessoas e culturas afrodescendentes e indígenas.

Diante dessa realidade, a encruzilhada de violências ativas e simbólicas na região do Cariri cearense se revela enquanto lugar de dores e silenciamentos diversos. Contudo, é também neste local que se insurgem vozes e ações potentes de resistência, que movimentam este território em prol de mudanças para alcance de uma justiça que recaia sobre todos aqueles que sofrem historicamente com esse cenário de espoliação e mitigação de direitos, como os movimentos camponeses, indígenas, quilombolas, negros, feministas, LGBTQIAP+, de povos de terreiro, de pessoas com deficiência, entre outros.

4.2 A LUTA DO GRUNEC POR DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO AFROCARIRIENSE

O GRUNEC surgiu em 2001 a partir de uma conversa informal acerca dos reflexos das discussões sobre racismo visibilizados pela Conferência Mundial das Nações Unidas

de 2001 contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância, ocorrida de 31 de agosto e 8 de setembro em Durban, na África do Sul.

Com as notícias da referida Conferência, algumas pessoas do interior do Ceará se inquietaram para saber como aquelas discussões ocorridas do outro lado do mundo ecoavam em suas vidas aqui, no interior do Ceará. A conversa iniciou em uma aula de natação, onde quatro colegas negros(as) falavam sobre a organização da Conferência e pensaram: e nós povo preto do Cariri? Como estamos? Quais nossas demandas? Assim, saíram da aula decididos a aprofundar a conversa/reflexão sobre essas indagações, agendando uma reunião que deveria ocorrer na casa da família Neves Carvalho, que nas pessoas de Verônica, Luciano, Valéria e Gilbertina das Neves Carvalho participaram da formação do Grupo ao lado de Risomar de Alves Santos, Zildene Francisca Pereira, Adriano Souza de Almeida, Cícero Erivaldo de Lima, Charles Farias Siqueira, Janaina Costa da Silva, Eliana de Lima, entre outras(os).

As primeiras reuniões ocorreram na garagem da casa da referida família Neves de Carvalho, que funcionou como sendo a sede do grupo por alguns anos. Verônica destaca em sua entrevista que por mais que na ata de fundação não conste os nomes de Valéria e Gilbertina, entre outras pessoas, posto que fisicamente não estavam na reunião para assinar a ata, outras pessoas tiveram papel fundamental na formação grupo. Ressalta que nesta época Valéria ainda morava em São Paulo com sua filha pequena, mas sabendo desse movimento que sua família estava encaminhando com os colegas na região do Cariri, se envolveu também em movimentos sociais, negros, estudantis e partidários de São Paulo para trocar experiências:

A minha contribuição era de lá e tudo que acontecia em São Paulo que eu participava, eu mandava pra Verônica pautar aqui... Eu participava dos movimentos, que aí já era consolidação do PT e participava dos movimentos negros em Grajaú, eu ia pra USP saber o que tava acontecendo na maior universidade do Brasil, né? Na época eu ia muito pra Educafro, pra saber o que era que tava acontecendo ali, entendeu? Ia conversando com as pessoas, dizer a elas da existência do GRUNEC para aqueles que pudessem me alimentar de informações e por isso me considero fundadora, apesar de não ter assinado a ata, entendeu? Mas eu tava lá, mobilizando e aprendendo pra passar pra cá. (VALÉRIA, 2022).

Já a senhora Gilbertina, na época com 69 anos de idade, mãe das/o integrantes Verônica, Valéria e Luciano, foi a primeira secretária do GRUNEC, já que as primeiras doações para o grupo, birô, telefone e material de papelaria, ficavam na casa da família Carvalho Neves e ela cuidava de tudo.

-A casa era da minha mãe. E como era a participação dela? Minha mãe sabia de tudo que tava acontecendo, participava das reuniões, ela não sentava na roda, tinha um quarto que tinha uma janela, era o quarto dela, ela ficava em pé na janela, parecia uma ancestral mesmo, entendeu? Parecia não, era, e ela ficava olhando, de vez em quando ela dizia uma palavrinha, uma coisinha, e quando o pessoal saía, aí ela se abria com nós pra dizer: oh, eu achei isso e isso... (VALÉRIA, 2022)

-Ela dizia ser a secretária. Tinha o telefone lá em casa e tinha um birô... as primeiras coisas do GRUNEC foi de doações, iam dando as coisas e ficavam lá em casa. Eliana deu o birô e outras coisas. Aí mamãe era quem atendia o telefone, porque quando a gente decidiu nascer o GRUNEC, que a gente botou no mundo, aí eu tava trabalhando, todo mundo trabalhando, quem ficava em casa? Mamãe, mamãe era quem atendia:

‘-Alô, é do GRUNEC?

-É, quem está falando é a secretária’.

Ela dizia que era a secretária, ‘eu sou a secretária’... A coisa que ela achava melhor do mundo era sentar naquele birô e atender os telefonemas e anotar e dizer ‘fulano ligou para a secretaria e convidou para ir pra uma reunião, num sei o quê...’ (VERÔNICA, 2022)

As irmãs também destacaram que ela também participava das reuniões observando da janela do seu quarto a roda de pessoas conversando sobre problemas sociais que também a atravessavam, por vezes opinando sobre o que discutiam e apoiando suas filhas, filho e demais integrantes para realizar as atividades do grupo: “Eu acho que ela gostava tanto e conversava com a gente, porque a gente falava de muito sofrimento... olhe, ela via que tinha razão aquilo que a gente tava falando...” (VERÔNICA, 2022).

O nome designado ao grupo foi escolhido após muitos debates em torno do que queriam representar nesta região, e após pensarem que a sigla “GRUVNEC”, que correspondia exatamente ao nome completo do grupo, era muito “polaca”, decidiram deixar apenas GRUNEC, por considerarem ser mais representativo.

Figura 07: Logomarca do GRUNEC



Fonte: GRUNEC. Disponível em: <https://ggrunec.wixsite.com/grunec>

Na entrevista, Adriano (2022) explicou que a logomarca do GRUNEC, desenhada pelo artista local Camilo Henrique Lobo, carrega consigo artefatos –arte e fatos- da cultura negra, como “as cores da bandeira africana, as curvas das linhas no formato da Chapada do Araripe, tem duas pessoas jogando capoeira em cima de um atabaque, tem a mistura do tambor e do berimbau...”

Após algumas reuniões começaram também a planejar a sua institucionalização, a ata de fundação do grupo foi elaborada em 21 de abril de 2001, onde escreveram que:

(...) Para todos do grupo era sumariamente importante a sua fundação uma vez que não constava nesta região nenhuma organização deste tipo. O GRUNEC decidiu-se ter como objetivo a organização da população negra do Cariri, atuando no momento na cidade do Crato e também congrega as pessoas não negras que se identifiquem com a luta e causa desta etnia e que assumam sua identidade afrodescendente. Visando a organização desta parcela da população, o GRUNEC se propõe a realizar diversas atividades que contribuam para o resgate e a inclusão destes na sociedade, como: estudos, palestras, seminários, cursos, encontros e comemorações de momentos relevantes na história do povo negro, bem como sua origem, cultura, crenças, costumes, danças, formas de trabalho, educação, dentre outros momentos históricos significativos. Além de atividades educativas e de reflexão sobre a condição dos negros no Cariri, o grupo se propõe ainda a ser um veículo de apoio e divulgação de situações discriminatórias e preconceituosas sofridas por qualquer cidadão por pertencer a esta etnia ou aqueles que com ela se identifique na condição de afrodescendente. Ainda é objetivo do GRUNEC, ajudar no combate a toda e qualquer forma de exclusão sofridas por pessoas de cor negra e que pertençam a classe menos favorecida da população que não tiveram oportunidade de ascender sócio, político economicamente sendo relegado a margem da sociedade e não contando como cidadão que contribuiu para o crescimento desta nação, fato que ocorre desde o início da colonização do Brasil. O GRUNEC terá duração indeterminada até que seus membros estejam empenhados em defender os seus objetivos e se comprometam a cumprir o estatuto que, como fundadores o elaborarão (...). (GRUNEC, 2001).

Nesse sentido, o Estatuto do GRUNEC formalmente construído em 2002, pontua os seguintes objetivos em seu artigo terceiro:

- I - Promover ações de implementação de políticas públicas voltadas para a população negra;
- II - Lutar pelo reconhecimento e valorização da etnia negra e contra todas as formas de opressão e exclusão social;
- III - Promover a integração de pessoas e grupos afro-descendentes;
- IV - Promover a cultura, resgatando as raízes histórico-sócio-político e religiosa, para construção de uma nova consciência de respeito ao povo negro e outros grupos étnicos e sociais discriminados;
- V - Combater as práticas de racismo conscientizando e educando a população contra atitudes discriminatórias;
- VI - Garantir proteção legal, as vítimas de práticas racistas, encaminhando e acompanhando o caso, se valendo de mecanismo de pressão social que garantam a resolução justa do problema;

- VII - Promover atividades educativas, festivas e comemorativas no âmbito regional e especialmente ao que se refere as datas comemorativas dos negros;
- VIII - Participar e promover Congressos, encontros, seminários, reuniões e debates destinados aos interesses da população negra, bem como dos eventos promovidos por outras entidades que lutem em defesa do meio ambiente, dos direitos, respeito e dignidade humana;
- IX - Construir com o povo negro, o resgate da sua identidade e cidadania sensibilizando-o para assumir sua negritude;
- X - Manter intercâmbio com outras entidades sociais;
- XI - Promoção de direitos, construção de novos direitos para a etnia negra, bem como assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar em casos exemplares;
- XII - Desenvolver estudos e pesquisas voltadas para a problemática da etnia negra. (GRUNEC, 2002, p.1).

Interessante perceber que o grupo continua seguindo seus objetivos, já que todas essas atividades definidas ainda em 2001 até hoje são realizadas, mesmo com muitos/as integrantes se afastando do grupo para seguir outros rumos ao longo da trajetória. O GRUNEC marca no interior cearense a ruptura do silêncio da temática racial, quando passaram a ecoar todas as vozes violentamente suprimidas por tanto tempo ao fazerem o que chamam de “incidência política” em todos os espaços e oportunidades possíveis, levantando não só a pauta racial, no sentido de denúncia das desigualdades e violências, mas também de valorização da identidade e cultura africana e afrodescendente, em um processo de constante formação dessa consciência negra e antirracista na região.

As incidências políticas do GRUNEC se constituem na germinação do debate étnico-racial nos espaços públicos e privados: escolas, universidades, câmaras legislativas, conselhos e secretarias municipais e estaduais, fóruns, audiências públicas, comunidades rurais, periferias e centros urbanos, penitenciárias, órgãos do sistema de justiça, entre outros, por meio de eventos, projetos, palestras, manifestos, ações culturais, assistenciais, representações e reivindicações. Ao longo da jornada, destacam-se alguns marcos importantes, como:

(...) a 1ª Audiência Pública Federal no ano de 2007, para discutir a implementação da Lei nº 10.639/03 conseguindo reunir representantes de 42 municípios da Região do Cariri; em 2005 realizou o 1º Seminário no Crato para discutir a Igualdade Racial; é responsável pela Semana da Consciência Negra todos os anos, desde sua formação em 2001; efetiva cursos para geração de emprego e renda; junto ao governo municipal do Crato articulou a sua adesão ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, coordenado pela SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial) como forma de afirmar o compromisso do município cratense no combate ao racismo e de garantir à população o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas para promoção da igualdade; desempenha um excepcional trabalho junto às mulheres do Alto da Penha, que é um dos bairros mais pobres da cidade. (NICOLAU, 2016, n.p.).

Integrantes do GRUNEC participaram da formação e composição do Conselho Municipal de Direitos da Mulher Cratense, Conselho Municipal de Direitos Humanos, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual de Promoção para Igualdade Racial, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Fórum de Ações Afirmativas, Rede de Mulheres Negras do Ceará, tiveram membra eleita para o cargo de Ouvidora da Defensoria Pública do Ceará, levantando em todos esses espaços a pauta racial para pensar, formular, implantar, efetivar e ampliar políticas públicas focalizadas, visando a promoção da igualdade racial. Ao falar das principais ações do Grupo, Verônica enfatiza:

(...) fora a Marcha das Mulheres Negras a gente sempre tá junto e faz uma mobilização no mês lilás, o mês lilás é uma ação que eu acho que sem a atuação do GRUNEC não aconteceria. Eu acho que sem a participação do GRUNEC não existiria o mês lilás, os 16 dias de ativismo, a questão da violência é exaustivamente trabalhada. Eu acho que a incidência política é uma marca do GRUNEC, é o controle das políticas públicas, independente de estarmos no espaço ou não, por exemplo, a Valéria durante dois anos representou o GRUNEC dentro do Conselho de Saúde e de Educação, então foi uma incidência política ferrenha mesmo, que teve momentos que eu pensei que fossem matar Valéria dentro da Câmara. No Conselho da Mulher é outra incidência política pesada. Um conselho que não temos incidência política é das crianças e adolescentes, mas no CODEMA... eu acho que esse controle social das políticas públicas o GRUNEC tem voz, não só na perspectiva municipal, mas no Estado. Tipo assim, no COEPIR, que era Eliana e João do Crato, o GRUNEC está representado no Conselho Estadual de Direitos Humanos sob a responsabilidade de Raiane. Aí tem também essa história das Mulheres Negras, da Rede, não compreendo muito, mas é Raiane também que nos representa, tanto no Conselho Estadual de Direitos Humanos, quanto na Rede. Com relação as outras atividades que temos é o acompanhamento a comunidade do Pai Eterno, que é uma comunidade nas proximidades de Nova Olinda, estando mais próxima de uma identidade como comunidade indígena do que pra comunidade negra, é uma comunidade de 16 famílias, totalmente esquecida pelo poder público, as crianças estudam em Nova Olinda, é uma comunidade de extrativista, de 15 em 15 dias estamos na comunidade, a gente vem mobilizando, fizemos uma mesa de negociação em maio com o poder público, o prefeito, o secretário de assistência de saúde de educação... (VERÔNICA, 2022).

Mas destacam que nada foi fácil, sempre faltou abertura para o debate em torno da temática racial e tudo que foi construído precedeu muita discussão e tensionamento. Na entrevista, Valéria e Verônica abordaram, por exemplo, sobre a dificuldade do GRUNEC em aprovar projetos em editais de disponibilização de recursos para execução de suas atividades e sustentabilidade do grupo. Ressaltaram que uma professora universitária parceira do grupo, Dra. Joselina da Silva, chegou a orientar: “parem de colocar a palavra negro no título dos projetos, coloquem direitos humanos, que dentro disso a temática racial se enquadra”.

Na avaliação de Verônica e Valéria (2022) o que importa para os financiadores de projetos é o produto do trabalho, mas “para nós do GRUNEC o que importa é o caminho”. Avalia-se que para aprovar projetos nesse sentido é preciso, estrategicamente, esconder o foco principal do grupo, porque é como se institucionalmente existisse receio de fomentar esse tipo de articulação, o que se nomeia de racismo institucional (ALMEIDA, 2018). Já aconteceu de outras entidades parceiras precisar assinar os projetos, embora a escrita e execução fosse de autoria e responsabilidade do GRUNEC. O Grupo é reconhecido pelos seus tensionamentos e, por vezes, as instituições preferem garantir o silêncio sobre a temática racial.

Ao balizar os principais feitos do grupo durante sua trajetória, reconheceram os seguintes pontos que serão detalhados ao longo deste tópico:

Ao longo da história o Grupo tem importante atuação principalmente nos seguintes pontos:

- Educação, principalmente no que diz respeito à implementação da lei 10.639 e 11.645.
- Saúde, principalmente no que diz respeito à saúde da população negra.
- Combate ao racismo.
- Mulheres negras.
- Respeito à diversidade (religiosa, de sexo, geração).
- Cursos profissionalizantes para populações periféricas em parceria com o SENAC e IFCE JUAZEIRO.
- Promoção da arte e cultura afro-brasileira.
- O Grunec se projeta mais para fora do que para dentro.
- Parceira com Cáritas e outras instituições. (GRUNEC, 2021a, p.13)

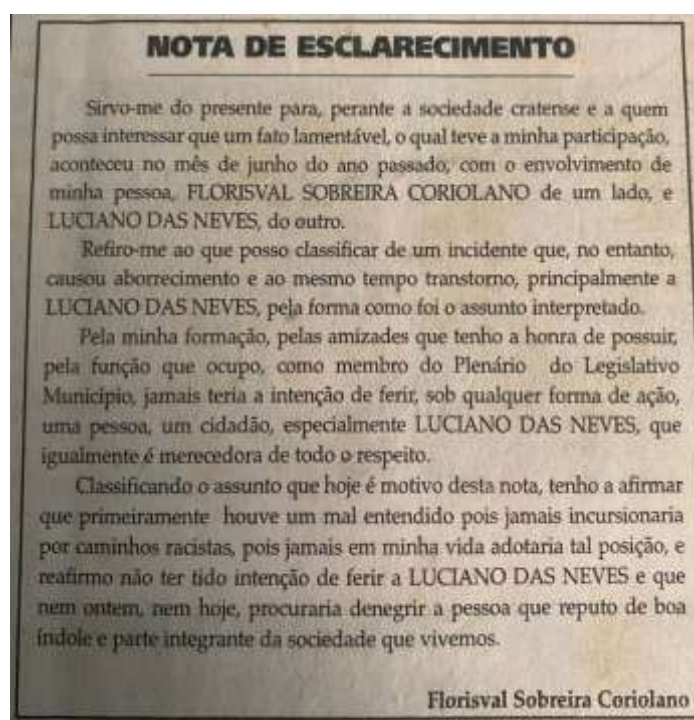
A sistematização do planejamento do GRUNEC ocorrida em março de 2021 ainda não foi concluída. Ao elencar os pontos acima, ressaltaram a relevância de acrescentar a questão da juventude negra, o apoio das comunidades rurais e quilombolas, e também a assistência aos imigrantes, que são outras áreas de atuação realizadas ao longo dos últimos anos e ensejaram importantes conquistas por meio de muitas ações reivindicatórias. Além disso, lembraram de um ato de racismo praticado por um vereador do Crato em 2002 contra um dos integrantes fundadores do Grupo e a forma que o sistema de justiça “resolveu” o caso, lamentando que ainda hoje os casos são resolvidos da mesma maneira, pontuando a necessidade de continuar lutando para que esses casos não fiquem no esquecimento.

Nas entrevistas, as/os participantes que acompanharam o caso lembraram que os fatos foram notórios na época, que aconteceu com o professor Luciano Carvalho, membro fundador do GRUNEC. Ele estava na praça central da cidade de Crato, em um domingo

à tarde, quase noite, com sua esposa, filha e irmã. Estava acontecendo uma comemoração em prol da vitória de um jogo de futebol e no meio da algazarra de uma carreato da vitória de um time, alguém jogou um objeto no carro do vereador Florisval Coriolano, que na mesma hora olhou para multidão e, mesmo vendo Luciano com sua filha pequena nos braços, começou a proferir injúrias racistas contra o professor, acusando-o de ter atingido seu carro com algo.

Narraram que ele gritava e xingava Luciano em meio à multidão, causando enorme vexame público, não só para ele, mas para sua família também. O caso foi judicializado como injúria racial, com apoio do GRUNEC, que se mobilizou na época diante dos fatos. Contudo, o crime foi tratado como infração de menor potencial ofensivo e o Ministério Público propôs que fosse realizado um pedido de desculpa e serviço comunitário. Assim, o vereador publicou uma nota de esclarecimento no jornal do Cariri e fez uma prestação de serviço comunitário, arquivando-se logo após o processo, mas deixando tanto Luciano, quanto sua família com as marcas da triste lembrança dos fatos e a forma com que foi tratado pelo sistema que deveria ser de justiça. Na memória do grupo, nada foi solucionado do ponto de vista político, mas do ponto de vista jurídico foi transitado em julgado e arquivado após publicação da simples nota abaixo. Hoje ele é o presidente da Câmara Municipal do Crato e sempre se retira da sala quando as irmãs estão presentes em algum evento. “Jamais esqueceremos!” (VERÔNICA; VALÉRIA, 2022).

Imagem 05: Nota de esclarecimento



Fonte: Jornal do Cariri, edição de 5 de setembro de 2002.

A nota de esclarecimento acima é de fato muito clara ao ilustrar como a justiça nos moldes tradicionais funciona, já que esta foi a retratação pública considerada capaz de resolver o caso de injúria racial lida como “incidente que causou aborrecimento”. Por isso, o GRUNEC se preocupa até hoje com a forma que o judiciário trata os casos de racismo e injúria racial, pois os traumas coletivos causados por esses crimes nunca foram tratados com seriedade. Segundo os estudos, o judiciário desconsidera os crimes de racismo e injúria racial, sendo frequente o arquivamento do inquérito policial ou desclassificação da conduta racista para crime de injúria racial, deixando-os impunes ou minimizando o delito de maneira a atenuar a pena (SANTOS, 2015); (SIQUEIRA, 2019).

Em diversas pesquisas já mencionadas e em depoimentos de militantes do movimento negro envolvidos em serviços de assistência jurídica, é recorrente a afirmação de que, por parte do Poder Judiciário, Ministério Público e delegados, a tendência é desqualificar determinadas atitudes como não sendo crime de racismo tipificado na lei antidiscriminatória, transformando-as em injúria. Estabeleceu-se um padrão normativo em relação à maioria de casos de situações de práticas de racismo que tenderá a ser desclassificado de racismo para injúria (SANTOS, 2015, p. 78).

As pesquisas de Siqueira (2019) e Santos (2015) reforçam o que Almeida (2018) aponta sobre como o racismo é um fenômeno estrutural e estruturante de toda ordem social existente, sendo evidente a forma com que se manifesta na atuação do estado, das instituições e no Direito, seja por meio das leis, seja por meio de sua aplicabilidade pelo judiciário. Como mencionado, o Brasil se fundou a partir da construção social de uma hierarquia racial, na qual os negros estavam na base hierárquica, o que resultou em um arcabouço normativo discriminatório e racista, que vem funcionando tanto para negar direitos, como para criminalizar e punir severamente corpos negros. Assim, por mais que esteja definida formalmente a neutralidade dos magistrados, pode-se perceber que, consciente ou inconscientemente, os juristas simplesmente seguem à lógica racializada de toda estrutura social para mitigar direitos aos negros quando interpretam e aplicam as leis.

Outra importante frente de atuação do GRUNEC é a questão da educação, com foco na efetividade das leis 10.639/2003 e 11.645/2006. O Grupo tem papel fundamental na busca por efetivá-las no estado do Ceará, sendo autor de representações perante o Ministério Público Estadual (Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003771-3) e

Ação Civil Pública (processo nº 0037006-66.2014.8.06.0112), quando denunciou a falta de implantação das atividades nos currículos escolares.

Quando falamos sobre educação e relações étnico-raciais no Brasil, devemos de pronto levantar dois dos principais problemas e obstáculos enfrentados historicamente pela população não branca –negros e indígenas- neste território: 1) a exclusão desta população nos espaços formais de educação; 2) a exclusão da cosmo percepção dessas pessoas como saberes, conhecimento e epistemologia, o que requer, respectivamente, ações afirmativas por meio de cotas e transformação nos currículos escolares, na formação de professores/as e nos materiais e métodos de educação.

Ambos os problemas têm origens na mesma historicidade: colonização e exploração de forma sistêmica, tanto do ponto de vista material, quanto imaterial, ou seja, exploraram todos os recursos que englobam a integralidade da subjetividade estruturante de uma sociedade, neste caso a africana, afrodescendente e a indígena.

Como explicado no segundo capítulo, durante este processo de colonização e escravização foi retirado dessas pessoas o reconhecimento de sua humanidade e, por não serem considerados humanos, não lhes era garantido nenhuma dignidade. Assim, negaram-lhes acesso aos espaços de educação, espaços estes que só os colonizadores tinham acesso. Além disso, não havia o que se falar em história, saberes e conhecimentos destes povos, pois sendo um espaço dos colonizadores, não era de seu interesse. No período pós abolição, negou-se acesso ao mercado de trabalho formal, à educação, à saúde, à política, entre outros. Se continuou negando a verdade e representatividade da história e saberes dessas populações.

Nesse contexto, Nilma Lino Gomes (2017) explica que o movimento negro é educador, pois constrói saberes nas suas lutas. Educador não só do ponto de vista formal, oficial, das instituições de ensino, embora seja importante ressaltar que em 2003 conseguiu que fosse sancionada a Lei nº 10.639, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da presença da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Africana". O Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, também é uma grande conquista, pois abrange diversas disposições sobre a educação, como as políticas de reservas de vagas nas instituições de ensino; inclusão no currículo da História geral da África e da História da população negra no Brasil; obriga que os órgãos responsáveis incentivem pesquisas e atividades educacionais de interesse da população negra e que essas

atividades sejam desenvolvidas com fomento a parceria com os movimentos negros ou entidades que atuam na área, dentre várias outras previsões pertinentes.

Para além desse aspecto, é educador por expandir conceitos relacionados à própria identidade pessoal e coletiva, assim como amplia concepções sobre os conceitos de democracia, cidadania, justiça e igualdade, garantindo diversas formas de emancipação, construindo outras epistemologias, possibilitando conhecimento de outra cosmo percepção que rompa com o ideário neoliberal-capitalista que monetiza a vida.

Reconhecendo as lacunas existentes entre os aspectos formal legislativo e materialidade da efetividade desses dispositivos legais, o GRUNEC organiza importantes eventos formativos voltados para acadêmicas/os, profissionais da educação e população em geral, tanto em espaços formais de educação –escolas e universidades–, quanto informais. Um desses eventos é o Artefatos³¹ da Cultura Negra, que segundo Carlos “é uma ação permanente que o GRUNEC está inserido desde a sua formação, quando veio pro Cariri.” Atualmente está em sua décima terceira edição, iniciando em 2009, é um evento de caráter acadêmico, a partir de 2014 sendo organizado como congresso internacional, voltado à formação de professores(as) da educação básica, gestores(as) públicos, pesquisadores(as), estudantes, integrantes de movimentos sociais e demais interessadas(os) no tema.

Na empreitada do evento têm participado a sociedade civil, movimentos sociais, grupos artísticos e culturais, além de universidades públicas, como a Universidade Regional do Cariri (URCA), Instituto Federal do Ceará – Juazeiro do Norte (IFCE), Universidade Federal do Cariri (UFCA), Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), e também do exterior, como a Universidade do Tennessee, que sempre é representada pela professora Dawn Duke, que faz a ponte com outras(os) intelectuais norte-americanas(os) que participam do evento.

Contudo, parte dessas universidades ainda não apoia o evento, não considerando sua relevância. Na edição de 2022, a programação na URCA foi aberta com um auditório quase vazio por causa da falta de colaboração institucional. A mesa de abertura contou com a presença apenas dos/as organizadores/as do evento e de pesquisadores/as da UNILAB, que leram um manifesto contra esta universidade em razão do ônibus para viagem e ajuda de custo só serem disponibilizados em virtude das suas reivindicações.

³¹ O nome do evento foi pensado para simbolizar o que queriam representar: artes e fatos –artefatos- da cultura negra.

A programação do congresso envolve mesas redondas, minicursos, rodas de conversas, oficinas, feiras, atividades culturais, exposições artísticas, lançamento de livros, apresentações e publicações de trabalhos acadêmicos a partir de diversos simpósios temáticos, envolvendo todas as áreas de conhecimento, sempre estabelecendo diálogos entre pesquisadoras/es, movimentos sociais, artistas, grupos culturais, comunidades, ativistas de vários estados brasileiros e do exterior, objetivando fortalecer a luta e as redes antirracistas por meio de uma educação transformadora.

Mediante todo esse panorama apresentado como ações do Artefatos, é interessante destacar sua atuação junto à sociedade civil, uma vez que esse Congresso resulta da parceria entre a Academia e os Movimentos Sociais. E esses setores (os Movimentos Sociais) são responsáveis pela incidência política, pautando aspectos atrelados à Juventude Negra, bem como outros atinentes a ela, desde a inserção no mundo acadêmico como a denúncia de que esse grupo é a principal vítima do genocídio da população negra. É preciso destacar, também, a atenção reivindicada para com as mulheres negras, quer na manutenção e ensinamentos dos saberes populares, quer como sujeitos sociais transformadoras. Em constante diálogo com esses segmentos, sempre incidindo sobre eles politicamente, ações e práticas políticas são pensadas e realizadas, tais como o combate ao racismo religioso (Caminhada pela Liberdade Religiosa) e reivindicação por políticas afirmativas, que ainda estão muito distantes de serem efetivamente aplicadas. Por esses apontamentos e pela certeza de que um novo mundo é possível, que o Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra se apresenta como um espaço de disputas de narrativas e tem se consolidado como um espaço de articulação política e de visibilidade dos artefatos negros. (ARTEFATOS DA CULTURA NEGRA, 2021, n.p.).

Verônica (2022) lembra que antes do Artefatos era organizado outro evento muito importante, que tinha a Profa. Dra. Joselina da Silva a frente, intitulado “Iniciativas Negras: trocando experiências”. Explica: “Acontecia na academia, que era para estudantes universitários, lideranças comunitárias, tem até aí... se você procurar, você acha, não era só pra academia, era pra formar militantes. Ela tinha sempre essa preocupação de formação de liderança”. Durante as entrevistas muitos nomes de professores/as e pesquisadores/as universitários/as, principalmente mulheres negras, foram destacados para pontuar as parcerias que fizeram as pontes entre comunidade e academia, profissionais que sempre se preocuparam com uma prática pedagógica transformadora, como Cleone, Cicera Nunes, Joselina da Silva, Ana Paula, Alex Ratts, Henrique Cunha Júnior, entre outras(os).

Por ser referência na temática étnico-racial, o GRUNEC sempre é convidado por professoras/es para dialogar com alunas/os de escolas públicas e privadas de todos os níveis de escolaridade e também de universidades. Em se tratando da pauta educacional para além dos espaços escolares e acadêmicos, as/os participantes das entrevistas

lembram do jornal autoral do Grupo chamado “AfroCariri”, que atualmente não é mais produzido por falta de recursos. O jornal teve várias edições, onde escreviam sobre os temas que os meios de comunicação em massa tradicionais não falavam, principalmente os problemas e valores das questões étnico-raciais.

Outras atividades educacionais que as(os) entrevistadas(os) enfatizam são as “miolagens” realizadas. Valéria explica que seu avô dizia que o pote sempre vai ser cheio de alguma coisa, seja água ou ar, nunca vai ser algo vazio, pois a sua essência também está em seu miolo, o “miolo do pote”³², que sempre vai guardar algo essencial dentro de si. Partindo desse ensinamento ancestral, a família Neves Carvalho pratica a miolagem como sendo conversas que, podem até surgir de forma aleatória, mas nunca será vazia de sentido, respeitando o direito de falar, de expressar o que sente, de ouvir e ser ouvido, já que todo mundo tem algo a contar e as pessoas negras por muito tempo foram silenciadas. Essa é a razão de ser da miolagem. A miolagem foi repassada para o GRUNEC como uma atividade do Grupo.

Raiane destaca na entrevista que entender o sentido e a prática da miolagem foi de suma relevância para sua vida, já que em outros espaços geralmente era silenciada, o que retirou por muito tempo seu entusiasmo para falar em público. Ela destacou que as teorias se encontram com algo prático e lembra de um termo peculiar que viu alguém compartilhando do ponto de vista teórico-acadêmico, mas que a primeira vez que ouviu falar foi sua mãe, que não estudou em espaços formais, explicando tal conceito:

-Miolar é como as meninas falam que miolar é água, né? O miolo do pote, que é água né, eu acho que é quando a gente perde o medo mesmo, porque quando eu comecei a falar assim em público, eu dizia assim: não, eu não sei falar. Acho que é isso, o medo que a gente tem de falar é muito grande e a gente fica naquela de preparar muito a fala, num sei o quê e tudo, sendo que a gente sabe falar, porque a gente tem a vivência da rua, né? A gente tem a vivência da rua, a gente fala qualquer coisa e tudo que a gente falar é ciência, é sabedoria... por exemplo, quando a minha mãe fala da dificuldade do preço do botijão de gás, minha mãe sabe falar, minha mãe sabe miolar também, mesmo não tendo estudo. Então eu acho que quando eu aprendi o que era miolar foi quando eu aprendi a falar mesmo. (RAIANE, 2022)

-Porque todo mundo que fala, fala de um lugar socioculturalmente e historicamente situado, né? Tem uma história de vida... (LIVIA, 2022)

-Exatamente. (RAIANE, 2022)

-e é saber também. (LIVIA, 2022)

-Justamente, é igual eu vi uma menina postando assim: o que seria cabra? Se era uma identidade étnico-racial, se era... aí ela dizendo, botando um textão pá pá pá, laga os autores e tudo, e eu dizendo: pois eu aprendi isso com minha mãe, minha mãe morava no sítio, o povo não sabia dizer se era negro ou branco, aí chamava de cabra. Não era nem uma coisa, nem outra. E é assim, foi a

³² Miolo de pote é um termo popular usado na região para dizer que a conversa não tem fundamento.

vivência dela. Ela dizia: ‘o povo dizia que eu era cabra, num era preta, nem branca’. E aí é assim, é uma vivência que se encontra com alguém que escreva sobre isso. Alguma teoria que veio da prática. (RAIANE, 2022)

Para Carlos, aprender e praticar a miolagem se tornou uma atividade de extrema importância para o grupo, pois vem demonstrando a urgência de ecoar as vozes subalternizadas, por muito tempo retraídas pelo silenciamento histórico:

Uma coisa que a gente quer tornar permanente e a gente ainda não conseguiu por questões de tempo mesmo, é a miolagem, a gente quer transformar a miolagem como uma experiência mais longiva, de fazer com que as pessoas sentem mesmo pra dialogar sobre suas vidas, a gente percebe que todo mundo quer, tem muito pra falar, tem muito pra compartilhar, eu acho que a miolagem pode ser esse espaço, e eu acho que a gente começou com esse espaço no período da pandemia, em encontros, em reuniões, que pra gente são formativas, porque são pessoas conversando sobre suas questões e se formavam ao mesmo tempo, né? E a gente queria transformar isso como uma atividade que se prolongasse pra gente ter possibilidade de estar junto, de conversar, de trocar afetos, fazer todo esse movimento. Então eu acho que a miolagem é uma proposta que se pretende ficar permanente. (CARLOS, 2022).

Sendo assim, a miolagem pode ser apreendida como uma teoria decolonial, uma episteme caririense de dizibilidades negras, a partir da qual se produzem artefatos de luta contra o apagamento da diversidade da identidade étnico-racial no Cariri. Esses artefatos são importantes no sentido de abalar as estruturas racistas e a miolagem se apresenta como uma potência discursiva que configura a ideia de comunidade e articulação. Acontece uma micropolítica dentro do grupo a partir da miolagem ao abrir espaços para ecoar as vozes historicamente silenciadas. Essa prática ancestral fundamenta a cosmopercepção do GRUNEC ao tomá-la como metodologia orgânica de um Bem Viver caririense, que será melhor abordado no próximo tópico, enquanto aspecto intangível a movimentação do Grupo.

Outra atividade educacional que acontece fora das instituições é o Cinemáfria ao luar, realizado mensalmente sempre em noite com lua cheia no Terreiro Encantado das Pretas, residência das irmãs Valéria e Verônica, localizado no Sítio Boa Vista em Crato-CE. O evento ocorre em parceria com o Núcleo de Estudos de Descolonização do Saber (NEDESA), responsável pela curadoria dos filmes. Essa ação, para além da dimensão da valorização artístico-cultural africana e afrodiaspórica, envolve dimensões sensoriais que serão melhor abordadas no próximo tópico, relacionado aos aspectos intangíveis das ações do GRUNEC. Nesse sentido, o Artefatos, a miolagem e o Cinemáfria se

constituem, além de atividade do ponto sobre educação, ação relacionada ao ponto “Promoção da arte e cultura afro-brasileira”.

Ainda sobre educação formal, importante também ressaltar o foco das ações afirmativas - políticas que visam garantir à igualdade material-, a priori legitimadas pela Lei Federal nº 12.288 de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial (EIR), que prevê dentro dessas políticas de ações afirmativas, a necessidade de reservar vagas em universidades públicas para garantir que mais pessoas negras possam acessar a educação superior, visando garantir a possibilidade de mobilidade social dessas pessoas que ao longo da história foram espoliadas. Trata-se de uma medida de reparação histórica-social para com a população negra que, como já dito, até hoje sofre com as consequências do passado colonial-escravocrata. O EIR prevê no seu art. 48, inciso III, a descentralização da implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais, como um de seus objetivos, e no art. 56, V, aborda sobre a implantação de “iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior” (BRASIL, 2010, n.p.).

As ações afirmativas no campo educacional foi regulamentada por meio da Lei de Cotas, lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. No Estado do Ceará apenas em 2017, com a lei n.º 16.197, houve regulamentação sobre as cotas nas universidades estaduais. Estas leis advieram das lutas dos movimentos negros que precisaram explicar ao executivo e legislativo que quando a Constituição prevê em seu art. 208, V, que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”, trata-se de letra de lei morta quando não forem ofertados pontos de partidas igualitários, já que esse requisito “segundo a capacidade de cada um” envolve estudantes em sua maioria negros, de baixa renda, de famílias com vulnerabilidades geracionais, oriundos de escolas públicas sucateadas, aspectos que impossibilitam a mobilidade social oportunizada com formação superior.

Nesse contexto, diversas foram as tentativas de consolidar uma política de cotas efetiva nas universidades da região do Cariri, sendo o GRUNEC protagonista das

principais reivindicações³³. Nas IES federais da região –IFCE e UFCA- a política foi implantada mais rápido, já que a lei federal sobre cotas é mais antiga. Nas bancas de heteroidentificação –exame da veracidade da autodeclaração étnico-racial por meio de análise pessoal do fenótipo do candidato à vaga de cotista- o GRUNEC geralmente é convidado para participar.

Já nas universidades estaduais, sobretudo a URCA, a disputa pela efetividade da política de cotas ainda é ferrenha, tendo inclusive o GRUNEC denunciado a instituição perante o MP (procedimento administrativo nº 01.2022.00000969-5) sobre as violações aos direitos coletivos da população negra pela reiteração de fraudes ocorridas nos processos seletivos de estudantes dos cursos de graduação de todas unidades da URCA, que entre 2017 a 2021 nunca tinha realizado a heteroidentificação dos alunos cotistas, até o momento confirmando dois alunos brancos aprovados por meio de cotas raciais de forma fraudulenta. O procedimento ainda está em andamento e o propósito é que todos os cotistas do período de 2017 a 2021 sejam submetidos a banca de heteroidentificação para confirmação ou não da autodeclaração. Independentemente no semestre em andamento ou conclusão do curso, pleiteia-se que, além de indenização pelos danos morais coletivos, as medidas cíveis, penais e administrativas sejam tomadas quando confirmarem fraude:

Como dito na peça inicial, **fraudar cotas constitui crime de falsidade ideológica** e é papel da universidade representar criminalmente os casos verificados, como forma de prevenir e combater esse tipo de conduta. No âmbito administrativo, fundamental **extinguir as matrículas** das pessoas que ingressaram por meio de fraude, abstendo-se inclusive de emitir qualquer tipo de documento que possibilite o aproveitamento das disciplinas cursadas em outro curso/instituição. No âmbito cível, primordial reivindicar o **ressarcimento ao erário** de todos os gastos que a própria instituição teve que arcar para que estas pessoas cursassem a graduação, de forma proporcional aos períodos cursados. (GRUNEC, 2021b, p.1).

Importante destacar que a política de cotas no âmbito nacional iniciou reservando vagas para pessoas negras, depois para indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência (PCD) e mais recente para pessoas transexuais e travestis. Hoje também já existe política de cotas para concursos públicos. São políticas que apontam para o acesso e permanência

³³ Os movimentos estudantis também foram fundamentais. Na URCA, Raiane e Carlos do GRUNEC foram lideranças dos movimentos estudantis também, intermediando a incidência política necessária para compreensão das questões raciais no âmbito educacional. Os movimentos estudantis realizaram greves e manifestações perante a reitoria da universidade para implantação de políticas estudantis, tanto de acesso, quanto de permanência na educação superior.

desses sujeitos nos espaços de formação e, por conseguinte, no acesso ao mercado de trabalho formal e na melhoria das condições de vida.

No âmbito dos concursos públicos a discussão é igualmente acirrada nas universidades. Em maio de 2022 foram publicados três editais dos concursos públicos para o cargo de magistério superior das três universidades do Ceará: URCA, UECE e UVA. Todos os editais previam grande quantidade de vagas e essa é a primeira vez que os concursos dessas universidades reservam vagas para candidatos cotistas. Ocorre que os editais fracionaram a quantidade de vagas total de seus certames por setores de estudos/áreas de especialidade, fazendo com que cada setor/área ficasse com uma ou duas vagas, impossibilitando a aplicação do percentual de 5% para PCDs e 20% para pessoas negras, já que a lei estadual só permite a reserva de vagas para cotistas em concursos com mais de cinco vagas.

Com base no entendimento do STF, que proíbe o fracionamento de vagas em concursos por áreas de especialidades por inviabilizar a política de cotas, o GRUNEC ajuizou ação civil pública (processo nº 0201613-44.2022.8.06.0071), em coautoria com o Sindicato dos Docentes da Universidade Regional do Cariri (SINDURCA), Seção Sindical do Andes-SN, obtendo do juízo decisão liminar e sentença de confirmação da tutela favorável, estando o processo atualmente em fase de execução. Ainda há discussão processual sobre a forma com que a URCA publicou o edital retificado, pois embora tenha previsto a quantidade certa de vagas reservadas, continuou fracionando as vagas por setores de estudo, o que impede a maximização dos efeitos positivos da lei de cotas.

As assessorias dos sindicatos da UECE e UEVA também se somaram a mobilização para reivindicar a alteração do edital desses concursos. Chegou a ser formado um Fórum de Ações Afirmativas do estado do Ceará com representantes de diversas entidades, inclusive do GRUNEC, para articular estratégias de averiguação desse tipo de caso, que também já enfrentou um novo episódio, mas referente ao concurso público da UNILAB, que é uma IES federal, tendo o GRUNEC representado no Ministério Público Federal a demanda (protocolo nº 20220050338). Houve também mobilização contra as fraudes ocorridas nas cotas do concurso da segurança pública do estado do Ceará. Tais ações influenciaram na elaboração de medidas regulamentadoras do estado sobre as cotas.

A efetividade das ações afirmativas por meio de cotas em concursos públicos e seleções é uma preocupação que decorre da falta de representatividade de pessoas negras nos espaços de poder e saber, já que ser professor/a universitário/a, pesquisador/a, orientador/a de projetos, entre outras possibilidades, significa abrir portas para uma

prática pedagógica conscientizante e transformadora, não só para a vida dos/as discentes e docentes, mas em um viés coletivo. Pensando ainda na relevância em oportunizar qualificação para população negra, visando sua mobilidade social, relaciona-se também a esta atuação na educação com o ponto dos cursos profissionalizantes já organizados em comunidades periféricas e para pessoas em situação de privação de liberdade, em parceria com instituições formais de ensino, como SENAC e IFCE.

Sobre o ponto da mulher negra, as ações do GRUNEC são diversas em torno de reconhecê-la não só como alvo de vulnerabilização social, mas também, e principalmente, para pensar como é possível a movimentação em torno e a partir de sua multipotencialidade. As mulheres negras em sociedades coloniais, como o Brasil, foram submetidas historicamente há um lugar de opressão sistêmica, sendo, conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022), o maior alvo de mortes e violências, assim como forma a composição majoritária da base da pirâmide socioeconômica (IPEA, 2011). Para Vaz e Ramos (2021), a intersecção entre raça e gênero constitui um dos principais marcadores pessoal de identificação social imediata, significando produção de subalternização e vulnerabilização contra tais mulheres.

O imaginário sociocultural brasileiro estigmatiza as mulheres negras (GONZALEZ, 2020) como as mais resistentes – por isso alarmam os índices de violências obstétricas, sobretudo pela demora nos procedimentos, ocasionando a morte ou falta de humanidade no parto ao reduzir as doses de anestesia; a que de tudo sabe e pode fazer - do trabalho mais básico ao mais pesado; a mais sexualizada/fetichizada – por isso o destaque de suas imagens apenas nos carnavais; as melhores “empregadas” – como objeto de domesticação/docilização de corpos, compondo o maior número de trabalhadoras dos lares, inclusive sob o aspecto informal e em condições análogas à escravidão. Não é à toa que embora a Consolidação das Leis Trabalhistas seja de 1946 e a Constituição Cidadã de 1988, apenas em 2015 esse trabalho foi regulamentado (RAMOS, 2018). Estas são lidas pelo sistema capitalista como as mais produtivas, baratas e descartáveis.

Sobre a situação de vulnerabilização das mulheres negras na sociedade brasileira e no mercado de trabalho, a intelectual Sueli Carneiro explica que

Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando? Nós, mulheres negras, fazemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca reconheceram em si mesmas esse mito, porque nunca fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas

lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quituteiras, prostitutas... Mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem, a serviço de frágeis sinhozinhos e de senhores de engenho tarados. São suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. Sabemos, também, que em todo esse contexto de conquista e dominação, a apropriação social das mulheres do grupo derrotado é um dos momentos emblemáticos de afirmação de superioridade do vencedor. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação. Quando falamos em romper com o mito da rainha do lar, da musa idolatrada dos poetas, de que mulheres estamos falando? As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca. Quando falamos em garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho, estamos garantindo emprego para que tipo de mulher? Fazemos parte de um contingente de mulheres para as quais os anúncios de emprego destacam a frase: “Exige-se boa aparência”. (CARNEIRO, 2011, pp.1-2)

Nesse sentido, as informações do Atlas da violência 2018 apresentam que a taxa de homicídios de mulheres possui diferencial por raça/cor, sendo maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1). O Atlas também demonstra que os estupros notificados no Sistema Único de Saúde (SUS) em 2016, quando foram registrados 22.918 casos, o que representa aproximadamente a metade dos casos notificados à polícia (49.497 casos de estupro), possui a raça/cor negra (parda ou preta) como padrão sociodemográfico na maioria destes casos (CERQUEIRA et al., 2018).

Importa refletir sobre a subnotificação ou alteração entre classificação de homicídio e feminicídio quando a vítima é mulher negra:

No quesito da raça/cor, mulheres negras são menos vítimas de feminicídio do que mulheres brancas. Nas demais mortes violentas intencionais, contudo, 70,7% são negras e apenas 28,6% são brancas. Em última instância, o que os dados nos indicam é uma possível subnotificação das negras enquanto vítimas de feminicídio. Demais estudos ainda devem ser realizados para aprofundar o fenômeno, entretanto, levanta-se a hipótese de que as autoridades policiais enquadram menos os homicídios de mulheres negras enquanto feminicídio. Ou seja, mais mulheres negras, mesmo sendo mortas pela condição de ser mulher, são incluídas na categoria de homicídio doloso e não feminicídio, o que parece acontecer menos com as mulheres brancas. Esta hipótese ganha força quando analisamos a mortalidade geral de mulheres por agressão ao longo da última década e verificamos que, se os assassinatos de mulheres brancas caíram, os de mulheres negras se acentuaram, aumentando a disparidade racial da violência letal. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p.173)

Na região do Cariri cearense, ressalta-se a omissão dos órgãos públicos em registrar os índices de violências e desigualdades, o que é reiteradamente criticado pelos movimentos sociais locais, em especial o GRUNEC e Frentes de Mulheres do Cariri.

Sobre essa omissão, os dados levantados pelo Observatório de violência contra a mulher da Universidade Regional do Cariri (ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, 2019) demonstram a quase totalidade de ausência dessa informação nos bancos de dados da polícia especializada de defesa da mulher, polícia civil e hospitais, o que prejudica na análise do perfil das vítimas para subsidiar fontes para criação/efetivação de políticas públicas voltadas a prevenção e combate dessas violências. Dos poucos registros sobre esses dados, entre as três cidades do CRAJUBAR analisadas pelo referido Observatório, a conclusão segue o parâmetro nacional, tendo as mulheres negras como os principais alvos de violências doméstica e feminicídio:

Assim, entre os três municípios do Crajubar, Barbalha apresentou o maior percentual de registros de raça/cor (30%), em segundo lugar apareceu Crato (19%) e em terceiro lugar, Juazeiro do Norte (17%). Em Juazeiro do Norte, dos registros que declararam a informação (n=281), observa-se uma predominância de raça/cor parda (30%), seguida da indígena e branca (27% cada) e preta (16%). No município de Crato (n=103), observa-se em primeiro lugar a cor/raça parda (51%), seguida da branca (31%), preta (16%) e amarela (1%). E em Barbalha (n=74), observa-se em primeiro lugar a cor/raça amarela (59%), seguida da parda e preta (14% cada) e branca (10%). (ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, 2019, pp.37-38).

Apresentam ainda as discussões em torno dos dados levantados pelo referido Observatório que as informações sobre as violências contra mulheres LGBTQIAP+, assim como a referência as deficiências, seguem a regra de omissão majoritária nos registros públicos nacionais, “uma realidade que transparece na ausência de políticas públicas específicas”. Dos poucos dados para traçar um perfil, apresenta-se predominância de violências contra mulheres de baixa renda, com baixa escolaridade e com filhos, aspectos que refletem diretamente no poder de autonomia dessas mulheres, influenciando na existência de relações abusivas. (ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, 2019, p.38).

Imagem 06: III Marcha das Mulheres Negras do Cariri-CE, 2019



Fonte: acervo da fotógrafa Nívia Uchôa (2019). Autorização concedida.

Para Vaz e Ramos (2021, p.15), apesar dessa encruzilhada de precarização da vida das mulheres “seja um lugar de dor e solidão, nossa ancestralidade nos ensina que ela também é lugar de encontro, troca e reciprocidade, de onde ecoam vozes potentes e se movem corpos insurgentes em busca de construção de uma justiça pluriversal”. Nesse sentido, ao pesquisar sobre os movimentos de mulheres do Cariri cearense, Suamy Soares (2019, p.182) destaca em sua tese que o ativismo das mulheres neste território, com ênfase na Frente de Mulheres do Cariri, constitui

(...) mediações entre as singulares experiências das mulheres, ao passo que agrega uma multiplicidade de sujeitos individuais e coletivos, materializando-se enquanto corpo político com identidade diversa. Unidade diversa expressa na ideia de se fazer singular respeitando as diversas diferenças e se fazer universal a partir de pontos comuns de opressão.

Para o GRUNEC, a luta antirracista perpassa a luta feminista e as particularidades das mulheres negras sempre se sobressaem nas atividades do Grupo e Frente de Mulheres do Cariri, a qual se destaca em todas as falas das/os entrevistadas/os como uma de suas principais parceiras de luta. Mesmo assim, Verônica relembra o quanto foi doloroso o processo formativo da Frente em 2014, destacando que muitas mulheres se empenharam na construção desse novo coletivo, divulgando e conseguindo organizar uma espécie de curso de formação dividido em alguns módulos, sendo que o primeiro contou com a participação de mais de setenta mulheres de diferentes etnias, faixas etárias e organizações/entidades, em detrimento do último módulo que teve a temática “mulheres

negras”, contando com apenas sete mulheres, que eram as duas integrantes do GRUNEC – Valéria e Verônica -, que iriam mediar o debate junto com a palestrante Dra. Profa. Laudeci, a moça responsável pelo som, e três mulheres que participavam da formação da Frente.

“Então pra uma formação que se iniciou com 70/50 pessoas e na hora que é pra tratar do sujeito daquele falatório todinho que teve das sujeitas, foi isso que aconteceu... muito choro, muito choro... Nunca vou me esquecer, aquilo ali marcou” (VERÔNICA, 2022). Verônica e Valéria Falaram que foi naquele momento que as representantes da formação da Frente que estavam presentes sentiram o quanto as questões raciais são emergentes nas discussões sobre gênero e no movimento feminista.

Entre as ações relacionadas ao ponto das mulheres negras, o GRUNEC bienalmente organiza a Marcha das Mulheres Negras do Cariri, sendo apontada por todas/os as/os entrevistadas/os como uma das principais ações do grupo. Atualmente está em sua quarta edição, tendo sido a primeira realizada em 2015, em preparação das movimentações da marcha no âmbito nacional que aconteceria naquele mesmo ano em Brasília. No Cariri, o lema central de 2015 foi “Contra o racismo e a violência e pelo bem viver”. As mulheres manifestaram que estavam marchando:

Pelo fim do feminicídio das mulheres negras; Fim do racismo e sexismo produzidos nos veículos de comunicação; Fim dos critérios e práticas racistas e sexistas no ambiente de trabalho; Pela titulação e garantia das terras quilombolas, especialmente em nome das mulheres negras; Fim do desrespeito religioso e pela garantia de reprodução cultural de nossas práticas ancestrais da matriz africana (MANIFESTO DA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS DO CARIRI)

Verônica e Valéria lembram o quanto foi importante a primeira marcha regional, que preparou o estado do Ceará para participar da marcha nacional. Mobilizaram um ônibus que levou as mulheres negras da capital e interior para o evento, constituindo-se um comitê de mulheres negras cearenses para representar a mobilização do estado. Na sua análise, o comitê do Ceará e Cariri foi bem representativo, tinham duas lideranças quilombolas da comunidade Carcará, cinco empregadas domésticas, estudantes universitárias, professoras da educação básica e superior, profissionais da saúde, mulheres de terreiros, entre outras, lotando um ônibus de quarenta e duas mulheres. Algumas conseguiram comprar suas próprias passagens aéreas, outras receberam doações de algumas instituições e foram ajudando umas as outras para que todas pudessem ir.

O GRUNEC mobilizou ações de arrecadação de fundos para que todas participassem: “Muita coisa ninguém sabe, porque fizemos uma articulação, um livro de ouro, nós fizemos, todas as pessoas, quarenta e duas pessoas que foram no ônibus, cada uma recebeu uma ajuda de custo de 250 reais mais uma camiseta, cada uma, e isso foi nós.” (VERÔNICA, 2022). O ônibus veio com representantes de Fortaleza para o Cariri, que recebeu todas as mulheres no ginásio da URCA, onde realizaram esse momento de encontro preparatório e de ponto de partida para a marcha nacional em Brasília:

A gente fez a diferença nesse Ceará, essa articulação de mulheres negras ela fez a diferença no estado do Ceará, tanto é que elas vieram tudo pra cá, não foi só pra pegar as mulheres aqui que iriam no ônibus, foi pra receber todo o Axé. Foi feito um café da manhã muito lindo lá no ginásio da URCA, aí lá no ginásio da URCA era eu, era Valéria, Zuleide, Francisca... era muita gente e a gente acolheu o pessoal que dormiu lá e lá receberam um kit cada uma, aí foram embora e depois de três dias foi que a gente foi. (VERÔNICA, 2022).

Como o evento reunia representantes de todo o país, a escolhida para falar em nome do comitê de mulheres negras do estado do Ceará foi Verônica:

Quando chegou lá que reuniu todo o pessoal do Ceará, aí foram pra escolher a pessoa que ia fazer a fala no trio elétrico e a escolhida foi eu. Eu me senti muito honrada, primeiramente pelo reconhecimento do trabalho que o Cariri fez e segundo porque eu tava lá e eu trouxe na minha fala a Beata Maria de Araújo. Foi quem inspirou a minha fala. (VERÔNICA, 2022).

Em 2017, a segunda edição da Marcha Regional teve como lema “Pelo Bem Viver, contra todas as formas de opressão, discriminação e aniquilamento: Aquilombar é Preciso!” A terceira edição, realizada em 2019, elencou o tema “Mulheres negras movem o Brasil contra o racismo, o machismo, a violência e pelo bem-viver: nossos passos vêm de longe”. A quarta edição ocorreu em menor proporção em 2021 por causa das medidas restritivas necessárias de combate a pandemia do COVID-19, com a bandeira “Nem fome, nem tiro, nem covid: parem de nos matar! – Fora Bolsonaro racista”.

Imagem 07: IV Marcha das Mulheres Negras do Cariri–CE, 2021



Fonte: Autora (2021).

Os lemas de cada edição da Marcha das Mulheres Negras do Cariri dizem muito além do que está escrito. A conjuntura de cada biênio exige a construção de um pensamento emancipatório que tenha como ponto de partida a resistência e a potencialidade da vida, com um olhar holístico sobre sua totalidade, perante todas as formas de opressões.

Para definir os lemas, o GRUNEC se reúne previamente com outros movimentos para organizar não só o evento em si, mas sobretudo para formar politicamente as/os participantes para levantar discussões políticas, culturais, econômicas e interseccionais,

inclusive de forma compreensível para toda a comunidade caririense, já que uma de suas principais críticas é que durante as Marchas nas ruas em horário comercial, por vezes, as mulheres de comunidades rurais, quilombolas e indígenas, não conseguem participar pela falta de garantia de acesso à cidade pela ausência de transportes públicos, além das trabalhadoras do comércio e das feiras, que não podem sair dos postos de trabalhos para denunciar nas ruas as violências que sofrem.

Considerando esses óbices, ao organizar as Marchas, o GRUNEC sempre cria estratégias de ampliar a comunicação popular dessas pautas, escrevendo manifestos com textos de fácil compreensão e falando pessoalmente com todas as pessoas que param para conferir a manifestação sobre a motivação das denúncias e reivindicações públicas, especialmente as trabalhadoras das feiras e dos comércios. Ademais, em alusão a crítica as Marchas das Vadias que já aconteceram no Cariri sob organização da Frente de Mulheres do Cariri, explicam Valéria e Verônica que aquele discurso não representam as mulheres negras que cotidianamente são estigmatizadas com os piores xingamentos. Por isso, a Marcha das Mulheres Negras busca aproximar as camadas populares e não afastar com discursos do feminismo radical branco eurocêntrico.

Na nossa ideia, na perspectiva da construção da Marcha, era chamar o povo todo, como foi feito, eu num sei se você participou, chegou a participar da construção... a construção foi pesada, teve muita formação, nas escolas e tudo... Porque que teve muita gente na primeira Marcha? Porque houve muita formação, houve formação nas escolas, nos sindicatos, especialmente no sindicato dos trabalhadores rurais. Então a partir da formação a pessoa tinha aquele pertencimento. (VERÔNICA, 2022)

Valéria e Verônica explicam que a preparação, execução e avaliação pós atos da Marcha das Mulheres Negras é um processo de formação e incidência política, já que sempre planejam coletivamente, observando as necessidades da conjuntura em cada momento. Ao falar sobre o tema da última Marcha, Verônica (2022) afirma: “naquele momento a prioridade é combater esse neofascismo que tá aí, tirar Bolsonaro do poder, porque isso representa todas as violências contra nosso povo em um governo só”.

Valéria (2022) também enfatizou: “o que é prioridade, eu acho que, na minha avaliação, pra mim, eu, a maior prioridade agora é a campanha de Lula pra tirar Bolsonaro, e a gente só tira Bolsonaro do poder se houver uma união, se a gente tiver junto”. Nesse sentido, ao analisar os discursos políticos de Ultradireita no Brasil no tempo presente, Silva (2019) expõe que o discurso hegemônico do presidente Jair Bolsonaro evidencia a ascensão nos espaços de poder de personagens racistas, machistas,

LGBTQIAP+fóbicos e fascistas, resultando em uma política de retrocesso social. Foi reconhecendo essas opressões que a mobilização da Marcha de 2021 se realizou para enfrentá-las.

O ponto de ação “mulher negra” do GRUNEC é central desde o início do grupo, tendo destaque as atividades de combate as violências:

(...) mas o que eu achei mais importante dessa construção toda, além do processo formativo, foi a participação das escolas. Pra mim, assim, isso foi demais. Foi demais, assim, você chegar nas escolas, com crianças, com professores... a violência, né? O feminicídio, as violências lá em cima e você chegar e você conseguir sensibilizar... eu me lembro que, eu e Mara, a gente andava demais eu e Mara, sabe? E a gente, eu lembro uma vez que nós fomos pro Polivalente e aí se você tivesse uma hora aula de cinquenta minutos pra fazer a palestra, a gente deixava meia hora depois pra fazer algum atendimento. Então nesse momento ficava eu e Mara num canto atendendo as meninas que vinham denunciar a questão das violências domésticas, era muito triste, muito, muito, muito triste. (VERÔNICA, 2022).

Também realizam ações no âmbito do precário sistema carcerário. Valéria e Verônica lembraram que seu pai, sr. Luiz das Neves Carvalho, conhecido como Luiz Cocão, no decorrer dos anos 1990, voluntariamente ia de carroça nas casas das famílias que moravam próximas ao presídio e podiam dar um prato de comida, ele coletava as marmitas e depois ia no presídio para entregar aos detentos. Anos depois, sua mãe sra. Gilbertina, secretária do GRUNEC nos primeiros anos de formação, também se preocupava em garantir a realização das atividades do Grupo no sistema carcerário:

- Meu pai foi pioneiro, ele e a mãe de doutor Marcos Cunha, porque a cadeia antigamente era na Praça da Sé, ali onde é o museu. Quando tiraram a cadeia dali, foi pra cadeia lá no canal. Aí antes quem era que alimentava esses presos? Aí papai e dona Sonia, eles mapearam as ruas, quando eles tinham amizades, aí eles contavam quantos presos tinha e quem ia doar alimentação. Aí meu pai ia buscar, levava até os porta-comidas, aí papai ia buscar e tudo com dona Sonia e pegava... o povo dizia ‘Luiz, hoje pega na rua tal pra levar pra fulano’, aí eles pegavam as comidas e ia levar na cadeia. Não era as famílias não, porque sempre foi os pobres, os presos, os vulneráveis. (VERÔNICA, 2022).
- Ele levava nas carroças... essas são as lembranças que a gente tem. (VALÉRIA, 2022).
- Num tem as carroças de jumento que antigamente o povo tinha e hoje é tão pouco? (VERÔNICA, 2022).
- Eles iam, papai e dona Sonia de carroça, saiam de casa em casa, de rua em rua pegando os porta-comida pra levar pra cadeia. Então quando mamãe tira o dinheiro dela, que era parte do nosso também, pra ajudar esse projeto, ela continua o trabalho de papai e porque ela continua esse trabalho? Porque na cadeia quem tá é nós pretos. (VALÉRIA, 2022).
- Porque papai... eu não vou dizer que papai e nem mamãe tinha essa posição política, essa certeza das desigualdades que atravessam nossos corpos. Assim, da maneira que é colocada hoje não. Eles sabiam o porquê que eram colocados

lá, mas não tinha um... não fazia essa leitura dessa coisa do racismo que faz hoje. (VERÔNICA, 2022).

O GRUNEC ao longo de sua trajetória vem realizando várias atividades nos presídios. Uma das primeiras ações partiram de um projeto intitulado “Mães do cárcere”, realizado em parceria com um defensor público no início dos anos 2000, que consistia em prestar assistência para as mulheres –mães e esposas- que tinham familiares presos e não tinham condições de se deslocar ao presídio. Verônica (2022) relembra que a sra. Gilbertina “já deixou de comprar a feira de casa, mas não deixava faltar o dinheiro para pagar o carro que levava essas mulheres ao presídio.”

Carlos (2022) explica que a assistência as mulheres presidiárias é uma ação permanente do GRUNEC, que até blusas brancas arrecadam para distribuir aos familiares que muitas vezes são impedidas de visitar os entes pela falta da vestimenta branca, que é exigência nos presídios. O local é muito distante do centro da cidade, não tem transporte direto, muitas famílias sequer têm condições de pagar o transporte até o local, muito menos roupas brancas.

Materiais de higiene, de limpeza e de autocuidado sempre são arrecadados e levados pelo GRUNEC para entregar as mulheres em situação de privação de liberdade. Carlos (2022) explicou que durante a pandemia foi fundamental a arrecadação e entrega de máscaras, álcool em gel e outros produtos de limpeza, já que o estado falha na execução de medidas para garantir a salubridade desses locais. Além disso, há entrega de livros para a biblioteca, sempre que possível implementam algum curso profissionalizante para tentar garantir alguma possibilidade de ressocialização, como também a remição da pena por meio dos estudos.

Também reivindica por análises dos processos judiciais dessas mulheres, o que ocasionou uma mobilização entre Defensoria Pública, Núcleo de Prática Jurídica da URCA e advogados voluntários para realizar um mutirão de atendimento individual das mulheres no cárcere, onde foi percebido que as situações são de total esquecimento. Descobriram que algumas mulheres foram transferidas de outras cidades sem que o processo físico também tivesse sido enviado, o que dificulta a defesa, outras nunca receberam visita de familiares, algumas há mais de um ano aguardando audiência de custódia, que em tese deveria acontecer o mais rápido possível, entre outras circunstâncias (DPGECE, 2019).

Dados levantados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará (IPECE, 2020b), informam que a população presidiária feminina do Ceará,

segundo a cor da pele ou etnias, é formada em sua maioria por mulheres negras, tanto no ano de 2014, com 86%, como em 2019, com uma pequena diminuição para 85%, continuando uma quantidade excessiva.

Outra discussão relevante sobre esse ponto, é a questão das mulheres negras nos espaços de poder. Verônica (2022) relembra que se filiou ao Partido dos Trabalhadores para coordenar a campanha para vereadora de uma antiga militante da região e parceira do GRUNEC, a sra. Mara. Anos depois ela é quem se candidata e narra que foi o momento mais solitário da sua vida. Disse que só podia contar com sua irmã Valéria, pois não teve apoio de mais ninguém. No GRUNEC, as/os integrantes afirmavam que por ser um grupo apartidário não podiam levantar bandeira de ninguém. Carlos (2022) explica que questões eleitorais sempre geram tensão no grupo, mas atualmente, após muitas discussões, nas últimas eleições vêm percebendo a urgência de apoiar mulheres negras militantes candidatas:

A gente ia defender uma candidatura porque era uma mulher preta que tava se candidatando, que a gente conhece a trajetória, então tudo isso foi um movimento, então houveram tensões, mas nada tão gritante que não pudesse ser resolvido, conversado, planejado, mostrado nos planos, e como o GRUNEC foi organizando. (CARLOS, 2022).

Sobre essa discussão, que é ponto de tensão entre as/os membras/os do Grupo, Verônica (2022) explica que uma coisa é ser apartidário e outra coisa é discutir política, planos de governo, políticas públicas para a população. Então, se tem uma mulher negra que conhecemos a trajetória e seu compromisso com a causa, independente do partido, porque as/os integrantes do GRUNEC não podem apoiar? Questiona Verônica, refletindo que isso deveria ser consenso, mas não é, principalmente pelo fato do Grupo ser composto por pessoas muito diversas, algumas inclusive filiadas a partidos distintos, com formação familiar, educacional, política e cultural diferente, e essas diferenças nas vivências pessoais acabam interferindo no posicionamento enquanto grupo.

Já com relação ao ponto da saúde, Valéria explica que ela se faz presentes em todas as reuniões, fóruns e audiências públicas para discutir saúde mental, uma matéria muito sensível a população negra local, por diversos motivos. Primeiro, importa lembrar que o Brasil foi condenado a primeira vez pela Corte Interamericana de Direitos Humanos em 2006, em um caso que ficou conhecido como “Damião Ximenes Lopes x Brasil”, relacionado a morte do Damião enquanto estava sob a custódia na Casa de Repouso Guararapes, no município de Sobral-CE. Damião estava em sofrimento mental e a família

o tinha levado para internação. A clínica afirmou que ele estava muito agressivo e ingeriram alguns medicamentos para acalmá-lo. Contudo, a família percebeu que ele estava extremamente machucado e sujo, morreu de tamanha violência em 1999. A justiça brasileira demorou muitos anos para concluir a investigação e continuar o processo de instrução, por isso o estado foi condenado pela CIDH por violação ao direito à vida, integridade psíquica e devido processo legal em prazo razoável, fixando obrigações de reparação nas esferas moral e material, exigindo a punição criminal dos autores do crime, além de estabelecer que o Brasil elaborasse uma política antimanicomial.

No âmbito dessa política antimanicomial, destaca-se que no Ceará a Lei Estadual 12.151/1993 estabelece, dentre outras regras, que “fica proibido no território do Estado, a construção e ampliação de hospitais psiquiátricos, públicos ou privados, e a contratação e financiamento, pelos setores estatais, de novos leitos naqueles hospitais”. Já a Lei Federal 10.216/2001, que agrega os princípios da Reforma Psiquiátrica, não faz menção textual explícita à restrição de abertura ou manutenção de leitos psiquiátricos em hospitais especializados, mas veda a internação em instituições com características asilares e reforça que a internação só será indicada quando os recursos extra-hospitalares forem insuficientes, sempre mediante laudo médico circunstanciado e com comunicação ao Ministério Público, que funciona como fiscal da ordem jurídica. Essa lei também indica que a internação será estruturada de forma a oferecer assistência integral ao paciente com transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais e de lazer.

No município de Crato, funcionou até 2016 o hospital psiquiátrico Casa de Saúde Santa Tereza, inaugurado em 1970. Sua desativação significou um marco na luta antimanicomial local, já que era mais um local de sofrimento para as pessoas internas. Ao analisar arqueogeneologicamente as particularidades da abertura e fechamento desse manicômio no Cariri, Gimbo et al. (2019) apresenta que o discurso hegemônico da população local na inauguração era de comemoração pela instituição, que foi fundada a partir de interesses socioeconômicos e políticos, contribuindo para o imaginário de limpeza social e urbana, de controle de corpos não dóceis e improdutivos, de segregação entre o considerado saudável e o anormal.

O que a reconstrução desse arquivo de memória da região do Cariri cearense nos permite ver é como o processo de modernização do discurso e das práticas de saúde mental no Brasil atualizaram, a partir de uma recomposição dos nexos entre saber e poder, a estrutura de interdição e exclusão que, historicamente, é indissociável da experiência da loucura.

Aos imperativos de progresso social e desenvolvimento econômico, liga-se uma racionalidade biopolítica que visa destinar parcelas improdutivas da população a espaços segregados da convivência social. Pessoas que, por “não terem a capacidade de adequação ao trabalho”, colocam um problema à urgência do desenvolvimento forçado que as elites locais traçavam para a região, assim como para os valores pudicos da consciência média local. É a partir dessas condições que “o louco foi identificado ao doente mental e uma entidade chamada doença mental foi descoberta e desenvolvida” (Foucault, 2001a, p.1003). É esse novo saber sobre o homem e o poder de intervenção que ele sustenta que nos dá a contraparte discursiva de uma formação não discursiva de administração social, que se expressa de forma orgulhosa nos discursos de época que saúdam a abertura da Casa de Saúde Santa Teresa.

O hospital realiza, então, uma cesura no espaço social, abrindo o não lugar próprio da exclusão. Diferentemente, porém, da cadeia pública ou do cemitério, o hospital é um signo do conhecimento positivo e de sua autoridade. Portanto, parece carregar na espessura de seus muros e portas de ferro a aura do progresso da cidade. Espaço de observação e produção da verdade médica e social, todos aqueles doentes podem, agora, ser agrupados, comparados, acompanhados, medicalizados, seguidos em sua evolução. No hospital e a partir dele “se abre um espaço de observação fácil e límpido”, em que a verdade da doença mental não apenas se deixa ver, como também “é produzida” diariamente (Foucault, 2001b, p.1566).

Atravessado por um discurso de ordem e regimento, a Casa de Saúde se concretiza enquanto dispositivo de saber-poder, ou melhor, enquanto dispositivo de governo de uma população sem lugar. “O papel do hospital foi, então, ao afastar essa vegetação parasita, essas formas aberrantes, não apenas deixar com que a doença mental fosse vista tal como ela é”, mas sim “torná-la realidade” adestrada e gerida (Foucault, 2001b, p.1566). Perversa conjunção, o avesso do não lugar se mostra como o emblema moderno do desenvolvimento. Ora, que a estrutura de exclusão que Foucault tão bem nos ensinou a analisar se atualize, no interior de um país como o Brasil, enquanto símbolo de desenvolvimento tardio, não deveria, infelizmente, nos surpreender. Nisso, a Casa de Saúde Santa Teresa apenas parece reafirmar uma triste e conhecida lógica interna a nossa própria história. (GIMBO et al., 2019, p.10).

Ocorre que, no final do ano 2021, o debate sobre saúde mental se acirrou na região do Cariri cearense com a notícia de que seria construído um hospital particular com leitos de internação para pacientes da saúde mental no bairro Muriti, em Crato-CE, levantando intensos debates sobre o cumprimento dos preceitos da Reforma Psiquiátrica no Ceará. Anunciaram que a unidade, prevista para funcionar a partir do segundo semestre de 2022, deve ter atendimento emergencial e ambulatorial.

Um dos objetivos da Reforma Psiquiátrica é reduzir as hospitalizações, sendo que, apenas quando necessário, o internamento de pacientes deve ocorrer em hospitais gerais para acabar com a segregação em unidades específicas. Entretanto, na prática, ainda existem muitos percalços para que seja efetivada. Em paralelo, as demandas por internação continuam e a equação do problema na realidade parece distante.

Em uma nota de repúdio contrária a construção desse hospital psiquiátrico, o Fórum Cearense da Luta Antimanicomial, núcleo estadual da Rede Nacional Internúcleos

da Luta Antimanicomial (RENILA), composto por pacientes, familiares e profissionais da saúde mental, do qual Valéria participa enquanto representante do GRUNEC, evidencia-se que a iniciativa de construção do hospital infringe a Lei Estadual de 1993 e afronta a Federal de 2001, cujo foco é o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A nota ressalta que o Estado do Ceará investe recursos apenas no

financiamento de leitos em comunidades terapêuticas e no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, o que denota a preferência pelo modelo asilar em detrimento do modelo de atenção psicossocial ao não apoiar uma política de co-financiamento aos dispositivos de base territorial e comunitária que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, tais como os Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diversas modalidades, Serviços Residenciais Terapêuticos, Centros de Cultura e Unidades de Acolhimento (FÓRUM CEARENSE DA LUTA ANTIMANICOMIAL, 2021, p.2).

Denuncia-se também na nota que as inspeções nacionais em comunidades terapêuticas e hospitais de saúde mental, realizadas pelo Conselho Federal de Psicologia, Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho, resultaram em um relatório que apresenta a ocorrência de práticas de tortura, diversas violações aos direitos humanos, condições insalubres dos locais e ações inadequadas de saúde mental. Neste relatório também constam que foram inspecionados o Hospital de Saúde Mental Frota Pinto e o hospital psiquiátrico São Vicente de Paula, mantido pela Santa Casa da Misericórdia em Fortaleza-CE, onde constatou-se situações irregulares violadoras de direitos humanos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA et al., 2018). Valéria (2022) enfatizou na entrevista que as pessoas negras em sofrimento mental e dependentes químicos são as que mais sofrem nesses locais com tratamento inadequados, por serem mais vulneráveis.

A atuação no ponto saúde pelo GRUNEC também perpassa a necessidade de implantação e efetividade da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no âmbito do Sistema Único de Saúde, já que em todas as áreas da saúde pública a população negra é a menos assistida de forma adequada, o que, consequentemente, afeta a qualidade de vida e resulta em altos índices de mortalidade. A PNSIPN é resultado da luta e mobilização da sociedade civil, e tem como objetivo reconhecer o racismo, as desigualdades étnico-raciais e o racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde na população brasileira (BRASIL, 2017).

A Política ressalta a necessidade de fomentação de dados sobre o perfil social de assistidos pelo SUS, como forma de subsidiar informações para elaboração de políticas públicas de saúde focalizadas em todos os níveis. Essa atenção aos indicadores já apresentou importantes parâmetros para focalizar a assistência à saúde, como as doenças e problemas que prevalecem na população negra: anemia falciforme, diabetes *mellitus* tipo II, hipertensão arterial e deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase; o baixo índice de acesso aos serviços de saúde na população de baixa renda e com baixa escolaridade que é majoritariamente negra; a pequena porcentagem no número de mulheres negras que realizam exame de mamografia; o baixo número de consultas pré-natal e, como consequência, a predominância de complicações na gestação de mulheres negras e maior índice de mortalidade materna; as ocorrências de discriminações; a ausência de plano de saúde, entre outras questões (BRASIL, 2017).

A expressiva maioria das pessoas negras não possui plano de saúde (78,8%), e menor acesso à saúde significa maior exposição a riscos. Pessoas com menores rendimentos, sem acesso à educação e em condições de moradia precárias por falta de acesso a serviços básicos também se mostram mais expostas onde a grande maioria é negra. As diferenças nos indicadores de depressão e tabagismo, segundo a desagregação por educação, são também relevantes, pois indicam que é necessário adaptar políticas (de comunicação, entre outras) para este público mais exposto (BRASIL, 2017, p.22).

Nesse sentido, o GRUNEC vem incidindo politicamente no âmbito do Conselho Municipal de Saúde do Crato, debatendo sobre esses dados para o fomento de políticas públicas focalizadas. A ação visando uma atenção integral é fundamental, mas o GRUNEC não deixa de tomar medidas de assistência mais urgentes, quando chega o caso de alguém pedindo ajuda em um tratamento, que não dispõe de recursos para alojar alguém que vem de uma comunidade distante para buscar atendimento e por algum motivo o hospital se nega, ou até mesmo para pagar o transporte de deslocamento entre a residência e o hospital. O Grupo articula para ajudar por meio de doações, abertura da sede para acolhida de alguém que precisa, contatar pessoas e órgãos que possam auxiliar, busca de atendimento nos órgãos de saúde, assistência social e Defensoria Pública, entre outras medidas.

Durante a pandemia, a atuação do GRUNEC vem sendo intensa. Desde que foram anunciados os primeiros casos confirmados de óbito por COVID-19 no Brasil, têm-se discutido o quanto os marcadores de raça, classe e gênero são determinantes para os que sobrevivem e os que morrem. A priori, divulgaram como primeiras mortes a de uma

mulher idosa de 63 anos, que trabalhava como empregada doméstica e contraiu o vírus de seus patrões que tinham chegado da Itália, testaram positivo, mas exigiram da vítima seus trabalhos, violando o isolamento. Em seguida, divulgaram a morte de um homem idoso, porteiro aposentado, que provavelmente contraiu a doença também no local de trabalho. Ambos trabalhavam em idade avançada porque precisavam (BRASIL DE FATO, 2020; GLOBO, 2020).

Esses são apenas dois casos que demonstram parte da realidade das desigualdades no Brasil, que refletem diretamente nos índices de morte por COVID-19 no país. Apesar de até meados de maio houvesse negligência nos dados oficiais para demonstrar quem eram as pessoas mais vulneráveis na pandemia, os Movimentos Negros conseguiram, após muita disputa, garantir o levantamento de dados sociodemográficos das vítimas do novo coronavírus, para que o governo pudesse criar políticas públicas focalizadas a partir dos resultados. As estimativas mostram que a população negra e pobre foi quem mais morreu, mas o Brasil vem sendo negligente, como sempre foi, e os direitos básicos como moradia, saneamento básico e acesso à saúde continuam sendo mitigados para maioria da população (JUSTIFICANDO, 2020).

Diante dessa realidade, os Movimentos Sociais vêm agindo, como uma espécie de quarto poder estatal, na tentativa de garantir o básico necessário para suprir as carências dos grupos sociais mais vulneráveis durante a pandemia. Não só agora, mas desde muito tempo. Nesse contexto, o presente trabalho parte do apontamento do protagonismo da atuação dos Movimentos Negros que resistem em diáspora constante no Brasil, sobretudo na disputa por direitos e efetivação de justiça.

Valéria (2021³⁴) explica que “nessa pandemia o povo tem muitas fomes, principalmente de informação, afeto e cuidado”. No período pandêmico, o GRUNEC, junto aos Movimentos Sociais parceiros, vem articulando campanhas no combate aos efeitos materiais/imateriais da pandemia, construindo redes de cuidado, afeto e solidariedade, respeitando os limites do isolamento social para segurança da coletividade, numa tentativa de garantir o bem-estar das pessoas mais vulneráveis, como os catadores de resíduos, os imigrantes, as pessoas em situação de cárcere, as comunidades rurais e periféricas.

Foi também durante a pandemia que o GRUNEC começou a trabalhar mais com a questão dos imigrantes venezuelanos na região do Cariri, que vieram em sua maioria

³⁴ Fala anotada durante uma reunião de organização do GRUNEC em 2021.

em grupos familiares sem qualquer expectativa de moradia, emprego ou segurança. A articulação construiu uma rede entre um projeto da UFCA, URCA, Cáritas e GRUNEC, as quais conseguiram uma casa para acolher essas famílias, dialogam com os serviços das secretarias municipais de assistência social e saúde, buscando também qualificar por meio de cursos para inserção no mercado de trabalho, além de angariar fundos para sustentabilidade da casa e famílias acolhidas. Bezerra e Nunes (2021, p.64) explicam que:

O grupo, recentemente, em 2018, junto à Cáritas Diocesana do Crato, à URCA e à UFCA, articulou o acolhimento a migrantes e refugiados. Com isso, foi criado o Comitê de Migração e Refúgio como forma de proporcionar a integração dos venezuelanos na região do Cariri. O Comitê de Migração e Refúgio do Cariri existe desde 2018, sendo o primeiro órgão no estado do Ceará a conseguir elaborar e planejar um aparato para os migrantes.

A mobilização solidária durante a pandemia de um modo geral abrange ações que partem da angariação de fundos para compra, confecção e distribuição de cestas básicas, produtos de higiene e limpeza, entre outros produtos que possam garantir a segurança alimentar e saúde das pessoas. Mas, para além disso, o Grupo enfatiza que essas ações não podem ser confundidas com caridade e o objetivo principal não é somente viabilizar tais produtos, há aspectos intangíveis/imateriais que essa ação vem promovendo, os quais serão melhor detalhados no próximo tópico.

No ponto que se afirma que o GRUNEC se projeta mais para fora do que para dentro, fala-se da forma com que a luta antirracista do grupo germina a temática em outros movimentos ou projetos. Nesse sentido, Carlos (2022) ressalta que o GRUNEC também foi formador/incentivador de outros projetos, como o que foi idealizado por ele mesmo, sua família e companheiras de luta denominado de “Projeto Oliveiras”:

Esse caminho que atrelado com o da universidade fez com que eu entrasse numa experiência para comunicar no lugar que eu vivo. E aí comunicar com minha família, mas também com o bairro que eu participo. E aí porque que eu digo isso? Porque hoje com essa trajetória de GRUNEC, a gente desenvolve um projeto no Barro Branco, ainda em pequena escala porque, enfim, eu ainda trabalho, né? Tem toda essa dinâmica e eu não disponho de tanto tempo, mas eu desenvolvo um trabalho lá no Barro Branco que se chama projeto Oliveiras, levando em consideração que o nome da minha família vem desse Oliveiras, então a gente desenvolve o projeto Oliveiras que trabalha com audiovisual e a gente quer reconstruir essa identidade, quer na verdade construir essa identidade do Barro Branco, porque é um bairro que tinha um nome, depois muda pra outro nome e que acaba perdido da história, porque as pessoas vão passando e não tem registro e a gente ficou preocupado com isso. E aí a gente diz: olha, a gente gosta do audiovisual, a gente gosta de música, a gente gosta de muita coisa, gosta de fotografia, e dá pra construir a história desse lugar a partir disso. E o que a gente pode fazer? Vamos começar a se movimentar, com o celular gravando, fazendo registros e tal... até quando surge o projeto do

Fundo Baobá, que é interessante porque é um fundo que valoriza o trabalho de outras pessoas pretas, né? De empreendedores negros, e aí eu consigo acessar junto com outras pessoas do Cariri, junto com Verônica Isidório que faz o trabalho com a Madá Arteira, que é sua companheira, consigo com Luciana que faz o trabalho de luz e arte, que é trabalhando com confecção em cerâmica, em madeira, brincos, essas coisas e são três propostas que tinha, e a do projeto Oliveiras é trabalhar com audiovisual, e aí a gente conseguiu juntar as histórias direitinho, conseguiu o edital, e a gente conseguiu comprar nossa primeira câmera, a gente comprou câmera, comprou tripé, comprou computador, então tudo isso foi um incentivo, e a gente disse, olha a história tem que acontecer porque tá as coisas andando para que aconteça, com o mínimo, mas ela já tá andando e a gente começou a se movimentar, começou a fazer vídeo, começou a tentar enxergar o Barro Branco a partir do olhar das crianças, e a maioria das crianças que moram nesse bairro, são crianças pretas, então o nosso olhar tem um olhar direcionado a ele, tem um olhar muito direcionado específico e a gente pode utilizar nossa experiência pra poder contar essa história, contar a história do Barro Branco. E aí que o Projeto Oliveiras é um facilitador, ele é uma oficina colaborativa de audiovisual e vai contar essa experiência, né? Que jovens podem se comunicar, e aí ele não é um projeto fechado pra nossa família, é um projeto que se pretende ter um local físico futuramente, onde vários jovens do bairro possam ter acesso a esse material, e possam criar comunicação, e aí comunicar através de foto, vídeo, áudio, de cast, enfim, fazer esse movimento digital mesmo, sabe? (CARLOS, 2022).

A maioria dos integrantes do GRUNEC possuem projetos/ações relacionadas aos ideais do grupo, mas sem ser vinculado diretamente ao grupo. Verônica (2022) narra que outro membro atual do grupo quando criança foi aluno de outra membra do GRUNEC, sra. Cleone, uma professora da rede de ensino público municipal que tinha uma prática pedagógica baseada nas leis 10.639/2003 e 11.645/2006. Uma dessas atividades era levar seus alunos a URCA, para que conhecessem os cursos e criassem afinidade com o mundo acadêmico, incentivando as/os alunas/os a criarem expectativas e focassem na educação.

Verônica (2022) narrou que aquele garoto apresentado à universidade por uma professora negra militante do GRUNEC lembra, hoje adulto e cursando Pedagogia na URCA, que nunca se esqueceu daquela aula e o quanto foi importante para sua formação esse incentivo. Hoje, além de membro do GRUNEC, ele desenvolve um projeto social na comunidade onde cresceu, que também é localizado em outro bairro periférico em Crato-CE.

Verônica (2022) falou na entrevista que o GRUNEC também já gerou coletivos por derivação, como o grupo de mulheres negras chamado a princípio de “Candaces”³⁵,

³⁵ Candace era um título atribuído a uma espécie de dinastia de rainhas guerreiras, mulheres guerreiras que detinham o poder do reino de Meroé, ao sul do Egito, pouco tempo antes da era cristã, formando uma sociedade matrilinear. Em Atos 8, no Novo Testamento da Bíblia, o título é citado quando Filipe, o Evangelista, encontra um eunuco chefe dos tesouros de "Candace, rainha dos etíopes", cujo nome não foi mencionado no texto, mas, que provavelmente seja Amanitore que reinou entre 25 e 41 d.C. Importa esclarecer que, na Antiguidade, o termo Etiópia era utilizado para denominar a região onde se situavam os povos negros do continente africano, o que poderia se referir à Núbia ao sul do Egito e ao Sudão.

que se constituía como uma ação estratégica de formação das mulheres negras. Verônica (2022), Bezerra e Nunes (2021) explicam que essa organização surgiu da necessidade de pensar as demandas das empregadas domésticas da região do Cariri, em virtude da publicidade dos debates sobre a Emenda Constitucional nº 72, de 2013, que repercutiu muito e ficou conhecida como o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) das empregadas domésticas.

No entanto, após divergências internas entre as militantes, houve uma cisão entre os dois grupos. A partir daí o grupo agora autointitulado “Pretas Simôa³⁶” começa a se articular enquanto um grupo de “mulheres negras empoderadas, atuantes e ativistas na região do Cariri, interior do estado Ceará” (PRETAS SIMOA, 2014). O coletivo tensionava as discussões sobre as problemáticas sofridas pelas mulheres negras e fomentavam os debates em torno da memória coletiva das heroínas negras. Questionavam também as pautas feministas hegemônicas, no sentido de enegrecer os movimentos feministas, ao mesmo tempo em que não se reconhecem como feministas e problematizam a experiência das Marchas das Vadias. Nesse sentido, Suamy (SOARES, 2019, p.163) explica que

Mesmo considerando que a Marcha das Vadias operacionalizou contundentes debates entre as lideranças femininas locais e se firmou como espaço de denúncia das violências sexuais e feminicídios na região, as feministas do Cariri se colocam na condição de repensar a experiência e produzir uma nova forma de organização coletiva para as mulheres. Nesse sentido, formularam questões em torno da palavra de ordem central da Marcha: “Se ser livre é ser vadia, então somos todas vadias”; “Afim, todas as mulheres podem ou querem ser vadias?”; “Estas Marchas agregam as mulheres negras, idosas, transexuais e camponesas na particularidade caririense?”; “O espontaneísmo de tais manifestações traz ganhos concretos para as mulheres?”; “Seria a Marcha uma nova forma de organização feminista ou uma reedição do feminismo branco, universitário e liberal que não dialoga com as reais necessidades das mulheres?”; “A marcha das vadias responde às necessidades das mulheres do Cariri?”. Em resposta a tais problematizações, as feministas caririenses decidiram exaurir a experiência da Marcha das Vadias, em sua forma e conteúdo, a partir do entendimento coletivo de que tal intervenção política não dialogava com as heterogeneidades e especificidades das mulheres, bem como não avançava na construção de um feminismo anticapitalista, anti-patriarcal, antilesbo-homo-bi-transfóbico, antirracista e sertanejo.

³⁶ “A Preta “Tia Simoa” era uma mulher negra liberta que, ao lado de seu marido (José Luís Napoleão) liderou os acontecimentos de 27, 30 e 31 de janeiro de 1881 em Fortaleza – CE. Episódio que ficou conhecido como a “Greve dos Jangadeiros”, na qual decretou-se o fim do embarque de escravizados naquele porto, definindo os rumos para a abolição da escravidão na então Província do Ceará, que se efetivaria três anos mais tarde. No entanto, apesar de sua importante participação para a mobilização popular que impulsionou os acontecimentos, esta mulher negra teve sua participação invisibilizada na história deste Estado, onde, ainda hoje, persiste a falsa premissa da ausência de negr@s” (ALVES, 2021).

A autora informa que a integrante da Frente de Mulheres que participou de sua pesquisa explicou que isso foi um pedido do Movimento de Mulheres Negras do Ceará e que elas do movimento feminista tinham que acolher. Afinal, o objetivo também é ouvir e aprender com as demandas das companheiras de luta.

O ponto do GRUNEC se projetar mais para fora, no sentido de gerar derivações de projetos/ações, tem intrínseca relação com outros pontos, quais sejam: o respeito à diversidade, sobretudo pelo fato de que o ouvir e aprender é uma espécie de princípio para o Grupo, já que a dialogicidade e circularidade por meio da oralidade e busca por consenso é um processo formativo também. Nesse sentido, os integrantes do Grupo reconhecem que foi por meio de discussões sobre ações contraditórias que o GRUNEC passou a trabalhar mais com a causa LGBTQIAP+.

(...) inclusive a gente brincou muito nos movimentos aqui do Cariri né, que a gente mesmo diz: minha gente, vamo fazer uma reunião só, porque a gente tá aqui no GRUNEC, aí tem um grupo e a gente só diz que não é mais reunião do GRUNEC e faz a da Frente, a gente só diz que a partir de então é reunião da Frente, porque já tá todo mundo aqui (risos). E aí vai nesse movimento, né? Porque assim, tem aquela coisa, não dá pra fazer uma pausa, né? Ah, eu sou antirracista agora, ah, agora eu vou ser feminista, e aí lá na frente eu vou apoiar a comunidade LGBT... não tem esse movimento, ou você é tudo ou você num é nada, e aí esse tudo é mais ou menos esse movimento que a gente faz, sabe? De pensar... ah, não... obviamente... eu vou disdizer o que eu disse, nisso de ser tudo ou não ser nada, porque dentro desse movimento há várias tensões também, há vários tensionamentos sobre as questões LGBT's dentro do GRUNEC, há várias tensões sobre as questões raciais dentro da Frente de Mulheres... e aí por diante. Obviamente, que os grupos tendem a ser tudo, por exemplo, a Frente de Mulheres tende a ter esse modelo de pensar todas as questões, mas obviamente que os grupos são formados por pessoas, e pessoas têm suas questões, e isso é o que a gente tenta dialogar no dia-a-dia. E assim como no GRUNEC, assim como em vários movimentos, mas acaba que o GRUNEC tem uma boa conversa com a Frente de Mulheres... e a gente acredita que ter em mente que participar de partidos políticos diferentes, porque a gente precisa que esses partidos se movimentem né, e aí dialogar com essas pessoas é importante porque se a gente não dialogar com essas pessoas, como é que a gente vai entender como são os trâmites da política nessa região? E aí a gente dialoga, isso não quer dizer que é com todo mundo, porque enfim, infelizmente muitas das agendas não batem e a gente tem que fazer as coisas com quem constrói e com a gente em tempo integral. E a Frente de Mulheres é uma parceirona, né? Porque nunca saiu, assim, obviamente tem tensões, mas são tensões que são resolvidas, e aí a gente se entende, e a gente constrói, sobretudo constrói. Acho que esse tem que ser o principal encaminhamento. (CARLOS, 2022).

Assim, percebe-se que as cosmopercepções da militância caririense possuem representações que acionam uma circularidade de experiências como formas de existência. E essa migração de saberes e ações que atravessam o território do Cariri, traçam seus caminhos identitários, materializando um movimento de rupturas contínuas.

Por fim, quando se fala do ponto da diversidade, o GRUNEC frisa que é contra todas as formas de opressões, compreendendo a necessidade de uma luta interseccional que considere as particularidades de cada fator social gerador de vulnerabilidades, como gênero, orientação sexual, geração, religião, entre outros fatores. No âmbito da fé, o GRUNEC tem sido protagonista da Caminhada pela Liberdade Religiosa, que ocorre anualmente no município de Juazeiro do Norte, sob o lema “pelo direito de ter fé”. Nos termos do panfleto divulgado na passeata, o ato público propôs convocar

a sociedade caririense a refletir para sua diversidade religiosa (...) uma reflexão crítica voltada para o cotidiano que enxergue a discriminação e constrangimentos históricos por quais passam os praticantes das religiões não predominantes, principalmente os praticantes das religiões negras e indígenas. (VIEIRA, 2012, p.1).

A diversidade também contempla o protagonismo de diferentes gerações. É por meio de ensinamentos, e as vezes de tensões intergeracionais resolvidas pelo diálogo, que os mais jovens aprendem com os mais velhos, e vice-versa.

são três pessoas que estão há mais tempo no grupo e conseguem nos orientar, quando tem algum balanço ali, a gente faz uma reunião e a gente consegue conversar... obviamente que há tensões, há conflitos, há divergências, há pontos que precisam ser afiados, ser conversados, e o conselho fiscal sempre está aberto a sempre fazer esse tipo de encaminhamento, de ser um intermediador em situações ali, e tentar apaziguar os ânimos e fazer com que o GRUNEC siga, né? Siga num fluxo interessante, num fluxo legal e a gente consegue conversar. Então por ter as pessoas mais velhas no grupo, a gente consegue ter essa maior percepção e acaba dialogando bem. Obviamente que tem questões, e aí é um ponto que poderia ser pautado também, que tem questões geracionais mesmo, né? E a juventude se movimenta de um jeito e os mais velhos se movimentam de outros, e como é que a gente constrói isso junto, né? Como é que a gente interliga essas falas pra construir esse novo GRUNEC, porque obviamente tudo é novo né? Tem um GRUNEC lá de 2001 e tem um novo GRUNEC de 2022, e como é que isso consegue funcionar, né? Eu acho que é a partir de muita conversa mesmo, e tentar um entender o local do outro, tentar entender a experiência do outro, as trajetórias... e entender como elas podem se unir pra se movimentar de forma positiva mesmo, sabe? Mas a instituição é mais ou menos assim. (CARLOS, 2022).

A partir dessas questões tensionadas entre as/os integrantes do GRUNEC, infere-se que a oralidade, como medida de empoderamento por diversas vozes no Grupo, abre caminhos para reinvenções e reinscrições identitárias negras, numa chave interseccional para expansão das demandas intergeracionais e ações em prol da população negra como um todo. Assim, essas experiências dos mais velhos e dos mais novos, especialmente LGBTQIAP+, dialogam e traçam uma perspectiva ancestral e afrofuturista.

O segundo ponto com que o projetar-se para fora possui relação é a construção de parcerias com outras instituições, como escolas, onde sempre é convidado para realizar “miolagens” com estudantes e profissionais da educação; universidades, onde realiza eventos e busca incidir politicamente com foco na transformação curricular dos cursos em um viés antirracista e decolonial, assim como reivindicando por ações afirmativas; conselhos municipais e estaduais; fóruns; Defensoria Pública, com a qual tem dialogado sobre as demandas coletivas, tendo sido o palco da primeira posse popular³⁷ da Defensora Pública Geral do Estado para o biênio 2022-2024, onde diversas denúncias de violações de direitos locais foram recebidas pela DPGE, a qual tinha o intuito de aproximar a instituição essencial à justiça ao povo.

Essas parcerias, na visão de Adriano (2022):

As parcerias surgiram de forma bastante natural, até porque todos os militantes e integrantes, atuam em outras entidades, partidos políticos, faziam parte de outras articulações de direitos humanos... então o GRUNEC serviu como ponto de intersecção dessas trajetórias que traziam essa carga em relações interpessoais e essa intersecção com o tema da questão étnica. Então foi natural que os companheiros trouxessem o poder de suas entidades ou das outras articulações de redes, trouxessem iniciativas, ou então abrissem portas para que o GRUNEC passasse a agir em conjunto. Foi assim com a igreja, padre Rosildo, era integrante fundador do grupo, que foi através da rede de relações dele que facilitou o acesso e trabalho do grupo com a Cáritas, trabalho esse que vem desde o começo, trabalho longo... os apoiadores do mapeamento, por exemplo, professor Mota, professor Ronald, que também fizeram articulações com a universidade para atuações pontuais da universidade para apoio do GRUNEC lá atrás. Nós tínhamos o João do Crato na RECID, junto com Verônica também que trazia essa carga da RECID pra poder fazer essas articulações. Então foi possível a partir dessas cargas que nós já tínhamos antes, que foi abrindo essas portas, então o GRUNEC na minha imagem mental é como se fosse um... um ponto de conexão de várias trajetórias, onde o tema comum é a questão étnico-racial, tanto que pessoas depositam pelos interesses de seus esforços sobre a questão... à frente do GRUNEC, mas isso não fecha portas para suas atuações em outros centros em outros movimentos.

Ao ressaltar essas parcerias, todos/as os/as entrevistados/as enfatizam que uma das grandes parceiras do GRUNEC é a Cáritas Diocesana do Crato³⁸, por meio da qual foi possível realizar um antigo projeto do grupo que nunca tinha sido aprovado em um edital. O projeto consistiu em realizar um Mapeamento das Comunidades Rurais Negras

³⁷ O evento aconteceu no Terreiro Encantado das Pretas, contando com a participação de representantes do Movimento Negro Unificado (MNU/CE), representantes de comunidades quilombolas, indígenas, camponesas, povos de Terreiros, Rede de Mulheres Negras do Ceará, Casa do Migrante, conselhos e secretarias municipais, reitorias das universidades, entre vários outros representantes.

³⁸ Cáritas é uma entidade de promoção e atuação social que trabalha na defesa dos direitos humanos, da segurança alimentar e do desenvolvimento sustentável solidário, tendo como sede a Catedral de Nossa Senhora da Penha no município do Crato.

e Quilombolas do Cariri, que resultou no lançamento da cartilha intitulada “Caminhos do Mapeamento das Comunidades Negras e Quilombolas do Cariri Cearense”. Este trabalho teve duração de dois anos e ao todo foram conhecidas e mapeadas 25 comunidades afrodescendentes em 15 municípios do Cariri, 6 delas se autoreconheceram³⁹ remanescentes de quilombolas, sendo que até então apenas 3 eram certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

Verônica (2022) explicou na entrevista que colocar essas comunidades no mapa é uma forma de conseguir direcionamento e efetividade de políticas públicas, além de possibilitar aprofundamento sobre debates em torno da identidade e do racismo. Disse que ela foi a responsável contratada pela Cáritas para realizar o mapeamento com os recursos doados pela instituição MISEREOR⁴⁰. Afirmou que mesmo tendo sido formalmente a responsável, fez questão de levar todo o GRUNEC para o curso de formação de 80 horas de aula com a professora Joselina da Silva, que trabalhou com as/os membras/os sobre identidade, territorialidade, racismo e negritude.

Além disso, Verônica (2022) lembra que nunca esteve sozinha, pois por mais que fosse ela que tivesse que ir trabalhar viajando e buscando em cada cidade do Cariri essas comunidades, até então não conhecidas, outros membros do GRUNEC ou parceiros faziam questão de ir também, tanto para ajudá-la, quanto para aprender e compreender as particularidades e demandas dessas comunidades.

No percurso conheceram comunidades em situação de extrema miséria, totalmente distantes dos centros das cidades, sem acesso à água, energia, comunicação, transporte, aos serviços de saúde, aos espaços de lazer e sem escolas, por isso a luta por políticas públicas é uma constante para as comunidades. Muitas crianças precisavam estudar em outra cidade, tendo que passar horas viajando diariamente e gastando com passagens, pois alguns municípios sequer disponibilizavam transportes escolares até essas comunidades. Percebeu-se ainda que o índice de gravidez precoce é alto e o desemprego dos jovens são problemáticas que influenciam na migração da juventude para outros

³⁹ A autoidentificação como critério de definição de Quilombos foi resultado de uma intensa luta, sendo garantido hoje por meio do Decreto nº 4.887/2003, que em seu art. 2º dispõe “Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”, combinado com art. 68 da ADCT e arts. 215 e 216 da CF/88.

⁴⁰ MISEREOR é a Obra episcopal da Igreja Católica da Alemanha para a cooperação ao desenvolvimento. Desde há mais de 60 anos, MISEREOR está comprometida com a luta contra a pobreza na África, Ásia e América Latina. A ajuda de MISEREOR dirige-se a todas as pessoas em situação de vulnerabilidades.

locais em busca de emprego. Outro dado importante levantado é que a renda familiar nestas localidades é baseada na agricultura, adicionada dos programas sociais, como bolsa família e aposentadoria rural.

Nesse sentido, Silva et al. (2012, pp.4-6) destaca que o ideário social acerca dos quilombos “remete sempre a um termo negativo, pois a sociedade traz na memória a imagem de um lugar pobre, isolado, habitado por negros e rebeldes.” No seio de sua fundação, “os quilombos eram pequenos grupos de negros que fugiam dos latifúndios, por não suportarem as repressões durante toda a época de escravidão do Brasil”, mas para além disso essas comunidades se definem “pelas lutas de liberdade, resistência e por uma sociedade igualitária”, sendo que sua identidade “é resultado de uma simultaneidade de fatores, escolhidos por eles mesmos, de uma ancestralidade comum, formas de organização política e social a elementos linguísticos e religiosos”.

Apesar de (re)existir desde o período escravocrata, as discussões em torno dos direitos das comunidades quilombolas repercutiram apenas com a Constituição Federal de 1988, quando entrou na agenda das políticas públicas, resultado da mobilização dos movimentos negros, que conseguiram a inclusão do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que assim dispõe: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o estado emitir-lhes os respectivos títulos.” (BRASIL, 1988, n.p.).

Das 25 comunidades mapeadas, hoje as 6 que se autoidentificam quilombolas são certificadas pela FCP. São elas: Potengi, com Sítio Carcará; Porteiras, com Souza; Salitre, com Serra dos Chagas e Renascer Lagoa dos Crioulos; Nossa Senhora das Graças do Sítio Arapuca; e Araripe, com a comunidade quilombola Sítio Arrudas. O estudo explica que a dificuldade em encontrar uma ancestralidade africana e/ou afrodescendente para construção da identidade étnica das 19 comunidades rurais negras se dá em virtude do processo de desumanização do negro enquanto sujeito social, por meio da negação da contribuição desse povo para sociedade brasileira, o que se perpetua na educação, já que as escolas frequentadas pelas crianças dessas comunidades, “quando elas têm acesso, não dispõem de uma prática pedagógica voltada para a valorização da diversidade nem, tampouco, oferecem o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira” (GRUNEC, 2011, p.8).

Para fazer um contraponto a esse quadro, a equipe responsável pelo mapeamento realizou várias intervenções no sentido de instigar uma reflexão

sobre a identidade negra e quilombola e, sobretudo, a respeito da importância dessas comunidades se organizarem politicamente em torno da efetivação de seus direitos. Tais intervenções geraram em alguns grupos iniciativas de articulação na busca de solucionar seus problemas. (GRUNEC, 2011, p.8).

O mapeamento também constitui base teórica para afirmação de que “o Ceará e o Cariri é um território negro” (GRUNEC, 2011, p.2), pois, segundo Verônica (2022), este projeto de mapeamento surgiu com o objetivo de responder o questionamento acerca da existência ou não de negros no Cariri, já que a população da região como um todo tinha dificuldades de se autoidentificar afrodescendente, em um processo de autonegação de sua própria identidade. A participante informou que muitas comunidades sequer sabiam o que eram quilombos, então a pesquisa envolveu também essa formação recíproca entre GRUNEC e comunidade. As particularidades dessas comunidades negras se revelam

Nas expressões cotidianas de relacionamento com o outro e com a terra, refletem nos povos das comunidades quilombolas e negras rurais, um sentimento de pertencimento ao lugar, o que confirma identidades e culturas únicas nesses povos caririenses.

A maneira de conduzir a família, de respeito aos saberes e experiências dos mais velhos, de apropriação dos elementos da natureza para benefício alimentar, expressões das tradições e saberes populares dos grupos, integram a riqueza e formas de vivências passadas de geração em geração. (GRUNEC, 2011, p. 19).

Um dos principais encaminhamentos realizados após a conclusão do mapeamento foi a incidência política por uma educação escolar quilombola, que gerou uma proposta de lei para o município de Potengi-CE, visando a efetivação de uma política educacional contextualizada, ou seja, histórico e socioculturalmente situada com a realidade das comunidades.

O GRUNEC em parceria com a professora Ana Paula, que pesquisa sobre a temática, a Rede de Educação Cidadã (RECID⁴¹) Cariri, Cáritas de Crato, a URCA e o IFCE realizaram o Primeiro Encontro de Educação Escolar Quilombola da Região Sul do Estado do Ceará em 2017, que contou com a presença de aproximadamente cem pessoas, entre elas representantes das comunidades quilombolas do Cariri, professores(as) das escolas das comunidades, secretarias municipais de educação, pesquisadores(as),

⁴¹ RECID é uma articulação de diversos atores sociais, entidades e movimentos populares do Brasil, que assumem solidariamente a missão de realizar um processo sistemático de sensibilização, mobilização e educação popular da população brasileira e principalmente de grupos vulneráveis econômica e socialmente (indígenas, negros, jovens, LGBT, mulheres, etc), promovendo o diálogo e a participação ativa na superação da miséria, afirmando um Projeto Popular, democrático e soberano de Nação. As ações são desenvolvidas a partir dos princípios da Educação Popular crítico-Freireana e coordenadas por coletivos estaduais, macrorregionais e nacionais.

professores(as) e estudantes das universidades do Ceará, como URCA, UNILAB e UFC, ONG's e parceiros das instituições organizadoras. O debate afrrerreferenciado contou com a participação ativa das comunidades para pensar essa política educacional quilombola. Após a sistematização das propostas, o GRUNEC e parceiros vêm pressionando o poder público municipal para aprovação do projeto de lei enviado.

Por fim, mas sem esgotar ainda todas as ações e lutas por direitos, cidadania e políticas públicas, um dos pontos também considerados fundamentais do GRUNEC é a incidência política pela vida da juventude negra.

Felipe Marinho, poeta, jovem, negro, nos ensina que corações de jovens negros batendo, é legítima defesa. Fico a pensar quando esses corações se unem na defesa de todos os corações de pessoas negras do mundo, se reconhecendo mutuamente enquanto humanos e driblando as estatísticas das mais variadas mortes desses povos. Digo, sem medo e voz trêmula, que qualquer Aquilombamento de Juventude Negra que luta pelo reconhecimento e preservação das suas vidas, é a uma das maiores armas contra o projeto higienista/genocida o qual tentam submeter aos jovens negros/as. Instaurar a narrativa pública do Aquilombar da Juventude Negra, é enunciar-nos em primeira pessoa e fazer-nos narrador das nossas próprias trajetórias, reiteramos publicamente através do nosso organizar-se, que somos vidas, vidas vivíveis, vidas valiosas, vidas que importam! Gritamos que não somos futuros, como quando convém dizem eles, somos presentes e nos fazemos como tal. Aliás, é minimamente contraditório apresentar-nos enquanto futuro, quando nem o direito fundamental à vida nos é garantido! Por essa razão, este grito que se soma a milhares de vozes, é um grito pela garantia da dignidade e da vida da Juventude Negra. Nossa fome não aceita as lavagens oferecidas pelos exploradores da modernidade, queremos e iremos Bem Viver, pois isso é nosso por direito! (GRUNEC, 2018a, p.1).

O texto acima foi assinado pelo GRUNEC, mas escrito pelo integrante Tiago Alexandre, e apresentado a um evento da RECID Cariri, que problematiza toda a estratégia estrutural estatal de praticar genocídio contra a juventude negra, principalmente por meio de táticas letais da Polícia sob o falso argumento de “guerras às drogas”, o “que com o passar do tempo se revela de forma óbvia que a droga que ele estava falando, é a droga de ter gente negra, pobre e periférica impedindo o desenvolvimento pleno das nações deles”. (GRUNEC, 2018a, pp.1-2). O manifesto apresenta que esse genocídio vai além de assassinatos e se expressam de outras formas:

(...) os danos graves à integridade física ou mental, a submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial, medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo e transferência forçada de menores do grupo para outro grupo. Com isso, e como mostra os dados sobre as mais distintas formas de violência, percebemos o quanto estão localizadas as vítimas destes problemas, e o quanto essas violações estão endereçadas, racializadas, sexualizadas, e economicamente classificadas. O que nos deixa sem dúvida, que o está em curso no Brasil, é o genocídio da

população negra, em especial dos/as jovens negros/as, por serem os corpos mais expostos à violência institucional. Projeto estratégico de controle e continuidade de estruturas opressoras, projeto de Estado! (GRUNEC, 2018a, p.2).

O texto ressalta o quanto é difícil sonhar em um contexto social que legitima violências, mortes, desigualdades e marginalidades para as juventudes, utilizando o termo no plural para enfatizar as particularidades da prevalência dessas violências contra as juventudes negras, indígenas e LGBTQIAP+ (GRUNEC, 2018c). Nesse sentido, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.14) apresentam os índices alarmantes da taxa de homicídio de jovens⁴² negros, demonstrando o Ceará como o quarto estado com maiores taxas de homicídios. Os dados evidenciam também que as principais vítimas da letalidade policial são jovens negros:

Figura 08: Perfil das vítimas de homicídio no Brasil



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.14).

Figura 09: Taxas de mortes violentas intencionais e maiores taxas por estado

⁴² Nos termos do Estatuto da Juventude, Lei 12.852/2013, jovem é todo aquele com faixa etária entre 15 e 29 anos de idade (BRASIL, 2013).



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.14).

Figura 10: Estatísticas sobre letalidade policial e perfil das vítimas



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.14).

Os manifestos do GRUNEC (2018c, p.4), sobre as violências contra as juventudes negras, enfatizam que “o genocídio é também uma questão de gênero” ao demonstrar que a gravidez precoce é uma problemática recorrente para adolescentes negras, que é um fator determinante para complicações na gestação e mortalidade no parto, além de ser o principal motivo de evasão escolar entre jovens mães (SILVA et al., 2020). Destaca-se também que o encarceramento em massa de mulheres negras decorre da política de segurança pública racializada sob o fundamento da suposta “guerra às drogas”, já que o tráfico é a tipificação majoritária entre esse grupo (BORGES, 2020), sendo que a maioria

das mulheres negras encarceradas são mães que gestaram em condições insalubres, ocasionando doenças nas mulheres e seus bebês (SILVA et al., 2018). No tocante as violências contra as mulheres, as jovens negras são as principais vítimas de feminicídio:

Figura 11: Estatísticas sobre perfil das vítimas de feminicídio



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.16).

Ressalta-se, ainda, que a violência de gênero se manifesta nos altos índices de população LGBTQIAP+ fora das escolas, em maiorias as/os travestis e transsexuais, já que a falta de uma educação inclusiva, a violação do direito ao uso do nome social e/ou o respeito a identidade de gênero dessas pessoas contribuem para o número elevado de evasão escolar desse público. É também o grupo com mortes mais violentas, localizando o Ceará como um dos estados com maior número de mortes de pessoas trans (ANTRA, 2022).

Entre 2017 e 2021, tivemos 781 assassinatos de pessoas trans brasileiras. No ranking por estado, levando em consideração dados absolutos, São Paulo, com 105 casos, aparece em 1º. Em 2º, o Ceará com 73 casos e a Bahia em 3º com 72 assassinatos; Minas Gerias com 60 em 4º; o Rio de Janeiro, com 59, está na 5ª posição; Pernambuco em 6º, com 46 casos, Paraná com 36; Pará em 8º, com 31 assassinatos, Goiás com 28 e Paraíba com 27 em 10º. (ANTRA, 2022, p.36)

Figura 12: Estatísticas sobre violência contra LGBTQIAP+



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022, p.15).

Partindo desses quadros de vulnerabilizações que ceifam não só as vidas, mas também as expectativas de vidas, de sonhos, de futuros, o GRUNEC atua, especialmente por meio da educação em prol da formação de base dos jovens, fomentando o pensamento crítico acerca dessa realidade social de violências e desigualdades, assim como no sentido de empoderamento desses/as jovens, de valorização de sua identidade, de reconhecimento de suas potencialidades e de desenvolvimento do espírito de liderança em coletividade.

Atualmente a juventude do GRUNEC, majoritariamente LGBTQIAP+, é protagonista de muitas ações, sendo a ocupação dos principais cargos de direção executiva do grupo, como Jéssica Lorena na presidência, Raiane Bezerra na vice-presidência e Carlos Oliveira na secretaria, eleitas/os para o biênio 2020-2022 (GRUNEC, 2020, p.2).

Para Carlos (2022), a atuação do GRUNEC nas questões de gênero foi determinante no debate sobre “ideologia de gênero” nas escolas, por meio de manifestações nas câmaras de vereadores de municípios do Cariri, na época em que se discutiam projetos de leis em diversos municípios do Brasil que vedavam o debate de gênero na escola, sob a ludíbria justificativa que a escola deve ser neutra e proteger as crianças de influências nas suas sexualidades.

Eu acredito que o GRUNEC também conseguiu protagonizar muito bem naquela questão de ideologia de gênero que veio na leva de encaminhamentos do governo e que a gente conseguiu debater muito bem no Cariri, inclusive impedindo com que em alguns locais essa matéria passasse né, por exemplo, impedindo que as discussões de gênero adentrassem nos espaços escolares, e a gente conseguiu levantar questões junto aos movimentos, obviamente, e ir até a câmara dos vereadores, e ir até as assembleias que estavam acontecendo, fazer um movimento que mexesse com o Cariri mesmo, né? A nossa intenção era pelo menos fazer com que as pessoas entendessem o que era discutir gênero, e aí porquê pra nós isso é importante... era o campo da educação. E pro GRUNEC, porque isso é importante? Porque a maioria das pessoas que movimentam o GRUNEC são mulheres, são jovens, são pretas, são LGBT's, então discutir sobre gênero é discutir sobre uma gama de problemas sociais, de

deficiências sociais, que precisavam ser discutidas dentro do espaço escolar, então eu acredito que a gente tá inserido também dentro das discussões, que envolviam essa ideologia de gênero e sobre a imputação desse projeto era fundamental para que nossa luta ela não fosse acabada também ali, né? Porque ela sofria esse impacto. (CARLOS, 2022)

Os movimentos sociais defendem que debater gênero na escola não se relaciona com nenhum tipo de intervenção sobre a orientação sexual de crianças e adolescentes, mas sim com respeito à diversidade, combater violências sexuais e educação sexual para prevenir gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis. Nesse sentido, o ANTRA (2022, p.43) destaca que discutir gênero na educação é fundamental, pois:

Conforme alertamos no dossiê 2021, “quando discutimos a necessidade de incluir o debate de gênero nas escolas, há uma intenção bem diferente daquela que é atribuída no discurso em torno do pânico moral gerado pela falaciosa “Ideologia de Gênero” – de que pessoas LGBTI, em especial as trans, representam o mal e “querem transformar pessoas cis-hetero em trans e/ou gays/lésbicas” (sic). É preciso pontuar que a “Ideologia de Gênero”, conforme publicizada, é uma ferramenta de ódio, de cunho religioso cristão, que admite uma postura em forma de política institucional e utilizada pelos seus fomentadores, a fim de interferir em setores do Estado, contra as discussões de gênero, contra os direitos das mulheres (cis e trans/travestis), principalmente, contra a existência de pessoas não-cisgenêras.

Incentivar e incluir a discussão sobre diversidade nas escolas pode proporcionar um cenário em que as pessoas LGBTI+ não mais sejam expulsas do ambiente escolar e possam se fortalecer dentro do processo educacional/formativo e, conseqüentemente, consigam a entrada no mercado formal de trabalho. O que se pretende, de fato, é naturalizar as relações sociais desde o ambiente familiar até o escolar, para que todas as pessoas acolham e convivam bem com a diversidade, para que interrompamos o ciclo de violência e para que as pessoas LGBTI, trans e outras, possam ser livres, sem o risco de serem violadas e violentadas devido à sua orientação afetivo/sexual ou de sua identidade de gênero.

Especialmente para enfrentarmos o aliciamento e a exploração sexual, assim como a violência sexual, abusos e estupros – inclusive corretivos, que não ocorrem apenas contra homens trans e pessoas transmasculinas ou não binárias designadas mulheres ao nascer, mas também contra travestis e mulheres trans. Dados estes que muitas vezes são omitidos ou inexistentes em estatísticas sobre estupro e violência sexual que quase nunca trazem um olhar sobre a diversidade de gênero e o impacto da cultura do estupro em nossa comunidade.

Portanto, essencial a incidência política pela vida das juventudes negras realizada pelo GRUNEC, pois as violências que cerceiam as existências e sonhos da população negra começa desde o momento da geração dessas vidas com as violências obstétricas, com a retirada da infância quando crianças são exploradas sexualmente e/ou forçadas a trabalhar para ajudar suas famílias, com as balas perdidas da Polícia que sempre são encontradas em corpos negros e jovens, com os obstáculos para acessar educação, emprego formal e as portas abertas dos sistemas socioeducativos.

O convite aqui, é pensarmos a emergência de narrativas que valorem e festejem cada corpo pulsante, em especial aqui, os enquadrados enquanto jovens. Romper perspectivas, emancipar movimentos! Isso não tem a ver com ignorar dor, mas com regar sonhos e fazer valer o direito de ser feliz! (GRUNEC, 2018b, pp.1-2).

4.3 ASPECTOS INTANGÍVEIS À MOVIMENTAÇÃO DO GRUNEC

Então esse movimento de estar junto é o que faz com que a gente não se sinta só. E aí parece que aqui tudo é possível, e a gente consegue sonhar. Então eu acho que sonhar é principal forma do GRUNEC existir, sabe? A gente vem sonhando muito desde sempre e a gente já conquistou muita coisa... uma frase muito pertinente a tudo que a gente faz é que pra gente chegar aqui, tiveram muitas pessoas que fizeram muito por nós, né? Teve toda uma ancestralidade que lutou para que a gente chegasse aqui. Então não foi em vão, a gente conseguiu muita coisa, eles conseguiram muita coisa, e a gente chegou aqui e a gente pretende conseguir muito mais. Acho que esse percurso de dar sonho, de dar perna pra gente continuar e ser GRUNEC e entender a dinâmica do GRUNEC, e mesmo que o GRUNEC acabe vão ter outras partículas formativas que se gerava a partir do GRUNEC. Obviamente que a gente quer que o GRUNEC esteja aqui até quando precisar estar, mas se ele acabou e a gente souber que surgiu outros agrupamentos a partir do GRUNEC, a gente vai ter feito nosso processo, a gente conseguiu sonhar, e conseguiu sonhar mais e isso pra gente é significativo demais. (CARLOS, 2022).

Jara (2001) explica que faz-se necessário pensar na relevância dos aspectos intangíveis do desenvolvimento sustentável para melhorar a qualidade de vida, pois a devastação suicida dos ecossistemas da terra em razão da exploração predatória capitalista gera profundo sofrimento coletivo por causa da exclusão, desigualdades e injustiças sociais. O autor menciona a importância de cuidar do emocional coletivo a partir da construção de redes de confiança e solidariedade para transformar a sociedade por meio de energias culturais e espirituais com base em uma visão holística da sustentabilidade sociocultural-ambiental.

O pensamento materialista e racionalista do desenvolvimento na lógica capitalista que visa o progresso econômico se sustenta no racismo, patriarcado e na exclusão, usando do discurso de superação da pobreza para continuar estruturando violentamente a vida social. Mas a pobreza não se resolve com crescimento econômico e a maior carência originada nesse sistema é a falta de riqueza espiritual. O essencial ao desenvolvimento nem sempre é visível e a pobreza não é apenas um problema econômico ou tecnológico, “diz respeito, em especial, à qualidade dos relacionamentos, aos valores que orientam a vida das instituições e às energias espirituais” (JARA, 2001, p.17).

O autor ainda destaca o potencial dos territórios e da identidade cultural das populações locais como força motriz da vida, em seu significado superior, a partir da valorização das particularidades da realidade local, com educação socioculturalmente situada, da democratização do poder, da descentralização sociopolítica, do empoderamento cultural em uma perspectiva ampliada, com atuação social ligada ao estado de afetividade e emoções relacionadas aos fatores racionais, superação das desigualdade de raça, gênero e classe (JARA, 2001).

Minha única crítica a análise de Jara (2001) recai na abordagem sobre como essas dimensões intangíveis, quando fomentadas de forma positiva para o bem-estar coletivo, gera capital humano e social, já que enxergo contradição entre criticar o utilitarismo da vida para o desenvolvimento, o que é presente na obra, mas ao mesmo tempo pensar em estratégias de continuar sustentando este desenvolvimento com práticas psicossociais e culturalmente mais saudáveis para a vida que continuará visando este desenvolvimento.

No campo das discussões raciais, destaca-se que os efeitos psicossociais do racismo são devastadores, já que o processo de desterritorialização da colonização baseada na outrificação racial, tendo o homem branco e a Europa como centro, colocou a população não-branca em uma espécie de não lugar (FANON, 2005; 2008). Retirando-os forçadamente os vínculos territoriais, culturais, ancestrais, linguísticos, familiares, afetivos e, por conseguinte, a própria humanidade. Por isso, até hoje é difícil superar os efeitos causados, como a carência de memória ancestral, a depreciação da autoimagem, o medo ou a vergonha de falar, a falta de orgulho e valorização identitária e territorial, por vezes pela falta de conhecimento do significado do seu ser como é, já que o branco como ideal aliena a percepção de quem não o é.

A violência com que se afirmou a supremacia dos valores brancos, a agressividade que impregnou o confronto vitorioso desses valores com os modos de vida ou de pensamento dos colonizados fazem com que, por uma justa reviravolta das coisas, o colonizado ria com escárnio ante a evocação de tais valores. No contexto colonial, o colono só dá por findo seu trabalho de desancamento do colonizado quando este último reconhece em voz alta e inteligível a supremacia dos valores brancos. No período de descolonização a massa colonizada zomba desses mesmos valores, insulta-os, vomita-os. (FANON, 2005, p.32).

Nesse sentido, Neusa Santos Sousa (SOUSA, 1983, p. 17-18) explica que “saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetidas a exigências, compelida a expectativas alienadas”. Para a autora, a possibilidade de construir uma identidade negra é uma tarefa eminentemente

política, que deve partir da contestação do modelo branco-eurocêntrico histórico-culturalmente imposto à sociedade.

Em oposição, e resistindo aos valores brancocêntricos, a benção, o abraço, o cafuné, a partilha, o contato com a terra, a fé, o Axé, a oralidade, o direito de falar, o dever de ouvir, o respeito aos mais velhos, a ancestralidade, a circularidade, a solidariedade, o cooperativismo, a ética, o direito de sonhar, de ser o que quiser e de Bem Viver são aspectos intangíveis, mas perceptíveis e de extrema relevância na atuação do GRUNEC, inclusive enquanto princípios: “**Princípios do GRUNEC:** Autonomia, Dignidade, Amorosidade, Respeito. **Princípios Doutrinários:** Ancestralidade, Bem Viver, Solidariedade. **Princípios Operacionais:** Diálogo” (GRUNEC, 2021, p.19).

Imagem 08: Encontro de mulheres negras do Cariri



Fonte: Autora (2021).

Os princípios do grupo acima delineados foram debatidos na sistematização do seu planejamento de 2021 e partiram do pensamento acerca dos princípios civilizatórios africanos discutidos pela professora Azoilda Loretto (TRINDADE, 2005), quais sejam: Axé (energia vital), Memória, Ancestralidade, Religiosidade, Oralidade, Musicalidade, Cooperação/Comunitarismo, Corporeidade, Ludicidade e Circularidade.

Tais princípios são materializados em muitas ações do GRUNEC e sentidos por suas/seus integrantes, a exemplo das reuniões e miolagens que ocorrem em formato de roda, que significa um valor civilizatório afrobrasileiro, pois aponta para o movimento, a

circularidade, a renovação, o processo, a coletividade, tais como roda de samba, de capoeira, as histórias ao redor da fogueira. Essas ações também representam o respeito a oralidade, reconhecendo a importância de ouvir, respeitar e aprender com a fala de outrem, já que toda fala carrega sentidos de marcas da trajetória existencial do/a orador/a (TRINDADE, 2005).

Imagem 09: Encontro de mulheres negras do Cariri



Fonte: Autora (2021).

A corporeidade está relacionada ao cuidado com o corpo, pelo GRUNEC representada pelos abraços e beijos afetuosos como saudação entre as/os integrantes. A religiosidade é percebida pelo pedido de benção das/os mais jovens as/aos mais velhas/os nos encontros do Grupo, que é celado com beijo nas mãos. Trata-se de uma prática comum passada há gerações nas famílias sertanejas, aspectos que se relacionam também a ancestralidade, fé e memória. A ludicidade pelas músicas, dinâmicas ou recitais de poesias que inauguram e/ou finalizam os eventos/reuniões. O cooperativismo pelo trabalho coletivo e partilhas solidárias visando o bem comum.

Nesse contexto, o princípio do Axé enquanto energia vital, parte da compreensão de que tudo que é vivo e que existe, tem Axé, tem energia vital, como o meio ambiente e tudo que nele habita –humanos, animais, plantas, ar, fogo, terra, água-, tudo é sagrado e está em interação (TRINDADE, 2005). Para Cunha Júnior (2020), a energia vital está relacionada a tudo de material e imaterial, do passado, do presente e do futuro, incluindo a teoria da ancestralidade, que em conjunto formam a teórica sistêmica da complexidade africana.

Sendo que o ser é igual à noção de força e também “vida”, “força vital” e “ser” são termos correlatos. Para a sociedade Bantu a vida é um valor supremo, portanto a força vital e o viver com força é fundamental e a sociedade deve se esforçar para aumentar a força vital de cada indivíduo e da comunidade. A força vital dos indivíduos e das comunidades pode diminuir ou aumentar na dependência de influências externas. Coisas como as desgraças, pragas, guerras, doenças, tristeza e cansaço representam a diminuição da força vital. Os seres estariam interrelacionados, em dois níveis, o do sensível e do suprassensível. O sensível através dos sistemas visíveis, químicos, físicos, acústicos e mecânicos. O suprassensível, com sistemas invisíveis, com os ancestrais, com os espíritos e com o ser supremo. (CUNHA JÚNIOR, 2020, p.8).

Partindo desse preceito, a “valorização” incluso no nome do GRUNEC foi debatida no planejamento do Grupo como tendo amplo caráter, já que o Grupo atua em diversas frentes, não se limitando a negrura da temática racial. Assim, discutiu-se que a “valorização” do GRUNEC diz respeito à vida em toda sua dimensão, ensejando seu cuidado, respeito e zelo. A partir desse debate, delimitaram no planejamento que a missão do grupo é “Ser uma instituição comprometida com a construção de uma sociedade na qual a preservação da cultura negra e da ancestralidade sejam elementos de humanização e valorização da vida, em prol de ações coletivas voltadas ao Bem Viver”. (GRUNEC, 2021, p.18).

Essa luta coletiva pela valorização da vida, enquanto prática e perspectiva para o Bem Viver, é direcionada por todas as condutas e ações acima delineadas, que podem ser lidas como geradoras desse Axé enquanto energia vital para continuidade e bem-estar do Grupo e suas/seus integrantes, é o que torna essa luta –antirracista-, que perpassa dores profundas na memória e corpo de pessoas e grupos, mais amorosa.

O Bem Viver, enquanto princípio do GRUNEC, doutrina suas ações e por isso a valorização da vida é compreendida como início, meio e o fim da sua trajetória. A militância do GRUNEC perpassa a vida do povo negro, a vida das mulheres, a vida campesina, a vida das comunidades quilombolas, a vida das juventudes, a vida do povo

LGBTQIAP+, a vida da natureza, a vida da ancestralidade, da fé e do por vir. Sobre essa percepção, Tiago, integrante do grupo, refletiu no 20º aniversário do GRUNEC:

Eu acho que num contexto como esse, em uma comemoração de vida de um grupo como o Grupo de Valorização Negra do Cariri, é extremamente importante que a gente retome o debate acerca da valorização da vida e da constituição de um outro mundo. E aí quando junta o movimento indígena, a gente pensa como pauta, como força motriz da nossa ação, da nossa estratégia, da nossa reflexão, a pauta do Bem Viver. A gente se irmana, né? A gente se infecta reciprocamente nesse encontro e nesse projeto de pensar uma alternativa ao que tá posto. E aí uma alternativa ao processo de humanização que foi realizado a partir de um processo de racialização do mundo, a partir de um processo de expropriação, de objetificação das pessoas negras, de desumanização... a gente coloca como debate central a Vida. E aí quando a gente coloca essa pauta como pauta central, a gente tem uma outra percepção acerca das nossas formas de fazer e de realizar as ações. E aí por isso que a gente consegue compreender o Bem Viver, que tem o seu nascimento no seio dos movimentos indígenas, que compreendem a vida em suas múltiplas manifestações, quando a gente compreende isso, a gente consegue compreender quais são as possibilidades e quais devem ser as estratégias que nós devemos tomar em um contexto tão difícil. E nesse momento, mais que nunca, é extremamente importante que a gente esteja pensando acerca disso, como é que nós temos desejado a vida, e como é que nós temos feito com que a vida seja nossa pauta principal (TIAGO, 2021).

Interessante perceber que a cosmopercepção indígena sobre o Bem Viver dialoga com os princípios da civilização africana e afro-brasileira esmiuçados por Cunha Júnior (2020) e Azoilda Trindade (2005), já que ambas buscam equilibrar a vida em toda sua dimensão humana, natural e divina-espiritual. Sobre os princípios do Bem Viver indígena, David Choquehuanca os sistematiza ao enumerar vinte e cinco princípios do Bem Viver, os quais foram traduzidos por Tayronne (RODRIGUES, 2021, pp.71-74):

Priorizar a vida

Bem Viver é buscar a vivência em comunidade, onde todos os integrantes se preocupam com todos. O mais importante não é o ser humano (como afirma o socialismo) nem o dinheiro (como postula o capitalismo), mas a vida. Pretende-se buscar uma vida mais simples. Que seja o caminho da harmonia com a natureza e a vida, com o objetivo de salvar o planeta e dar prioridade à humanidade.

Obter acordos consensuados

Bem Viver é buscar o consenso entre todos, o que implica que mesmo que as pessoas tenham diferenças, na hora de dialogar se chegue a um ponto de neutralidade em que todas coincidam e não se provoquem conflitos. “Não somos contra a democracia, mas o que faremos é aprofundá-la, porque nela existe também a palavra submissão e submeter o próximo não é viver bem”, esclareceu o chanceler David Choquehuanca.

Respeitar as diferenças

Bem Viver é respeitar o outro, saber escutar todo aquele que deseja falar, sem discriminação ou qualquer tipo de submissão. Não se postula a tolerância, mas o respeito, já que, mesmo que cada cultura ou região tenha uma forma diferente de pensar, para viver bem e em harmonia é necessário respeitar essas diferenças. Esta doutrina inclui todos os seres que habitam o planeta, como os animais e as plantas.

Viver em complementaridade

Bem Viver é priorizar a complementaridade, que postula que todos os seres que vivem no planeta se complementam uns com os outros. Nas comunidades, a criança se complementa com o avô, o homem com a mulher, etc. Um exemplo colocado pelo Chanceler especifica que o homem não deve matar as plantas, porque elas complementam a sua existência e ajudam para que sobreviva.

Manter equilíbrio com a natureza

Bem Viver é levar uma vida equilibrada com todos os seres dentro de uma comunidade. Assim como a democracia, a justiça também é considerada excludente, de acordo com o chanceler David Choquehuanca, porque só leva em conta as pessoas dentro de uma comunidade e não o que é mais importante: a vida e a harmonia do ser humano com a natureza. É por isso que Viver Bem aspira a ter uma sociedade com equidade e sem exclusão.

Defender a identidade

Bem Viver é valorizar e recuperar a identidade. Dentro do novo modelo, a identidade dos povos é muito mais importante do que a dignidade. A identidade implica em desfrutar plenamente de uma vida baseada em valores que resistiram mais de 500 anos (desde a conquista espanhola) e que foram legados pelas famílias e comunidades que viveram em harmonia com a natureza e o cosmos.

Aceitar as diferenças

Bem Viver é respeitar as semelhanças e diferenças entre os seres que vivem no mesmo planeta. Ultrapassa o conceito da diversidade. “Não há unidade na diversidade, mas é semelhança e diferença, porque quando se fala de diversidade só se fala de pessoas”, diz o Chanceler. Esta colocação se traduz em que os seres semelhantes ou diferentes jamais devem se ofender.

Priorizar direitos cósmicos

Bem Viver é dar prioridade aos direitos cósmicos antes que aos Direitos Humanos. Quando o Governo fala de mudança climática, também se refere aos direitos cósmicos, garante o Ministro das Relações Exteriores. “Por isso, o Presidente (Evo Morales) diz que vai ser mais importante falar sobre os direitos da Mãe Terra do que falar sobre os direitos humanos”.

Saber comer

Bem Viver é saber alimentar-se, saber combinar os alimentos adequados a partir das estações do ano (alimentos de acordo com a época). O ministro das Relações Exteriores, David Choquehuanca, explica que esta consigna deve se reger com base na prática dos ancestrais que se alimentam com um determinado produto durante toda a estação. Comenta que alimentar-se bem garante boa saúde.

Saber beber

Bem Viver é saber beber álcool com moderação. Nas comunidades indígenas cada festa tem um significado e o álcool está presente na celebração, mas é consumido sem exageros ou ofender alguém. “Temos que saber beber; em nossas comunidades tínhamos verdadeiras festas que estavam relacionadas com as estações do ano. Não é ir a uma cantina e se envenenar com cerveja e matar os neurônios”.

Saber dançar

Bem Viver é saber dançar, não simplesmente saber bailar. A dança se relaciona com alguns fatos concretos, como a colheita ou o plantio. As comunidades continuam honrando com dança e música a Pachamama, principalmente em épocas agrícolas; entretanto, nas cidades as danças originárias são consideradas expressões folclóricas. Na nova doutrina se renovará o verdadeiro significado do dançar.

Saber trabalhar

Viver Bem é considerar o trabalho como festa. “O trabalho para nós é felicidade”, disse o chanceler David Choquehuanca, que recalca que ao contrário do capitalismo onde se paga para trabalhar, no novo modelo do Estado Plurinacional, se retoma o pensamento ancestral de considerar o

trabalho como festa. É uma forma de crescimento, é por isso que nas culturas indígenas se trabalha desde pequeno.

Retomar o AbyaYala

Bem Viver é promover a união de todos os povos em uma grande família. Para o Chanceler, isto implica em que todas as regiões do país se (re)constituam no que ancestralmente se considerou como uma grande comunidade. “Isto tem que se estender a todos os países. É por isso que vemos bons sinais de presidentes que estão na tarefa de unir todos os povos e voltar a ser o AbyaYala que fomos”.

(Re) incorporar a agricultura

Bem Viver é (re) incorporar a agricultura às comunidades. Parte desta doutrina do novo Estado Plurinacional é recuperar as formas de vivência em comunidade, como o trabalho na terra, cultivando produtos para cobrir as necessidades básicas para a subsistência. Neste ponto se fará a devolução de terras às comunidades, de maneira que se produzam as economias locais.

Saber se comunicar

Bem Viver é saber se comunicar. No novo Estado Plurinacional se pretende retomar a comunicação que existia nas comunidades ancestrais. O diálogo é o resultado desta boa comunicação mencionada pelo Chanceler. “Temos que nos comunicar como antes os nossos pais o faziam, e resolviam os problemas sem que se apresentassem conflitos, não temos que perder isso”.

Trabalhar em reciprocidade

Bem Viver é retomar a reciprocidade do trabalho nas comunidades. Nos povos indígenas esta prática se denomina ayni, que não é mais do que devolver em trabalho a ajuda prestada por uma família em uma atividade agrícola, como o plantio ou a colheita. “É mais um dos princípios ou códigos que garantirão o equilíbrio nas grandes secas”, explica o Ministro das Relações Exteriores.

Não roubar e não mentir

Bem Viver é basear-se no ama suwa e ama qhilla (não roubar e não mentir, em quéchua). É um dos preceitos que também estão incluídos na nova Constituição Política do Estado e que o Presidente prometeu respeitar. Do mesmo modo, para o Chanceler é fundamental que dentro das comunidades se respeitem estes princípios para conseguir o bem-estar e confiança em seus habitantes. “Todos são códigos que devem ser seguidos para que consigamos viver bem no futuro”.

Proteger as sementes

Bem Viver é proteger e guardar as sementes para que no futuro se evite o uso de produtos transgênicos. O livro Viver Bem, como resposta à crise global, da Chancelaria da Bolívia, especifica que uma das características deste novo modelo é preservar a riqueza agrícola ancestral com a criação de bancos de sementes que evitem a utilização de transgênicos para incrementar a produtividade, porque se diz que esta mistura com químicos prejudica e acaba com as sementes milenares.

Respeitar a mulher

Bem Viver é respeitar a mulher, porque ela representa a Pachamama, que é a Mãe Terra que tem a capacidade de dar vida e de cuidar de todos os seus frutos. Por estas razões, dentro das comunidades, a mulher é valorizada e está presente em todas as atividades orientadas à vida, à criação, à educação e à revitalização da cultura. Os moradores das comunidades indígenas valorizam a mulher como base da organização social, porque transmitem aos seus filhos os saberes de sua cultura.

Viver Bem e NÃO melhor

Bem Viver é diferente de viver melhor, o que se relaciona com o capitalismo. Para a nova doutrina do Estado Plurinacional, viver melhor se traduz em egoísmo, desinteresse pelos outros, individualismo e pensar somente no lucro. Considera que a doutrina capitalista impulsiona a exploração das pessoas para a concentração de riquezas em poucas mãos, ao passo que o Viver Bem aponta para uma vida simples, que mantém uma produção equilibrada.

Recuperar recursos

Bem Viver é recuperar a riqueza natural do país e permitir que todos se beneficiem desta de maneira equilibrada e equitativa. A finalidade da doutrina do Viver Bem também é a de nacionalizar e recuperar as empresas estratégicas do país no marco do equilíbrio e da convivência entre o ser humano e a natureza em contraposição à exploração irracional dos recursos naturais. “Deve-se, sobretudo, priorizar a natureza”, acrescentou o Chanceler.

Exercer a soberania

Bem Viver é construir, a partir das comunidades, o exercício da soberania no país. Isto significa, segundo o livro Viver Bem, como resposta à crise global, que se chegará a uma soberania por meio do consenso comunal que defina e construa a unidade e a responsabilidade a favor do bem comum, sem que nada falte. Nesse marco, se reconstruirão as comunidades e nações para construir uma sociedade soberana que será administrada em harmonia com o indivíduo, a natureza e o cosmos.

Aproveitar a água

Bem Viver é distribuir racionalmente a água e aproveitá-la de maneira correta. O Ministro das Relações Exteriores comenta que a água é o leite dos seres que habitam o planeta. “Temos muitas coisas, recursos naturais, água e, por exemplo, a França não tem a quantidade de água nem a quantidade de terra que há em nosso país, mas vemos que não há nenhum Movimento Sem Terra, assim que devemos valorizar o que temos e preservá-lo o melhor possível, isso é Viver Bem”.

Escutar os anciãos

Bem Viver é ler as rugas dos avós para poder retomar o caminho. O Chanceler destaca que uma das principais fontes de aprendizagem são os anciãos das comunidades, que guardam histórias e costumes que com o passar dos anos vão se perdendo. “Nossos avós são bibliotecas ambulantes, assim que devemos aprender com eles”, menciona. Portanto, os anciãos são respeitados e consultados nas comunidades indígenas do país (CHOQUEUANCA, 2010 apud RODRIGUES, 2021, pp.71-74 [tradução nossa]).

Nessa perspectiva, o Cinemáfrica é um encontro, organizado pelo GRUNEC, Terreiro das Pretas e grupos de estudos da URCA e IFCE sobre a temática étnico-racial, que reúne três experiências sensoriais: lua cheia, fogueira e cinema africano e afrodiaspórico, possibilitando experiências cinematográficas e a compreensão sobre o sentido do cinema em sua forma expandida, enquanto vivência de imagem pela sua continuidade e contiguidade em relação aos elementos primordiais da luz natural: o sol refletido na lua, a combustão da madeira que desprende calor e luz na atmosfera por meio da fogueira, formando três valores fundamentais para vida: luz, Axé e ancestralidade.

O evento sempre conta com muita conversa, troca de afeto e partilha de alimentos, onde cada pessoa leva algo para um verdadeiro piquenique coletivo em círculo. É, portanto, uma das ações do GRUNEC que engloba quase todos os princípios civilizatórios africanos e de Bem Viver, equilibrando a energia humana e da natureza numa perspectiva de lazer e autocuidado, envolvido com aspecto artístico cultural de base e valor ancestral.

Esse cuidado com o Bem Viver de cada membra/o e da coletividade é de suma importância para o empoderamento individual e do Grupo, já que tem relação direta com a autoestima das pessoas, não somente em seu sentido estético, mas especialmente de

bem-estar consigo e com a vida. Tal aspecto é fundamental, pois a racionalidade moderna inserida na lógica desenvolvimentista-capitalista injeta no ideário social crenças limitantes e autodepressivas nas pessoas, em razão do sentimento individualista e competitivo em prol do lucro, além de cercear totalmente expectativas de vidas nos grupos que historicamente foram explorados e oprimidos de forma sistêmica.

Durante as entrevistas, Raiane (2022), por exemplo, falou do quanto foi silenciada ao longo de sua trajetória em um partido político que não se preocupava com a pauta racial. Mesmo sendo comunicativa, ela não se sentia à vontade para falar, pois era sempre silenciada por homens brancos, que não abriam espaço para suas reflexões e contribuições teóricas, enfatizando o quanto as mais velhas do GRUNEC, contrariamente, sempre lhe deram espaço para falar, lhe passando segurança e hoje ela sempre participa de eventos, falando firme sobre os temas que pesquisa ou outros. Em outros momentos, falou também sobre o quanto a autovalorização da sua imagem foi massacrada desde a infância, a exemplo do seu cabelo cacheado, que por muito tempo teve que prender ou alisar para se sentir mais bonita ou aceita dentro padrões brancocêntricos.

O GRUNEC salvou a minha vida, salvou a minha vida, salvou de uma profunda tristeza, de buraco assim que eu jamais teria saído se não fosse o grupo, e me emociona muito falar sobre isso e meus olhos ficam lacrimejando, porque, assim, só eu sei o lugar que eu estava e o lugar que eu estou agora, sabe? E a fé que as meninas colocam em mim, o orgulho que, sei lá, elas me fizeram acreditar em tudo... inclusive não só elas, mas Cicera Nunes que foi a pessoa que acreditou na minha escrita e é por isso que eu hoje escrevo, sabe? Mulheres importantíssimas, e o GRUNEC é importante pra mim porque as mulheres pretas que estão ali, elas salvaram minha vida e mesmo a professora Cicera Nunes não sendo do GRUNEC hoje, mas ela também salvou a minha vida, e às vezes elas podem nem ter noção disso, mas acho que a importância que o GRUNEC tem na minha vida é porque o GRUNEC é minha vida hoje, eu sei porque eu tô bem, eu tô cuidada, as meninas ligam pra mim, elas se preocupam comigo, elas perguntam como eu tô e tudo, sabe? Assim, no momento eu sei que eu posso me mostrar frágil pra elas, eu posso cair e elas me levantarem. Então, assim, o GRUNEC é minha vida, eu tenho essa dimensão de dizer que me salvou real, me salvou de uma grande depressão que eu quase entro, eu tava quase entrando real, então o grupo me salvou, me salvou e me fez renascer assim, me fez viver, me fez acreditar de novo que eu posso lutar, que eu não preciso ter vergonha de falar, sabe? E eu fui para um fórum, para a construir o fórum cearense pela educação das relações étnico-raciais e aí uma mulher, eu esqueci o nome dela, mas era uma quilombola, ela disse assim: ‘você é do GRUNEC? Que bom que Verônica e Valéria conseguiram fazer isso!’ E eu entendi que ela disse isso porque eu entrei no GRUNEC com outra cara, é uma nova cara que tá representando o GRUNEC, falando e batendo no peito sobre a importância de fortalecer e orientar que o Cariri existe e existe uma articulação imensa lá, de uma organização incrível que faz o que faz sem um real no bolso e que a gente tá aqui pra somar e pra articular igual como a gente faz lá no Cariri. E aí assim, eu me sinto muito, muito tocada pela formação que as meninas me deram, porque quando eu cheguei no GRUNEC, por mais que eu fale e tudo, eu não conseguia falar num microfone, porque o partido que eu fazia parte não... sabe? Me silenciava o

tempo inteiro, eu não conseguia ser eu, não conseguia expor minha opinião, não conseguia falar as coisas que eu achava, que eu pensava, que eu entendia, que eu compreendia, e as meninas do GRUNEC fizeram isso comigo, né? Tipo assim: Fale! Miolar é o verbo. A miolagem é o que faz acontecer, é o que faz a gente nascer, nascer e renascer. E quando a gente entendeu o que era miolar, acabou o medo, e nasce outra pessoa, uma pessoa destemida. Óbvio que eu tenho medo hoje e tudo, mas elas estando do meu lado, mesmo que eu me trema, eu falo e falo olhando nos olhos delas e elas estão compreendendo o que eu tô dizendo ali e toda aquela questão energética mesmo... elas têm uma importância na minha vida que elas nem sabem... assim, o GRUNEC é tudo pra mim, hoje, me salvou de tudo. (RAIANE, 2022).

Nesse contexto, até sonhar é um ato importante para autoestima. Ao ser questionado sobre o significado pessoal em participar do GRUNEC, Carlos respondeu:

Ah, significa muita coisa. Significa que eu posso sonhar mesmo, sabe? Eu acho que uma coisa que foi tirada da gente muito cedo foi a possibilidade de sonhar e quando tá no GRUNEC, a gente se permite, sabe? Sonhar por exemplo que a gente é uma juventude negra que vai ter direitos específicos na vida, direitos que todo mundo consegue acessar. Quer dizer, a gente vê muita coisa sobre direito, a história do direito, e a Livia trabalha num projeto, numa faculdade de direito, questionando e tensionando essas leis, né? E aí começo a perceber, por exemplo, a gente já começa a perceber desde cedo a questionar que lei é essa que não é pra mim. Que artigo, que movimento é esse que nunca é pra mim, que nunca chega, nunca chega... E aí a gente vê que o GRUNEC permite sonhar. Sonhar e se movimentar. Eu acho que mais do que sonhar, se movimentar é o principal movimento que acontece aqui, e isso permite que a gente sonhe e ache que vá chegar em algum lugar. E esse achar já é muita coisa, sabe? Então toda vez que eu me penso no GRUNEC eu penso assim, que eu preciso entender que a sociedade também é pra mim. (CARLOS, 2022).

Carlos também acrescentou na entrevista o quanto a sociedade causa danos emocionais e psicológicos desde a infância, citando um vídeo do *doll test*⁴³ para lembrar o quanto dói crescer em uma cultura que marginaliza a imagem do negro na sociedade e o quanto é necessário subverter esse ideário:

E aí uma coisa que atravessa nossa infância, sobretudo pra quem tem pele mais retintas, uma pessoa mostrando uma escala né, de várias crianças de várias cores e aí eles perguntavam o que eles achavam daquilo, né? E as crianças apontavam para as crianças cada vez mais brancas que queriam parecer com ela. Duas crianças negras queriam parecer com uma criança cada vez mais branca e eles não entendiam exatamente porquê, eles só queriam parecer. E a outra já dizia que a nossa coloração mais marrom parecia nojenta, mas ela também não sabia dizer o porquê. Ela só sabia que parecia. E aí é muito sobre isso, é sobre entender essas particularidades, o GRUNEC faz com que a gente também se movimente a pensar sobre a gente, pensar sobre nossos pontos

⁴³ É um teste psicológico realizado a primeira vez nos anos 40 nos EUA, envolvendo crianças negras colocadas diante de bonecas branca e negra e o psicólogo vai perguntando quem é a boneca feia e a bonita, a boa e a má, a inteligente e a burra. Por fim, pergunta-se qual o motivo das respostas e qual a boneca que se parece com a criança, causando um choque de realidade nas crianças negras que não entendiam o porquê associavam sua própria imagem a aspectos ruins.

positivos, pensar o quanto nós somos bonitos, o quanto a gente pode movimentar a sociedade, o quanto a gente pode ser bons professores, bons advogados, bons médicos, bons arquitetos, o quanto a gente pode ser bom em tudo e que a gente pode sonhar em ser qualquer coisa aqui. E a gente pode sonhar em ser tudo. Chegar à presidência, chegar ao estado, ser essa liderança que vai tá ali na frente. Por isso é importante fazer esse acompanhamento de candidatura de mulheres negras que estão em movimento também, pra poder facilitar esses processos, né? E pra dizer que nós estamos lá em coletivos, né? A gente tá lá junto. (CARLOS, 2022).

Sonhar, viver, ser quem quiser, falar, ser ouvido, se sentir bonito, autosuficiente, inteligente, receber elogios, entre outros sentimentos inerentes a humanidade, são atos mitigados para pessoas negras que historicamente tiveram suas imagens estereotipadas e relacionadas a coisas ruins ou usadas como “um objeto de divertimento” (GONZALEZ; HASENBALG, 1982, p.127). De posse dessas constatações e delimitações, as/os integrantes afirmam que pensar essa (des)construção da subjetividade da identidade das pessoas negras é de suma relevância para sua vida. Na visão de Verônica (2022), considerando todos esses aspectos, a incidência política na vida da juventude negra, em especial na infância, é essencial para reverter esse quadro de limitações sistemáticas do racismo e por isso ressalta a professora Cleone, que já foi integrante do GRUNEC, como um grande exemplo desse trabalho:

-Uma das pessoas mais importantes do GRUNEC que eu considero é Cleone, ela não é mais do GRUNEC (...). O que eu queria dizer da importância de Cleone no GRUNEC é fundamental. Cleone era professora da rede pública e ela fazia uma incidência com as crianças na Batateira. Primeiro era aí na escola São Francisco, que era a escola Alexandre Arraes. Ela fazia essa incidência e levava os alunos, foram os alunos dela daí que nós levamos para a universidade, as crianças tudo conhecendo a universidade, dona Violeta daquele jeito... mas nós levamos as crianças. Foi por isso que quando hoje a gente vê Francisco, teve outros, teve outras crianças daquela época que conseguiram estudar e entrar na universidade... mas Francisco é simbólico. Porque ele é aquele menino que entrou na universidade e aquilo marcou tanto a vida dele, que ele disse isso ‘um dia eu vou fazer parte disso aí’. Então Francisco pra mim é um símbolo do GRUNEC, pra mim, do que Cleone fez na cabeça, na infância. Quando você tem uma incidência na infância, você tem um Francisco da vida. Quisera que todas as crianças tivessem uma professora assim. Francisco é um exemplo, mas tem outros, tem Estevão, tem Francilda, tem outros, que tomaram outros rumos porque a vida é assim mesmo. Mas Francisco é um deles e continua perto da gente. E olhe, tem Francisco, tem Juarez, Janaina... agora Cleone, quando ela saiu do Alto da Penha, ela foi pra Batateira, aí na Batateira ela deitou e rolou. Porque ela incidiu tanto na escola, quanto na comunidade, ela formou um grupo lá chamado Grupo Nagô. É muito... ela é muito... Não é porque ela não está mais no grupo, que eu não vou reconhecer o valor de Cleone. Uma pessoa que faz muita falta. Acho ela muito bacana porque ela incide no povo pobre, no povo... eu acho importante o trabalho na universidade? Acho! Mas tem coisa que vai ficar só na estantezinha lá pra levar poeira, não contribui na transformação, não contribui pra transformação, e ela não. Ela fez um trabalho que transformou a vida de muita

gente. Deyze! Deyze é uma delas. Deyze que hoje é professora não sei de onde, Deyze foi aluna na Batateira de Cleone. (VERÔNICA, 2022)

-E tem outros, que quando a gente tava mais próxima dos meninos que formavam, eles chamavam Cleone, né? E ela mostrava a gente e dizia ‘olhe esse aluno, é aquele daquela turma que ocupou a universidade’. (VALÉRIA, 2022)

- Pois Cleone é uma pessoa que a ação dela transformou a vida daquela pessoa, daquela família, daquela comunidade. Cleone é essa pessoa, viu? Eu acho fantástico isso aí... E outra, ela é uma pessoa, que ela não tinha faculdade não, num tinha aquele negócio de APEOC, que era bem aqui, nós morava ali e era bem aqui a APEOC... o que é isso? Aqueles professores que não tinham nível superior, o estado saiu com um programa, né? Não lembro o nome agora, aí Cleone era uma dessas pessoas que foi chamada, era gente de todo canto, quando era sábado e domingo era tanto professor, tanto desse local, quanto que vinham de outros municípios e ficavam hospedados na APEOC e aí faziam esse curso. Cleone foi uma delas, né? Ela é uma professora que não tinha curso, depois ela fez pedagogia, fez especialização e tudo mais. (VERÔNICA, 2022)

Ainda sobre as dimensões intangíveis da movimentação do GRUNEC, destaca-se que durante a pandemia do COVID-19, mesmo nas ações que poderiam ser consideradas assistencialistas, como arrecadação de fundos para doação de alimentos e produtos de limpeza e proteção, há outros objetivos e efeitos da articulação anti-efeitos pandêmicos do Grupo, que não recaem sobre questões/recursos materiais e visíveis.

As/os integrantes do Grupo afirmam que a “Amoração” (VERÔNICA; VALÉRIA, 2022) da campanha desenvolvida é a chave propulsora de todo o movimento, e o uso dessa engrenagem parte da necessidade de contemplar o amor como ferramenta de transformação social. Não obstante, pode-se afirmar que são os vínculos de (sobre)vivência e manutenção da vida e da (sobre)vivência, mesmo diante da morte, que as fortalecem na trajetória de luta contra o racismo e outras opressões e pelo Bem Viver. O apoio e a empatia recíproca organizam sentidos nas comunidades negras, por meio de trocas afetivas, materiais e imateriais na busca de reconstruir as próprias experiências. Sousa (2021, p.289), citando Latouche, explica esse tipo de solidariedade:

Latouche (2013, p. 187) considera a persistência e a ressurgência de uma certa "solidariedade africana". E, no âmbito desse tipo de solidariedade, a funcionalidade aparece num segundo plano e não como o principal. É como se fosse a inversão da lógica ocidental: aqui a solidariedade orgânica Durkheim, (1987) é que é pressuposta: daí a valorização da consciência coletiva, a importância das relações de parentesco, o parentesco extenso que se estende para as relações de amizade, de vizinhança, política, religiosa, as relações de trabalho e as formas de poder, que é reforçado pelas cerimônias, cultos aos ancestrais, ligações com a terra e com o mundo invisível. O autor já citado identifica que esse tipo de solidariedade afasta o isolamento e a solidão ocidental, ajuda nas dificuldades, resultando em obrigações de doar, de receber e retribuir que tecem os laços entre as pessoas, entre humanos e o sagrado, vivos e mortos, pais e filhos, entre os mais velhos e os mais novos, entre

homens e mulheres e entre gerações. É esse tipo de solidariedade que orienta a reunião para resolução de conflitos de povos tradicionais da África.

O Grupo fala da prática do que bell hooks descreve como “a força transformadora do amor” para referir-se à potência política que essa ferramenta subjetiva tem para alterar as desigualdades a partir da soma dos esforços coletivos de ajuda mútua e de solidariedade comum:

Assim poderemos acumular forças para enfrentar o genocídio que mata diariamente tantos homens, mulheres e crianças negras. Quando conhecemos o amor, quando amamos, é possível enxergar o passado com outros olhos; é possível transformar o presente e sonhar o futuro. Esse é o poder do amor. O amor cura (HOOKS, 2006, p.196).

Ressalta-se que não é uma tarefa fácil, nunca foi, falar/praticar amor e afeto, como também o próprio Bem Viver. É difícil efetivar algo tão diferente dentro de uma ordem completamente opressora.

Na minha opinião o Bem Viver não nega a existência de conflitos, mas o equilíbrio, a convivência, a harmonia entre os seres vivos é fundamental. É difícil conviver em grupo, mas ninguém vive sozinho, por isso o Bem Viver tem como princípios o afeto, o carinho, a alegria, a espiritualidade, a solidariedade e a empatia. Não é fácil falar e viver o Bem Viver, mas não é impossível, é preciso ter coerência entre a fala e a ação. (VERÔNICA, 2021).

As reflexões apontadas nesta fala de Verônica inclinam-nos a pensar sobre os desafios e as possibilidades de construção do Bem Viver, trazendo à tona o convívio com as diferenças e as implicações que isso demanda. Verônica nos alerta sobre a necessidade do entendimento de que esse projeto político - Bem Viver - não diz respeito a anulação do conflito, no sentido em que ele é iminente das sociedades, sobretudo quando esta se pensa a partir do Bem Viver nas/pelas diferenças.

O exercício proposto na fala de Verônica é experimentar o pensamento na possibilidade de um novo entendimento do conflito, como uma força imanente das sociedades, e a reconfiguração desse para um entendimento que possibilite a construção de uma sociedade de paz. A paz por sua vez, também reconfigurada. Não mais apresentada como um silenciamento a partir de um exercício policaresco e violento, em que se delimita e anula um diferente, mas a experimentação das relações sociais e a criatividade para possibilitar o diálogo e as decisões mais inteligentes para um todo, aqui ainda, sem homogeneização e romantização, mas como alternativa e experimentação. O

conflito como relação e não como extermínio, mediado pelo diálogo com respeito e resolvido pelo consenso.

Em “Colonização, Quilombos: Modos e significações”, Nego Bispo (SANTOS, 2019a) desenvolve a noção de “confluência”, nos ensinando que esta é uma ação de união sem homogeneização para possibilitar a transmutação pela diferença. Reconhecendo vida em todos os elementos naturais e a necessidade de “biointeração” para a continuidade da vida no planeta terra e os ensinamentos dos povos tradicionais para essa forma de experimentar a vida. Assim, é possível fazer um paralelo e estabelecer um encontro entre a fala de Verônica e a escrita de Nego Bispo, no sentido em que os dois firmam a importância da convivência com a diferença, por consequência, um giro na compreensão do conflito e um novo pacto social para o entendimento e desenvolvimento da paz.

Uma disposição para imaginar outras possibilidades de negociação que não amparadas a partir de uma correlação de forças variáveis e criativas, um empreendimento desinteressado e alternativo à paz romântica e mercadológica, que se reinventam sempre na experiência colonialista que se diz moderna. O conflito e a paz, nesse sentido, desviam das prerrogativas do sistema-mundo branco, como um exercício de experimentação do pensamento para livrar-se do fardo colonial e imaginar possibilidade de continuar produzindo vida.

Essas reflexões nos apontam para a necessidade de repensar o conflito criado e fomentado pelas sociedades capitalistas, tanto do ponto de vista individual, quanto coletivo e estrutural, indicando para um movimento de transmutação e reorganização do que entendemos por relações sociais, afeto, fé, ordem, conflito, paz, justiça, direitos, democracia e outras correlações que permeiam a vida em sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elevador é quase um templo
Exemplo pra minar teu sono
Sai desse compromisso
Não vai no de serviço
Se o social tem dono, não vai
Quem cede a vez não quer vitória
Somos herança da memória
Temos a cor da noite
Filhos de todo açoite
Fato real de nossa história
Se preto de alma branca pra você
É o exemplo da dignidade
Não nos ajuda, só nos faz sofrer
Nem resgata nossa identidade
- Identidade (Jorge Aragão)⁴⁴

Difícil concluir esta dissertação. Enquanto lia, refletia e escrevia essas linhas, ocorreram vários casos de jovens negros presos injustamente e outros diversos assassinados pela polícia ou pela guerra entre facções, todas envolvendo a mão do estado. Os índices de feminicídio e violência contra a mulher, majoritariamente negras, continuam em alta. A URCA mais uma vez falhou no sistema de cotas. Muitas famílias venezuelanas negras e indígenas chegando ao Cariri sem assistência. Tantas outras famílias sofrendo com as perdas para a pandemia, seja para crise sanitária em si, seja para o desemprego, a falta de renda e as fomes da crise socioeconômica e política. Fomes, sobretudo, de energia vital em razão da pandemia do racismo estrutural.

Concomitantemente a escrita dessas linhas, tivemos que recorrer ao sistema de justiça para efetivar os direitos humanos e constitucionais à igualdade, à liberdade e à vida. Recorremos aos entes federativos locais em busca de assistência social e à saúde aos que sobrevivem. Fizemos campanhas para garantir a sustentabilidade dessas vidas. Ao mesmo tempo, nos movimentamos para gritar o quanto está faltando ainda de direitos e políticas públicas para garantir cidadania a todos/as e o que é preciso mudar, já que não concordamos com a atual conjuntura política neofacista. Simultaneamente, não só tecemos essas críticas, como também organizamos e apresentamos nossas reivindicações e propostas resolutivas.

Pode parecer contraditório para alguns a exposição acima de crítica ao estado, ao tempo que a ele se recorre em busca de direitos e justiça, já que é o mesmo que os mitiga.

⁴⁴ Essa canção foi por muito tempo um hino para o GRUNEC. Em todas as reuniões ela era cantada, sempre lembrando o compromisso social do Grupo.

Contudo, ao inaugurar as pesquisas sobre a interseção entre o Direito e as relações raciais no Brasil, Eunice Aparecida de Jesus Prudente (1980) e Dora Lúcia de Lima Bertúlio (1989; 1996) deixaram como precedentes duas reflexões de extrema importância: primeiramente de que o direito sempre assumiu um duplo papel na sociedade, ora sendo um equipamento de promoção de justiça, ora sendo um instrumento de reprodução/legitimação das contradições sociais históricas, como o racismo. Em segundo lugar, as juristas enfatizaram o entendimento que o direito é um campo de constante disputa, sendo, portanto, as faces do direito manifestadas conforme o discurso hegemônico dos grupos que o moldam. Por isso, disputar a face dos direitos humanos e da justiça social é uma pauta intrínseca aos movimentos sociais, que nas suas lutas os constrói a partir de um significado diferente do proposto pelos grupos hegemônicos.

Retomando a pergunta norteadora desta pesquisa: Como a atuação dos movimentos negros no Brasil e no Ceará, em especial do GRUNEC, ressignificam os sentidos dos direitos humanos e da justiça social a partir da reterritorialização das cosmopercepções tradicionais e ancestrais afro-ameríndias? Ao longo da dissertação o aporte teórico-metodológico conseguiu respondê-la, alcançando os objetivos geral e específicos pontuados, ao detalhar a crítica ao projeto desenvolvimentista de civilização na lógica capitalista, traçando paralelo com outras cosmopercepções contra-hegemônicas.

Discutiu-se que o projeto eurocêntrico de civilização oriundo da colonização, que serviu de base para o desenvolvimento nos moldes capitalistas, se fundamenta em relações assimétricas de poder a partir de um processo de outrificação racial hierárquica. Essa forma de organização social está diretamente ligada com a cosmoperção da forma de enxergar e entender a vida em toda sua dimensão, sendo, na lógica ocidental, o fato gerador de desigualdades, violências e genocídios por enxergá-la como recurso útil ao capital, impossibilitando o alcance de direitos humanos e efetividade de justiça social.

Entretanto, embora essa seja a lógica predominante, isso não quer dizer que outras cosmopercepções não existem e resistem contra esse sistema estruturado em opressões sistêmicas. Pelo contrário, há muito o que (re)conhecer a partir dos saberes e vivências dos povos originários dos territórios espoliados pela Europa, como os indígenas da América Latina e filosofias africanas, assim como os movimentos afrodescendentes que, em um processo diaspórico, reterritorializaram tais saberes ancestrais no Brasil em diálogo com os primeiros.

Maat, Ubuntu, Carta Mandinga, quilombismo, Pachakama, Pachamama e o Bem Viver foram algumas das cosmopercepções abordadas ao longo do trabalho para

demonstrar como a vida em todas as suas dimensões natural, humana e cosmológica é considerada, visando o equilíbrio entre todas. Pensando e articulando as ações a partir desses preceitos contra hegemônicos, discutiu-se ao longo dessa dissertação a necessidade de romper com a racionalidade moderna estruturada na colonialidade racializada do poder e do saber, apresentando ao longo do texto práticas relevantes dos Movimentos Negros brasileiros, do Ceará e do Cariri cearense.

Ao elencar as articulações de tais movimentos, apresentou-se que ao buscar combater o racismo estrutural, a agência negra brasileira não se limita a negrura da temática racial. Pelo contrário, percebe-se uma expansão em visão holística da compreensão dos significados de igualdade, justiça e direitos em uma perspectiva interseccional e pluriversal, que considera além da raça, questões de gênero, classe, economia, cultura, política, direito, educação, meio ambiente, espiritualidade e cosmos, aspectos e dimensões que a racionalidade materialista do sistema de produção capitalista-desenvolvimentista jamais será capaz de levar a sério.

Sobre as empreitadas dos movimentos negros cearenses, destacaram-se as particularidades do mito da ausência negra e indígena no estado. A superação desse mito se fez fundamental para historiografia local não só pelos índices demográficos, mas também para ressignificar uma memória coletiva de pertencimento e por evidenciar o que o ocultamento refletia, como a ausência dessa parcela significativa da população nos espaços de poder, de saber e de tomadas de decisões e, conseqüentemente, pela ausência de políticas públicas, mitigação de direitos humanos e óbices para justiça social.

Diante dessa realidade, os movimentos negros lutam não só pela sua plena “reintegração de posse” nesses espaços e de seus direitos, mas principalmente por uma ruptura com a lógica dessa sociedade estruturada em opressões sistêmicas, visando ressarcir sua humanidade, tendo a solidariedade, o Axé (energia vital), memória, ancestralidade, religiosidade, oralidade, musicalidade, cooperação/comunitarismo, corporeidade, ludicidade e circularidade como princípios civilizatórios que vão contra o individualismo, competitividade, preconceito outrificante e autodepreciação impostos pelo capitalismo desenvolvimentista. Trata-se de uma luta por ressarcimento de tudo aquilo que foi destruído dos pontos de vista material e imaterial.

Os resultados da pesquisa bibliográfica evidenciaram a forma com que os Movimentos Negros brasileiros atuam para transformar a realidade imposta de exclusão e desigualdades, preocupando-se não só com as questões emergentes de sustentabilidade da vida da comunidade negra, mas também com a abertura de caminhos para

(re)construção de outra realidade, que coloque a vida não como um recurso ou uma coisa útil para fins materialistas e sim como centralidade da existência em uma percepção holística, percebendo a correlação e interdependência entre natureza, humanidade, espiritualidade e cosmos.

Na pesquisa de campo, em diálogo com a bibliografia, firmou-se a discussão da essencialidade de superar a racionalidade automeada de moderna a partir de práticas e reivindicações que considere a vida como pauta central e inegociável. Por isso, o fluxo de trajetórias e reivindicações produzidas pelo GRUNEC e todos os movimentos negros são imprescindíveis para a compreensão de como se constrói direitos humanos e justiça social na luta, já que suas histórias de resistências demonstram o desgaste da colonialidade racializada e produzem descentramento cognitivo nas noções de direito, justiça e cidadania ainda clamados na lógica da matriz colonial brancocêntrica.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. Tradução de Tadeu Breda – São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. Companhia das Letras, 2019.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

ALVES, Karla. Conheça Tia Simoa, mulher negra e símbolo de luta contra a escravidão no Ceará. **Blog Negro Nicolau**, 2021. Disponível em: <https://www.blognegronicolau.com.br/2021/11/conheca-tia-simoes-mulher-negra-e.html#:~:text=A%20Preta%20%E2%80%9CTia%20Simoa%E2%80%9D%20foi,porto%2C%20definindo%20os%20rumos%20para>. Acesso em 08 jul. 2022.

AMARO, Rogério Roque. Desenvolvimento — um conceito ultrapassado ou em renovação? Da teoria à prática e da prática à teoria. **Cadernos de Estudos Africanos** [Online], 4 | 2003. Disponível em: <http://journals.openedition.org/cea/1573>. DOI: 10.4000/cea.1573. Acesso em 03 mai. 2020.

ANTRA, Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em 30 jun. 2020.

ARAÚJO, Padre Antônio Gomes de. **Povoamento do Cariri**. Fortaleza: Faculdade de Filosofia, 1971.

ASANTE, Molefi Kete. **Afrocentricidade: a teoria de mudança social**. Trad. Ana Monteiro Ferreira, Ama Mizani e Ana Lucia. Philadelphia: Afrocentricity Internacional, 2014.

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. DO COLONIALISMO À COLONIALIDADE: expropriação territorial na periferia do capitalismo. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 27, n. 72, p. 613-627, Set./Dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/mT3sC6wQ46rf4M9W7dYcwSj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 set. 2021.

BARROS, João Paulo Pereira *et al.* Criminalização, extermínio e encarceramento: expressões necropolíticas no Ceará. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 19, n. 46, p. 475-488, dez. 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2019000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 nov. 2021.

BATISTA, Célio Augusto Alves. **Breve história dos municípios do Cariri cearense: fatos e dados** [livro eletrônico] / Célio Augusto Alves Batista, Halley Guimarães Batista. - Fortaleza: INESP, 2020.

BENTO, Maria Aparecida; CARONE, Iray. **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BERTHER, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. **Direito e relações raciais: uma introdução crítica ao racismo**. Dissertação de mestrado do curso de pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1989.

BERTÚLIO, Dora Lúcia de Lima. **O enfrentamento do racismo em um projeto democrático: a possibilidade jurídica**. In: BRASIL. Ministério da Justiça. Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. Brasília, DF, 1996.

BEZERRA, M. R. F.; NUNES, C. Movimentos Negros no Ceará: um olhar sobre o Movimento de Mulheres Negras do Cariri. Revista **O Público e o Privado**, nº 40, set/dez, 2021. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/5409/6310>. Acesso em 18 abr. 2022.

BHABHA, Homi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BRASIL. Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952. **Promulga a convenção para a prevenção e a repressão do crime de Genocídio**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D30822.html#:~:text=CONVEN%C3%87%C3%83O%20PARA%20A%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20E%20A%20REPRESS%C3%83O%20DO%20CRIME%20DE%20GENOC%C3%8DDIO&text=As%20Partes%20Contratantes%20confirmam%20que,a%20prevenir%20e%20a%20punir. Acesso em 27 jan. 2022.

BRASIL, Ministério da Saúde *et al.* **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf. Acesso em 12 nov. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 dez. 2020.

BRASIL. [Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989]. **Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm. Acesso em 03 jan. 2021.

BRASIL. [Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012]. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm. Acesso em 03 jan. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm. Acesso em 02 jul. 2022.

BRASIL. [Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014]. **Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm. Acesso em 03 jan. 2021.

BRASIL. [Lei nº 11.645, de 10 março de 2008]. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em 03 jan. 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde; Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa; Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS**. 3. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf. Acesso em 30 jun. 2022.

BRASIL DE FATO. **Trabalhadora doméstica é a primeira vítima do coronavírus no Rio**. Disponível em: <https://www.brasildefatoj.com.br/2020/03/19/trabalhadora-domestica-e-a-primeira-vitima-do-coronavirus-no-rio>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BUONICORE, Augusto C. **Claudino José da Silva: a voz negra e comunista na Constituinte de 46**. GELEDÉS: Instituto da Mulher Negra, 2015. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/clauidino-jose-da-silva-a-voz-negra-e-comunista-na-constituente-de-46/>. Acesso em: 16 jan. 2020.

CAMARA, Giselle Marques. **Maat: o princípio ordenador do cosmo egípcio**: uma reflexão sobre os princípios encerrados pela deusa no Reino Antigo (2686-2181 a.C.) e no Reino Médio (2055-1650 a.C.). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2011.

CÂMARA DOS DEPUTADOS *et al.* **RELATÓRIO FINAL COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS E POBRES**. Brasília, 2015. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1361419. Acesso em 09 nov. 2021.

CARIRY, Rosemberg. **Cariri, a nação das utopias**. Fortaleza-CE, 2001. Disponível em: <https://enapegs2018.ufca.edu.br/210-2/>. Acesso em 10 mai. 2022.

CARTA MARCHA DAS MULHERES NEGRAS. 2015. Disponível em <https://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015/>. Acesso: 02 set. 2021.

CATANI, Afrânio Mendes. **O que é capitalismo**. 4º vol. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

CERQUEIRA, Daniel. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

CONECTAS, Direitos Humanos. **MAPA DAS PRISÕES**: novos dados do Ministério da Justiça retratam sistema falido. [online], 2014. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/mapa-das-prisoas>. Acesso em: 13 fev. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA; PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas – 2017.**; – Brasília DF: CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Relat%C3%B3rio-da-Inspe%C3%A7%C3%A3o-Nacional-em-Comunidades-Terap%C3%AAuticas.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2022.

COSTA, Hilton. **1891: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE, PRIVILÉGIOS E TRADIÇÃO**. Texto apresentado no 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre (UFRGS), de 24 a 27 de maio de 2017. Anais completos do evento disponíveis em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>. Acesso em: 19 out. 2019.

COSTA, Hilton. **1891: ESCRAVIDÃO, LIBERDADE, PRIVILÉGIOS E TRADIÇÃO**. Texto apresentado no 8º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Porto Alegre (UFRGS), de 24 a 27 de maio de 2017. Anais completos do evento disponíveis em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/>. Acesso em: 19 out. 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 jul. 2021.

CUNHA JUNIOR, Henrique. NTU. **Revista Espaço Acadêmico**, n.108, 2010. Disponível em: <https://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/9385>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CUNHA JUNIOR, Henrique. **Urbanismo africano – 6.000 anos construindo cidades**. XI Congresso Internacional Artefatos da Cultura Negra, 2020. Disponível em: https://youtu.be/BG0hSbB_D-g. Acesso em 29 set. 2020.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Se eu fosse ensinar filosofias africanas, eu as ensinaria como a hermenêutica do bem viver. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 225, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/346026957_Se_eu_fosse_ensinar_filosofias_africanas_eu_as_ensinaria_como_a_hermeneutica_do_bem_viver. Acesso em 03 jul 2022.

CUNHA JUNIOR, Henrique. Ma'at em imagens iconográficas. **Educação Gráfica, Brasil, Bauru**. V. 25, N°. 3. Dezembro de 2021. pp. 182 – 198. Disponível em: http://www.educacaografica.inf.br/wp-content/uploads/2022/01/14_MAAAT_182_198.doc.pdf. Acesso em 28 fev. 2020.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento Negro Brasileiro**: alguns apontamentos históricos. Tempo [online], vol.12m n.23, p.100-122, 2007.

DPGECE, Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. **Defensoria Pública realiza mutirão de análise processual de presas no Crato (CE)**. 2019. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensoria-publica-realiza-mutirao-de-analise-processual-de-presas-no-crato-ce/>. Acesso em 29 jun. 2022.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ. **Trilhando caminhos no enfrentamento à violência contra as mulheres**. Lígia Lucena Gonçalves Medina; Geórgia Mendonça Nunes Leonardo; Maria de Lourdes Góes Araújo; - Organizadoras. - Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2019.

EVARISTO, Conceição. **Literatura negra**: uma poética de nossa afro-brasilidade. Dissertação (Mestrado em Literatura Brasileira) – PUC-Rio. Rio de Janeiro, RJ, 1996.

FANON, Frantz, **Os Condenados da Terra**, Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Angela. A Marcha das Mulheres Negras conclama por um novo pacto civilizatório: descolonização das mentes, dos corpos e dos espaços frente às novas faces da colonialidade do poder. In **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Orgs.: COSTA, J. B.; TORRES, N. M.; GROSGOUEL, R. 2. Ed.; 3. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2022**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: 25 jun. 2022.

FÓRUM CEARENSE DA LUTA ANTIMANICOMIAL. **Nota de repúdio à construção do hospital psiquiátrico no Ceará**. 2021.

FURTADO, Celso. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro**. São Paulo: 34; Rio de Janeiro: UCAM, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2012.

GIMBO, L. M.; DIMENSTEIN, M. D. B.; LEITE, J. F. O Manicômio no Cariri Cearense: Análise Arqueogenealógica de sua Abertura e Fechamento. **Revista Subjetividades**, 19 (1), 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/23590777.rs.v19i1.e6587>. Acesso em: 01 jul. 2022.

GLOBO. 'Uma pessoa muito batalhadora', diz sobrinho de empregada doméstica que morreu de coronavírus. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/03/22/uma-pessoa-muito-batalhadora-diz-sobrinho-de-empregada-domestica-que-morreu-de-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2020.

GOÊS, Luciano. Por uma Justiça Afrodiaspórica: Xangô e as mandingas em busca do reconhecimento da dignidade humana negra. **Revista Culturas Jurídicas**. V. 8, N. 20, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/culturasjuridicas/article/view/52378/30481>. Acesso em 06 nov. 2021.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro educador**: saberes construídos nas lutas populares. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia, HASENBALG, Carlos. **Lugar do Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Org. RIOS, Flávia; LIMA, Márcia. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, Anpocs, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em 2 fev. 2020.

GRUNEC. **Ata de fundação**. Crato-CE, 2001.

GRUNEC. **Estatuto do GRUNEC**. Crato-CE, 2002.

GRUNEC. **Cartilha – Caminhos: Mapeamento das Comunidades Negras e Quilombolas do Cariri Cearense**. Crato-CE, 2011.

GRUNEC. **Sistematização das experiências: reflexões, aprendizados e desafios na construção da política de educação escolar quilombola no município de Potengi (CE)**. Crato-CE, 2018.

GRUNEC. **MANIFESTO - PACTO NORDESTINO PELA VIDA DA JUVENTUDE NEGRA**. Cariri-CE, 2018a.

GRUNEC. **Por uma política radical da Felicidade!** Carta às Juventudes do Festival das Juventudes da Rede de Educação Cidadã – RECID. Cariri-CE, 2018b.

GRUNEC. **PORQUE GRITAMOS GENOCÍDIO?**. Cariri-CE, 2018c.

GRUNEC. **Ata de Assembleia geral extraordinária de eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal do Grupo de Valorização Negra do Cariri – GRUNEC**. Crato-CE, 2020.

GRUNEC. **Sistematização do Planejamento estratégico do GRUNEC**, 2021.

GRUNEC. **Petição intermediária no processo do Ministério Público**, 2021b.

HALL, Stuart. **Da diáspora:** Identidades e mediações culturais. Iv Sovik (org.). Trad. Adelaine La Guardia Resend et al. Belo Horizonte: UFMG, 1995.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HOOKS, bell. Vivendo de amor. In: WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maysa; EVELYN C. (Orgs.). **O livro da saúde das mulheres negras:** nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro: Pallas Editora / Criola, 2006.

HUANACUNI, Fernando Mamani. **Buen Vivir / Vivir Bien** - Filosofía, políticas, estrategias y experiencias regionales andinas. Coordinacion Andina de Organizaciones Indígenas – CAOI: Lima, 2010.

IBÁÑEZ, Mario Rodriguez. Ressignificando a cidade colonial e extrativista: Bem Viver a partir de contextos urbanos. In: Gerhard Dilger, Miriam Lang, Jorge Pereira Filho (Orgs.). **Descolonizar o imaginário:** debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. Traduzido por Igor Ojeda; pp. 297-333. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. [online] Estudos e Pesquisas, n.41, IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4 ed. Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em 08 dez. 2020.

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Uma análise dos indicadores sociais do Ceará por cor e raça declarada**. Fortaleza – Ceará: IPECE, 2020a. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2020/12/ipece_informe_187_22_dez2020.pdf. Acesso em 15 nov. 2021.

IPECE, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Características gerais das mulheres privadas de liberdade no Ceará – 2014 e 2019**. Fortaleza – Ceará: IPECE, 2020b. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2021/02/ipece_informe_178_21_ago2020.pdf. Acesso em 29 jun. 2022.

JARA, Carlos Julio. **As dimensões intangíveis do desenvolvimento sustentável**. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2001.

JAUMONT, Jonathan; VARELLA, Renata Versiani Scott. A Pesquisa Militante na América Latina: trajetória, caminhos e possibilidades. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/21833/15906>. Acesso em: 03 mai. 2022.

JUSTIFICANDO. **Pandemia coletiva não é novidade no Brasil**. Disponível em: <https://www.justificando.com/2020/08/07/pandemia-seletiva-nao-e-novidade-no-brasil/>. Acesso em: 15 ago. 2020.

KRENAK, Ailton. **A vida não é útil**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2020.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. Rio de Janeiro: Companhia das letras, 2019.

MBEMBE, Achille. **Políticas da Inimizade**. Trad. de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MBEMBE, Achille, **Crítica da Razão Negra**, 2ª edição, n1 Edições: São Paulo, 2018a.

MBEMBE, Achille, **Necropolítica**, n1 Edições: São Paulo, 2018b.

MIGNOLO, Walter. COLONIALIDADE - O lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira De Ciências Sociais** - Vol. 32 N° 94, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 7 nov. 2021.

MOURA, Clóvis. **História do negro brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1992.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: resistência ao escravismo**. 3ª ed. São Paulo. Editora Ática, 1993.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002.

NASCIMENTO, Beatriz. Por uma história do homem negro. In: RATTS, Alex. **“Eu sou atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento”**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2006.

NASCIMENTO, Joelma Gentil do. **Memórias organizativas do movimento negro cearense**: algumas perspectivas e olhares das mulheres militantes, na década de oitenta. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2012.

NICOLAU, Neto. Conheça o Grupo de Valorização Negra do Cariri – GRUNEC. **Blog Negro Nicolau**, 2016. Disponível em: <https://www.blognegronicolau.com.br/2016/04/conheca-o-grupo-de-valorizacao-negra-do.html>. Acesso em 08 abr. 2020.

NOGUERA, Renato. **O Ensino de Filosofia e a Lei 10.639**. Rio de Janeiro: CEAP, 2011.

PAULINO, Nícolas; TORRES, Alessandro. **Origem do cearense**: nórdicos superam índios e negros na genética. 27 jul. 2020. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/origem-do-cearense-nordicos-superam-indios-e-negros-na-genetica-1.2970540>. Acesso em: 14 nov. 2021.

PEREIRA, Amauri Mendes; SILVA, Joselina da. **Movimento Negro Brasileiro**: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil. Belo Horizonte: Nandyala, 2009.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade**. São Paulo: Editora Nós, 2019.

PIRES, Thula. Por um constitucionalismo ladino-amefriano. In **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Orgs.: COSTA, J. B.; TORRES, N. M.; GROSGOUEL, R. 2. Ed.; 3. Reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

PRETAS SIMOA. Disponível em: <https://pretassimoa.wordpress.com/>. Acesso em 30 abr. 2022.

PRUDENTE, Eunice. **Preconceito Racial e Igualdade Jurídica no Brasil**. São Paulo: Luex Livros, 1980.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **Introdução crítica à sociologia brasileira** (1982). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RAMOS, Gabriela Batista Pires. **"Como se fosse da família"**: o trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. 2018. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2018.

RATTS, Alex. O negro no Ceará (ou o Ceará negro). In: **Artefatos da cultura negra no Ceará**. CUNHA JUNIOR *et al.* (Orgs.). Fortaleza: Edições UFC, 2011. p.19-40.

RATTS, Alex; RIOS, Flávia. **Lélia Gonzalez**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RODNEY, Walter. **Como a Europa Subdesenvolveu a África**. Coleção Leste a Oeste. 1975.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos, Modos e significações**. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – INCTI. Universidade de Brasília – Unb. INCT. CNPq. MCTI. 2ª edição. 2019a.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Fronteiras entre o Saber Orgânico e o Saber Sintético. In: Oliva, Anderson Ribeiro et al (org). **Tecendo Redes Antirracistas: África, Brasis e Portugal**. 1ª edição. Coleção Cultura Negra e Identidades. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019b.

SANTOS, Antônia Gabrielly Araújo dos. **O direito à cidade e os espaços urbanos segregacionais**: a transfiguração do bairro São José, município de Juazeiro do Norte, CE. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri – PRODER/UFCA), 2018.

SANTOS, Luís Sérgio. **O Cearense Revelado**: uma jornada via DNA desvenda nossa ancestralidade. Fortaleza: Instituto Myra Eliane, 2020.

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In **O Preconceito**. LERNER, Julio. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997.

SANTOS, Milton. **O espaço da cidadania e outras reflexões**. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011.

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In **O Preconceito**. LERNER, Junior. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1997.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988)**: um estudo das demandas por direito. Dissertação (mestrado) - Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. 2015.

SEIXLACK, Alessandra Gonzalez de Carvalho; SILVA, Lays Corrêa da. Propostas para o *Buen Vivir*: a luta mapuche pela construção de um Estado plurinacional no Chile. **Revista de História Regional**, 27(1): 280-300, 2022. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr>. Acesso em 20 jun. 2022.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Corpo e Negacionismo: a Novilingua do Fascismo na Nova República, Brasil 2013/2019. **Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.307-332, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/download/28162/19943/115191>. Acesso em: 19 jun. 2021.

SILVA, Livia Maria Nascimento. **A repercussão da luta dos movimentos negros pelo direito à igualdade racial no constitucionalismo brasileiro**. (Monografia de especialização em Direito constitucional). Crato-CE: Universidade Regional do Cariri, 2020.

SILVA, L. M. N.; NUNES, C.; QUEIROZ, Z. F. de. O ônus da maternagem e os impactos na trajetória educacional e acadêmica das mulheres. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 12, n. Esp, p. 624–642, 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/10047>. Acesso em: 3 jul. 2022.

SILVA, L. M. N.; DE SOUSA, A. O.; ACIPRESTE SOBRINHO, D. F. Direito e resistência: grupos de assessoria jurídica universitária popular no Ceará. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, [S. l.], v. 9, n. 22, p. 188–201, 2019. DOI: 10.32335/2238-0426.2019.9.22.1033. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1033>. Acesso em: 14 nov. 2021.

SILVA, L. M. N.; DE SOUSA, A. O.; DAMASCENA, E. P. Direito Alternativo e Movimentos Sociais: A Assessoria Jurídica Universitária Popular e o elo com as lutas sociais. **Revista Jurídica da UFERSA** [recurso eletrônico]. Universidade Federal Rural do Semiárido, v. 3, n. 6, (jul./dez. 2019), p-158-171. Mossoró, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/rejur/article/view/9128/10190>. Acesso em: 14 nov. 2021.

SILVA, L. M. N.; NASCIMENTO, M.P. ACIPRESTE SOBRINHO, D. F.. **Uma análise interseccional do encarceramento feminino no brasil**. Anais XIII CONAGES. Campina Grande: Realize Editora, 2018. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/42211>. Acesso em 01 jul. 2022.

SILVA, Sílvia José Albuquerque e. **Combate ao Racismo**. Brasília: FUNAG, 2008.

SINGER, Paul. De dependência em dependência: consentida, tolerada e desejada. **Estudos Avançados** [online]. 1998, v. 12, n. 33, pp. 119-130. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141998000200008>. Acesso em 15 mai. 2022.

SOARES, Iraneide da Silva. Caminhos, pegadas e memórias: uma história social do Movimento Negro Brasileiro. **Universitas Relações Internacionais**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/3686>. Acesso em: 10 out. 2021.

SOUSA, Antônio Vilamarque Carnaúba de. **Da negrada negada: a negritude fragmentada - o movimento negro e os discursos identitários sobre o negro no Ceará (1982-1995)**. 2006. 191 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Ceará, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza-CE, 2006.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. Desenvolvimento e direitos fundamentais no projeto eurocêntrico: o desafio do descentramento cognitivo da colonialidade racializada. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, Vol. 56, N. 1, p. 58-68, jan/abr 2020. Disponível em: http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/csu.2020.56.1.06. Acesso em 11 nov. 2020.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Vivências constituintes: sujeitos desconstitucionalizados**. Teresina: Avant Garde, 2021.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. **O território**: sobre espaços e poder, autonomia e desenvolvimento. In Geografia: conceitos e temas. Organizado por Iná Elias de Castro, Paulo Cesar da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. **Valores Civilizatórios Afro-brasileiros na educação**. MEC – Valores afro-brasileiros na Educação. Boletim, v. 22, 2005.

UNGER, Nancy Mangabeira. Crise Ecológica: a deserção do espaço comum. **Rev. Educação & Realidade**, v. 34, n. 3, p. 147-155, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/9542/6776>. Acesso em 2 mai. 2020.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

VIEIRA, Glauco. **Manifestação pela Liberdade Religiosa em Juazeiro do Norte**. Periódicos UFF, 2012. Disponível em: https://periodicos.uff.br/ensaios_posgeo/article/download/36238/20936/121803. Acesso em 18 abr. 2022.

APÊNDICE A**CARTA DE ANUÊNCIA DO GRUNEC**

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos a pesquisadora LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA, a desenvolver o seu projeto de pesquisa “**JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA:** pensando o Bem Viver a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri”, que está sob a orientação do Prof. Antonio Manoel Elíbio Junior, cujo objetivo é analisar a atuação do GRUNEC pelo Bem Viver na sua militância antirracista.

Esta autorização está condicionada ao cumprimento da pesquisadora aos requisitos da Resolução 466/12 CNS e suas complementares, comprometendo-se a mesma a utilizar os dados pessoais das(os) participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo se necessário e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados a pesquisadora deverá apresentar a esta Instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Crato-CE, em ____/____/____.

Representante do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC)

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA

PESSOAL

Qual seu nome, idade, raça, gênero, orientação sexual, formação, profissão, religião, parentes ascendentes/descendentes, onde nasceu e onde mora?

MILITÂNCIA NO GRUNEC

Como foi sua caminhada até chegar no GRUNEC?

O que te levou a integrar o GRUNEC?

Você é/já foi integrante de outros movimentos ou partidos políticos?

Como você se sente em ser um integrante do GRUNEC? E a sua família, o que pensa sobre isso? São do Grupo também?

O que você faz no GRUNEC?

TRAJETÓRIA DO GRUNEC

Como aconteceu a fundação do GRUNEC e porque foi escolhido esse nome?

Como você resume a história do GRUNEC?

Quais as principais conquistas do GRUNEC?

Quais os principais desafios internos e externos do GRUNEC?

ESTRATÉGIAS E ARTICULAÇÃO DO GRUNEC

Como o GRUNEC se organiza internamente?

Como o GRUNEC se mobiliza com outros Movimentos Sociais, entidades/instituições?

O que o GRUNEC considera inegociável para firmar parcerias com outros Movimentos Sociais, entidades/instituições?

Quais as atividades/ações o GRUNEC desenvolve? E quais delas você considera mais importante?

Quais os princípios/ideais/objetivos do GRUNEC?

APÊNDICE C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE E TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ENTREVISTA TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

A discente LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba está realizando uma pesquisa de mestrado, intitulada “**JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA: pensando o Bem Viver a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri**”, sob orientação do professor Dr. Antonio Manoel Elibio Junior, cujo objetivo principal é analisar a (in)efetividade dos direitos humanos dentro da lógica desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC) para construção do Bem Viver.

No caso específico de sua participação, a pesquisadora realizará uma entrevista gravada em áudio. As perguntas serão apresentadas e você responderá de forma livre. Haverá identificação do seu nome na entrevista, se permitir. Não haverá retorno financeiro pela sua participação, mas oferecemos como benefício o resultado da pesquisa. Com essas informações, gostaria de saber a sua aceitação em participar da pesquisa. É necessário esclarecer que:

1. A sua aceitação/autorização deverá ser de livre e espontânea vontade;
2. A identificação de todos os envolvidos será publicada se assim concordarem;
3. Você poderá desistir de participar a qualquer momento, sem qualquer prejuízo;
4. Será permitido o acesso às informações sobre procedimentos relacionados à pesquisa;
5. Os riscos ou desconfortos causados pela pesquisa podem acontecer, em casos raros, causando gatilhos emocionais em algumas pessoas. No entanto, isso poderá ser sanado com a interrupção imediata da coleta de informações;
6. Somente após devidamente esclarecido(a) e ter entendido o que foi explicado, deverá assinar este documento que será emitido em duas vias.

Em caso de dúvida, poderá comunicar-se com a pesquisadora Livia Maria Nascimento Silva, fone: (88) 997518055, e-mail advlivianascimento@gmail.com.

Local, data.

Participante da pesquisa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E ENTREVISTA

Neste ato, eu _____,
 nacionalidade _____, estado civil _____,
 portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF
 _____, residente e domiciliado (a)
 _____,

declaro para os devidos fins que cedo o direito da entrevista narrativa concedida por mim para a Mestranda Livia Maria Nascimento Silva usá-la, integralmente ou em partes, autorizando o uso () do meu nome () de um pseudônimo, sem restrições de prazos e citações, assim como autorizo o uso de minha imagem para ser utilizada na Dissertação de Mestrado de autoria de Livia Maria Nascimento Silva, bem como nos demais produtos oriundos do presente estudo desenvolvido na Universidade Federal da Paraíba, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH/UFPB), para efeitos de apresentação em congressos e/ou publicações, em meio digital, impresso ou outras formas de divulgação e publicação, desde a presente data. Abdicando direitos meus e de meus descendentes. A presente autorização é concedida a título gratuito abrangendo o uso de imagem e entrevista em todo território nacional e no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos as informações supracitadas. Assim sendo, assino a presente autorização.

Local, data.

Assinatura do(a) participante da pesquisa

ANEXO

PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: JUSTIÇA SOCIAL AFRODIASPÓRICA: pensando o Bem Viver a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri

Pesquisador: LIVIA MARIA NASCIMENTO SILVA

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 46539021.2.0000.5188

Instituição Proponente: Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.866.113

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, que tem como objetivo principal analisar a inefetividade dos direitos humanos dentro da lógica desenvolvimentista a partir da atuação do Grupo de Valorização Negra do Cariri (GRUNEC) para construção do Bem Viver. Em uma dimensão mais específica, visa-se descrever as ações, os objetivos e os princípios que norteiam o GRUNEC, apresentando seu histórico, forma de articulação/mobilização, conquistas e obstáculos enfrentados, identificando os principais aspectos da militância deste Grupo; refletir sobre a participação do GRUNEC na Região do Cariri no que tange a formulação de políticas públicas e espaços de construção de cidadania para a população negra; e, por fim, problematizar o desenvolvimentismo a partir da teoria do Bem Viver, considerando as ressignificações propostas pelo GRUNEC sobre justiça social e efetividade de direitos humanos. Para tanto, esta pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa e se desenvolverá fazendo uso dos procedimentos da pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Quanto ao

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB, 1º Andar

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOÃO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: comitadeetica@ccs.ufpb.br